



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

**CONAMA**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente



**TRANSCRIÇÃO DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE  
CONAMA**

**Auditório nº 1 do Edifício Sede do IBAMA – SCEN, Trecho 2  
Brasília/DF, 26 e 27 de novembro de 2008**

44 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Bom dia a todos. Nós vamos dar início a nossa 92ª Reunião  
45 Ordinária do CONAMA, vou passar a palavra para o Ministro Carlos Minc, para a sessão de abertura.  
46  
47

48 **O SR. CARLOS MINC BAUMFELD (Ministro do MMA)** – Bom dia a todas e a todos. Eu queria saudar todos os  
49 membros do CONAMA, de todos os segmentos, meus companheiros do Governo Federal, de todos os Ministérios e  
50 órgãos aqui representados, dos governos estaduais, da ABEMA, que tem sido grandes parceiros em conquistas  
51 importantes, os municípios e a ANAMMA, que eu acho que cada vez vai ter um papel maior com o avanço da  
52 descentralização do licenciamento, os estados e municípios. Queria aproveitar também para dar uma boa notícia para  
53 os estados e municípios, finalmente o Governo Federal chegou a uma conclusão sobre o art. 23 e a nossa  
54 expectativa é votar ainda esse ano, essa lei importante que regulamenta exatamente as atribuições federativas de  
55 cada órgão. No Rio de Janeiro conseguimos avançar a descentralização, eu acho que isso é bom para os estados e  
56 municípios e também, naturalmente, desafoga a União Federal e estabelece um equilíbrio necessário. Eu queria  
57 saudar todos os representantes da Sociedade Civil, a área ambientalista, a área da pesquisa, o Setor Empresarial e  
58 dizer para vocês que estou aqui, para variar, na correria. Estou vindo de uma reunião, que eu saí no meio da Frente  
59 Parlamentar Ambientalista, que está discutindo hoje a questão das mudanças climáticas, eu levei boas notícias. O  
60 Presidente Lula está assinando agora, no dia primeiro, o primeiro plano brasileiro de mudanças climáticas. Nós  
61 apresentamos um início, um esboço de plano, elaborado por vários Ministérios e pelo Fórum de Mudanças  
62 Climáticas. Ainda era uma proposta tímida, ela esteve em consulta pública, recebeu várias sugestões, críticas suaves  
63 e construtivas, como sempre, de vários setores. Várias dessas críticas foram incorporadas e eu quero dizer a vocês  
64 que o plano que o Presidente Lula vai assinar é bem mais avançado do que aquele apresentado em setembro. Ele  
65 tem, por exemplo, vai ter pela primeira vez, não se acreditava nisso, metas para a redução do desmatamento na  
66 Amazônia, era uma coisa considerada quase que um tabu incorporar isso. Metas para a questão da energia, de  
67 eficiência energética, de luta contra o desperdício, de aumento da eficiência e, portanto, da redução de emissões e  
68 uma série de outras questões que não vou contar para não estragar a surpresa. Mas claro que vão, também, restar  
69 várias questões que não foram possíveis de avançar dessa vez, ano que vem vai haver uma revisão e nós também  
70 não podemos tirar o emprego dos nossos críticos, dizer que avançamos um pouco, mas, também, falta avançar muito  
71 mais e assim caminha a humanidade. Bem, então estou indo agora, logo no início da tarde, para Fortaleza, estamos  
72 lançando uma grande movimentação em relação à questão da desertificação, da defesa da Caatinga, um plano de  
73 desenvolvimento e defesa do Semi-Árido. Estamos pedindo um grande apoio, pedimos agora de manhã no  
74 Parlamento, para aprovação do projeto que nós enviamos para o Parlamento, naturalmente através do Presidente  
75 Lula, que é o fundo de mudanças climáticas, que vai garantir cerca de 300 milhões por ano para isso e muito para o  
76 nordeste também, para a questão da adaptação. Todo mundo viu o que aconteceu em Santa Catarina, quer dizer,  
77 nós não estamos preparados, a estrutura das nossas cidades, da nossa economia, do nosso litoral. Queria também  
78 informar aos membros Conselheiros do CONAMA, que na quinta-feira, em São Paulo, assinamos, o Presidente Lula  
79 assinou, a nossa área preparou isso, o Decreto da Mata Atlântica. O Decreto que regulamenta a Lei da Mata  
80 Atlântica. É uma demanda antiga dos ambientalistas, dos governantes, dos técnicos. Vocês lembram que nós ficamos  
81 14 anos para aprovar a Lei da Mata Atlântica e já estávamos, praticamente, há dois anos com a Lei aprovada sem o  
82 Decreto que a regulamenta. Então, agora vamos ter um bom Decreto, já foi publicado; e amanhã ou depois o IBGE  
83 está publicando o novo mapa do bioma da Mata Atlântica. Então esses três instrumentos, a Lei, o Decreto e o mapa  
84 do IBGE, serão instrumentos importantes. E aproveite a presença dos representantes da ABEMA e ANAMMA para  
85 dizer que os planos diretores municipais e estaduais, dos estados que estão dentro, no todo ou em parte, do bioma  
86 Mata Atlântica, ou que incorporam frações da Mata Atlântica, desse bioma, esses planos diretores estaduais e  
87 municipais deverão incorporar as questões, as proteções, as indicações da Lei, do Decreto e do mapa. O nosso  
88 objetivo é passar de 7%, que atualmente é protegido dos remanescentes originais, para 27%. Nós temos áreas  
89 menores que 100 hectares, remanescentes, isso pode ser unido por corredores florestais, por mosaicos de unidades  
90 de conservação. Então, ao mesmo tempo estou dando uma boa notícia para todos nós, abiamo ao Decreto e abiamo  
91 o mapa do IBGE. E também lembrando a todos das nossas novas responsabilidades, de incorporar essas diretrizes  
92 nos nossos planos diretores estaduais e municipais. Então, queria também informar a todos que estaremos amanhã  
93 em Paragominas, dando uma resposta a essa atuação criminoso dos madeireiros contra o IBAMA. Queria, inclusive,  
94 pedir a todos uma salva de palmas para os companheiros do IBAMA que estão na linha de frente resistindo contra o  
95 desmatamento e estão sendo vítimas de uma agressão injustificada. Vou estar lá pessoalmente, não descansaremos  
96 enquanto essas pessoas não estiverem presas e condenadas. Vamos amanhã proceder ao início do leilão de 20 mil  
97 metros cúbicos apreendidos, vamos reconstruir essa sede com o produto da venda dessa madeira apreendida. Ontem  
98 conversei com o prefeito de Paragominas, vamos fazer amanhã uma reunião com as lideranças locais, queremos  
99 incrementar o PAS (Plano Amazônia Sustentável) que anda atrasado, incrementar o Fundo Amazônia que já foi  
100 criado, já teve duas reuniões, no início do ano vão começar a chegar os projetos para o desenvolvimento sustentável.  
101 Como eu digo sempre, não basta fechar uma serraria ilegal, você tem que avançar e aí um dos pontos de pauta hoje  
102 é a questão do manejo. É fundamental o manejo sustentável, a madeira certificada é a única forma de combater a

103 madeira ilegal. Mas, ao mesmo tempo, que nós queremos simplificar, apoiar e direcionar os planos de manejo, que é  
104 um dos pontos de pauta hoje, é uma das alternativas, junto com o extrativismo, com a tecnologia limpa, com o  
105 zoneamento econômico e ecológico. Nós também vamos fazer um grande controle dos planos de manejo falsos, dos  
106 planos de manejo que encobrem o desmatamento ilegal. Ontem estivemos reunidos com a direção do INPI, para  
107 monitorar o desmatamento dentro de áreas de plano de manejo e já pedimos também para a direção da Polícia  
108 Federal fazer um rastreamento; porque, às vezes, as pessoas conseguem, há mil propostas de plano de manejo no  
109 Pará, mil propostas no Mato Grosso, oitocentas em Rondônia e uma parte deles é sério. Tem que haver estrutura  
110 Estadual, não só para licenciar como para fiscalizar, que muitas vezes essas pessoas vão receber quase que um  
111 crédito para transportar metros cúbicos de madeira originada do manejo e acaba servindo para esquentar madeira  
112 ilegal de desmatamento ilegal. Então, nós temos que por um lado avançar e por um lado controlar, monitorar,  
113 evitando que isso seja uma licença para matar. O plano de manejo tem que ser a base do desenvolvimento  
114 sustentado. Eu lembro a Finlândia, por exemplo, uma grande economia, que tem um grande IDH, exporta madeira,  
115 móvel de qualidade para o mundo inteiro, isso é produto do manejo. Um manejo que permite que a Finlândia tenha  
116 hoje a mesma cobertura florestal que tinha há 80 anos, fazendo bom manejo, fazendo o bom planejamento e a boa  
117 defesa. Queria também mencionar outro ponto de discussão do CONAMA, que é a questão dos pneus, como é  
118 importante isso. Hoje mesmo estaremos com a Ministra do Supremo, a Dr<sup>a</sup>. Cármen Lúcia, para votação logo dessa  
119 posição, quer dizer, o Brasil não pode importar lixo químico, nós já não damos conta dos nossos inservíveis. Então, a  
120 importação de pré-lixo químico é nociva, essa é a posição nossa e nós queremos incentivar a reciclagem. Hoje você  
121 pode usar o pneu para muita coisa, para combustível, para asfalto; o asfalto borracha que incorpora o pneu é muito  
122 positivo, ele dura mais, absorve ruído, derrapa menos e ajuda a tirar do meio ambiente o pneu, que muitas vezes  
123 serve como piscina para o mosquito da dengue; o pneu queimado nas baixadas da vida aumenta a poluição. Então,  
124 você criar em toda a rede uma co-responsabilidade nessa reciclagem, na recompra, incorporar as cooperativas,  
125 incorporar até princípios que nós vamos estar votando agora na Política Nacional de Resíduos Sólidos, que é a  
126 responsabilidade da cadeia, a logística reversa, que no Brasil funciona, pelo menos em um caso, e bem, que é a  
127 questão das embalagens de agrotóxico. Hoje em dia uma parte muito importante, substancial das embalagens de  
128 agrotóxico, reverte aos produtores e é reprocessada ou dada a sua destinação final adequada, neutralizada. Então,  
129 nós temos que avançar, alguns setores da economia avançaram, como é o caso do alumínio, das latas de alumínio,  
130 somos recordistas mundiais, outros nós estamos atrasados, como é o caso dos plásticos, dos sacos plásticos que  
131 entopem os rios, geram problemas de saúde. As agências de recursos hídricos estaduais e municipais gastam  
132 fortuna por causa de entupimento de rios, canais, lagoas, inundação. Então, os setores que o mercado resolveu,  
133 como é o caso do alumínio, palmas; os setores que nós estamos atrasados, como é o caso do plástico, como é o  
134 caso do pneu, nós temos que criar mecanismos mais ágeis, incorporando a sociedade nessa cadeia de  
135 reaproveitamento, de reciclagem e destinação final adequada, responsável. Nós, vejo aqui a Ana Cristina, a nossa  
136 companheira da FEEMA do Rio de Janeiro. Nós, no Rio de Janeiro, na licença do Arco Metropolitano já colocamos  
137 que grande parte desse Arco Metropolitano tenha que ser feito com asfalto borracha, já dando uma destinação boa,  
138 criando um mercado sólido para o pneu inservível, que deve servir como tudo para nova matéria-prima, para novo  
139 insumo produtivo. Então, eu queria saudar mais uma vez todos os membros do CONAMA, mostrar aqui esse livro que  
140 vai ser lançado agora com as resoluções do CONAMA (1984 a 2008), tem todas, inclusive a última que nós  
141 aprovamos por unanimidade, incorporando várias emendas que vieram da área dos ambientalistas, da área produtiva  
142 e da área, até do Ministério Público, que é aquela que cria uma nova etapa do PROCONVE, mais limpa, que é o S10,  
143 cinco vezes menos poluente que o S50. Essa que nós aprovamos na última reunião, já está aqui nesse livro. Isso vai  
144 ser enviado aos secretários de Meio Ambiente, aos Ministros, em suma vai ser distribuído aqui. E queria, amiga e  
145 companheira Izabella Teixeira, saudar os que organizaram esse livro, que muitas vezes nos esquecemos daqueles  
146 que estão ralando para fazer um trabalho bonito, tantas horas, tantos dias, tantas votações estão aqui consolidadas,  
147 o amigo Nilo e todos aqueles que estão trabalhando aqui conosco no CONAMA. Então, para vocês todos aqui estão  
148 anos de trabalho e nós temos que fazer de vários deles, é o cumpra-se fazer com que cada uma dessas resoluções  
149 seja cumprida. Depois, Izabella, nós temos que fazer como fazíamos no Rio, um resumo dos melhores momentos  
150 com alguns desenhos, porque o comum dos mortais não lê um livro desse tamanho, para distribuir para os Estados,  
151 para mostrar o que fazer para cumprir as resoluções do CONAMA. Cumpra-se das resoluções do CONAMA é o  
152 próximo passo que temos que dar. (Palmas!) Queria também saudar aqueles que fazem parte da área de recursos  
153 hídricos, recentemente estive presidindo uma reunião que marcou os 10 anos do Conselho Nacional de Recursos  
154 Hídricos, é muito importante a questão dos recursos hídricos e nós estamos avançando muito em relação a isso. Nós  
155 estamos avançando, dando mais poder para os comitês de bacia. Fizemos um acordo com a Caixa Econômica  
156 Federal, o dinheiro do recolhimento da taxa de recursos hídricos vai ficar rendendo na Caixa e ela vai antecipar para  
157 prefeitos e governadores, para os comitês de bacia, ambientalistas e universidades fazem parte. Para o Comitê de  
158 Bacia arrecada em um ano 20 milhões, mas o prefeito e o governador querem fazer em dois anos 200 milhões de  
159 obras de saneamento. Então, o dinheiro é depositado na Caixa e ela avança os 200 milhões. A Caixa não tem nada a  
160 perder porque é que nem o crédito consignado, a cada ano os tais 20 milhões vão sendo depositados. Isso vai  
161 permitir avançar com a linha do saneamento, que também é uma demanda de todo o CONAMA, sobretudo, do

162 pessoal que está na linha de frente representando ambientalistas, Setor Produtivo, ANAMMA e ABEMA. Então, mais  
163 uma boa notícia de reforço da posição dos recursos hídricos. Então, eu queria pedir apoio para as medidas que nós  
164 vamos avançando e aquelas críticas que sempre ajudam a avançar. Nós não somos daqueles que passamos anos no  
165 Parlamento fazendo críticas e quando sentamos aqui achamos que as críticas são inconvenientes, queremos dizer  
166 que as críticas são bem vindas. As críticas ajudaram o Plano de Mudanças Climáticas a avançar e as críticas vão  
167 ajudar a nós avançarmos em outras áreas. Saudações ecológicas e libertárias mais uma vez, bom trabalho, boas  
168 resoluções e quem sabe um próximo livro com essas novas resoluções que vamos votar hoje. E fazer uma lista  
169 daquelas que estão sendo cumpridas, parcialmente cumpridas, as não cumpridas e o que fazer para elas todas virem  
170 a ser plenamente respeitadas. Dessa forma um conforto e um merecimento para aqueles que dedicam horas de sua  
171 vida para aprovar resoluções importantes para o País, para a defesa do meio ambiente e para a defesa da vida, no  
172 Brasil e no planeta. Um grande abraço e um bom trabalho para vocês. (Palmas!) Vou ficar mais um pouco, depois  
173 tenho que sair de volta ao Parlamento e depois para o Nordeste, para Fortaleza, e amanhã para Paragominas, vou  
174 dar um jeito nessa mania de botar fogo, mas não é só botar fogo na Amazônia, é botar fogo no IBAMA também, aí  
175 não pode ser.

176  
177  
178 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Vamos dar prosseguimento à pauta. O item 2 da pauta fala  
179 efetivamente da discussão e votação da transcrição da reunião anterior. Gostaria de saber se tem algum Conselheiro  
180 que gostaria de fazer alguma manifestação. Conselheiro Francisco Iglesias, por favor.

181  
182  
183 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Bom dia a todos. Meu nome é Francisco  
184 Iglesias, sou representante da região Nordeste, pelas entidades ambientalistas eleitas, e do Instituto Maranhense de  
185 Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IMARH). A questão da transcrição, eu tive a oportunidade praticamente de ler  
186 essa transcrição inteira, principalmente porque eu não estava presente na reunião e me interessava ver como foi as  
187 decisões e a condução dentro do Plenário. Encontrei vários problemas na transcrição, inclusive na reunião ontem  
188 com a Secretária Executiva, Dr<sup>a</sup>. Izabella, coloquei as ponderações e solicitei que fosse feita uma revisão mais  
189 detalhada da transcrição. Um exemplo, por exemplo, que eu considero até grave, é que no início da discussão do  
190 licenciamento do Madeira está escrito “Roberto Smeraldi Amigos da Terra”, então começo a ler a transcrição e ele  
191 fala assim: “eu fui presidente do... Fui diretor do DILIQ e do IBAMA, fui presidente, sou presidente do IBAMA e tal”. Eu  
192 pensei, “mas Roberto Smeraldi, ele é italiano, é presidente do IBAMA?”. Estranhei aquilo, inclusive conheço o  
193 Smeraldi. Na realidade depois fui entender, como era a apresentação do Roberto Messias Franco, não era o Roberto  
194 Smeraldi, era o Roberto, tinha dois Roberto na mesa e na transcrição ficou como Roberto Smeraldi. Então, mas isso  
195 eu acho que é uma questão até, ao mesmo tempo parece engraçada, mas é grave porque não representa quem  
196 realmente falou. Então, eu já solicitei essa correção. Além disso, algumas palavras, algumas questões que, por  
197 exemplo, tem uma do Dr. Mário Gisi, que ele fala em vícios e ficou um negócio parecendo ventos, é um negócio  
198 assim. Então, tem que dar uma olhada nessas palavras. Hecatombe, virou catombia; fui procurar no dicionário o que  
199 era catombia, não existe essa... Pode existir em outra língua, em português não existe. Então, só nesse sentido que  
200 estou fazendo a observação aqui no Plenário, para ter uma preocupação com essa correção da transcrição.  
201 Agradeço e obrigado.

202  
203  
204 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada, Conselheiro Francisco Iglesias. Acho  
205 impressionante que você tenha essa disponibilidade de tempo para ler toda a transcrição, é invejável. E agradecemos  
206 as contribuições, já pedi para rever todas as transcrições do CONAMA. Mais algum Conselheiro gostaria de se  
207 manifestar sobre isso? Podemos, então, feitas as ressalvas e observações de correção, considerar aprovada a  
208 transcrição da reunião passada? OK. Vamos para o ponto 3 da pauta.

209  
210  
211 *(Intervenção fora do microfone)*  
212

213  
214 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Duas transcrições, da 91<sup>a</sup> e da Extraordinária que foi em 30  
215 de outubro. As duas estão aprovadas e com as observações do Conselheiro Francisco Iglesias. Vamos então para o  
216 item 3 da pauta, que é a apresentação dos novos Conselheiros. Eu tenho aqui a lista de novos Conselheiros, cujos  
217 nomes foram encaminhados à Diretoria Executiva do CONAMA. Na última reunião fiz uma observação, como  
218 Secretária Executiva do CONAMA, que eu iria adotar um procedimento, que só darei posse aos Conselheiros em  
219 Plenário. Então, duas observações importantes, eu gostaria que... Houve uma modificação na representação do Rio  
220 de Janeiro, com a saída do nosso colega Axel Grael da Presidência da FEEMA e agora com a presença da Dr<sup>a</sup>. Ana

221 Cristina Henney, nossa colega também, como a nova Presidente da FEEMA, mas isso não foi formalizado ainda ao  
222 CONAMA, por essa razão não será dada posse a ela hoje. A Secretária do Estado deve estar chegando, porque está  
223 com o avião atrasado. Vou dar posse aqui aos que estão presentes em Plenário. Thiago Camargo Lopes. Thiago, por  
224 favor, fica em pé. É assim que um Conselho se enobrece. Então, pelo Governo Municipal, região Centro-Oeste,  
225 assumindo a representação de suplente. André Roberto. Saiu do Plenário? Bom, e Edenilo Baltazar Barreira Filho  
226 pelo Ministério da Saúde. Então, seja bem vindo ao Conselho, o senhor está empossado. E os demais representantes  
227 tanto do Ministério do Esporte, Governo do Estado da Paraíba e Comando do Exército, eu darei posse na  
228 oportunidade que estiverem presentes no Plenário. Vamos seguir então para o item 4 da pauta, que é a Tribuna livre.  
229 Tenho duas pré-inscrições, o companheiro Francisco Iglesias e a Ivy do Vidáqua. E o senhor.

230

231

232 *(Intervenção fora do microfone)*

233

234

235

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – O senhor pode falar mais alto, por gentileza.

236

237

238

**O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Rosalvo, Ministério da Integração Nacional.

239

240

241

242

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Então, nós temos três inscrições. Temos direito a cinco inscrições. Quer falar José Cláudio? Quem mais, tem alguma outra inscrição? Senhores, por favor, quatro inscritos, três minutos para cada um. Francisco.

243

244

245

246

247

**O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Bom dia a todos novamente. Nós distribuimos aí um texto do Oded Grajew, sobre a questão de sentença de morte, ele criticando todos os envolvidos no TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), sobre a questão do S50. Nós gostaríamos de lamentar essa situação, acho que o texto é muito forte e importante, faz críticas diretas ao Ministro Minc e nós gostaríamos de buscar uma outra saída para essa situação. Primeiro, a Sociedade Civil não consegue entender como é que faz um TAC de uma resolução que nem entrou a valer, só vai começar a funcionar a partir de 1º de janeiro de 2009. Então, um TAC de uma legislação que nem foi colocada em funcionamento, nem foi aplicada. Queríamos criticar a situação que houve uma espécie de adormecimento, tanto do Ministério do Meio Ambiente, da ANP e Petrobrás em não fazer o procedimento de acompanhamento, tanto que nessa do S10 está se tentando uma solução em função dessa situação de a primeira comissão do PROCONVE passar a funcionar efetivamente para controlar essa situação. Ele coloca aqui uma estatística que é impressionante, são três mil mortes por ano só no Estado de São Paulo. Eu tinha trazido aqui na reunião de março um artigo do Gilberto Dimenstein, em que ele coloca essa mesma problemática já levantando essa situação, inclusive o nosso representante de Minas Gerais, na mesma reunião, colocou a questão da problemática do diesel e esse acordo foi fechado, praticamente não houve participação da Sociedade Civil, é a informação que nós temos, e isso é lamentável. Gostaria que vocês dessem uma lida e que realmente fizéssemos uma reflexão, qual que seria o papel do CONAMA em buscar uma solução melhor do que essa. Nós já tentamos uma solução melhor na questão do S10, eu acho que ela está bem resolvida em termos de resolução, mas temos que evitar esse tipo de situação. Eu não sei, gostaria de ouvir do Ministério, ouvir do próprio Ministério Público se nós temos condições de fazer uma revisão desse TAC e impor datas e limites menores ao cumprimento dessa Resolução que é de 2002. Isso eu gostaria de saber. A preocupação é tanta que a Câmara dos Deputados vai fazer amanhã uma audiência pública discutindo esse tema, o do S50. Então, eu gostaria de lamentar a situação que foi criada, lamentar esse TAC, eu acho que esse TAC é inconveniente, não deveria ser feito com esses compromissos tão... Que ele cita aqui no texto, que as compensações são ínfimas, são irrisórias. E a questão do diesel, o diesel só vai chegar em todas as outras regiões metropolitanas em 2014, quer dizer, os prazos que foram estipulados para a Resolução foram por água abaixo. Então, eu gostaria de saber se poderíamos fazer alguma coisa, se poderia haver mudanças nesse TAC; não sei nem se a Câmara Federal pode agir nesse sentido, não sei se o Ministério pode agir nesse sentido, não sei se o Ministério Público pode mudar essa situação. Isso eu gostaria de ser informado. Se o TAC é uma coisa sólida, definitiva ou ele pode ser repactuado. A outra questão que eu queria colocar é só um informe, as coisas locais pesam muita nas nossas atuações, principalmente os ambientalistas. Então, só um informe, que nós tivemos em Natal uma situação bastante penosa, que foi a destruição de um bosque em um bairro, que praticamente não tem áreas verdes, um bosque que um particular mantinha por 70 anos. O bosque tinha Ipês, Pau-ferro, em um dia mais de mil árvores foram cortadas. Isso era um bairro que é importante dentro da cidade, era um bairro que o seu loteamento foi feito antes da lei federal que obrigava os 20% de áreas verdes, ele praticamente não tem praças, a não ser nesse bairro.

279

280 Isso foi destruído pela prefeitura em função de fazer a parte de drenagem, mas poderia ter sido feito um estudo  
281 paisagístico para transformar num parque municipal, a exemplo de Goiânia, que tem os parques belíssimos. Nós,  
282 inclusive, citamos lá, citamos com a prefeitura o trabalho que tem sido feito em Goiânia, como exemplo até para  
283 Natal. Então, eu gostaria de colocar aqui o lamento de um bosque que tinha mais de 70 anos ser destruído em  
284 apenas um dia e gostaria de realmente cobrar explicações mais claras, mais objetivas, tanto do Ministério Público  
285 quanto de todos os envolvidos na questão do S50.  
286

287  
288 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Francisco, eu agradeço a intervenção. Gostaria de fazer  
289 duas observações rápidas. Primeiro, também vai se tornar disponível para todos os membros do CONAMA, o artigo  
290 publicado pela Procuradora Federal em resposta ao artigo do Dr. Oded Grajew, também, tanto quanto o artigo  
291 publicado na Folha de São Paulo, na sexta passada, do Ministro Carlos Minc, respondendo o senhor Oded Grajew.  
292 Segunda questão que devo apontar aqui é... Francisco, com muita sinceridade, como é o meu estilo, temos que  
293 observar dois aspectos importantes. O Ministério Público, e aqui está a Procuradora responsável, se ela quiser fazer  
294 uso da palavra, eu darei a palavra a ela, como Presidente desse Conselho, dizendo claramente o seguinte: o  
295 Ministério Público Federal avocou para si o processo de coordenação e de celebração de um TAC, em função  
296 exatamente de uma ação que foi movida, comprovando efetivamente que não seria possível o cumprimento da  
297 Resolução ao CONAMA. O Ministro Carlos Minc, neste Plenário, disse claramente duas coisas: que não aceitaria que  
298 esse Plenário tivesse que votar uma modificação da Resolução ao CONAMA e por essa razão, foi iniciativa do MMA,  
299 uma nova fase do PROCONVE para antecipar metas e limites que estariam supostamente a serem negociados a  
300 partir de 2016 nesse País, essa foi uma estratégia clara; segundo ponto que o Ministro também disse claramente,  
301 houve um processo de omissão em várias instâncias do Governo ao longo desses anos todos, inclusive no que diz  
302 respeito ao Governo Federal, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, ANP, todas as pessoas  
303 envolvidas, IBAMA. Por esta razão o Ministério Público chamou essas partes para o diálogo para verificar, avaliar a  
304 situação e propor o TAC. Há uma questão adicional, em nenhum momento, eu tenho conhecimento que teve  
305 qualquer reunião pelo Ministério Público Federal na condução do TAC que tivesse excluída a participação de  
306 qualquer parte interessada. Eu não tenho conhecimento disso, a Procuradora está aqui, vou dar a voz a ela, porque  
307 eu acho que são colocações que foram feitas, até para responder as suas inquietações, se é possível rever um TAC,  
308 o Ministério Público vai dar esclarecimentos sobre isso, é competência dele com o juiz, se for o caso. Agora, em  
309 nenhum momento, inclusive a participação do Dr. Oded Grajew. E da Sociedade Civil organizada em São Paulo, que  
310 em vários momentos participou de reuniões no âmbito do Ministério Público, por isso que a Procuradora pode dizer  
311 isso claramente; inclusive não participei desse processo, estou sendo aqui uma rádio comunitária, repetindo fatos. Eu  
312 acho que é melhor que ela coloque a posição do Ministério Público Federal, como que foi a condução, inclusive  
313 porque ela escreveu um artigo no dia seguinte ao que saiu a carta do Dr. Oded Grajew; e o Ministro respondeu, isso  
314 vai se tornar disponível para todos. Então, eu acho que, se os Conselheiros me permitirem, como estou presidindo o  
315 Conselho, vou dar voz ao Ministério Público Federal, em face do que foi colocado por você aqui, de tal maneira que  
316 possamos ter os esclarecimentos necessários e possamos prosseguir com a reunião. Por favor, Drª. Ana Cristina.  
317

318  
319 **A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Bom dia aos Conselheiros. Eu lamento que  
320 essa história do acordo judicial, mais que um TAC, isso é um acordo que foi submetido ao Judiciário e aprovado pelo  
321 Judiciário, tenha sido tratado na imprensa de forma leviana. Depois de celebrado o TAC, inclusive mesmo antes e  
322 depois, sempre tenho me colocado à disposição dos jornalistas e aqueles que entendem o que foi feito, normalmente  
323 não publicam depois. Porque não vende jornal você publicar que a coisa foi feita da forma que dava para se fazer, o  
324 que vende jornal é criticar. Então, isso tem sido repetido reiteradamente, confirmando a mensagem de (...) que dizia,  
325 enfim, se repetindo 50 vezes uma mentira ela vira verdade. De qualquer forma estou aqui para esclarecer o seguinte:  
326 a Resolução 315, diferente do que está em todos os artigos de jornais, não prevê expressamente o S50 para o País  
327 inteiro. Peço aqui para qualquer um, tem o livro ali das resoluções. Mostrem-me qual é o artigo que está escrito isso.  
328 Não está. A Resolução 32 da ANP, que trata sobre o diesel comercial, diz expressamente: o diesel S50 é só para os  
329 veículos novos; onde está escrito que o diesel S50 deveria ser distribuído no País inteiro? No aditamento que o  
330 Ministério Público Federal fez nessa ação civil pública, que foi primeiramente proposta pelo Estado de São Paulo, o  
331 Ministério Público Federal que defendeu isso, defendeu não porque está na 315, mas por princípios constitucionais  
332 tentando defender a saúde da população. Essa tese do Ministério Público foi rejeitada pelo Judiciário, nós perdemos  
333 três vezes em primeira instância, perdemos nos agravos. Isso o Judiciário não acolheu, disse expressamente que o  
334 S50, assim como está claramente escrito na Resolução 32 da ANP, é para os veículos novos. Então, essa é a  
335 primeira premissa que se usou no acordo, porque se eu perdi essa posição do Judiciário e cabe ao Judiciário, e não a  
336 Ministério Público, interpretar a lei, eu tive que seguir o que o Judiciário definiu. É a primeira coisa. Segunda coisa, o  
337 problema do atraso da ANP na especificação do diesel de referência e pior que isso, um mês antes da celebração  
338 desse TAC, uma carta da ANP dizendo que aquele diesel que ela especificou com atraso de quase dois anos não

339 existe, nem no Brasil e nem no mundo, e que ela vai especificar de novo. Eu não sei se os senhores sabem, mas a  
340 Resolução se remete a lei do PROCONVE, que garante três anos de antecedência para os fabricantes adaptarem os  
341 seus veículos ao diesel de referência. O diesel de referência que foi especificado em novembro de 2007 chega em  
342 outubro de 2008 e ANP fala: “o que eu especificuei não existe”; como eu posso exigir das montadoras ou dos  
343 fabricantes que façam um veículo para um diesel que não existe? Fui até o Judiciário e falei assim: “senhor juiz, os  
344 técnicos estão me dizendo que talvez aqui haja uma diferença pequena entre o diesel europeu e o diesel que será um  
345 dia especificado pela ANP, que nós ainda não sabemos qual é, mas que esse outro que ela especificou não seria tão  
346 diferente também, que isso não causaria tanto impacto nos testes de homologação de veículos”; e o juiz me falou:  
347 “sim Dr<sup>a</sup>. Ana Cristina, talvez seja isso, mas isso é uma questão de prova”. Então, me via na situação de que teria que  
348 fazer uma prova impossível no Judiciário, porque teria que comparar o diesel europeu com o diesel que não existe, a  
349 situação processual era bastante grave nesse momento. Além disso, a situação fática era bastante grave, a  
350 Resolução 315, diferente do que foi colocado nessa última Resolução e diferente do que está tudo escrito no acordo,  
351 não previa um plano de abastecimento, não previa uma norma que obrigasse a distribuição do diesel necessário para  
352 aqueles veículos. O que foi dito pelas diversas pessoas dos diversos órgãos que eu ouvi nesse processo inteiro? Foi  
353 dito que não, que o mercado se auto-regularia, que os preços se auto-regulariam, que os postos espontaneamente  
354 fariam novas bombas, nasceriam novos oleodutos pelo País, novos tanques de abastecimento para as distribuidoras.  
355 Estávamos às vésperas da Resolução, da implantação da Resolução e nada disso aconteceu. O País não estava  
356 preparado para distribuir o S50 de forma suficiente para abastecer os veículos novos no território nacional. Então,  
357 além de não ter o veículo desenvolvido, porque não houve a produção e o fornecimento de um diesel que foi  
358 especificado, não sei com base em quê, não tínhamos os veículos. Então, não tínhamos nem combustível e nem  
359 veículo; o que eu deveria fazer, esperar até janeiro para ver que não ia acontecer nada? Quer dizer, era evidente que  
360 a Resolução não seria cumprida e sendo evidente falamos: “então vamos fazer um acordo”; vamos fazer um acordo  
361 em que termos? Muita gente tem criticado que não houve compensação suficiente para a saúde, que o depósito de  
362 12 milhões é insignificante. Eu falei assim: “não busquei aqui compensar o dano”; em qualquer manual de Direito  
363 Ambiental a primeira lição que se aprende é que antes de compensar você tem que mitigar. E foi a mitigação do  
364 dano, da não implantação da fase que buscamos nesse acordo. Como é que nós buscamos? Construindo um  
365 inventário de emissão de poluentes, com um corpo técnico de mais de 20 pessoas, técnicos de todas as partes,  
366 técnicos do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA, da CETESB, da Petrobrás, da ANP, do Ministério de Minas e  
367 Energia, enfim, e de consultores independentes. Tínhamos o IPT, tínhamos dois órgãos independentes, a assessoria  
368 da Prefeitura de São Paulo. Então, tínhamos um grupo sólido que fez um inventário de poluentes para calcular o que  
369 representaria a fase P6 na atmosfera. E como podemos fazer a mesma coisa de outra forma, já que a fase P6 não  
370 tinha como ser implementada, como podemos fazer isso? Primeiro, melhorando a qualidade do diesel. O acordo  
371 prevê a extinção do S2000, que não está previsto em lei nenhuma nesse País, essa mudança é de 75% na produção  
372 da Petrobrás, o gasto que será feito pela Petrobrás para chegar nesse nível é de bilhões e bilhões, não é um milhão  
373 ou dois milhões ou qualquer quantidade de emissão, será realmente representativa. Então, matamos o S2000 pelo  
374 acordo, e só pelo acordo. Distribuimos aquele S50 que a Petrobrás dizia: “no primeiro ano eu vou importar, no  
375 segundo já tenho condições produzir”; pouco porque tinha se preparado para os veículos novos, que era para isso  
376 que ele acreditava que tinha que se preparar e para isso que o Judiciário disse que de fato tinha que se preparar.  
377 Aquele S50, nós não abrimos mão dele; e distribuiu nas regiões metropolitanas, por quê? Ainda, sim, os veículos  
378 causam um benefício ambiental, um benefício de 10,9%, é o que foi gerado lá nos cálculos, não é tão significativo  
379 quanto seria com os veículos, mas é um benefício que nas regiões metropolitanas faz muita diferença. Além de  
380 mexer na qualidade do combustível, mexermos nos veículos. Como? Incorporando a P7 no acordo, por quê? Porque  
381 quando estavam discutindo aqui a P7, tanto na Câmara Técnica quanto na Câmara Jurídica quiseram revogar essa  
382 legislação e eu falei: “não posso me dar ao luxo de acontecer a mesma coisa na P7 e revogarem?”; porque o  
383 CONAMA tem o poder de revogar, por isso que eu pus no acordo. Porque ainda que seja revogada a norma, aqueles  
384 que assinaram ficam obrigados a atender aquele limite de emissões. Com a fase P7 conseguimos bater sim, ter lucro,  
385 na verdade, em emissão de NOx. Essa antecipação da P7 vai diminuir e muito a emissão de NOx, muito mais do que  
386 seria a simples implementação da fase P6 e depois, mais tarde, a partir de 2016 uma fase P7. Mas em material  
387 particulado ainda não era suficiente, então o que foi feito? Foi exigida uma fase para os leves; e o Paulo Macedo  
388 estava por aqui, eu falei nos leves, vamos caprichar no material particulado, porque esse ainda tinha sobrado. Além  
389 disso, uma nova fase está escrita no acordo, no § 55 do acordo, que diz o seguinte: será feito um estudo ambiental  
390 para ver, muitas das medidas ali colocadas não são mensuráveis *a priori*; nós conseguimos *a priori* estimar o  
391 benefício do diesel mais limpo, conseguimos *a priori* estimar o benefício da fase P7, não sabemos como vai ser a  
392 nova fase dos leves, não sabemos qual é o benefício que as revisões de veículos e caminhões, que os programas de  
393 educação dos motoristas, que benefício isso vai gerar; pode gerar de 5%, de 10%, ou nenhum, eu não sei não, não  
394 tem como saber antecipadamente. Por que não temos como saber antecipadamente? Colocamos lá: o estudo vai  
395 analisar as emissões, o que aconteceu. E esse estudo vincula uma nova fase, esse estudo fundamenta uma próxima  
396 fase do PROCONVE, que pode ser até antes de 2016. Então, nós entendemos, o Ministério Público entendeu e a  
397 Justiça entendeu, homologando o acordo e dizendo expressamente que os interesses coletivos foram devidamente

398 tutelados, que através desse acordo nós conseguimos mitigar a não implementação da fase P6; e foi a solução que  
399 tínhamos que fazer diante da impossibilidade de implementação. E é por isso que também não foi destinado, assim,  
400 uma vez que mitigamos o dano, temos instrumentos para mitigar o dano, não temos que dar compensação para  
401 hospitais ou para a saúde, como muita gente pedia. Além disso, uma última coisa, sobre a participação da Sociedade  
402 Civil. A Sociedade Civil foi convidada a participar, quem se manifestou, quem pediu para o Ministério Público “quero  
403 participar” foi convidado. Eram reuniões técnicas, muito densas, foram três meses de reuniões, o último mês  
404 praticamente diário, de reuniões, e todo mundo que participou do processo, assim, que se manifestou de alguma  
405 forma, foi convidado. Tem aqui dois representantes do CONAMA que solicitaram para participar de reuniões e eu  
406 mandei convite para participar, o Dr. Thiago esteve presente e se manifestou em uma das reuniões, o Dr. Fábio  
407 Feldmann que foi quem procurou o Ministério Público logo que chegou a ação, a primeira ação proposta pelo Estado  
408 de São Paulo. Ele procurou e trouxe os documentos, então sabia que era um movimento da Sociedade Civil, que  
409 queria participar, fui pessoalmente ao escritório convidá-lo, eu falei: “vou ter que fazer acordo, não tem como exigir  
410 essa fase, quero que o senhor participe”; e ele me disse: “eu prefiro ficar fora porque quero poder criticar, criticar a  
411 ação da Petrobrás nos fóruns internacionais”; eu falei assim: “bom, isso está fora do meu alcance”. Não me interessa  
412 ficar xingando a Petrobrás, para mim interessa fazer com que as pessoas que deixariam de morrer com essa  
413 implementação, e não são as 8 mil e nem as 3 mil, porque isso aí nós estamos considerando toda a frota, mas  
414 aquelas que deixariam de morrer por causa da responsabilidade da nova frota, que esta não morra. É nisso que eu  
415 podia lutar e era isso que interessava ao Ministério Público. Então, fiz o acordo com o apoio de quem quis participar.  
416 O Dr. Oded, eu não o conhecia, não conheci o movimento dele, o vi uma vez numa reunião aqui no MMA, nem sabia  
417 quem era, tinha mais de 50 pessoas e ele só falou: “eu queria compensação para a saúde”; foi a única coisa que  
418 disse naquela reunião, não tinha os contatos dele. Um dia ele apareceu, numa das reuniões, no Ministério Público, as  
419 reuniões se iniciavam de manhã e terminavam a noite ou a madrugada, todas as reuniões muito longas. Ele chegou  
420 lá de manhã, sem ser convidado, eu falei assim: “olha, isso não é uma audiência pública, mas o senhor  
421 representando a Sociedade Civil organizada pode ficar presente e pode vir a qualquer outra reunião”; ele ficou lá por  
422 uma hora e foi embora, nunca mais voltou e nunca mais pediu. Publicou cartas no *site* da organização dele, que ele  
423 nunca enviou ao Ministério Público; ele diz: “carta a Dr<sup>a</sup>. Ana Cristina e não sei o que”. Essas cartas são publicadas  
424 lá, se eu quiser lê-las tenho que entrar no *site* dele, porque essas cartas não são enviadas para o Ministério Público.  
425 Então, isto foi o que aconteceu lá. O senhor tem mais alguma dúvida? Se alguém ainda quiser algum esclarecimento  
426 fico à disposição. Muito obrigada pela oportunidade.  
427  
428

429 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Agradeço os esclarecimentos do Ministério Público Federal,  
430 creio que não há mais comentários a respeito dessa matéria, no que diz respeito, pelo menos as pontuações feitas  
431 pelo Conselheiro Francisco Iglesias e a respeito do que está pontuado na carta do Oded Grajew. Como isso aqui é  
432 uma tribuna livre vou dar prosseguimento às inscrições. Vai tornar disponível para os senhores tanto o artigo do  
433 Ministro Minc quanto o artigo da Procuradora, a respeito deste assunto, ambos publicados na Folha de São Paulo e,  
434 obviamente, tanto o Ministério e o IBAMA como o Ministério Público, estão à disposição para quaisquer  
435 esclarecimentos adicionais. Vou passar ao próximo inscrito.  
436  
437

438 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Vou conversar com a Procuradora.  
439  
440

441 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Dr<sup>a</sup>. Ana Cristina, sobre a questão de TAC, se pode  
442 modificar TAC e etc. O questionamento que foi feito pelo... Se pode haver modificação do TAC, qual é o caminho que  
443 pode ser feito, se o Ministério Público pode fazer isso, ela vai explicar. Por favor, peço rapidamente porque tenho que  
444 progredir a reunião.  
445  
446

447 **A SR<sup>a</sup>. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – O TAC já foi homologado pela Justiça, não  
448 há que se modificar esse acordo. Isso é um acordo num processo, nem TAC não é. A dominação correta é acordo  
449 judicial, ele foi homologado pela Justiça. O que o CONAMA pode fazer, e talvez deva fazer, é fazer resolução  
450 disciplinando a qualidade do diesel, é fazer resolução. Nós colocamos lá no acordo, criação de Grupos de Trabalho,  
451 porque eu não tinha como obrigar partes que não estavam no acordo. Então coloquei um Grupo de Trabalho para  
452 estudar a renovação da frota, o que nós vimos é que a fase P1 e P2, que representam 30% dos veículos,  
453 praticamente, emitem mais de 60% do material particulado. A última fase, a P5, que já é ¼ da frota, emite 8%. Então,  
454 não adianta ficarmos querendo andar com o PROCONVE só para frente se continuamos deixando os velhos rodando  
455 e esses poluem muito mais e matam muito mais. Então, um plano, que precisa ser um plano de governo incentivando  
456 a renovação da frota, é muito importante. Além disso, outro plano que colocamos, para a ANP, mas que a Sociedade

457 Civil pode participar disso, talvez, e exigir que se faça, é a questão do equilíbrio tributário da diferença de preço das  
458 qualidades de diesel, porque hoje nós temos o diesel metropolitano e o diesel interior. O diesel interior é mais barato,  
459 os caminhões, antes de entrarem nas regiões metropolitanas, abastecem tudo com o diesel 2000 e vêm polindo na  
460 região metropolitana com o diesel 2000, eles têm autonomia de mais de mil quilômetros. Então, é importante o quê?  
461 Nós vimos que não dá para se fazer controle de preços, mas dá para se fazer um equilíbrio fiscal para garantir o  
462 equilíbrio dos preços e desestimular esse tipo de conduta. Então, há muita coisa que se pode fazer no âmbito do  
463 PROCONVE para melhorar, não só implementar fases novas, ainda mais porque já temos três previstas no acordo,  
464 de qualquer forma.

465  
466  
467 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada. Dando prosseguimento à seqüência de inscritos,  
468 por favor, Ivy do Instituto Vidágua. Ivy, tendo em vista que nós atrasamos um pouco, vou pedir objetividade...  
469 Obrigada.

470  
471  
472 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Vou ser bem breve. Bom dia a todos. É rapidamente, só para fazer um  
473 esclarecimento, inclusive aproveitando que a Drª. Ana Cristina está presente. Bom dia, Drª. Ana Cristina. Nós  
474 estivemos juntas em uma reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, onde manifestei meu  
475 interesse de estar participando das discussões, só que recebi o convite da reunião para a assinatura do termo... Bom,  
476 na discussão para fazer o termo, para daí ser assinado posteriormente, eu recebi no dia que voltei de férias, após  
477 voltar de uma reunião de um comitê de bacia, fiquei impossibilitada de participar e outras instituições da Sociedade  
478 Civil também me comunicaram que haviam deixado algum contato, ou alguma coisa assim, com alguém no Ministério  
479 Público e não tinham sido contactadas. De qualquer forma, existiu essa manifestação da sociedade, mas já notamos  
480 aí um problema de comunicação e já quero deixar aqui registrado, qualquer segmento que quiser entrar em contato  
481 com a Sociedade Civil, porque nós temos interesse sim, de participar de todas as discussões, principalmente porque  
482 estamos aqui representando a população, então, que se comuniquem com as ONGs do CNEA, com todas as ONGs  
483 do CNEA que estão cadastradas, com as onze que estão representadas aqui no CONAMA, porque nós temos canais  
484 de distribuição dessa informação. Então, nós podemos fazer com que outras pessoas, principalmente pessoas  
485 especializadas nesses assuntos, possam participar. Então, deixo aqui registrado, que nós nos sentimos sim  
486 prejudicados pela não participação nessa reunião. Bom, manifestei isso na reunião da Câmara Técnica de Controle e  
487 Qualidade Ambiental e volto aqui a reforçar para vocês, eu acho que existe, na criação do PROCONVE existe uma  
488 comissão de acompanhamento do programa, essa comissão não funciona. Se essa comissão funcionasse, nós  
489 poderíamos ter evitado, por exemplo, que a Resolução 315 chegasse nesse ponto e essa comissão tem que ser  
490 revista, porque nela não existe representante da Sociedade Civil, existe apenas representantes de governo e no caso  
491 aí, de quem está trabalhando com essa questão dos combustíveis. A sociedade não está representada e ela precisa  
492 estar representada. Uma outra coisa é que na Resolução 315 não existia o pai da criança; quem vai tomar conta  
493 disso? Quem vai fiscalizar? Aí o que acontece, você chega em 2007, no final de 2007 para ter uma definição, uma  
494 caracterização do diesel num momento em que não há mais nada para ser feito para que seja cumprido o prazo.  
495 Mas, por quê? Porque não tem quem cobre, não tem quem fiscalize isso. Na nossa reunião da Câmara Técnica foi  
496 uma distribuição de culpas, um jogava a culpa para o outro. Gente, nós estamos brincando com a vida das pessoas?  
497 Nós não temos que discutir culpa, temos que discutir responsabilidade. Espero que a nova Resolução, a resolução  
498 sobre o S10, que tenhamos consciência disso e que todas as partes envolvidas cumpram as suas responsabilidades,  
499 para que daqui alguns anos a Drª. Ana Cristina não tenha que voltar a fazer um acordo desses. Mas se tiver que  
500 voltar, por favor, chame a Sociedade Civil. Eu gostaria de ceder o restante do meu tempo para o Alberto Jorge,  
501 Presidente da Associação dos Trabalhadores do Ministério do Meio Ambiente, que me pediu esse resto da minha  
502 palavra, por favor.

503  
504  
505 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Bom, o senhor tem um minuto.

506  
507  
508 **O SR. ALBERTO JORGE (AMMA)** – Bom dia a todos e a todas, agradecendo a Ivy por esse um minuto e a  
509 Secretária, trazendo uma questão que é importante para o meio ambiente. Venho aqui representar os trabalhadores  
510 da AMMA, entre seus associados que são do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do Chico Mendes, existe um  
511 grupo de 350 técnicos profissionais, que hoje, e são técnicos extremamente qualificados, com especialização, com  
512 mestrado, doutorado, com mais de cinco, dez anos de experiência, que vem atuando nas diversas políticas  
513 ambientais, que se encontram na situação de servidores temporários, cujos contratos desses servidores, 350  
514 profissionais, inclusive metade da equipe aqui do CONAMA, desses servidores que atuam no âmbito do Conselho.  
515 São servidores temporários os trabalhadores que atuaram nesses últimos anos para concretizar a aprovação do

516 Decreto da Mata Atlântica, como anunciou aqui o Ministro, que aconteceu essa semana, também são servidores  
517 temporários, cujos contratos vão estar se encerrando a partir de dezembro. Ou seja, o MMA, o IBAMA e o Chico  
518 Mendes, que já contam, que na verdade não contam, que tem uma escassez de profissionais para atuarem, para  
519 desenvolverem as políticas ambientais, vão começar a perder profissionais extremamente qualificados. Nós,  
520 enquanto associação, e os trabalhadores, viemos batalhando arduamente para tentarmos achar uma solução para  
521 essa situação, entendendo que o meio ambiente não é temporário. O Brasil conta com uma legislação ambiental  
522 avançada, dispõe de instrumentos importantes para o desenvolvimento de políticas ambientais, mas um importante  
523 instrumento é a estruturação do Estado, é a estruturação dos órgãos que são responsáveis por isso. É contraditório,  
524 inclusive, contar, não só com essa situação de servidores temporários, mas o próprio Ministério, mais uma vez, se  
525 permitir a realizar um novo processo seletivo para contratar mais 200 servidores temporários, que vão atuar durante  
526 um período de 4 anos, até 4 anos, e vão novamente deixar o âmbito do Ministério. Queremos salientar que  
527 entendemos que não é possível ao País desenvolver uma política ambiental dessa forma, contanto de 4 em 4 anos  
528 com a renovação de quadros, perdendo quadros qualificados que realizaram um processo muito exigente para poder  
529 adentrar no serviço público. A nossa parte estamos fazendo, estamos no Congresso Nacional, no Senado, com uma  
530 emenda parlamentar que permite o enquadramento desses servidores, mas sabendo que esse espaço aqui do  
531 Conselho é um espaço privilegiado para o debate da política ambiental no País. Nós pedimos, solicitamos o apoio da  
532 Sociedade Civil; claro, o apoio também, Secretária, e a sensibilização da gestão do Ministério para essa situação.  
533 Porque é o próprio Ministério, é o País que vai sofrer as consequências dessa situação a partir do momento em que o  
534 Ministério, o IBAMA e o Chico Mendes perderem esses 350 trabalhadores. Então, gostaríamos de agradecer mais  
535 uma vez, colocar isso. Estamos à disposição, nós entregamos a vocês uma pequena carta aberta, para vocês  
536 tomarem conhecimento, mas estamos à disposição para mais esclarecimentos.

537  
538  
539 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu agradeço. Sobre esse assunto, especificamente, três  
540 informações: primeira situação, os regimes de contratos temporários é uma situação específica do Governo Federal,  
541 que resulta de um acordo judicial feito em 2002 por conta dos chamados contratados na instância de consultorias,  
542 que o MMA e outros Ministérios da Esplanada tinham os famosos arranjos dos Organismos Internacionais. Então,  
543 isso foi uma decisão feita com o Ministério Público do Trabalho, um acordo judicial que determinou que poderia se ter  
544 esse caminho de concurso público para temporários. Essa é a primeira informação para o Plenário saber. Segunda  
545 informação para o Plenário saber, esses concursados temporários tem o regime de remuneração diferente dos  
546 concursados de quadro permanente, ganham inclusive muito mais do que o piso que é definido para o contrato  
547 permanente, alguns funcionários. Por esta razão, muitos dos servidores que fizeram concurso ou que estavam nos  
548 Organismos Internacionais, optaram por fazer o concurso para o temporário e não para o quadro permanente. Então,  
549 parte da mão-de-obra que se faz referência hoje, é que o Ministério do Meio Ambiente tem o potencial de perder, são  
550 pessoas que estão há 15, 16 ou 18 anos trabalhando no sistema e que optaram por um regime temporário porque a  
551 remuneração era maior. Então, essa é a segunda observação, eu posso citar nominalmente vários desses servidores,  
552 sabe por quê? Porque fui eu que participei do processo, junto com a Drª. Regina, em 2002 quando a crise estourou,  
553 para buscar uma solução e a solução era mandar todo mundo para a rua. Terceiro aspecto, os senhores também  
554 sabem que tem o regime específico de contratação e que a lei impede que esses funcionários temporários sejam  
555 absorvidos pelos quadros permanentes, por essa razão, é legítimo o processo de negociação com o Congresso  
556 Nacional. E que o Ministro esteve com os senhores ontem, ouvindo todo o pleito, e o MMA está aberto ao diálogo,  
557 tanto com os servidores quanto na Esplanada, no esforço para procurar uma solução que não está restrita à situação  
558 do MMA, ao Ministério da Saúde, da Educação, vários os Ministérios que trabalhavam com essa situação. E cabe  
559 observar ainda, que parte das funções desses contratados não é parte, não é recepcionada por aquilo que está  
560 descrito na qualificação da carreira de analista ambiental. Ou seja, a descrição das atividades que compete ao  
561 analista ambiental não encerra todas as atividades que o Ministério precisa e que isso é parcialmente resolvido pelos  
562 temporários. Por exemplo, o caso de contador, o MMA, na carreira de analista ambiental, não tem na descrição a  
563 função de contador. Então, não posso contratar por concurso público, na carreira do Ministério que é analista  
564 ambiental, um contador, tenho que fazê-lo pelo mecanismo de contrato temporário, que é o que está definido hoje  
565 pelo atual Governo. Então, essa discussão é importante, é estratégica, mas ela tem contornos mais amplos, mais  
566 profundos do que somente a leitura da área técnica. O MMA está envolvido nessa discussão, com o Ministério do  
567 Planejamento, para procurar uma solução, que vai desde a modificação da carreira, que é um compromisso lá atrás,  
568 com os servidores na época da greve de 2005, até um entendimento claro; como é que poderemos absorver mão-de-  
569 obra que não está descrita na função de analista ambiental e que é necessária? Por exemplo, não podemos contratar  
570 advogado, porque advogado é prerrogativa da Advocacia Geral da União. Então, todas as licitações do Ministério  
571 teriam que ser feitas, do ponto de vista jurídico, a partir de um advogado da carreira da AGU, que não tem quadros  
572 suficientes para atender toda a demanda. Então, essa é a discussão que está hoje no Governo, o Ministro esteve  
573 com os senhores ontem, estou esclarecendo ao CONAMA que não é um processo só do Ministério do Meio

574 Ambiente, é um processo da Esplanada e que vai ter que se ter uma solução, sob pena de termos uma complicação  
575 na gestão pública nesse País. Então, passando para o próximo inscrito. Rosalvo, Ministério da Integração.  
576

577  
578 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Na semana que vem, quarta-feira  
579 dia 3 de dezembro o Ministério da Integração vai promover um Seminário Internacional sobre desenvolvimento  
580 regional Mercosul, União Européia. E todas as informações, programação e, inclusive inscrição nós podemos fazer no  
581 site do Ministério da integração e eu recomendo a todos os colegas Conselheiros e Conselheiras do CONAMA se  
582 tiverem a possibilidade de participar acredito que foi um grande investimento, porque este é um dos temas hoje em  
583 pauta no mundo não só no Brasil e também as pessoas que nós estamos trazendo não só da União Européia, o  
584 Governo Federal e o Ministro (...) que é uma atividade que tem no parlamento da União Européia este ano já teve  
585 duas vezes e muitas experiências de desenvolvimento territorial e desenvolvimento regional serão nestes seminários  
586 abordadas, discutidas e decididas, além do lançamento de algumas publicações.  
587

588  
589 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu agradeço. Eu recebi o material e sugiro que quem tiver  
590 interesse participe, porque são debates bem amplos sobre essa questão do desenvolvimento e integração regional.  
591 Agora, eu vou chamar José Cláudio e por último Tiago Camargo, pela ANAMMA, encerrado as inscrições e vamos  
592 seguir a pauta.  
593

594  
595 **O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Bom dia a todos. Eu queria  
596 simplesmente comunicar aos senhores que o Estado de Minas Gerais concluiu seu inventário estadual de gás de  
597 efeito estufa, deixei um exemplar desse na porta para todos que se interessou o relatório completo já está disponível  
598 no nosso site e eu vou entregar um exemplar a Secretaria Executiva. Obrigada.  
599

600  
601 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada José Cláudio. Tiago Camargo, por favor, da  
602 ANAMMA.  
603

604 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Bom dia a todos Conselheiros e os demais participantes dessa  
605 reunião do pleno do CONAMA. Inicialmente falar sobre uma questão local e até no sentido que o Conselheiro e amigo  
606 Chico falou que as questões locais são importantes. Em Goiânia tem a maior planta industrial Unilever no Brasil e a  
607 Unilever recentemente não conseguiu processar todo o tomate que tinha lá no pico de produção e o resultado disso  
608 foi uma fedentina por toda a cidade, aproximadamente 80% da cidade foi infetada pelo mau cheiro vindo das fábricas  
609 da Unilever na época o Ministro até visitou o Goiânia e teve a desagradável surpresa de uma manifestação contra a  
610 indústria na cidade e por ser uma indústria que conta com ISO 14000 e tudo mais, a ANAMMA não do MMA, mas a  
611 ANAMMA, Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia lista os demais companheiros licenciadores a conferirem  
612 as suas condicionantes imposições no processo de licenciamento dessa empresa, porque se acontece em Goiânia  
613 uma vez que uma empresa de métodos bem padronizado, pode acontecer em outros locais e não posso deixar de  
614 falar sobre a questão do texto do (...) e é uma reflexão até de cunho social, filosófico, antropológico e cultural, essa  
615 cultura brasileira de punir quem trabalha e nós temos realmente essa cultura de punir quem trabalha, enquanto se  
616 omitem e é sempre mais fácil se omitir nada é falado, como já foi dita a Resolução era de 2002 e muito se pronunciou  
617 que não seria cumprido e muitos sabiam e poucos conferiram, fiscalizaram e se manifestaram e aí de repente quando  
618 resolvem trabalhar, quando teve a postura do Ministério do Meio Ambiente de buscar uma solução, quando teve a  
619 postura do Ministério Público Federal de buscar uma solução, existe a punição a quem trabalha até, porque instinto  
620 de se trabalhar e resolver o problema não garante o objetivo inicial de se resolver no melhor dos mundos e lembrando  
621 que um acordo é muito melhor do que uma judicialização integral, porque há depender de uma sentença essa  
622 decisão só sairia provavelmente em 2016, 2020 quando outras Resolução já estivessem em vigor e por esse ponto  
623 de vista a ANAMMA e aí falando sim, em nome da ANAMMA, ela elogia e parabenizar a postura do Ministério do  
624 Meio Ambiente e do Ministério Público Federal de buscar a solução para isso e a ANAMMA particularmente se  
625 manifestou durante uma reunião da Câmara Técnica de qualidade, houve o convite, é fato eu vou solidarizar com a  
626 companheira Ivy que, aliás, teve um trabalho fantástico na última reunião da Câmara de Qualidade juntamente com o  
627 presidente Volney para fazer sair essa nova Resolução, essa nova fase do PROCONVE, mas houve o convite, o  
628 convite chegou as minhas mãos na segunda-feira às 8h da noite e foi uma correria para que na terça-feira às 8h eu  
629 pudesse estar em São Paulo, mas a ANAMMA esteve lá e mais ainda os aconselhamentos, as manifestações da  
630 ANAMMA foram quase que integralmente aceitos pelo Ministério Público Federal e por outros atores no processo,  
631 dessa forma a ANAMMA não consegue reclamar desse processo de realização desse acordo, pelo contrário ela lista  
632 que em outras entidades participem da mesma forma. A Sociedade Civil é há que se ressaltar tem uma participação

633 na Câmara Técnica de Qualidade na elaboração dessa nova fase do PROCONVE essencial e participou na medida  
634 do possível na elaboração desse acordo. Agora, uma coisa que não tem sido dito são as particularidades do processo  
635 e já concluindo presidente, são as particularidades desse processo, muito se reclama, mas nada se fala sobre a  
636 questão de competências, porque o acordo, essa ação não acaba no acordo, ela continua, porque tem o inquérito, as  
637 responsabilidades também serão apuradas, ou seja, quem deveria definir o combustível, não definir o combustível,  
638 quem deveria fiscalizar e não fiscalizou isso não é um acordo para salvar todo mundo, isso não é um bote salva  
639 vidas, a ação vai continuar, o inquérito vai continuar e nesse ponto os culpados e é melhor que o Ministério Público  
640 pode fazer, porque é um incentivo, não incentivo, mas é estando que a Resolução do CONAMA não cumpridas é  
641 mostra a postura que daqui para frente às Resoluções são cumpridas e terão a devida responsabilização e nesse  
642 ponto eu acho importante e há de se parabenizar a postura do Ministério do Meio Ambiente que ao ver que essa  
643 Resolução não seria cumprida e aí está a sabedoria da ação global. O meio ambiente não reconhece  
644 necessariamente o calendário ou as divisões geográficas, ele reconhece o resultado final é por isso que nós falamos  
645 em aquecimento global e não em aquecimento local, ou seja, existe inicialmente um prejuízo do não cumprimento  
646 dessa fase que devia estar e é fato (...). Agora, existe a tentativa do Ministério do Meio Ambiente de compensar e aí a  
647 compensação vem maior depois, a ter uma lei mais restritiva, uma Resolução mais restritiva e que vai ter  
648 obrigatoriedade do cumprimento por parte dos fornecedores, montadores e fornecedores de combustível, dessa  
649 forma entendendo que realmente é triste que não haja o cumprimento dessa Resolução e há que se ter uma proposta  
650 do conselheiro Chico, há que se ter um acompanhamento das Resoluções, antes mesmos de serem revistas ou de  
651 ser feita uma nova Resolução, há que ter um acompanhamento das Resoluções que são por aqui azaradas, mas o  
652 ganho final foi interessante e a ANAMMA solidarizar e parabenizar a postura do Ministério Público Federal e do MMA  
653 nessa questão tão difícil, porque não podemos punir quem trabalha.

654  
655  
656 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada Thiago. Bom, vamos dar prosseguimento então a  
657 pauta, antes eu quero fazer uma observação aqui e solicitar em Plenário, cadê o Eugênio, presidente da ABEMA? A  
658 ABEMA, por gentileza é preciso que seja definido hoje o nome do representante da ABEMA para a Comissão  
659 organizadora da Primeira Conferência Nacional de Saúde e Ambiental. Então eu peço, reitero o pedido que foi feito  
660 na reunião passada que a ABEMA designe o seu representante. Seguindo a parte da pauta, nós vamos para o item 5  
661 que é o item referente a requerimento de urgência e inversão de pauta e retirada de matéria. No caso aqui eu como  
662 presidente vou propor submeter ao Plenário a primeira solicitação de inversão de pauta do item 6.1 que trata das  
663 ações referência ao GARI, que é um procedimento da última reunião ordinária para colocá-lo antes do item de  
664 moções. Eu estou solicitando a alteração de pauta, inversão de pauta para que nós possamos se concentrar no dia  
665 de hoje na votação das Resoluções. E eu vou também já assinei a retirada de pauta de duas matérias que são, 3  
666 matérias que têm o Ministério do Meio Ambiente como proponente. A primeira diz respeito ao item 6.6 que é a  
667 respeito de uma proposição associada à questão de monitoramento de cadeia produtiva e de soja envolvendo  
668 bovinocultura. A segunda diz respeito ao item 6.7 da pauta que é um pedido de arrecadação e esse 2 itens dizem  
669 respeito de fato de ações do executivo que não tem sentido prático, o Conselho está mobilizado em fazer  
670 recomendação ou proposição em torno de ações que o Ministério do Meio Ambiente já adotou e o terceiro item diz  
671 respeito ao item 6.3 sobre a proposta de Resolução ad referendum que cria Câmara Técnica recursal e a solicitação  
672 de retirada de pauta, seria uma solicitação mais de natureza estratégica, porque deve estar sendo publicado, hoje  
673 não foi publicado, mas hoje ou amanhã o novo Decreto, a revisão do Decreto de crimes ambientais e vem uma  
674 alteração introduzida pela casa civil e pela AGU em torno de instâncias associadas a questão de recursos sobre  
675 multas. Então, em função da nova publicação do Decreto nós apreciariamos essa Resolução para que não possamos  
676 ter que aprovar e depois ter que refazer em função do que está definido no novo Decreto, por essa razão o Ministério  
677 do Meio Ambiente retira de pauta para ser submetida posteriormente a apreciação dos Conselheiros em função do  
678 novo texto do Decreto presidencial.

679  
680  
681 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Bom dia novamente. Drª. Izabella buscando  
682 esse encaminhamento da senhora de focar mais a questão das Resoluções eu iria fazer uma sugestão que o item 5.1  
683 que é o questionário do madeira entrasse também para amanhã de manhã, porque nós poderíamos entrar direto no  
684 foco. Eu vou explicar, eu fiz a leitura das respostas principalmente do IBAMA, mas o que aconteceu? Eles mandaram  
685 texto fotografado, então para você poder reproduzir o texto fotografado é muito complicado, você não tem como  
686 trabalhar eu até pediria que da próxima vez, que pedissem que mandassem PDF mais o texto, passar de (...) para  
687 PDF e não o texto fotografado e isso está dificultando-me a colocar as questões, então até para o encaminhamento  
688 melhoraria e eu poderia fazer amanhã as observações que eu quero mais pertinente, porque aí eu não tomaria muito  
689 o tempo da Plenária, seria mais objetivo e direto.

690  
691

692 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Muito obrigado. Então ficam os 2 itens colocados para  
693 amanhã, antes da parte de moções. Então senhores finalmente o cerne da questão Dr. Paulo Nogueira. Vamos  
694 apreciar a primeira Resolução do dia que é a proposta essa é fácil, que cria na realidade, que instituiu os calendários  
695 das reuniões ordinárias do CONAMA para o ano que vem. Gostaria de saber se a alguma manifestação a resposta da  
696 proposição que foi feita pela Secretaria Executiva do CONAMA que estabelece o calendário para a próxima reunião  
697 entre 11 e 12 de março, a 94º no dia 27 e 28 de maio, 95º no dia 2 e 3 de setembro e a 96º 25 e 26 de novembro de  
698 2009. Há alguma observação, posso submeter à votação? Posso considerar aprovada ou há alguma abstenção ou  
699 rejeição? Então está aprovada por unanimidade a Resolução que trata do novo calendário do CONAMA com a  
700 arrecadação aqui Jaqueline, por favor, a todos os Conselhos do Ministério do Meio Ambiente que observem as datas  
701 aprovadas da Resolução do CONAMA de tal maneira que nós não possamos ter duplicidade de reunião o ano que  
702 vem até, porque muitos Conselheiros participam de mais de um Conselho. O segundo item de pauta é a Resolução  
703 que eu retirei que é a de criação da Câmara Técnica e vamos para a terceira proposta de Resolução que trata sobre  
704 a destinação final ambiental adequada e segura de pneumáticos. Essa Resolução, eu vou convidar o representante  
705 da ANIP para fazer uma apresentação de 10 minutos e em seguida a apresentação da proposta da Resolução e isso  
706 está casado e combinado de tal maneira que nós possamos entender todo o escopo do que está sendo proposto na  
707 Resolução e depois eu tenho uma solicitação de representação da ANAMMA para falar na perspectiva dos  
708 municípios e a problemática de pneumáticos, é uma fala de 3 minutos e em seguida nós vamos entrar para as  
709 discussões propriamente ditas do texto. Então, quem é o representante da ANIP? Marco Antonio você da CNI vai dar  
710 a voz a ela, por gentileza.

711  
712  
713 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNI)** – Eu vou passar a palavra a Renata da Reciclanip que vai fazer a  
714 apresentação a respeito do que a indústria vem fazendo nesses últimos anos na questão do recolhimento e  
715 destinação final de pneus.

716 **A SR<sup>a</sup>. RENATA (Reciclanip)** – Bom dia aos Conselheiros, bom dia a todos. A associação criada pelos fabricantes  
717 para fazer a coordenação e o gerenciamento da coleta e destinação. Nós vamos passar um vídeo de 6 minutos que  
718 apresenta bem o trabalho que está sendo feito ao longo desses quase dez anos.

719  
720  
721 *(Exibição do vídeo)*

722  
723  
724 **A SR<sup>a</sup>. RENATA (Reciclanip)** – Bom, obrigada pela atenção. Esse período da primeira Resolução, ele foi um período  
725 bem importante de muito desenvolvimento e aprendizado e agora nós precisamos aí da aprovação de uma nova para  
726 ser o norte e dar continuidade a esse trabalho que vem sendo feito. Obrigada pela atenção.

727  
728  
729 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada. Bom, eu vou convidar a Dr<sup>a</sup>. Zilda do  
730 IBAMA/MMA para fazer uma apresentação da proposta da Resolução para que nós possamos entrar na discussão do  
731 texto. Dr<sup>a</sup>. Zilda.

732  
733  
734 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA F. VELOSO (MMA)** – Bom dia. Meu nome é Zilda Veloso, eu sou diretora substituta do  
735 Departamento de Qualidade Ambiental na indústria do Ministério do Meio Ambiente. Eu recebi aqui a tarefa de  
736 resumir aos senhores, fazer um relato de como foi feita a revisão da Resolução 258. Lembrando que a 258 é de  
737 1999, entrou em vigor em 1º de janeiro de 2002. Foi dentro do escopo aprovado por essa casa em meados de 1996 a  
738 primeira das Resoluções junto com pilhas e baterias, mas essa primeira que lidava com o tema responsabilidade pós-  
739 consumo. A emenda da Resolução ficou: Ela dispõe sobre a prevenção da degradação ambiental causada pelos  
740 pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada. Aí nós fazemos um resumo do que motivou essa  
741 revisão. A revisão foi solicitada pela indústria através da ANIP em 2004 no início de 2004 depois de estudo que os  
742 fabricantes encomendaram ao IPT no Estado de São Paulo, os Institutos de Pesquisas Tecnológicas sobre o  
743 mapeamento do ciclo de vida do pneu. O pedido de revisão feito pela ANIP e pelos fabricantes de pneus foi baseado  
744 em 3 premissas. O estabelecimento de objetivos utilizando os mercados de reposição na definição do conceito de  
745 disponibilidade dos pneus inservíveis e na realidade da cadeia de destinação. Este assunto foi discutido no âmbito da  
746 Câmara Técnica de Saúde Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos na época isso foi em 2004 não foi  
747 convocado um Grupo de Trabalho, foi indicado um relator, eu não nomeie ele no slide, mas Dr. José Cláudio  
748 Junqueira que está aqui presente que junto com técnicos do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente com a  
749 participação da Zuleica representando a APROMAC, nós conseguimos desenhar a proposta que algumas  
750 modificações a proposta que hoje está sendo colocada aos senhores. Participaram dessa discussão na Câmara

751 Técnica foram feitas 10 reuniões na Câmara Técnica de Saúde Saneamento e Gestão de Resíduos participaram  
752 dessa discussão, além do setor que fabrica pneus, as montadoras representantes das montadoras, representantes  
753 dos OEMAs, de alguns OEMAs participaram da reunião da Sociedade Civil e dos recicladores de pneus inservíveis.  
754 Em algum momento participaram também setores paralelos interessados no assunto como aqueles que importam  
755 pneus usados para fim de reforma que também esse assunto ocorreu em paralelo. A discussão desta revisão, ela foi  
756 comprometida, ela durou 4 anos, ela foi comprometida, os senhores acompanham muito bem ainda não terminou a  
757 ação que o Brasil responde na OMC pela proibição de importação de pneus reformados provocada pela União  
758 Européia, então na época foi convocado um grupo coordenado pela casa civil da Presidência da República esse  
759 grupo achou por bem que as discussões poderiam a revisão, com a consequente revisão das metas ela poderia  
760 comprometer a defesa do Brasil. Então esse trabalho teve que ser protelado. O que mudou na Resolução?  
761 Basicamente mudou o objeto, agora nós focamos. Nós todos aprendemos muito com o controle imposto pela  
762 Resolução 258 até pouco tempo atrás eu estava à frente dessa área do IBAMA e foi um aprendizado para nós, para a  
763 indústria, para os outros Ministérios envolvidos, Ministério da Indústria e Comércio, depois Ministério da Saúde  
764 também entrou nessa proposta para nos ajudar delinear-la melhor e o foco precisou ser identificado. Então não é todo  
765 e qualquer pneu que causa problema ao meio ambiente e destinação, então nós resolvemos propor a colocação do  
766 foco de pneus a cima de 2 quilos, porque em meio a isso havia uma lacuna na Resolução que impunha o controle de  
767 pneus, pneus que acompanham os veículos isso também foi retirado dessa Resolução, o foco é pneus e mercado de  
768 reposição e não mais os pneus que acompanham os veículos, porque eles só vão gerar e se gerar pneus usados e  
769 inservíveis no momento da troca e o foco acima de 2 quilos para que se tenha em mente qual o pneu que precisa ser  
770 buscado, chegou um ponto que através de ações na justiça o IBAMA era obrigado a dar anuência prévia, a controlar  
771 importação de pneu de carrinho de hotel, de carrinho de bebê, de brinquedo ficou uma coisa insustentável e isso não  
772 é o importante no meio ambiente e na proporção definida nessa Resolução. O próximo, por favor. Eu vou elencar  
773 agora, os pontos principais da mudança. É o conceito de mercado de reposição, então o mercado de reposição é o  
774 somatório de pneus produzidos mais os pneus importados subtraídos deles os pneus que são importados  
775 diretamente e os pneus que são enviados a montadoras. No art. 3º está claramente definida a meta. Então a meta é  
776 um para um naquele pneu que é comercializado no País. Então o pneu que se encontra no mercado de reposição. O  
777 art. 7º obriga fabricantes e importadores a elaborarem um plano de gerenciamento desses resíduos e entregá-los ao  
778 IBAMA e o art. 8º traz também uma regra um pouco diferenciada, a ANIP através dos fabricantes hoje a Reciclanip  
779 teve um esforço bastante grande elogiável no que diz respeito ao cumprimento da Resolução, mas ainda existem  
780 focos a serem ajustados e vamos chamar aqui de foco a distribuição geográfica desses pontos de coleta. Então, no §  
781 1º do art. 8º nós estamos propondo que todos os municípios acima de 100 mil habitantes tenham um ponto de coleta  
782 de pneus. Basicamente senhora presidente desse Conselho são essas as mudanças e eu estou à disposição para  
783 eventuais esclarecimentos que forem necessários. Obrigada.

784  
785  
786 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Agradeço a apresentação da Drª. Zilda. Convido agora o  
787 representante da ANAMMA que solicitou a intervenção para falar do problema da questão dos pneus nos municípios  
788 e efetivamente quais são as práticas que estão sendo adotadas para tratar desse problema. A única coisa que eu  
789 peço é uma objetividade na fala, porque eu vou abrir a votação antes do almoço. Obrigada.

790  
791  
792 **O SR. ANDRÉ ROBERTO ALLIANA (GOVERNOS MUNICIPAIS REGIÃO SUL)** - Bom dia a todos. Meu nome é  
793 André Liana sou Secretário Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu e presidente da Câmara Técnica de Saúde  
794 Saneamento e Gestão de Resíduos. Eu achei importante trazer para vocês uma matéria jornalística feita pela Rede  
795 Globo da minha cidade que traz como é que está na prática a situação este mês, então a situação que nós  
796 enfrentamos lá e o custo que os municípios têm arcado com isso e a necessidade e a necessidade emergente dessa  
797 Resolução. Então, eu trouxe essa matéria e depois nós fazemos um comentário.

798  
799  
800 *(Apresentação da reportagem).*

801  
802  
803 **O SR. ANDRÉ ROBERTO ALLIANA (GOVERNOS MUNICIPAIS REGIÃO SUL)** - Eu acho que as imagens apontam  
804 claramente a situação real, se vocês puderam notar são duas matérias uma de aproximadamente de 30 dias atrás e  
805 outra de 10 dias atrás. De lá para cá, agora conversando com os representantes da ANIP nós estamos conseguindo  
806 encontrar a solução, mas a preocupação que nós temos é a seguinte: A solução é para Foz do Iguaçu, porque nós  
807 estamos fazendo mídia, está fazendo estardalhaço ou é para o Brasil inteiro. Então na prática essa solução tem que  
808 ser para o Brasil inteiro e é nesse sentido que os municípios se manifestam aqui, encontrar a solução definitiva para  
809 todos os municípios e que os municípios parem de pagar essa conta, porque inclusive eu respondo processos no

810 Ministério Público em função de estar pagando a conta por entender que a saúde pública acaba me obrigando a  
811 cumprir com essa obrigação e como ninguém cumpre, nós acabamos respondendo para o Ministério Público. Muito  
812 obrigado.

813  
814  
815 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – OK. Eu agradeço a intervenção do André, pelas  
816 informações do município. E vou então se não houver nenhuma fala a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de  
817 Ceará. Como vai o Ceará? Continua bem?

818  
819  
820 **A SRª. MARIA TEREZA FARIAS (Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente do Ceará)** – Bom dia a todos.  
821 Tereza Farias do Conselho de Política e Gestão de Meio Ambiente do Ceará. A iniciativa é muito valiosa com relação  
822 a tirar do papel essa Resolução, mas eu queria só uma explicação com relação aos estados que já dispõe de uma  
823 política estadual de resíduos sólidos que é o caso do Ceará e analisando a minuta nada está citando com relação de  
824 como vai ser a interface com os estados, fala com o IBAMA, fala com os municípios e eu gostaria de ter só uma  
825 explicação de como estamos conduzindo, principalmente os estados que tem essa política estadual de resíduos  
826 sólidos. Obrigada.

827  
828  
829 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Desculpe, só um minuto. Zilda você ouviu a intervenção  
830 dela ou você estava em conversas bilaterais com o Cláudio Alonso? A Maria Tereza quer saber qual é a interface da  
831 Resolução com os estados, uma vez que se dar define competências para o IBAMA atribuições e ações articuladas  
832 com os municípios e como é que aconteceu essa discussão no âmbito da Câmara Técnica a respeito dos estados,  
833 especialmente aqueles que têm políticas estaduais de resíduos sólidos que é o caso do Estado do Ceará. Depois eu  
834 tenho um pedido da Drª. Liana do Ministério Público. Posso deixar para depois? Ela desistiu.

835  
836  
837 **A SRª. ZILDA MARIA F. VELOSO (MMA)** – Dentro da Câmara Técnica poucos estados participaram das discussões  
838 ou enviaram qualquer tipo de contribuição, aliás, é uma dificuldade que nós temos de poder chamar os técnicos dos  
839 estados. Em 2005 quando nós estávamos no processo de revisão o Ministério do Meio Ambiente organizou uma  
840 reunião de trabalho de 3 dias aqui em Brasília onde participaram técnicos da área de fiscalização dos estados e da  
841 área técnica, da área de licenciamento ambiental, em que foram discutidas as preocupações que nós tínhamos com o  
842 controle que o Estado deve ter sobre as destinadoras de pneus, que são os estados que licenciam essas unidades e  
843 sobre a fiscalização em si. Ela é uma Resolução que a 258 nós estamos falando, estamos falando dessa que está  
844 sendo proposta, ela propõe mecanismos de recolhimentos e destinação e da obrigação aos fabricantes de pneus. O  
845 pneu não pode estar jogado ao meio ambiente de maneira inadequada, é o cumprimento da Resolução que o Estado  
846 tem que acompanhar. O Estado que licencia as unidades de recolhimento de resíduos, não é o IBAMA que faz isso.  
847 O IBAMA controla a importação de pneus e controlam as metas que são dadas aos fabricantes isso não exige o  
848 estado de dar cumprimento a todas as outras normas relativas ao licenciamento ambiental, às duas coisas são  
849 casadas, não é o IBAMA que tem que ir diretamente fiscalizar se o pneu está indisposto de maneira inadequada ou  
850 não. Eu entendo que são os órgãos estatuais de meio ambiente dentro daquilo que eles conferem o arcabouço de leis  
851 que regem esse tema.

852  
853  
854 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Maria Tereza ok? Então você tem já uma recomendação  
855 com o Secretario de Estado de adotar uma boa prática no âmbito do licenciamento ambiental.

856  
857  
858 **A SRª. MARIA TEREZA FARIAS (Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente do Ceará)** – Com relação aos  
859 procedimentos administrativos e jurídicos o órgão licenciado já tomou todas as providências e, inclusive com o termo  
860 de ajustamento de conduta no Ministério Público desde 2002 que é a nossa lei e nós continuamos procurando essas  
861 alternativas. Teve aquela (...) que procurou fazer isso a federação das indústrias no Estado do Ceará através do  
862 núcleo de meio ambiente já tentou levar a em frente, mas no geral o resultado ambiental que nós temos é o que  
863 acontece na maioria dos estados, que nós não temos efetivamente conseguido implementar essa política pode ser  
864 que agora nós... Causou-me estranheza, porque não fala diretamente a responsabilidade dos órgãos de  
865 licenciamento nós já sabemos, mas como é uma alteração de uma Resolução que trabalha os entes federados,  
866 federal, estadual e municipal eu estranhei exatamente não ter nenhum ponto que houvesse, por exemplo, entre o  
867 cadastro e esses municípios o plano de gerenciamento que vai ser recebido pelo IBAMA como vai ser feito com os

868 estados, era só título de proposição de metodologia que não inviabilizasse a votação da Resolução, mas que nós  
869 criássemos outros mecanismos de gestão na Comissão para tratar isso melhor.

870  
871  
872 **A SRª. ZILDA MARIA F. VELOSO (MMA)** – Eu levei um puxão de orelha do Cláudio Alonso por justa causa.  
873 Desculpe a minha colocação, eu quis dizer que muitos estados não participaram, mas o Estado de São Paulo, Minas  
874 Gerais que foi o relator da matéria do CONAMA, Alagoas, Bahia também participou das discussões, participaram em  
875 função até de estarem ali sendo Conselheiros da Câmara Técnica, mas enviaram a sua contribuição. O José Cláudio  
876 tinha feito outra proposta de redação, que nós não conseguimos viabilizar que tinha grandes vantagens, mas não foi  
877 possível viabilizá-la, mas que dava o escalonamento criava regras intermediárias escalonamento dependendo do tipo  
878 de destinação, incentivando a colocação de mais pontos nos municípios. Então, deixe-me fazer a correção, eu quis  
879 dizer uma participação massiva, mas esses 4 estados que eu nomeie tiveram uma participação muito atuante na  
880 construção dessa proposta.

881  
882  
883 **O SR. GUSTAVO TRINDADE** – Bom dia. Analisando o texto da Resolução e é um questionamento que eu faço aos  
884 que participaram desse Grupo de Trabalho. Voltando um pouco na discussão a respeito da discussão na OMC a  
885 respeito da possibilidade do Brasil vedar a importação de pneus reformados, entendeu a OMC que o Brasil poderia  
886 vedar a importação de pneus reformados desde que também impedisse a importação de pneus usados. Então, o que  
887 disse a OMC e só se sustenta a proibição do Brasil importar pneus usados frente ao OMC se vede a entrada no País  
888 também de pneus usados e reformados no Mercosul. Então, o que diz a OMC? O Brasil pode, tem o direito de proibir  
889 a importação de todo tipo de pneu que não seja novo e, inclusive deve de acordo com a OMC também modificar junto  
890 ao Mercosul a possibilidade de importação de pneus reformados no Uruguai. O que eu observo nessa Resolução e  
891 torço para que eu esteja bastante equivocado e aí peço o auxílio daqueles que elaboraram esse texto ao que me  
892 parece essa Resolução faz o contrário, quer dizer, em nenhum momento no texto ele afirma que é vedada a  
893 importação de pneus usados ou reformados. A questão é esse o objetivo do texto ou como se pensa na redação  
894 dessa Resolução enfrentar esse tipo de problema. Obrigado.

895  
896  
897 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada Gustavo. Algum outro comentário? Por favor,  
898 Eliana e depois Francisco Iglesias. Patrícia você gentilmente, só porque ela está em pé e ela é minha amiga de  
899 infância, eu vou confessar isso em público, depois Patrícia e depois o Chico.

900  
901  
902 **A SRª. ELIANA TORELLY (Ministério Público Federal)** – Eu só gostaria em reforço aquilo que o Gustavo trindade  
903 falou que nós também ponderássemos da oportunidade de debater em uma Resolução nesse sentido, mas ainda em  
904 regime de urgência quando há uma ADPF no Supremo que já está em uma fase bem adiantada, houve uma  
905 audiência pública feita pela relatora Ministra Cármen Lúcia, o Procurador-Geral da República já ofereceu parecer  
906 neste mês de novembro e a decisão da Ministra deve ser eminente, porque há essa questão da OMC de aplicar  
907 sanções ao Brasil e etc. Então eu não vejo conveniência, inclusive isso sem entrar em nenhum aspecto de mérito,  
908 sem ainda entrar em nenhum aspecto de mérito do que está escrito aqui nessa Resolução, mas é totalmente  
909 inconveniente a apreciação dessa Resolução agora mais ainda em regime de urgência.

910  
911  
912 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu agradeço o comentário do Ministério Público Federal.  
913 Convido agora a Patrícia Boson da CNT e depois o Francisco e depois a Cristina pela CNI.

914  
915  
916 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Bom dia a todos. Eu tenho algumas dúvidas de conteúdo e  
917 aí eu gostaria de um esclarecimento e quem sabe até pensar em uma redação, porque do jeito que está fica  
918 complicado. A primeira delas em relação ao art. 5º que fala os fabricantes e importadores de pneu... No § 1º tem uma  
919 sanção que é suspensão da liberação da importação e dos fabricantes, é isso mesmo? O segundo é no § 3º  
920 Cumprida à meta eu estou entendendo que a meta é o art. 2º do inciso 9º é isso mesmo? Porque hora nenhuma fala  
921 em meta. Art. 3º do inciso 9º. Então, talvez fazer essa remissão clara, porque hora nenhuma fala em meta e nós  
922 ficamos sem saber o que é exatamente. Nos artigos 9º e 10º da forma como está escrito está dizendo que o  
923 estabelecimento de comercialização, revenda e troca deve receber do consumidor o pneu, quando? Quer dizer, o  
924 pneu que está velho na minha casa, eu vou lá e pego o problema que é meu e joga nas costas de qualquer coisa ou  
925 é no momento da troca ou é no momento da comercialização, quer dizer, quando eu for com o meu carro lá, troco os  
926 4 pneus e eu vou deixar os 4 pneus lá e o cara é obrigado a receber esses 4 pneus, eu não vou levar esses 4 pneus

927 para casa, mas ele é obrigado a receber também o pneu que eu vou rodando com ele, com o meu palitinho até lá e  
928 eu fico imaginando os pequenos, esses que fazem revendas, vendem às vezes 1 ou 2 pneus por ano, porque o  
929 negócio dele é borracharia, é outra coisa, enfim é só para poder caracterizar bem quem tem que receber, quando tem  
930 que receber e como tem que receber. No art. 14º e no 15º também a questão de sujeito é vedada, é para todos e  
931 qualquer cidadão, porque como não tem a definição do que seja a destinação final e disposição final, a frase fica sem  
932 sujeito ou o sujeito é indeterminado, porque fica assim: Para qualquer pessoa, porque não tem uma definição do que  
933 é destinação e do que é disposição final. E por fim você analisando o art. 16º com o 17º o inciso 4º você diz que o  
934 IBAMA tem que apresentar ao Conselho um relatório de acompanhamento e posteriormente é que ele tem, porque aí  
935 o artigo vem depois, de dizer quais são os procedimentos para acompanhamento, quer dizer, ou ele bem faz uma  
936 coisa primeira e depois faça outra, como ele vai apresentar um relatório de encaminhamento e definir os  
937 procedimentos de encaminhamento depois. Então, ele tem que definir primeiro os procedimentos de  
938 encaminhamento e depois de definir que ele tem que, talvez apresentar esse relatório. Eu creio que são questões  
939 apenas de esclarecimento da redação, porque na medida em que nós vamos discutindo às vezes tropeça no  
940 esclarecimento. Obrigada.

941  
942  
943 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Por ordem eu tenho uma intervenção do Gustavo que pede  
944 que tenha, eu vou entender isso Gustavo que, talvez você possa fazer uma emenda, uma proposta de texto, uma vez  
945 que deveremos submeter à apreciação do CONAMA, do Plenário o texto base e depois nós vamos votar item a item e  
946 se tem uma emenda. Depois eu tenho a colocação da Drª. Eliana a respeito da ação que ocorre no Supremo Tribunal  
947 Federal, realização essa hoje que o Ministro (...) com o consultor do MMA estarão em reunião com a Ministra Cármen  
948 Lucia e que todos os pareceres que foram dados do ponto de vista jurídico diz que não invalida que o CONAMA se  
949 pronuncie, mesmo que esse processo esteja acontecendo constantemente, mas (...) sinalizar a oportunidade de  
950 avaliar isso e fica exposto ao Plenário. Eu vou votar o assunto à medida que nós formos votar e há uma terceira  
951 situação específica da Patrícia da CNT que faz um conjunto de observações de forma e de conteúdo no que diz  
952 respeito a esclarecimentos com vistas à boa aplicação da norma se ela for aprovada por este Plenário. Eu posso  
953 resumir assim Patrícia? Eu vou reunir esses comentários e depois a Drª. Zilda cometa tecnicamente o que a Câmara  
954 Técnica também decidiu com o Marco Antônio Caminha pela CNI que participaram desse processo e eu vou chamar  
955 agora o Chico e depois a Cristina da CNI para os comentários e depois o Gustavo que voltou a pedir a palavra.

956  
957  
958 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Essa Resolução começou a ser discutida no  
959 âmbito da Câmara Técnica, teve várias instruções. Na 27ª reunião que eu participei, na 26ª primeiro nós solicitamos  
960 ao IBAMA o relatório geral sobre a situação da questão dos pneus com os dados que eles tinham. Eu vou tentar  
961 lembrar e depois o pessoal pode me corrigir, mas o dado é simples de 100% do que é fabricado é aproximadamente  
962 em torno de 30 a 40% vamos pôr 40% que realmente é dado destinação final. Então você tem um déficit em torno de  
963 60 a 70%. Com esse dado, veja bem, que essa Resolução, essa proposta de Resolução faz uma modificação da 258,  
964 você passa a ter um problema muito sério, porque para cada pneu fabricado e importado a indústria no art. 13º vai  
965 recolher apenas um e você passa a ter um problema muito sério que é: Como fica o passivo ambiental? Como fica o  
966 passível anterior? Como fica esse déficit mesmo levando em consideração a perdas de 20%? Como é que fica isso?  
967 Porque veja bem a 258 ela punha um prazo a partir de 2005, 1º de janeiro de 2005 em 2 aspectos. O primeiro  
968 aspecto é que o pneu novo importado ou fabricado no País de cada 4 fabricados você recolheria 5, então a cada  
969 pneu você teria 25% do outro pneu recolhido, você estaria atuando sobre o passivo. De cada e ela pôs mais um item,  
970 é o art. 3º também, os 2 tem o mesmo artigo inclusive, de cada 3 pneus reformados, fabricados ou transformados  
971 seriam recolhidos 4. Então a Resolução 258 previa uma ação sobre o passivo ambiental, o que me dá uma  
972 preocupação muito grande é que essa Resolução não prevê essa ação sobre o passivo ambiental. Como é que fica  
973 esse déficit de recolhimento mesmo levando em consideração o que a indústria coloca é que o dono fica com o pneu  
974 em casa e etc., gasto por rodagem que há uma perda da camada de borracha na rodagem, mas como fica isso?  
975 Mesmo levando em consideração que é 20%, vamos exagerar, vamos pôr 30%, você vai ter aí um passivo ambiental  
976 de 30%, nós calculamos na época se eu não me engano era 200 milhões de pneus, o pessoal pode me corrige pelo  
977 número de toneladas que tinha, seria 200 milhões de pneus desses 200 milhões a indústria estava coletando em  
978 torno de 70 milhões, era mais ou menos isso e nós tínhamos aí mais ou menos uns 130 milhões e tirando os 20% dos  
979 200, 160 milhões você diminuiu ainda e fica com cerca de 85 milhões de pneus sem destinação adequada. Então,  
980 Drª. Izabella essa é a minha preocupação, eu acho que essa Resolução só poderia ser realizada atingindo a  
981 efetividade que a 258 se propunha, porque se não atingiu a efetividade que a Resolução 258 se propôs, que atuava  
982 sobre o passivo ambiental como é que agora nós vamos autorizar o recolhimento de um para um. Eu queria saber  
983 como é que fica o passivo, essa Resolução nova, a proposta não responde isso. Então, eu gostaria de colocar o meu  
984 questionamento e gostaria que fosse dada uma solução e, inclusive eu participei da Câmara Técnica, mas eu acho  
985 que agora nós temos que buscar talvez uma solução para esse passivo que não está solucionado.

986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000  
1001  
1002  
1003  
1004  
1005  
1006  
1007  
1008  
1009  
1010  
1011  
1012  
1013  
1014  
1015  
1016  
1017  
1018  
1019  
1020  
1021  
1022  
1023  
1024  
1025  
1026  
1027  
1028  
1029  
1030  
1031  
1032  
1033  
1034  
1035  
1036  
1037  
1038  
1039  
1040  
1041  
1042  
1043  
1044

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu agradeço os comentários. Gostaria de ouvir a Cristina da CNI, por gentileza e depois o Gustavo.

**A SR<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA YUAN (CNI)** – Bom dia a todos. É um prazer estar de volta a esse Plenário, porque eu acho que estive ausente durante as duas últimas reuniões, mas é sempre bom estar de volta, rever velhos amigos. Como disse a minha colega Patrícia Bozon, meu intuito aqui também é tentar obter alguns esclarecimentos e até alguns pontos que me pareceram de alguma forma incongruentes; mas que certamente serão elucidados pelos membros da Câmara e do grupo que participaram da sua estruturação. A primeira delas diz respeito à questão dos prazos estabelecidos nessa proposta. Então no art. 3º diz que a partir de 1º de janeiro de 2009 para cada pneu comercializado as empresas, fabricantes e importadoras deverão dar destinação a um pneu inservível. Posteriormente no art. 7º diz que esses mesmos fabricantes, importadores, terão um prazo de seis meses a partir da publicação da Resolução, para fazer um plano de gerenciamento de coleta, armazenamento e destinação desses pneus. Depois, finalmente no art. 8º diz que os fabricantes e importadores deverão implementar pontos de coleta. E no § 2º diz que eles terão um prazo máximo de 12 meses, a partir da publicação da Resolução. Então, o que eu tenho na verdade é uma dúvida, porque eu entendo que já existe uma resolução vigente, a 258 disciplinando a matéria, e que já deveria ter prazos certamente ou já deveria exigir um plano de gerenciamento, coleta, armazenamento e destinação desses pneus; mas a verdade é que essa proposta revoga a anterior e aqui o que entendemos é que até para dar uma destinação, a cada pneu fabricado ou importado, destinar adequadamente o inservível, isso deve ser precedido por um plano de gerenciamento e definição de pontos de coletas. Porque de que outra forma os responsáveis poderão dar essa destinação adequada. Então, me parece uma incongruência de cronograma. Esse é um ponto que eu gostaria de ver esclarecido. O segundo é que em dois ou três artigos se faz menção a obrigações para destinadoras. Vários artigos falam de obrigações sobre fabricantes e importadores, mas uns dois ou três outros falam de obrigações a destinadores. Para mim pelo menos que fiz uma leitura, e é importante que uma resolução tenha ampla compreensão da sociedade como um todo, quem seriam esses destinadores. A minha sugestão é que no artigo que trata de conceitos e definições se incluísse a definição de destinador para que ficasse claro quem vai ter esse tipo de obrigação que tratam os demais artigos. Só corroborar também uma preocupação da minha colega Patrícia, em relação ao art. 9º. Parece também que seria talvez merecedora de uma redação um pouco mais esclarecedora, até por que nós assistimos aqui ao filme: “Nós, eu sou do Rio de Janeiro”, Marilene está ali também; vivemos o ano passado, no verão, uma epidemia terrível de dengue, todos certamente tiveram amigos ou familiares afetados com esse problema terrível e me preocupa essa obrigatoriedade indistinta e defendo que nós da indústria defendemos inclusive na Política Nacional de Resíduos a questão de responsabilidade compartilhada, inclusive pelos consumidores, mas me preocupa essa obrigação indistinta e geral de que os estabelecimentos de comercialização serão obrigados a receber. Quer dizer, eu não sei os demais Estados, mas acredito que aconteça a mesma coisa. Do Rio nos temos lojas, pequenas lojas ou pequenos pontos que comercializam e fazem a troca. E não parece que daí eles teriam condições de atender depois ao art. 10, que trata exatamente da saúde pública ou de evitar focos de disseminação de mosquitos que causam a dengue. Então, a minha idéia seria talvez escalonar um pouco isso, ou categorizar um pouco mais quem seriam esses estabelecimentos de comercialização, porque certamente pequenos comerciantes não terão condições ou locais adequados para armazenamento desses pneus inservíveis até que eles sejam encaminhados aos pontos de coletas. Outro ponto nesse mesmo artigo diz respeito que eles teriam que identificar a sua origem. Isso realmente é uma dúvida minha por que eu não sei exatamente o que quer dizer origem. Quer dizer, se eu chego lá com o pneu e entrego para esses estabelecimentos de comercialização, eu sou a origem, quem é a origem? Então, também é um ponto que eu gostaria de esclarecer. E finalmente, a questão de destinação final adequada. Quer dizer, me parece aqui que se estabelece no art. 13: “A licença ambiental de destinadores de pneus deverá especificar a capacidade instalada e os limites de emissão”. Emissão do quê? Nós temos vários parâmetros, o Cláudio Alonso está ali, é o papa da questão de fontes de emissão, mas limites de emissão de quê? Eu acho que aí caberia amarrar melhor isso por que não podemos ter dúvida em uma norma que regulamente qualquer matéria e a questão de você definir quais seriam as destinações ambientalmente adequadas. Porque logo depois no § 15, § único diz que: “A utilização de pneus como combustível de processos industriais só poderá ser efetuado caso exista norma específica para a sua utilização”. O que me parece e isso eu creio que em alguns Estados é considerado uma destinação ambientalmente adequada, parece que isso seria aplicável para qualquer técnica ou metodologia para a destinação. Quer dizer, teria que ter uma norma, uma regulamentação que definisse parâmetros e procedimentos para isso. Então, eu acho assim estranho que seja feita uma explicitação para um tipo de destinação. Acho que isso deveria vigir para todos os tipos de destinação, desde que ambientalmente adequadas e licenciadas. Então são esses pontos principais que eu trago aqui; a minha contribuição e agradeço a atenção.

1045  
1046  
1047  
1048  
1049  
1050  
1051  
1052  
1053  
1054  
1055  
1056  
1057  
1058  
1059  
1060  
1061  
1062  
1063  
1064  
1065  
1066  
1067  
1068  
1069  
1070  
1071  
1072  
1073  
1074  
1075  
1076  
1077  
1078  
1079  
1080  
1081  
1082  
1083  
1084  
1085  
1086  
1087  
1088  
1089  
1090  
1091  
1092  
1093  
1094  
1095  
1096  
1097  
1098  
1099  
1100  
1101  
1102  
1103

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Ok. Gustavo por gentileza. Carlos Osório, depois é você.

**O SR. GUSTAVO DE MORAES TRINDADE (Instituto "O Direito Por um Planeta Verde")** – Só voltando a buscar uma reflexão maior sobre a importância da discussão dessa norma no julgamento da ADPF junto ao Supremo Tribunal Federal. Se buscarmos a resolução hoje vigente sobre pneus, a Resolução 258 expressa ao menos no seu "considerando" informando que é proibida a importação de pneus usados. A nova minuta de resolução não toca no tema. Em nenhum momento afirma a existência de uma vedação sobre a proibição de importação de pneus usados. Dois: em todo o tempo o Brasil se utilizou de uma argumentação de uma norma realizada pelo Inmetro que considera pneu usado ou considera os pneus reformados, como pneus usados. Diferentemente de toda a argumentação utilizada pelo Brasil junto a OMC; a resolução diferencia pneu usado e pneu reformado. Outra coisa e aí sim é o que eu coloco para a reflexão dos Conselheiros. A decisão da OMC, ela afirma que o Brasil pode vedar a importação de pneus reformados, desde que proíba toda a entrada de pneu usado no País. E ela dá um prazo para o Brasil fazer isso. Ela está esperando que o Brasil adote as medidas que ela determinou para que a sua decisão tenha eficácia. O que acontece? Quando estamos a partir de uma manifestação do Procurador-Geral da União prestes ao julgamento desse processo, surge uma nova norma nesse ordenamento jurídico que tende a atrasar e muito esse processo jurídico. Eu não tenho dúvidas que interessados e não questionando a legitimidade como, por exemplo, todos aqueles que intervieram com a (...) na ação pública, contrários a essa proibição, vão dizer que o Brasil tem uma nova norma. E essa nova norma precisa ser estudada pela decisão judicial. O que isso vai acarretar? Atraso nessa decisão, inclusive a possibilidade da OMC dizer que o Brasil não cumpriu a determinação e a regra não vale mais. Ou seja, que o Brasil não pode mais vedar a importação de pneus reformados. Então, eu peço que nós tenhamos o máximo cuidado em verificar se esse é o momento da aprovação dessa resolução e no seu texto, que no meu entender, cada vez mais expressa que essa resolução modifica radicalmente as resoluções anteriores, permitindo a importação de pneu usado e reformado no País.

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Agradeço a sua fala. Carlos.

**O SR. CARLOS ANDRÉ OSÓRIO CARNEIRO (BICUDA)** – Bom dia. Eu gostaria de lembrá-los que aproximadamente um ano atrás, à época o presidente da ANIP montou um estande aqui na entrada de reuniões como essa, plenárias, em que ele mostrava subprodutos provenientes de pneus usados. Eu gostaria de salientar que, por exemplo, no art. 12, as empresa aqui relacionadas farão a destinação final, porém não vão dar satisfação de que destinação final é essa e muito me preocupa, porque eles estarão transferindo responsabilidades. Porque eles vão criar vários subprodutos provenientes dos pneus usados, que em algum momento eles serão jogados no meio ambiente e não terão controle. E se essa resolução trata exatamente de destinação final adequada, eu acho que não estão contemplados nessa resolução esses fatos. Apesar de que dados da ANIP representam, segundo a coleta deles, 16% só da coleta da ANIP. Que serão jogados em determinado momento no meio ambiente, sem uma destinação final adequada que é objeto de estudo dessa resolução.

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada. Mais algum inscrito. José Cláudio da FEAM.

**O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (FEAM)** – Com relação aos pontos de coleta, essa foi uma questão muito discutida na época, aí nos anos 2004 e 2005 e eu estou vendo que na redação final ficou só a obrigatoriedade nos municípios com mais de cem mil habitantes. O André já mostrou aqui, esse problema dos pneus é um problema muito sério nas cidades, porque o usuário acaba ficando com aquele pneu e depois ele joga aquele pneu fora, joga na beira de rios, joga em terrenos baldios e acaba sobrando para a prefeitura municipal que vai ter que coletar aqueles pneus. E uma dificuldade grande da prefeitura é o que fazer com aqueles pneus. A questão que a ANIP vinha trabalhando até hoje era que ela, como o André colocou aqui, ela exigia ou vem exigindo da prefeitura que ela arque com toda a infra-estrutura, toda a mão-de-obra para depois ela ir coletar. Isso do meu ponto de vista está resolvido aqui no art. 8º que fala que ela está obrigada a implantar o ponto de coleta, compartilhadamente ou isoladamente. Quer dizer, se a prefeitura não quiser participar, de toda a maneira ela estará obrigada a colocar aquele ponto de coleta ali. Só que o ponto de coleta só está obrigatório em cidades com mais de cem mil habitantes. Não sei quantas têm no Brasil, mas não deve chegar a 200. Então, nós vamos ter poucos pontos de coletas. Esses pontos de coletas fatalmente se tornarão pontos de coletas regionais. Eu acho que vai ser importante estabelecer também aí, a prevalecer que seja obrigado só em cidades com mais de cem mil habitantes, que esses pontos de

1104 coleta sejam obrigados a receber pneus de qualquer entregador, sem ônus. Porque se ele vai ser regional as  
1105 prefeituras vizinhas, qual é a solução delas? Levarem esses pneus para esses pontos de coleta. Eu acho que isso vai  
1106 ser fundamental. E outra questão que... Eu não estou conseguindo achar aqui, mas estava lá na Internet, que eu  
1107 consultei, era que a armazenagem era e seria considerada comprovação de destinação. Mas isso estava no artigo  
1108 que eu não estou conseguindo achar aqui. § 5º do art. 5º. Está bem. Essa é outra questão que eu considero muito  
1109 importante também, o § 5º do art. 5º: “Para efeito de comprovação junto ao IBAMA, poderá ser considerado o  
1110 armazenamento adequado de pneus inservíveis em lascas ou picados, providos de licenciamento ambiental até que  
1111 seja dada a destinação final”. Porque os fabricantes de pneus ou ANIP têm uma capacidade de estocagem para  
1112 negociar. Porque verificamos que um dos problemas, principalmente com a indústria cimenteira é que além dela estar  
1113 ganhando combustível ainda está cobrando para que o resíduo seja utilizado. Então é um dispositivo importante.  
1114 Obrigado.

1115  
1116  
1117 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada José Cláudio. Rosalvo do Ministério da Integração  
1118 por gentileza.

1119  
1120  
1121 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL)** – Izabella, eu creio que é  
1122 necessário inclusive com objetivo de preservarmos o Conselho, que tenhamos antes de entrar no mérito da  
1123 Resolução, eu acho que precede uma explicação por parte da Mesa, com relação à colocação da Drª. Eliana Torelly  
1124 e com a colocação que o Gustavo fez. Porque isso preservaria nosso Conselho e eu acho que todos nós temos  
1125 interesse com que este Conselho seja cada vez mais forte no ordenamento jurídico no País e no seio da sociedade.  
1126 Eu acho que é recomendável que façamos uma breve discussão dessas questões que estão ocorrendo paralelas,  
1127 com relação ao tema do pneu e se for o caso, apresento a sugestão de que não entremos antes do almoço no  
1128 processo de votação, mas talvez logo na primeira hora da tarde, porque se entramos no processo de votação, nós  
1129 temos que terminar essa votação. E caso não entremos, na hora do almoço teríamos condições de ampliar mais a  
1130 nossa compreensão sobre esses fatos externos que estão ocorrendo, melhoraria e acho que seria interessante para  
1131 o Conselho Nacional. E quando for a hora oportuna eu gostaria de debater alguns artigos que creio, evidentemente,  
1132 são emendas de redação que creio que em alguns, como disse a Patrícia, faltam sujeito e em outros faltam objeto.  
1133 Então, uma Resolução do CONAMA não pode ter nenhuma subjetividade. Ela tem que ser extremamente objetiva  
1134 para evitar dúvidas de quem vai operar essa resolução.

1135  
1136  
1137 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu agradeço seus comentários. Gustavo por gentileza.

1138  
1139  
1140 **O SR. GUSTAVO DE MORAES TRINDADE (INSTITUTO "O DIREITO POR UM PLANETA VERDE")** – Sendo  
1141 sabedor da importância da decisão da OMC a respeito do País, é importante dizer que na história da OMC, essa foi a  
1142 segunda decisão na história da OMC onde uma causa ambiental ganha relevância sobre aspectos comerciais. A  
1143 primeira foi na discussão Canadá e França sobre o asbesto e a segunda é essa decisão que podemos considerar  
1144 uma decisão histórica para o Brasil. Considerando a prudência que deve ter no tratamento dessa matéria;  
1145 considerando o informado pela senhora Secretária-Executiva de audiência hoje do Advogado-Geral da União no  
1146 Supremo Tribunal para discutir a ADPF. Mesmo sabendo que essa matéria se encontra no regime de urgência, eu  
1147 entendo que a prudência faz com que o Instituto “O Direito por um Planeta Verde” peça vistas da matéria e submeta a  
1148 apreciação do Plenário esse pedido de vistas.

1149  
1150  
1151 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Essa já é a sua posição? Pedido de vistas? Então, pelo  
1152 Regimento, como está em regime de urgência, eu coloco em votação pelo Plenário. Consulto apenas se foram feitos  
1153 vários questionamentos aqui de natureza técnica, estou inclusive o presidente da Câmara Técnica e Assuntos  
1154 Jurídicos para dar os esclarecimentos sobre essa discussão do Supremo. Enfim, mas se interessa ao Plenário ter  
1155 alguma informação adicional técnica sobre os questionamentos que foram feitos aqui, ou passamos direto à  
1156 apreciação? Acabou de chegar a presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos Drª. Andréa. Sente-se ao meu  
1157 lado. Deixa-me dar o sumário já que você estava envolvida em outras atividades. É o seguinte: nós estamos aqui na  
1158 discussão e o Dr. Gustavo acabou de pedir vistas da Resolução de pneus e tem basicamente três questões, três  
1159 grandes colunas de discussão. A primeira é de natureza técnica e que envolve formato, conteúdo, esclarecimentos,  
1160 que poderiam ser obviamente objeto de esclarecimento por parte da Drª. Zilda e da equipe técnica que participou da  
1161 Câmara Técnica de Qualidade Ambiental; que assim o fizesse, e emendas que pudessem melhorar o texto. Então, há  
1162 um viés sobre isso, como é procedimento dessa Casa. Há um segundo questionamento que é captaneado pelo nosso

1163 atuante, dedicado e herói Conselheiro Iglesias, que fala da comparação efetivamente em relação à resolução anterior  
1164 no que diz respeito ao passivo ambiental existente sobre essa questão de pneus inservíveis, jogados na natureza; e  
1165 fez referência, inclusive a um processo adotado pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo IBAMA de uma variação em  
1166 2005, não foi isso? A respeito da situação geral. Então recentemente. E há um terceiro questionamento que foi  
1167 apontado pelo representante do Ministério Público Federal, Dr<sup>a</sup>. Eliana Torelly, sobre a oportunidade de nós votarmos  
1168 essa resolução no momento em que nós estamos discutindo no âmbito do Supremo Tribunal Federal uma ação que  
1169 trata do assunto, principalmente sobre questão de importação de pneus. Posição essa que também foi trabalhada já  
1170 na perspectiva mais técnica e jurídica pelo Conselheiro Gustavo, e que chega a situação final dele pedir vistas. Como  
1171 a matéria está em regime de urgência, nós teríamos que abrir votação no Plenário para ver se há acolhimento ou não  
1172 do pedido de vistas por parte do Conselheiro. E para resumir isso, tem uma posição do representante do Governo  
1173 Federal, do Ministério da Integração, que assume uma postura de caráter cauteloso do Conselho, desde que  
1174 possamos efetivamente entender que o Conselho só possa deliberar na medida em que todas as questões sejam  
1175 resolvidas, especialmente sobre a oportunidade apreciarmos uma matéria como essa, tendo em vista o que acontece  
1176 hoje no Supremo e uma aprovação pelo CONAMA de uma nova matéria poderia suscitar uma nova discussão no  
1177 Supremo, uma nova posição, uma vez que você mudou o regramento e de alguma forma você está influenciando o  
1178 atual regramento. Chamo só a atenção que estamos discutindo e que tem uma Resolução 23 de 1996 do CONAMA,  
1179 que trata da proibição de importação de pneumáticos usados. Antes da resolução anterior nós temos algo que faz  
1180 referência a Convenção de Basiléia e que é onde começa na realidade. Toda essa discussão ganha uma expressão  
1181 protagônica a partir dessa aprovação em 96. Estou olhando aqui para a Marília e naquela época nós já discutíamos  
1182 esse negócio de pneus. Então Andréa, essa é a situação. Não sei se você quer como presidente da Câmara Técnica  
1183 de Assuntos Jurídicos fazer algum esclarecimento à luz das considerações feitas pelo Ministério Público e pelo  
1184 Conselheiro Gustavo e tendo em vista as discussões técnicas, poderão ser dirimidas em uma instância técnica sem  
1185 nenhuma dificuldade. E aí eu abriria a votação do pedido de vistas.

1186  
1187  
1188 **O SR. BYRON PRESTES COSTA (Ministério da Justiça)** – É só para ajudar a minha colega procuradora. É o  
1189 seguinte: o Gustavo não destaca uma coisa importantíssima para os Conselheiros. É entender o que é a OMC e o  
1190 que é que ela tem de propósito. Embora tratando de um assunto de meio ambiente, ela está acima de tudo tratando  
1191 de proteger os fabricantes de pneus. Isto é, o usado também proíbe. Aí tudo bem, toda a grande indústria mundial  
1192 ficará protegida. Isso interessa à OMC. (...) do meio ambiente não. Claro, está atingindo. Eu só gostaria que ela  
1193 distinguisse essa coisa que é a OMC e aquilo que é constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal, que é outra  
1194 coisa completamente diferente. Que fizessem essa distinção, por favor.

1195  
1196  
1197 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigado pelos seus comentários. Eu vou dar a palavra a  
1198 Dr<sup>a</sup>. Andréa que é a presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONAMA. Depois esclarecimentos e  
1199 em seguida, se tiver mantida a posição do Conselheiro Gustavo, nós abriremos a votação a respeito do pedido de  
1200 vistas. Está bem?

1201  
1202  
1203 **A SR<sup>a</sup>. ANDREA VULCANIS (MMA)** – Eu acho que o que está colocado aqui com relação a algum posicionamento  
1204 mais cuidadoso por parte do CONAMA, diz respeito a essa ação de descumprimento de preceito fundamental em  
1205 trâmite no Supremo Tribunal Federal, que é importante que se diga o seguinte, ela trata de importação de pneu  
1206 usado; da proibição da importação de pneu usado que não é dada só por Resolução do CONAMA, mas também por  
1207 atos do Ministério de Relações Exterior e da área de importação de bens de consumo no âmbito do País. Portanto,  
1208 essa nossa resolução aqui não trata de importação de pneus. Ela trata de destinação de pneus. Ela não está no  
1209 âmbito da discussão da ADPF e a ADPF por outro lado, está absolutamente instruída, já houve audiência pública no  
1210 Supremo, na qual todos nós participamos. Há todo um contexto de discussão lá que trata do seguinte: qual é o  
1211 impacto ambiental da importação de pneus usados para o País e o que isso repercute do ponto de vista ambiental no  
1212 nosso contexto nacional. O que não tem nada a ver com o que estamos discutindo no âmbito dessa Resolução que é  
1213 a destinação de pneus usados. Porque aí, pelo o que eu entendi do que a Izabella colocou de que há uma discussão  
1214 técnica do que está sendo colocado aqui, mas não há nenhum tipo de interferência na ADPF. E tenho certeza que  
1215 uma vez aprovada aqui no âmbito CONAMA, eventualmente se levado ao Supremo alguma informação de que o  
1216 CONAMA alterou, o que fica muito claro é que se houver alguma alteração é quanto ao conteúdo de mérito técnico de  
1217 destinação de pneus usados fabricados e produzidos no País, que é um assunto que não está sendo tratado no  
1218 âmbito da ação direta no Supremo.

1219  
1220

1221 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Bom, eu tenho inscrito o Dr. Clarismino e consulto o Dr.  
1222 Gustavo e a Drª. Eliana Torelly se eles gostariam de fazer algum comentário referente a isso ou não. Então, primeiro  
1223 Dr. Clarismino e depois a palavra está franqueada a ambos. Por favor.  
1224

1225  
1226 **O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR (ANAMMA)** – É só para avaliar e concordar com o posicionamento da  
1227 nossa presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e também Procuradora-Geral do IBAMA, eu estava aqui  
1228 em 1996 neste mesmo Plenário e nós tivemos que reunir a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos aqui do CONAMA,  
1229 em um pequeno espaço aqui na frente. E quando importadores de pneus ou defensores, inclusive compostos por um  
1230 deputado federal à época muito influente, ex-ministro da Justiça veio defendendo veemente a alternativa da  
1231 importação de pneus. E jogaram até alguns pneus aqui para mostrar o quanto eram conservados; era um de “meia  
1232 vida” bom. Mas entendemos de definir e a nossa posição foi no sentido e o Plenário aprovou por unanimidade, de  
1233 manter, salvo engano a Resolução 23/96, da proibição da importação de pneus. Então, com a devida vênua dos  
1234 ilustres colegas, a representante do Ministério Público Federal e o grande jovem e Júrís Consulto do direito ambiental,  
1235 Dr. Gustavo Trindade; a argumentação para o pedido de vistas de vinculação da Resolução que está sendo votada  
1236 aqui hoje, com a questão que está sendo decidida na nossa Corte Suprema, em absoluto não tem nada a ver. Se  
1237 tivermos algum outro ponto para considerarmos essa vista a respeito, mas sobre esse argumento não tem  
1238 absolutamente nada a ver. Eu acho que uma questão não está impedindo a outra. Era só essa a manifestação.  
1239

1240  
1241 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu agradeço. Consulto a Drª. Eliana Torelly se deseja fazer  
1242 uso da palavra e em seguida o Dr. Gustavo. Algum outro Conselheiro, além do Francisco Iglesias? Vamos lá.  
1243

1244  
1245 **A SRª. ELIANA TORELLY (Ministério Público Federal)** – A Drª. Andréa tem razão quando fala que de fato são  
1246 assuntos distintos. A questão da importação de pneus usados é distinta da questão da destinação final dos pneus  
1247 inservíveis. Mas apesar de serem assuntos distintos, são assuntos que estão totalmente entrelaçados. O Dr. Gustavo  
1248 Trindade pontuou aqui que a Resolução 258 já tem nos seus “considerandos” a remissão à proibição de pneumáticos  
1249 usados. Essa Proposta de Resolução que está colocada aí, ela sequer toca no assunto. A minha preocupação e foi o  
1250 que eu externei aqui, é que no momento em que o Supremo Tribunal Federal está debatendo uma questão que está  
1251 umbilicalmente ligada à questão da destinação dos pneus inservíveis, porque o CONAMA iria editar uma norma que  
1252 pode vir a ser substancialmente alterada por uma decisão do supremo? De fato, não há exatamente um impedimento,  
1253 mas eu não vejo motivo principalmente dessa urgência, quando nós sequer temos nessa proposta o que significa  
1254 destinação ambientalmente correta para os pneus. Ou seja, é uma resolução que inclusive lacunosa. Por que essa  
1255 urgência em apreciar essa questão e mais ainda frente à eminência da decisão do Supremo Tribunal Federal. Eu  
1256 penso que o Conselho deve considerar a necessidade desse desgaste perante a sociedade e perante o Supremo  
1257 Tribunal Federal. Ou será que uma decisão aqui do CONAMA não estará eventualmente sendo usada para  
1258 pressionar o Supremo Tribunal Federal em uma direção e dizer: “Olha, o CONAMA já tem uma norma nesse sentido  
1259 que não proíbe a importação”. Que sequer toca na questão da importação dos pneus usados. Isso demonstra uma  
1260 lacuna que pode sinalizar em um sentido que absolutamente não foi debatido aqui nesse Plenário. Então, nesse  
1261 sentido eu concordo com o pedido de vistas do Dr. Gustavo Trindade e sustento a posição que coloquei aqui nessa  
1262 tribuna.  
1263

1264  
1265 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Agradeço os comentários Drª. Eliana. Dr. Gustavo por  
1266 gentileza.  
1267

1268  
1269 **O SR. GUSTAVO DE MORAES TRINDADE (Instituto "O Direito Por um Planeta Verde")** – Inicialmente eu gostaria  
1270 de cumprimentar a Drª. Andréa Vulcanis e dizer que efetivamente a discussão que se dá hoje no Supremo Tribunal  
1271 diz respeito aos pneus usados, mas como também referiu a representante do Ministério Público Federal, tem uma  
1272 profunda ligação com a decisão da OMC. A primeira reflexão, e a primeira pergunta que eu faço e peço àqueles que  
1273 participaram da elaboração dessa norma que me respondam; e no me responder essa questão, eu retiraria o pedido  
1274 de vistas: aonde consta, qual é a norma legal que afirma, caso publicada a nossa resolução, que é vedado pela  
1275 legislação brasileira a importação de pneu reformado. Onde diz isso? Reformado. A discussão que o Brasil levou a  
1276 OMC é que as regras da legislação brasileiras vedavam a importação de pneu reformado. Como se sustentava  
1277 juridicamente essa afirmação que a redação da Resolução 258 vedava a importação de pneu reformado. E aquela  
1278 alteração realizada pela 301 que falava da possibilidade de importação, dizia unicamente a importação de pneus  
1279 reformados do MERCOSUL. Então, em razão de uma decisão do Tribunal do MERCOSUL se alterou a 301 para

1280 permitir a importação de pneus reformados do MERCOSUL. E em cima de toda essa argumentação é que se  
1281 conseguiu que a OMC reconhecesse que o Brasil vedava a importação de pneus reformados. A norma colocada para  
1282 a nossa avaliação não trata em nenhum momento sobre a impossibilidade da vedação de pneus reformados. Qual  
1283 que é a consequência disso? Ou seja, o Brasil frente a OMC alterou a sua legislação que permite agora a importação  
1284 de pneus reformados. E muito mais Dr<sup>a</sup>. Andréa, por um zelo que devemos ter na matéria, em uma matéria tão  
1285 importante. Eu acho que seria necessário que nós tivéssemos mais algum tempo para discutir a redação dessa  
1286 resolução e torcendo para que antes disso já exista também uma decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da  
1287 ADPF.

1288  
1289  
1290 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigado Dr. Gustavo. Francisco Iglesias.

1291  
1292 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Ecoando as palavras do Dr. Rosalvo do Ministério da  
1293 integração, vamos aplicar o princípio de precaução no CONAMA? Por que não aplicar o princípio de precaução no  
1294 plenário do CONAMA? Nós temos a Resolução 258 que está em vigor, foi alterada pela Resolução 301, mas ela está  
1295 em vigor. Ela atende o aspecto de passivo que eu coloquei aqui que essa Resolução não atende. Que eu acho que  
1296 inclusive é um problema que tem, nós vamos ter que resolver. Talvez se fosse resolver aqui no Plenário nós  
1297 ficaríamos com o problema inclusive de tempo de discussão. Dentro das colocações políticas, dos aspectos políticos;  
1298 tanto os aspectos políticos macro mundiais, que isso entra a OMC, como os aspectos políticos nacionais, que entra a  
1299 questão do Supremo, então eu reforço o pedido de vistas do Dr. Gustavo, com essa preocupação. Aí o eixo colocado  
1300 pela Dra. Izabella da questão do passivo nós poderíamos, com esse tempo, com essa discussão, esperar esses  
1301 resultados e definirmos melhor essas questões. Além das questões já pontuais colocadas por outros Conselheiros.  
1302 Então eu peço ao Plenário que aplique o princípio da precaução no caso dessa Resolução. Muito obrigado.

1303  
1304  
1305 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Ok. Não há mais inscritos? José Cláudio.

1306  
1307  
1308 **O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (FEAM)** – Após ouvir as manifestações, principalmente do Gustavo,  
1309 eu estou um pouco confuso. Eu queria pedir esclarecimento para a Dr<sup>a</sup>. Andréia. A primeira observação que eu quero  
1310 fazer, quando ele diz que não tem urgência, não diria que tem urgência, mas para quem relatou esse processo em  
1311 2004, eu diria que passados 4 anos não é uma questão de urgência, é questão até de vergonha. Então, eu não sei se  
1312 temos que esperar mais 4 anos, porque se diz que não tem urgência mas se passaram 4 anos. Vão passar mais 4,  
1313 enquanto isso o problema dos pneus está aí. Isso é uma coisa me incomoda aqui no CONAMA, e adiamos e os  
1314 problemas vão ficando como aí já foi largamente mostrado. Se a questão é, e eu até entendi que realmente a  
1315 Resolução 258 tratava aí da proibição e essa não trata, eu vejo que isso seria facilmente resolvido com um  
1316 “considerando”. “Considerando que a Resolução CONAMA n<sup>o</sup>. 23, sei lá de que ano, proíbe a importação de pneus  
1317 usados”, e o termo, salvo engano, é usado e não reformado; e o pneu reformado é usado, porque ele já foi usado.  
1318 Então, eu acho que esse “considerando” resolveria a questão que o Dr. Gustavo e Procuradora está dizendo. Eu  
1319 pediria para a Dra. Andréa que esclarecesse. E eu não vejo por que então adiar mais essa discussão. Se com o  
1320 “considerando” eu entendo que ela é um indicativo de que realmente essa norma, o CONAMA continua pensando ou  
1321 reafirmando que os pneus usados não devem... Não deve ser admitida a importação de pneus usados.

1322  
1323  
1324 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigado José Cláudio, eu agradeço. A Zilda está pedindo a  
1325 palavra, depois a Ivy. Depois vou encerrar e propor encaminhamento.

1326  
1327  
1328 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Foram feitas uma série de colocações aqui e a preocupação que eu  
1329 tive quando fiz a relatoria foi pontuar os pontos da revisão, na esperança, talvez erroneamente, que os senhores  
1330 tivessem debruçado um pouco mais na matéria. Então, eu acho que alguns talvez não tenham conhecimento um  
1331 pouco mais profundo sobre as duas resoluções, sobre a comparação entre as duas para saber o que mudou; e  
1332 principalmente está havendo aqui um problema conceitual. Com o respeito que o Conselheiro Francisco Iglesias me  
1333 merece, a Resolução 258 pressupõe que existiam... Isso era uma coisa que foi discutida em várias reuniões para  
1334 poder elaborá-la, que o passivo ambiental, existia um passivo a ser destinado. E quando ela impõe metas  
1335 progressivas de no primeiro 4 para 1; no segundo ano 2 para 1; no terceiro ano 1 para 1 e aí há uma inversão dessa  
1336 meta, de 4 para 5 que aí seria para resolver o problema do passivo. Foi apresentado e debatido na Câmara Técnica  
1337 de Saúde, Saneamento e Gestão Ambiental de Resíduos, o IBAMA fez uma apresentação sobre o cumprimento,  
1338 sobre a quantidade de pneus destinados que nós não vimos por bem repeti-la aqui nesse Plenário. Não seria um

1339 Fórum de discussão disso; a apresentação está disponível na página do CONAMA, com vários números de  
1340 destinação e isso foi apresentado em julho desse ano e foi apresentado outras vezes, há dois anos foi apresentado  
1341 também. Então, sistematicamente isso era apresentado na Câmara Técnica de Resíduos, em que se vê aqui o  
1342 montante de pneus recolhidos e destinados no Brasil, teve um pico no segundo ano de sua implementação, 2003;  
1343 depois teve um decréscimo e uma estabilização. Nós precisamos ter cuidado na hora em que usamos o conceito de  
1344 passivo ambiental, porque passivo ambiental normalmente é um termo utilizado – e isso nós vamos ver na Resolução  
1345 de áreas contaminadas, na Proposta de Resolução - para normalmente por um acidente; hoje ele é utilizado para  
1346 isso. Um acidente derrama óleo e isso vai gerar um passivo a ser destinado. O que é esse passivo? É resto de  
1347 produtos com resíduos, misturado com o solo. Quando falamos de pneu, aquilo que é pneu novo e se torna pneu  
1348 usado e inservível, não pode ser considerado um passivo a ser destinado. Qualquer resíduo pós-consumo é  
1349 considerado um passivo; eu acho que esse assunto é bastante polêmico. Então, a premissa que o grupo partiu para  
1350 poder incluir a sua proposta, era de que pelos números de coleta e destinação, esse passivo de cem milhões – não  
1351 estou com isso tentando dizer que não haja problemas de recolhimento e destinação – mas esses cem milhões não  
1352 existe mais facilmente disponível. Existem pneus a serem recolhidos, existem pontos do País que ainda têm que ter o  
1353 ponto de coleta. Mas se nós formos discutir o passivo, nós não vamos sair daqui nem nessa, nem na próxima  
1354 reunião. Porque não existem números concretos. O que nós temos são os números de destinação que foram feitos  
1355 até agora. Eu vou tentar discorrer aqui. Então, acho que a discussão em cima de passivo ambiental é uma discussão  
1356 um pouco subjetiva. Se nós formos entrar na discussão do passivo, sem ter uma mensuração do tema, e é muito  
1357 difícil mensurar aquilo que hoje está em aterro, está disposto em barranco, está disposto em rio; acho que ninguém  
1358 tem esse número. E nós não vamos chegar a lugar nenhum com essa discussão. Eu vou resumir a colocação que  
1359 feita pela Patrícia, pela Cristina e pela Yuan. Boa parte do que foi dito pelas duas foi sugestão do próprio setor  
1360 produtivo. Então, eu aconselharia que vocês procurassem a ANIP e o Caminha e conversassem com eles. Boa parte  
1361 daquilo que vocês estão em dúvida foi sugerido pelo setor e faz parte do setor que vocês representam. Eu acho que  
1362 seria até mais oportuno eles do que eu, explicarem as razões pelas quais eles defenderam isso e os Conselheiros  
1363 acatarem e aprovarem essa proposta. De uma maneira geral é muito difícil Patrícia, você sabe disso até também, ou  
1364 mais do que eu, o local do ponto de coleta. Não existe uma obrigatoriedade que seja deixada no ponto de  
1365 comercialização, no borracheiro; até por que o pneu inservível não é gerado só no ponto de comercialização. Ele  
1366 pode ser gerado na sua casa, no borracheiro, na revendedora de veículos. Então, não existe obrigatoriedade ser em  
1367 um lugar. Por isso que está colocado na resolução pontos de comercialização, porque é uma coisa mais ampla, mais  
1368 geral. Não existe obrigação de ser em um lugar específico. O ente é esse. Pode ser que a redação até mereça ser  
1369 melhorada, mas a colocação foi nesse sentido que foi feita. É difícil você dizer que o pneu inservível é gerado no  
1370 momento da troca no mercado de reposição; ele pode não ser. Ali pode ser gerado um pneu usado. E aí teria  
1371 diagramas; esses diagramas da mesma apresentação que o IBAMA fez em julho. Tem diagramas que mostram o  
1372 ciclo de vida do pneu e isso pode ser visto talvez em outra oportunidade. Acho que aqui não é o caso. Agora, quanto  
1373 ao prazo Cristina, o prazo de um ano, isso a indústria já está fazendo. O maior produtor e importador de pneus são os  
1374 próprios fabricantes. Então, o prazo de 1º de janeiro é o prazo que se coloca o início da contagem das metas. Se elas  
1375 são definidas para serem colocadas dentro do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, elas tomam como ano-base  
1376 2009 e tem que constar do relatório que vai ser preenchido em 31 de março de 2010. Acho que o prazo é perfeito.  
1377 Não há dificuldade de ninguém dar cumprimento e o setor também não achou dificuldade nenhuma, em que o prazo  
1378 comece a correr a partir de 1º de janeiro de 2009. Eu fiz outra anotação aqui e não sei se vou conseguir responder a  
1379 tudo. Eu queria fazer outro comentário Francisco Iglesias. Quando você fala em déficit de 40% que existe, qualquer  
1380 programa de coleta seletiva no mundo inteiro, se alcança 40%, pode bater palma e se dar por satisfeito. Porque o  
1381 plano de recolhimento de pilhas e baterias para a União Européia, é para atingir no primeiro ano 18 ou 22%. Qualquer  
1382 plano em país desenvolvido para recolhimento de meta pós-consumo. Sem contar que para pneu você tem uma fuga  
1383 dentro do ciclo de vida do pneu, de pessoa que não destina; que usa como atracadores de pier; que usa como  
1384 arruamento de zona rural; então você não vai encontrar 100%. De forma nenhuma você vai encontrar 100% nessa  
1385 cadeia. Então, 40% já é um número muito bom de recolhimento. Eu não estou dizendo com isso que o trabalho da  
1386 recicla ANIP seja bom e não esteja falando nada. Acho que já falei isso em outras interferências. Eu estou dizendo  
1387 que para um plano de recolhimento de pneus, o percentual de 40% é um percentual aceitável. E para completar, ou  
1388 eu não entendi Patrícia; você fez uma colocação sobre o art. 16 e o art. 17, falando que o procedimento que está  
1389 escrito no art. 17 não é o procedimento pelo qual o IBAMA vai apresentar os temas no CONAMA. O art. 16 fala que o  
1390 IBAMA relatará anualmente ao CONAMA, na terceira reunião ordinária do ano os dados consolidados. O art. 17 diz  
1391 procedimentos e métodos para verificação do cumprimento da resolução. Que não necessariamente precisa  
1392 apresentar no CONAMA 100%. É o que o IBAMA vai fazer.

1393  
1394  
1395 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Zilda, pode por gentileza encerrar a sua fala, porque eu  
1396 preciso dar um encaminhamento tendo em vista o horário.  
1397

1398  
1399  
1400  
1401  
1402  
1403  
1404  
1405  
1406  
1407  
1408  
1409  
1410  
1411  
1412  
1413  
1414  
1415  
1416  
1417  
1418  
1419  
1420  
1421  
1422  
1423  
1424  
1425  
1426  
1427  
1428  
1429  
1430  
1431  
1432  
1433  
1434  
1435  
1436  
1437  
1438  
1439  
1440  
1441  
1442  
1443  
1444  
1445  
1446  
1447  
1448  
1449  
1450  
1451  
1452  
1453  
1454  
1455  
1456

**A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só mais uma explicação. Eu não falei isso no momento da redação, mas havia um conceito de destinação adequada de pneus inservíveis, que foi aprovado na Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Gestão de Resíduos. Na deliberação da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos nos foi sugerido que colocasse um conceito mais técnico na resolução. O conceito que havia relacionava ao fato de ser destinação ambientalmente adequada, atividade licenciada pelos OEMAs e que faça parte do Cadastro Técnico Federal. E pediu, e havia naquela ocasião ainda a possibilidade de ter mais uma reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Gestão Ambiental de Resíduos. Essa reunião, por outros motivos, foi cancelada e fizemos... Só que eu esperava apresentar isso na hora das discussões das emendas. Nós temos uma proposta que não é nada de diferentes é uma proposta muito similar àquela que os senhores aprovaram na Proposta de Resolução de pilhas e baterias. Então, era isso que eu tinha a falar. Obrigada.

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada Drª. Zilda. Drª. Andréa gostaria de fazer algum comentário final, por gentileza? Porque eu vou encaminhar, tendo em vista que eu tenho o pedido de vistas. Gustavo, você gostaria de fazer um comentário final? Você mantém o pedido de vistas depois dessas conversações bilaterais, multilaterais?

**O SR. GUSTAVO DE MORAES TRINDADE (Instituto "O Direito Por um Planeta Verde")** – Sim. Eu mantenho o pedido de vistas com a questão das discussões também levantadas pela Drª. Andréa e algumas questões técnicas também que são necessárias ao melhor esclarecimento para a adequada votação desse tema.

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Está certo. Então senhores, eu vou submeter à apreciação do Plenário o pedido de vistas de uma matéria em regime de urgência que não está mais limitada à ação apenas da iniciativa vinculada ao Supremo Tribunal Federal, mas também em função dos debates que foram apresentados aqui. Eu vou usar um termo Zilda, que não é um termo de insuficiência no sentido negativo, mas em função de que há uma insuficiência do debate técnico com vistas inclusive a conceitos que estão pouco claros; ou que não foram dispostos de maneira adequada no texto. Especialmente no que diz respeito aos pneus reformados, pneus inservíveis, pneus novos e os “considerandos” também, no que diz respeito aos processos de licenciamento e destinação adequada destes pneus. Então, senhores... Primeiro eu tenho o pedido de vistas e depois eu tenho um pedido do José Cláudio, que é subsequente de que não acate o pedido de vistas. Tem duas situações que vão ser votadas. Só que eu estou seguindo a hierarquia das solicitações; a sequência das solicitações. Atenção, Conselheiros. Cartão nas mãos por gentileza, porque vai ter que ser contagem. Você vota pelo IBAMA... Por favor, onde está o cartão da Drª. Andréa? Sem cartão não tem graça. Primeiro item de votação: pedido de vistas do Conselheiro Gustavo, a respeito no que vincula às questões jurídicas e técnicas, especialmente no tratamento a condição do assunto no âmbito do Supremo Tribunal Federal, o assunto correlato como foi exposto pelo Ministério Público Federal é em torno de argumentos técnicos que foram apontados sobre questionamentos apresentados e ausência de conceitos que são importantes para a consideração da matéria e evitar o vício de lacunas na aplicação da resolução CONAMA. Quem é a favor do pedido de vistas manifeste-se agora, por gentileza. Vou fazer a apreciação por contraste, está bem? Quem é contra? Quem se abstém? Ceará se absteve. Uma abstenção. Então, está aprovado o pedido de vistas. Agora eu vou fazer outra, eu sou obrigada pelo Regimento a fazer a proposta, a não ser que o Conselheiro de Minas retire. Excludentes. Então está retirado. Então senhores, 13hs eu solicito retorno a esse Plenário... Marco Antônio Caminha quer fazer algum... Você quer pedir vistas também? Em quê? Nesse processo? Pedido de vista da CNI e do Gustavo Trindade pelo Planeta Verde. Senhores, retorno às 14hs30min, por gentileza.

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Boa tarde. Senhores, eu vou retomar então os trabalhos, a Ordem do dia, dando prosseguimento a nossa pauta. Na sequência, nós temos agora a Proposta de Resolução que estabelece os parâmetros técnicos a serem adotados na elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável, com fins madeireiros para florestas nativas e suas formas de sucessão no bioma Amazônia. Gostaria de convidar o Dr. Hummel, Diretor do IBAMA para fazer a apresentação da Proposta de Resolução. Para recordar os senhores Conselheiros, está em regime de urgência por conta de ação assumida pelo IBAMA, em face de esclarecer os pontos referentes à Lei de Florestas Públicas e o plano de manejo; e aquilo que estabelece a Resolução nº. 001/86 sobre estudo de impacto ambiental e a necessidade de apresentação de EIA para empreendimentos de manejo florestal acima de cem hectares. Estou correta? Então, você vai explicar o que foi a motivação e agora nós vamos fazer uma apresentação da Resolução, por gentileza, e em seguida eu vou abrir para comentários, debates, questionamentos, por parte do Plenário. Por favor.

1457  
1458  
1459  
1460  
1461  
1462  
1463  
1464  
1465  
1466  
1467  
1468  
1469  
1470  
1471  
1472  
1473  
1474  
1475  
1476  
1477  
1478  
1479  
1480  
1481  
1482  
1483  
1484  
1485  
1486  
1487  
1488  
1489  
1490  
1491  
1492  
1493  
1494  
1495  
1496  
1497  
1498  
1499  
1500  
1501  
1502  
1503  
1504  
1505  
1506  
1507  
1508  
1509  
1510  
1511  
1512  
1513  
1514  
1515

**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Boa tarde a todos. Inicialmente eu gostaria de agradecer o apoio que o CONAMA deu nos trabalhos do GT e da Câmara Técnica; e rapidamente, o coordenador do GT foi o (...) Cruz do IBAMA; Joberto de Freitas do Serviço Florestal foi o relator do GT; João Luiz foi nosso apoio técnico no CONAMA e eu o presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade e Florestas. É uma nova resolução, nós não estamos alterando nenhum outro dispositivo legal ligado ao CONAMA e como a Secretária já falou, a idéia é estabelecer parâmetros mínimos, ou seja, parâmetros técnicos mínimos, relacionados com manejo florestal madeireiro na região amazônica. Não envolve a questão de florestas plantadas e nem florestas nativas. Já faço logo esse esclarecimento. E também só vale para o bioma amazônico. Mas o mais importante mesmo, várias justificativas, o porquê dessa resolução e por que demos um caráter de urgência, inclusive no GT para termos essa resolução. Como vocês sabem, desde 2003 há um esforço grande de se executar a descentralização da gestão florestal. Hoje o IBAMA tem 26 acordos de cooperação com os Estados; só não temos com o Distrito Federal, todos eles ligados a descentralização da gestão florestal. E na questão do manejo florestal, além da lei que tem hoje; tem a lei maior que é o Código Florestal, nós temos um Decreto; temos a Lei de Gestão de Florestas Públicas. O único mecanismo orientador, com relação à elaboração e aprovação de planos de manejo florestal é uma Instrução Normativa nº. 06 de 2006 do Ministério do Meio Ambiente, e também as normas técnicas do IBAMA com relação à vistoria, análise de plano de manejo, que são as chamadas normas de execução. Historicamente também nós nunca tivemos no CONAMA normas relacionadas a isso. Então, é uma oportunidade também dessa questão florestal; essa situação de manejo florestal também estar presente nas normas do CONAMA. Nós iniciamos isso com a 379 e a 378; e agora estamos introduzindo com essa ligada ao manejo florestal. Então, em função dessas normas do Ministério e do IBAMA, o que está acontecendo hoje? Nós temos uma situação muito grave de padrões divergentes. Por exemplo: nós temos – uma coisa bem simples – uma autorização; a legislação federal fala no ciclo de 30 metros cúbicos por hectare em 35 anos; 30 metros cúbicos para tirar de madeira por hectare em 35 anos. Nós temos alguns Estados autorizando 50, 60 metros cúbicos em 25 anos. Ou seja, colocando muito mais do que a floresta pode produzir. É aquela estória da caderneta de poupança. Se eu mexer na correção monetária eu acabo tenho prejuízo. Então, eles estão tirando muito mais do que o lucro, do que a floresta pode oferecer. E isso nos levou a estabelecer os parâmetros mínimos relacionados com o manejo florestal. Outra coisa importante também, seja no âmbito federal ou estadual, está dando também início ao processo das concessões florestais, ou seja, é preciso uma norma maior e estabelecermos que manejo é esse e como nós queremos esse manejo florestal. Essa questão que eu já citei a necessidade de ter normas do CONAMA para vincular os Estados, também o IBAMA, nesse comprimento. E fundamentalmente, esse mesmo Plenário em 2006 aprovou uma Resolução CONAMA na área de gestão florestal que eu acredito que sejam os principais avanços que tivemos. Nós criamos uma Resolução CONAMA onde todos os processos de licenciamento e autorizativos na área florestal têm que ser disponibilizados para a sociedade. Foi criado um portal da gestão florestal; estamos integrando os sistemas, o DOF, sistemas estaduais. Essa foi uma Resolução aprovada aqui em Regime de Urgência também, ou seja: como eu quero estabelecer padrões de integração, se eu não tenho os padrões mínimos para orientar os Estados, orientar a União para elaborar o plano de manejo florestal. Essa é uma justificativa. Outra justificativa muito importante também: eu tenho que ter padrões para a fiscalização atuar. Eu não posso ter a fiscalização às vezes do IBAMA, isso está dando uma confusão grande – as OEMAs têm razão – padrões diferentes. Se aprova com um determinado volume, o IBAMA vai lá e vai fiscalizar de acordo com aquela outra norma. Ou seja, é uma confusão danada. Ou seja, temos que ter esses parâmetros mínimos para que possamos ter padrões mínimos também para a fiscalização atuar. É importante de mais termos um comentário muito rápido, porque com essa estória da descentralização, e isso nas preliminares dessa Resolução houve muito questionamento. Como é que está funcionando hoje nos processos autorizativos da gestão florestal? Então, só para clarear, muito rapidamente também, que nós temos resoluções que foram aprovadas aqui nesse Plenário também. O IBAMA hoje, basicamente a atuação dele, ele licencia e autoriza manejo florestal e autorizações de desmatamento em terras públicas federais; e também no caso as concessões federais. Nas UCs de uso sustentável, APA, FLONAS e RESEX, a competência também é do IBAMA. Isso está na Resolução CONAMA 378. Tem também aqueles planos de manejo florestal que estão entre dois Estados; planos de manejo florestal acima de 50 mil hectares e autorização de desmatamento acima de mil, tirando o bioma amazônico que são dois mil, é competência do IBAMA também. E todas as espécies que estão listadas nos anexos da (...), a competência para aprovar plano de manejo e outras situações é do IBAMA também. No caso das OEMAs é justamente o inverso. As autorizações e licenças em terras públicas estaduais é competência da OEMA; ou seja, de uso sustentável e estadual. Plano de manejo em terras privadas é competência das OEMAs. A Lei de Gestão de Florestas Públicas colocou isso no seu art. 83 de forma bastante clara, e essas autorizações de desmatamento abaixo desses limites que eu citei anteriormente. E as autorizações de desmatamento e supressão também são feitas, por exemplo: no caso de um licenciamento de uma hidrelétrica. Quem licenciou a hidrelétrica emite as demais licenças, no caso a de supressão. De uma forma bastante rápida, como funcionam hoje os processos autorizativos na área da gestão florestal. O processo de elaboração eu acho que foi extremamente produtivo, acredito que todos os membros participaram bastante. Ela foi criada em 19 de fevereiro de

1516 2008, esse GT; ele foi instalado em junho de 2008, tivemos três reuniões do Grupo de Trabalho, e em outubro nós  
1517 aprovamos na Câmara de Biodiversidade e Florestas. Em outubro também nós aprovamos na Câmara Jurídica.  
1518 Então isso eu acho que foi um processo bastante produtivo, bastante importante. Os participantes desse Grupo de  
1519 Trabalho e das câmaras foram: o IBAMA, o MMA, o Serviço Florestal Brasileiro; a presença de representantes dos  
1520 órgãos estaduais de meio ambiente; representantes de ONGs, movimento sociais; do setor produtivo AIMEX, (...) o  
1521 Fórum de Base Florestal também participou; Ministério da Agricultura. E quais são os principais ganhos  
1522 ambientais? Eu acho que o que importa para nós é falar um pouco sobre isso. Primeiro, quando eu tenho esses  
1523 disparates na norma, ou seja, quando a floresta pode produzir 30 metros cúbicos e eu estou tirando 50, isso gera  
1524 esquentamento de madeira; gera os créditos fictícios. O nosso ministro Minc de manhã já citou um exemplo desse  
1525 problema de plano de manejo que simplesmente serve para esquentar madeira. Ou seja, se eu estou autorizando  
1526 mais do que a floresta pode produzir, para onde estão indo esses créditos? Temos que acabar com esse tipo de  
1527 ilegalidade. Outra coisa importante também no manejo florestal, não vou detalhar toda a técnica dele aqui, ele causa  
1528 a minimização muito forte dos impactos na floresta. Ou seja, o plano de manejo florestal é um protocolo de redução  
1529 de impacto ambiental; ele é um estudo ambiental que reduz esses impactos. Então, pensando na conservação da  
1530 biodiversidade, a manutenção da floresta em pé, na situação da Amazônia hoje, acho que o que mais queremos é  
1531 isso, não é? Manter a floresta em pé. Valoriza o manejo florestal e associadas a ele funções de ganhos sociais e  
1532 econômicos também, além dos ambientais. E mantemos toda essa rede de serviços ambientais que a floresta oferece  
1533 e está aí no dia-a-dia de todos. O conteúdo da Resolução é bastante técnico; são coisas bem específicas. Primeiro  
1534 nós classificamos o tipo de plano de manejo florestal. Depois estabelecemos diâmetro mínimo de corte e as situações  
1535 que este diâmetro mínimo de corte pode ser alterado. Isso é muito importante também. Definição da intensidade de  
1536 corte; essa que foi a grande discussão. Qual a intensidade máxima permitida? Quanto eu posso intervir na floresta  
1537 sem causar danos? O que a ciência tem hoje que pode nos oferecer de conhecimento com relação a isso. Qual a  
1538 produção anual da floresta; quanto essa floresta cresce por ano? Quanto ela demora a crescer? E o ciclo de corte  
1539 inicial. Quanto tempo nós teremos que esperar para voltar no mesmo local. Uma coisa fundamental também:  
1540 procedimento de controle da cadeia de custódia da madeira, para facilitarmos os processos de fiscalização, ou seja,  
1541 essa redução aponta para isso. Estabelece procedimentos de vistoria de campo, também nessas áreas; trata também  
1542 de uma sistemática de apresentação de relatórios técnicos, para amarrar essa coisa. Não ficar um pouco solta do que  
1543 acontece com a floresta. Uma coisa muito importante, eu até coloquei isso aí, que às vezes é curioso. Restrições  
1544 fortes a exploração madeireira no período chuvoso; entrar na floresta no período chuvoso você causa danos nas  
1545 estradas, de uma forma geral você acaba com tudo. Então é proibido nos períodos chuvosos. É uma prática  
1546 recorrente na região, e fundamentalmente também temos alguns conceitos técnicos que colocamos para dar uma  
1547 orientação geral aos entes federados e ao IBAMA. Agora, algumas questões também que foram sanadas tanto no  
1548 GT, quanto na Câmara Técnica. O principal deles foi a questão da intensidade de exploração, a produtividade da  
1549 floresta; quanto que a floresta cresce? Então, para esclarecer isso nós fizemos uma nota técnica, uma das coisas  
1550 mais bem elaboradas que eu já vi na área florestal, ficou ótimo e distribuímos para todos os Conselheiros. Nos  
1551 baseamos no estado da arte hoje, do que a floresta pode crescer e pode oferecer. Ou seja, qual o juro dessa floresta  
1552 que pode ser utilizado? Nós fizemos essa nota técnica, mas essa questão também já tinha sido sanada na Câmara  
1553 Técnica e no Grupo de Trabalho. E finalmente tinha a questão de qual tempo que deve durar uma autorização de  
1554 exploração. Houve uma discussão grande, mas esse aspecto também foi sanado na Câmara Técnica. E na Câmara  
1555 Jurídica também, mas foi mais uma questão de esquecimento, e aí essas emendas já estão colocadas; esquecemos  
1556 de dizer o que era a inventaria amostral. Então, a questão conceitual é uma emenda na parte de conceitos, dizermos  
1557 o que é inventário amostral. E uma coisa muito importante também que foi esquecimento, apesar de termos discutido,  
1558 dizer que tudo o que se fizer tem que se relacionar o não científico da espécie. Hoje em alguns Estados nós estamos  
1559 tendo algumas dificuldades, que as pessoas colocam nome e não é aquele nome e você às vezes exporta e prende  
1560 madeira, ou seja, a única coisa que eu conheço para se amarrar tudo é o nome científico. Se não conhece o nome  
1561 científico temos que correr atrás, temos que ir atrás da pesquisa; nós temos que formar bons mateiros, bons  
1562 manejadores. Essa é uma tarefa nossa que temos que fazer também. E uma questão apenas de redação que já  
1563 identificamos no art. 2 inciso 7. Muito rapidamente, viu Dr<sup>a</sup>. Izabella, seguir o roteiro que nós fizemos para ficar bem  
1564 objetivo. Era isso. Obrigado.

1565  
1566  
1567 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – O CONAMA agradece. Senhores estão abertas as  
1568 inscrições para observações, discussões, comentários e questionamentos. Francisco, você vai falar? Fernando, Setor  
1569 Florestal? Agora vou provocar. O Francisco tem um critério. Ele está me contando aqui que se ninguém falar ele fala.  
1570 Faça os seus comentários se você entende que são pertinentes e necessários.

1571  
1572  
1573 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Boa tarde a todos. É por que temos um volume de  
1574 assuntos aqui no CONAMA muito grande. Todo Conselheiro sabe disso. Para lermos tudo, eu consegui ler só a

1575 transcrição; eu sou vitorioso. Eu estou com algumas dúvidas aqui que eu queria levantar para o Hummel. Primeiro:  
1576 qual o objetivo do art. 1 § 1º? Por que não aplica em florestas plantadas de espécies nativas, essa é a explicação do  
1577 § 1º. Depois, vou lá para o art. 2º, itens 11 e 12: Unidade de Manejo Florestal – UMF. A área do imóvel rural a ser  
1578 utilizada no manejo florestal, não existe uma definição por hectare dessa área ou é o tamanho do imóvel rural? É uma  
1579 explicação. Queria entender como é feito isso. E essa subdivisão que vem depois, porque a UPA é uma subdivisão  
1580 da UMF. Então, queria uma explicação. No art. 3, ele faz uma classificação do PMFS. Duas maneiras: a extração  
1581 com arraste de toras e sem arraste de toras. A minha pergunta é a seguinte: nessa definição não seria interessante  
1582 ter uma classificação diferenciada? Por exemplo, PMFS ter com toras ou sem toras, entendeu? Eu não sei como é  
1583 que vocês vão aplicar isso. E explicar em um item desse artigo para mim, por favor, para o Plenário, o art. 4º. Por que  
1584 tem essa diferenciação de arraste? E como vocês chegaram nesse índice de 0,86 metros cúbicos de hectare por ano.  
1585 E o ciclo de corte. E depois, no item 4 alínea A, você falou que cortes seria autorizados pelo órgão ambiental  
1586 competente; 30 metros cúbicos de hectares do PMFS que prevê a utilização de máquinas para arrasto de toras com  
1587 (...) corte inicial de 35 anos. Eu queria que você me explicasse isso, porque eu não estou entendendo qual é esse  
1588 volume de 30 metros cúbicos. Ele é anual, com 35 anos? Eu não entendi. Então essa seria a primeira preliminar para  
1589 as explicações.

1590  
1591  
1592 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu agradeço as suas considerações iniciais ou preliminares.  
1593 Dr. Hummel. O senhor poderia, por favor, apresentar os esclarecimentos de natureza técnica?  
1594  
1595

1596 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – O que eu não explicar aqui eu vou pedir aos universitários que  
1597 estão ali atrás que trabalham aqui com a gente, para dar uma explicada. Primeiro Francisco, não é floresta plantada  
1598 nativa, porque quando eu estabeleço parâmetros técnicos é uma situação de floresta nativa, ou seja, quando eu tiver  
1599 que fazer uma resolução para uma floresta plantada nativa, com certeza não vai obedecer nada do que está aí. Vai  
1600 ser outro padrão de exploração, outro impacto; é outra situação completamente diferenciada. É outro tipo de  
1601 comportamento. Com relação à área de manejo florestal, é aquela parcela da propriedade que está servido para o  
1602 manejo florestal. Eu pego essa área e a separo; chamamos aqui de UPA, Unidade de Produção Anual, ou seja, os  
1603 famosos talhões, só que para floresta nativa usamos a palavra UPA. Eu posso dividir em 30, 20, depende do objeto  
1604 do manejo, da relação que o empresário precisa. E a unidade de trabalho T, nós dividimos para facilitar inclusive os  
1605 inventários, essa coisa toda da exploração. Facilitar o planejamento da exploração. Então essa sequência já é rotina.  
1606 Esses conceitos são bem estabelecidos, não têm muita dificuldade, nem com relação a pesquisa. Com relação aos  
1607 dois tipos de manejo, tem que ser assim. Porque se eu tenho um arraste na floresta, dependendo do tipo de máquina  
1608 que eu arrasto na floresta, é onde eu tenho grande impacto. Porque o grande impacto que temos é justamente no  
1609 arraste, na entrada de máquinas. Então, esse é um tipo de manejo. E o outro tipo é quando eu não uso esse tipo de  
1610 arraste. Temos manejo que você tira, por exemplo, através de animais ou de pequenos equipamentos rasteiros,  
1611 então é essa classificação é muito pouco discutida, há um consenso já com relação a esse tipo de classificação. E  
1612 com relação a de onde surgiu isso, temos uma nota técnica que eu acho que está disponibilizada; já foi  
1613 disponibilizada pelos Conselheiros. Igual eu falei, há muito tempo eu não via uma nota técnica assim bem detalhada.  
1614 Ou seja, isso aqui é uma revisão bibliográfica do conhecimento disponível sobre o crescimento de florestas. Então  
1615 hoje, o conhecimento disponível para nós é que podemos ter uma intervenção de tirar 30 metros cúbicos por hectare,  
1616 até 35 anos, que me dá uma possibilidade, que ela vai crescer 0,86; e no 35º ano eu voltaria lá para tirar o que a  
1617 floresta pôde oferecer. Eu dei o exemplo da poupança que é um pouco parecido com isto. Acho que deu para  
1618 esclarecer.

1619  
1620  
1621 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada. Algum comentário a mais? Ivy e depois Ana  
1622 Cristina do Ministério Público Federal. Algum outro Conselheiro? Ivy, Instituto Vidágua.  
1623  
1624

1625 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Eu tenho outras duas dúvidas, que também são para o Hummel. A  
1626 primeira é em relação ao art. 5º, quando fala “para os planos de manejo que não utilizam máquinas para o arraste de  
1627 toras em áreas de várzea, o órgão ambiental competente poderá autorizar a intensidade de corte acima de 10 metros  
1628 cúbicos”. Então, a minha primeira dúvida é: quer dizer que pode ter o arraste de toras em várzea? É isso. E a  
1629 segunda, é no art. 8º, no § 4º, quando fala do volume de resíduos. O volume de resíduos da exploração florestal  
1630 autorizada não será computado na intensidade de corte prevista no plano de manejo e no POA para a produção de  
1631 madeira. Por que os resíduos não são contabilizados, se esses resíduos também podem virar produto? Eu entendo  
1632 que também faz parte da exploração florestal. São essas duas dúvidas preliminares.  
1633

1634  
1635  
1636  
1637  
1638  
1639  
1640  
1641  
1642  
1643  
1644  
1645  
1646  
1647  
1648  
1649  
1650  
1651  
1652  
1653  
1654  
1655  
1656  
1657  
1658  
1659  
1660  
1661  
1662  
1663  
1664  
1665  
1666  
1667  
1668  
1669  
1670  
1671  
1672  
1673  
1674  
1675  
1676  
1677  
1678  
1679  
1680  
1681  
1682  
1683  
1684  
1685  
1686  
1687  
1688  
1689  
1690  
1691  
1692

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Hummel, você prefere responder logo? Então está bom. Fique logo em pé aí.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Em área de várzea a exploração é totalmente diferente. Em área de várzea e na maioria dos casos, eu acho que em 100% dos casos, ou é retirado sendo puxado por pequenas embarcações, ou espera a água subir e ser puxado. Ou seja, não tem esse sistema de arraste. Então, deixamos um pouco, porque varia muito. A exploração florestal que você tem na várzea do Amazonas tem um tipo, normalmente a água sobe, bóia e sai puxando. Eu até já fiz um trabalho sobre exploração de várzea no Amazonas. E no Pará é um pouco diferente. Então, as características de exploração de várzea são totalmente diferenciadas. E não tem esse arrasto tradicional que tem. Ou seja, em tese a exploração de várzea, o arrasto não causa grandes impactos, não é caracterizado e não é usar a máquina; você entrar com uma máquina pesada na área de várzea ela atola, ela não vai sair de lá. E na questão dos resíduos. São resíduos florestais mesmo. É uma questão que era bastante polêmica até pouco tempo atrás. Tivemos cidade exploração em que vamos calcular todo o incremento da floresta, são realmente os 30 metros cúbicos que eu citei. Porque resíduo, a galhada, essa coisa toda, é uma medição posterior para retirar ele. Ou seja, no crescimento da floresta eu não vou computar esse resíduo. Por isso que ele é chamado de resíduo. Anteriormente, não era utilizado esse resíduo. Hoje em dia existem alguns trabalhos para a retirada desse resíduo. Principalmente para a produção de carvão ou lenha; e normalmente o carvão é utilizado no mesmo local. E uma coisa importante também, principalmente das espécies mais novas, para a produção de pequenos objetos de madeira, essa coisa toda. É uma coisa importante, eu acho que evoluiu, mas ao mesmo tempo também a pesquisa tem que evoluir para saber até que nível é esse impacto; a retirada do resíduo, a ciclagem de nutrientes e já tem gente trabalhando nesse sentido. Mas eu acho que como está colocado na norma, é isso mesmo. Não sei se alguém dos colegas florestas queria fazer alguma explicação.

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Tem alguma necessidade de informação adicional? Que queira complementar a informação do Dr. Hummel? Não? Fernando? Dr. Paulo Nogueira por gentileza, mas antes eu tenho a Drª. Ana Cristina. Deixa o Dr. Paulo sentar. Obrigada.

**O SR. PAULO NOGUEIRA** – Eu acho e acredito que todos aqui também tenham essa idéia de que é urgente encontrar maneiras de defender a floresta Amazônica. Então, a exploração racional é sem dúvida uma dessas maneiras. Mas nós precisamos aqui no Brasil, temos vergonha da palavra subsídio. A palavra subsídio é considerada assim uma espécie de palavrão: “Fulano foi subsidiado”, parece que foi corrompido. Então, está na hora de estudar melhor como os países europeus ocuparam o território deles. Eles ocuparam o território deles subsidiando a agricultura, para manter aquelas populações. Então, a França, por exemplo, que recebe mais de 100 milhões de turistas por ano, tem aquelas cidadezinhas do interior que eu até já estive lá; os ótimos restaurantes típicos e toda uma parte cultural interessante, igrejas antigas e tal. Mas tudo aquilo é por que as atividades dessas regiões são subsidiadas. Eu acho que além de exploração racional, que eu estou de acordo, plenamente de acordo; nós temos que mesmo que não tenhamos recursos disso, subsidiar, não ter medo de subsidiar. Quer dizer, as suas operações para retirar madeira, o preço da madeira deve ser subsidiado pelo Governo. Eu dou um exemplo: faço parte do Conselho de Administração de Mamirauá. Mamirauá, diga-se de passagem, não é do Ministério do Meio Ambiente; é do Ministério de Ciência e Tecnologia. Então eu sei, porque com meu contato em Mamirauá, que Mamirauá gasta de cinco a seis milhões de reais por ano e tem mais ou menos uma área de uns quatro milhões de hectares. E Amanã que é uma área vizinha que aderiu a Mamirauá, tem mais cinco milhões de hectares, mais ou menos; quer dizer, o total é um pouco menos que Portugal. Bom, hoje o pessoal que vive em Mamirauá, ganha o dobro do que ganhava antes de ser uma Unidade de Desenvolvimento Sustentável. Ganha mais o dobro por quê? Porque a proteção da pesca, a racionalização da pesca permite a eles ganhar coisas que antes eles não ganhavam, porque antes os pescadores de outras áreas, de Manaus, por exemplo, iam lá e pescavam de qualquer jeito e eles não tinham peixes suficientes. Bom, a moral da história: fico satisfeito quando trabalho lá, porque estamos vendo o resultado prático. Mas devemos fazer isso também em outras partes da Amazônia. Então, cinco milhões, digamos assim, de reais por ano. Agora, esses 5 milhões, se fizermos 100 Mamirauás, que seriam quase 100 “Portugais”, então não precisamos chegar lá; nós gastaríamos meio bilhão de reais por ano. E o PAC, que é um programa importante e também sou a favor do PAC, acho que ele deve ser feito mesmo, vai gastar 504 bilhões. Então, eu acho que com uma quantidade relativamente pequena de subsídios, podemos fazer com que as populações locais ganhem mais pelo seu trabalho e com isso resolvemos um dos grandes problemas da Amazônia. E eu me congratulo com a sua palestra, porque uma das maneiras é realmente aproveitamento, assim... E outra coisa também que me assusta é a seguinte: é que nas áreas protegidas da Amazônia, está havendo uma crescente criação de gado. E esse gado não é criado por

1693 pecuaristas de fora; também têm os pecuaristas de fora que invadem a terra, ou que não invadem, mas que estão lá  
1694 também. Entretanto, nas áreas de desenvolvimento sustentável, está havendo pessoas que têm trinta, quarenta  
1695 vacas, coisas assim, e o que acontece é que os fazendeiros acabam comprando essas posses e é um problema  
1696 realmente muito sério. Então, nós temos que ver também o que eles podem fazer para que essa exploração  
1697 econômica seja mais rentável do que a criação de gado. Quer dizer, esse é um desafio imediato que eu estou vendo.  
1698 Então, mais uma vez cumprimentando o seu trabalho, o trabalho do IBAMA, era isso que eu tinha a dizer e gostaria  
1699 de ouvir seus comentários a respeito. Obrigado.

1700  
1701  
1702 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigado Dr. Paulo pelas suas considerações. Drª. Ana  
1703 Cristina, por favor. Acho que o Dr. Paulo aponta dois aspectos amplamente importantes dentro da estratégia da  
1704 condição de condição de proteção da Amazônia, eu já pedi para tomar nota aqui e poderemos dar prosseguimento a  
1705 essas sugestões, uma vez que conversar sobre subsídios; essa palavra maldita virou realmente um problema. Mas  
1706 também falar sobre metas e planos de mudança climática era um problema e o plano está saindo como metas,  
1707 graças a alguma insistência, persistência e o apoio de toda a sociedade em torno da questão climática. Por favor.

1708  
1709  
1710 **A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Eu só gostaria aqui de insistir na dúvida do  
1711 Conselheiro Francisco, em relação ao art. 1º. Se estiver claro, talvez para a equipe técnica o que é floresta nativa e o  
1712 que é a plantada, para o jurista pode não estar. Por exemplo, em uma área da Amazônia que foi desmatada, sem  
1713 licenciamento, eu exijo a compensação ambiental, eu exijo que se replante; aquela área é plantada ou é nativa? Vai  
1714 estar sujeita a esse regime ou ao outro que será criado? Eu gostaria de esclarecer isso.

1715  
1716  
1717 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Pois não, Dr. Hummel, por gentileza.

1718  
1719  
1720 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Primeiro, com relação às palavras do Dr. Paulo, Mamirauá eu acho  
1721 que é uma coisa que eu acompanhei muito de perto e uma das experiências mais expressivas e inovadoras que têm  
1722 lá eu apoiei, via Ministério do Meio Ambiente, PPG7, o IBAMA, que eu coordenei o Pró-Manejo durante 9 anos. Então  
1723 nós vimos pequenas explorações de pessoas que eram dois ou três projetos, hoje são acima de 20 projetos e  
1724 gerando essa renda que o senhor falou, junto com a questão da pesca; a questão do pirarucu, do jacaré que está  
1725 nesse ano também. Então, essas experiências eu tenho acompanhado bem de perto. E o senhor tocou em um  
1726 aspecto fundamental e eu acredito que o Ministério já discutiu isso e está voltando a discutir quais seriam os  
1727 instrumentos econômicos de apoiar efetivamente o manejo florestal, não é? Ontem tivemos até uma reunião com  
1728 alguns consultores que estavam nos entrevistando e eu acho fundamental. Eu acho que a grande pergunta é essa.  
1729 Podemos avançar no aspecto técnico, no disciplinamento disso; mas como podemos tornar o manejo mais  
1730 competitivo com relação a outros usos do solo. E eu gosto sempre de dizer uma estória, que quando eu coordenava o  
1731 Pró-Manejo, que foram muitos anos, eu sempre conto: eu estava no Acre, em Pedro Peixoto, em uma iniciativa  
1732 promissora de manejo florestal, junto com a EMBRAPA, muito bem feita, e conversando com um agricultor. Ele virou  
1733 para mim e falou: “Hummel, você que fala em manejo, essa coisa toda, você está vendo lá aquela vaca? A hora que  
1734 eu quiser vender ela eu não saio nem daqui, vem cá um açougueiro, me vende ela, a minha mulher vai dar a luz e eu  
1735 gasto meu dinheiro; essa coisa toda. E você vem com essa história de manejo, tem que aprovar, tem que ter o DOF  
1736 do IBAMA, ATPF, essa coisa toda”. Então, só para mostrar como nós ainda, além do marco legal, temos que avançar  
1737 nos instrumentos econômicos de tornar o manejo florestal competitivo. Acho que isso é fundamental. E com relação à  
1738 pergunta da Drª. Ana Cristina, realmente, por exemplo, no caso de uma área que foi desmatada e eu a recuperei com  
1739 plantio, ela vai ser uma floresta plantada. Aí é outro regime de exploração. Inclusive...

1740  
1741  
1742 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Por mais que seja plantada com nativa?

1743  
1744  
1745 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Mesmo que seja plantada com nativa. Porque, inclusive, o Código  
1746 Florestal no seu art. 12 tem um tratamento diferenciado. Ele diz que é livre a exploração de florestas plantadas. Têm  
1747 umas Instruções Normativas do MMA já sobre isso. Mas é um tema que eu acredito que no futuro teremos que  
1748 aprimorar, porque, a partir do momento em que temos várias áreas convertidas, têm florestas plantadas de nativas;  
1749 para não confundir um pouco mais com a nativa mesmo que está saindo. Ou seja, temos toda uma discussão. Mas o  
1750 aparato legal mesmo, esse daí, esse conceito já é bem enraizado. Nós vamos ter que trabalhar no futuro, quando  
1751 tiver essas áreas, com relação a isso.

1752  
1753  
1754  
1755  
1756  
1757  
1758  
1759  
1760  
1761  
1762  
1763  
1764  
1765  
1766  
1767  
1768  
1769  
1770  
1771  
1772  
1773  
1774  
1775  
1776  
1777  
1778  
1779  
1780  
1781  
1782  
1783  
1784  
1785  
1786  
1787  
1788  
1789  
1790  
1791  
1792  
1793  
1794  
1795  
1796  
1797  
1798  
1799  
1800  
1801  
1802  
1803  
1804  
1805  
1806  
1807  
1808  
1809  
1810

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Ok? Além do Francisco, o senhor, por gentileza pode se identificar e falar aqui? Francisco, primeiro ele. Pode ser?

**O SR. RAIMUNDO COSTA FILHO (Governo do Estado de Roraima)** – Em relação a essa discussão da floresta plantada, fica bem claro o seguinte: para a recuperação da reserva legal por quem desmatou, ele vai ter que fazer ela natural ou em um processo de aprovação dessa recuperação. Por isso que não se aplica essa Resolução a florestas plantadas. Porque foi aquilo que a senhora colocou: então desmata tudo e depois planta. Se ele desmatou acima dos 20% que é permitido na Amazônia, não. Ele vai recuperar os 80% da reserva legal e os 20% dele é que ele pode usar como floresta plantada. Então tem essa diferenciação. Porque senão seria isso: desmatava tudo e entrava no regime de floresta plantada. Bom, e deixar claro aqui que para nós que estamos na Amazônia, que hoje os dispositivos que existem são muito... Digamos assim: quase nenhum, e os que existem fracos; isso aqui é uma vitória. Quer dizer, é um marco nessa questão dos planos de manejo. O que está ocorrendo hoje é exatamente aquela questão da poupança que o Hummel colocou. Você está tendo autorização de 60 metros cúbicos por hectare, quando essa reposição é 30. Não é verdade? Então vai ficar deficiente. Isso daqui dá um norte nesses processos de licenciamentos desses planos de manejo. Então, é um marco inicial; é um trabalho em que tivemos o cuidado de revisar, ele está muito bom. E aquela preocupação que era o único tema polêmico, que é a questão de desmatar tudo e recomeçar como floresta plantada, não se deve confundir isso, porque 80% dessa reserva legal, que é para o Bioma Amazônia, ele vai ter que recuperar com espécies nativas, naturalmente como já é feito, já é previsto no Código Florestal. Seria pleonástico, mas se achar interessante poderia se colocar isso. Mas isso já é algo previsto legal. O que ele poderia utilizar seria esses 20% que restariam dessa propriedade no Bioma Amazônia, para utilizar como florestas plantadas. Eu acho que com isso tira esse tema que eu acredito que seja o mais polêmico. Obrigado.

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Francisco, por favor.

**O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu estou querendo entender aqui o seguinte, no item 5 do art. 4º, em que houve o pedido da CTAJ; parabéns à CTAJ, está atendendo as críticas que foram feitas e colocando as questões que achamos pertinentes regimentalmente. É a questão do inventário florestal. Aí foi feita a definição do Inventário Florestal, só que acontece o seguinte: quando chegamos lá no art. 11, são duas explicações que eu gostaria de ter. O Inventário Florestal Amostral deverá atender as diretrizes definidas pela Câmara Técnica de Florestas do órgão ambiental competente. A primeira pergunta é a seguinte: não caberia ao próprio CONAMA fazer essa definição? Primeira questão. A segunda questão: todo órgão ambiental competente tem uma Câmara Técnica Florestal? Então essa é a questão do art. 11. A outra questão que eu levanto, dentro dessas considerações finais, são duas: primeiro, o art. 16. Que fator a que vocês chegaram Hummel, para definir que a AUTEX é de doze meses mais doze meses? E a outra questão: quem não aplica essa PMFS, o que acontece com ele? Quais são as penalidades de não aplicar esse plano de manejo florestal sustentável? Então, eu gostaria que tivesse essa explicação, porque eu já subentendi o seguinte: APP várzea, por exemplo, o cara pode até usar para passar e não pode explorar. Na área de APP, área de reserva legal isso aqui não se aplica. Certo? Aplica, por exemplo, o Código Florestal dá uma definição de reserva legal para cada região, o que sobrar é o que ele vai explorar. Não isso? Se ele tiver APP também, ele não vai poder explorar. Ele vai explorar o que é possível já calculando dentro da propriedade rural dele. Então, eu gostaria de ouvir as explicações. Obrigado.

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigado Francisco. Dr. Hummel.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Dr<sup>a</sup>. Ana Cristina, talvez esclarecendo, pode ser que tivemos alguma situação de recuperação de área degradada, sem intervenção nenhuma você teve o crescimento, ou seja, houve uma vedação daquela área e a vegetação cresceu. Então, nesse momento teremos que ter uma avaliação se vai atender a essas normas, ou seja, para fins madeireiros. Então, uma norma para fins madeireiros. Se não, ele vai ter que fazer uma intervenção imaginando a produção de lenha, mas seguindo esses mesmo requisitos; nós vamos ter que avaliar o estado sucessional daquelas florestas, que normalmente para atingir para produzir madeira, aí são trinta, quarenta anos depois. Dependendo do tipo de solo em que essa coisa está inserida. Na questão da Câmara Técnica, Francisco, o que nós colocamos aí são apenas diretrizes. O que mais têm nos manuais da ciência florestal é como fazer Inventário Florestal Amostral. Então, o que estamos colocando: se os órgãos ambientais não tiverem

1811 Câmara Técnica Florestal também, eles podem solicitar aos conselhos estaduais de meio ambiente, que têm suas  
1812 Câmaras Técnicas também; têm a florestal, isso varia de Estado para Estado. Não quisemos forçar muito. Mas com  
1813 certeza absoluta esse tipo de diretriz não deve fazer parte da resolução do CONAMA. Essa é uma questão técnica já  
1814 bastante superada. E com relação a Vicência da AUTEX, teve uma discussão bastante interessante sobre isso.  
1815 Normalmente essa exploração é feita no período não chuvoso. A validade das AUTEX é um pouco em função do  
1816 exercício fiscal. Então, se coloca esse um ano. Eu acho que é uma questão que no futuro teremos que aprimorar. E  
1817 normalmente, às vezes, a pessoa por uma série de contingências, também não dá conta de terminar a exploração;  
1818 não dá conta de terminar o serviço, vamos dizer assim. Por isso que tem mais uma previsão de um pouco mais de  
1819 prazo para ter novas intervenções. Mas é uma questão que no futuro, aprimorando o manejo florestal, vamos ter bem  
1820 ciência dos períodos que pode ter essa intervenção. Mas o mais importante é que colocamos ali que não deve ter  
1821 exploração em período chuvoso. Acho que isso garante um pouco a integridade da floresta e do solo. Acho que foi  
1822 mais ou menos isso. Quem não aplica. Essa é uma questão boa. Você deve ter acompanhado pela imprensa que em  
1823 quem não aplica, nós estamos dando cada corretivo que é uma beleza. Você viu, recentemente, com o novo decreto  
1824 que está sendo revisto esses dias, da Lei dos Crimes Ambientais, conseguimos introduzir alguns mecanismos que  
1825 antigamente era difícil você multar plano de manejo mal conduzido. Agora com o novo decreto – e esse agora – nós  
1826 conseguimos introduzir um mecanismo grande. Então, nos últimos 30, 40 dias, nós já aplicamos 15 milhões, mais 30  
1827 e poucos, mais ou menos 40 milhões de multas pelo IBAMA em planos de manejo mal conduzidos. Hoje nós temos  
1828 um bom instrumento para fazer esse tipo de multa. E o que é mais importante? O IBAMA, nós, MMA, ao lucro dos  
1829 últimos anos, nós temos um modelo referencial hoje, nós temos manual para vistoria; nós temos manual para análise  
1830 de plano de manejo; nós temos modelos e laudos de vistorias que são muito iguais à certificação florestal. Ou seja, o  
1831 IBAMA evoluiu muito. Hoje somos referência mundial em nível de normas para manejo de floresta nativa e de como  
1832 fazer esse monitoramento.

1833  
1834  
1835 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Algum outro esclarecimento? Posso submeter à apreciação  
1836 do Plenário com vistas à votação? Solicito que os Conselheiros que estão lá fora venham para o Plenário. Algum  
1837 outro esclarecimento Drª. Ana Cristina? Por favor, a senhora tome a palavra se não tem clareza ainda.

1838  
1839  
1840 **A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Como foi ressaltado aqui, quer dizer, essa  
1841 situação é uma situação de recuperação da área que foi degradada, ilicitamente derrubada, isso é o que é o comum,  
1842 é o que ocorre todo dia na Amazônia. Então, temos que ter essa preocupação, isso não é exceção. E o que eu acho  
1843 importante, talvez, explicitar isso claramente. Então, o que é? A área de recuperação não faz parte da plantada? Essa  
1844 plantada é só fora da reserva legal? O que eu acho importante é só explicitar para não ter dúvida de interpretação  
1845 quando chegar no judiciário. Dizer, aquilo é plantado ou não é plantado.

1846  
1847  
1848 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – No § 1º, já ressaltamos que essas reduções não se aplicam a  
1849 florestas plantadas de nativas ou exóticas. Com certeza, eu vou plantar floresta nativa, mas vai ser uma floresta  
1850 plantada, ou seja, ela não vai ter esses parâmetros técnicos para explorar, como a floresta nativa. Ou seja, ela é uma  
1851 floresta plantada; ela vai ter todo um novo regime de exploração. Eu vou ter que criar padrões de crescimento dela. O  
1852 padrão de uma floresta plantada não é o padrão de conhecimento de uma floresta nativa; ou seja, vou ter que ter toda  
1853 uma norma. E se ela recupera por si mesma, ela vai se transformar em floresta, aí ela vai ter que seguir essa norma.  
1854 Certo? Então, a floresta plantada tem regime próprio de exploração. E normalmente uma floresta plantada, quando eu  
1855 intervenho nela, eu tenho um sistema de corte total. Então, uma floresta plantada, por exemplo, quem vê a  
1856 exploração de uma floresta plantada, basicamente é quase uma cultura. Eu vou lá e dou um limpa nela...

1857  
1858  
1859 (Intervenção fora do microfone)

1860  
1861  
1862 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Com certeza, agora, floresta de recuperação plantada, nós vamos  
1863 ter que criar um novo marco, um novo regime.

1864  
1865  
1866 (Intervenção fora do microfone)

1867  
1868

1869 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Pode ser. Tem uma sugestão aqui de que essa solução não se  
1870 aplica a florestas plantadas de espécies nativas ou exóticas para fins comerciais. Porque aí tem a questão da  
1871 recuperação que é outro regime. Pois se eu fiz uma floresta para fins de conservação e recuperação, eu vou ter um  
1872 regime de uso dela totalmente diferenciado de qualquer coisa. Normalmente eu recuperei uma reserva legal, eu fiz  
1873 um corredor ecológico; eu recuperei uma APP.  
1874

1875  
1876 **A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Eu acho melhor assim: um outro parágrafo.  
1877 Porque a plantada é a que normalmente você pode cortar raso; essa outra que estamos falando, que é também uma  
1878 plantada de regeneração, é a que não vai poder fazer isso. Então, eu sugeriria outro parágrafo, excluindo essas  
1879 outras.  
1880

1881  
1882 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu vou fazer uma sugestão. Eu vou submeter à apreciação  
1883 com vistas a voto e aprovação do Plenário, ou não, do texto básico. Quando eu entrar nesse artigo a senhora  
1884 apresenta uma emenda, um destaque. Está bem? Por que aí acho que fica... Pode ficar com o Dr. Hummel tentando,  
1885 com a Ivy, uma redação que possa acolher todas essas inquietações e incertezas. De uma maneira, tanto do ponto  
1886 de vista técnico quanto do ponto de vista jurídico, que tenhamos a aplicação da norma. Está bem? Algum outro  
1887 comentário? Não? Senhores eu vou submeter à apreciação deste Plenário com vistas à votação do texto básico da  
1888 Proposta de Resolução que estabelece os parâmetros técnicos a serem adotados na elaboração, apresentação,  
1889 avaliação técnica e execução do Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS – com fins madeireiros, para  
1890 florestas nativas em suas formas de sucessão no Bioma Amazônia. Então, eu gostaria de saber quais são os  
1891 Conselheiros que são a favor da aprovação do texto básico, por favor, se manifestem agora. Inclusive quem está  
1892 entrando na sala. Quem é contra? Quem se abstém? Então foi aprovado o texto básico, por unanimidade. Agora  
1893 vamos passar ao destaque, com a solicitação de revisão do texto base. Art. 1º... Então, só por uma questão de  
1894 procedimentos, Hummel, há alguma solicitação de modificação de textos a respeito dos “considerando”? Não. Art. 1º.  
1895 Há alguma sugestão de emenda ao texto do art. 1º? Quem vai fazer essa sugestão de emenda? Dr. Hummel?  
1896

1897  
1898 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Eu acho que para dar clareza aqui, e eu estava conversando com o  
1899 pessoal do Ministério Público e da Sociedade Civil aqui, podemos ter um parágrafo, que poderia ser o parágrafo  
1900 terceiro, mais ou menos assim: “As florestas plantadas para fins de recuperação ou conservação ambiental terão  
1901 normas específicas de manejo”.

1902  
1903  
1904 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – O senhor pode repetir, por gentileza?  
1905

1906  
1907 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – “As florestas plantadas...”, não estou dizendo se é nativa ou  
1908 exótica, não vamos entrar nisso agora, “...para fins de recuperação ou conservação ambiental terão normas  
1909 específicas de manejo”. Eu acho que aí engloba a preocupação dos dois lados.  
1910

1911  
1912 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Ok. Por favor, o senhor pode destacar em vermelho.  
1913 Colocar que essa é uma proposta de emenda... Vamos lá. Então, em relação ao art. 1º não há nenhuma solicitação  
1914 de modificação do texto. É isso? Calma. Não tem artigo é parágrafo; eu estou votando passo a passo. Senhores, por  
1915 favor. Eu vou tentar... O que é Fernando? Eu vou votar um por um; aí tem que modificar. Você é contra à proposta do  
1916 artigo? Você tem uma posição contrária à proposta do artigo? Então, por favor, apresente qual o seu texto de emenda  
1917 ao artigo.  
1918

1919  
1920 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Pelo contrário. É para manter o texto como está,  
1921 porque conceitualmente é o que importa isso daí. O plano de manejo florestal é de uso; plantação florestal do jeito  
1922 que colocamos é para uso comercial. Então, a definição da resolução é para orientar, ter uma regra geral para o País  
1923 em termos de como você vai usar uma floresta que pode ser utilizada. Ou seja, a reserva legal pode ser utilizada;  
1924 mesmo os 20% que em tese deveria ser convertido, eu posso usar para manejo. Mas eu posso converter aquela  
1925 floresta. Eu não estou falando de maneira nenhuma em plantações florestais de uso comercial. É esta a restrição que  
1926 se coloca lá, que na verdade foi para deixar muito claro que a Instrução nº 08 de 2006 do IBAMA, do MMA, que  
1927 justamente regra como é que deve ser o manejo, ou seja, como você deve conduzir uma plantação florestal e uma

1928 plantação florestal com espécie nativa. Tem o licenciamento para uso comercial disso. Então é diferente o uso.  
1929 Porque quando colocamos um destaque desses, você começa a misturar conceitos. Aqui a resolução é de uso da  
1930 floresta nativa; recomposição para não-uso a legislação já está pronta. Eu não preciso criar nenhuma... Eu não posso  
1931 cortar. Se eu quiser cortar, ou eu vou ter que esperar aquela floresta se recompor, ter um diâmetro mínimo de 50  
1932 centímetros; ter um padrão de recomposição econômico acima de 0,86. Então, tal parâmetro estabelecido se eu  
1933 quiser recompor. Para fins de preservação eu não vou poder utilizar para corte, então não preciso colocar aqui. É só  
1934 em termos conceituais. Por isso que somos contra a proposta. Qualquer coisa fora do que...

1935  
1936  
1937 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Então, eu posso fazer uma sugestão de encaminhamento,  
1938 aproveitando isso? O que está me parecendo é que nós temos que colocar no “considerando” desta Resolução,  
1939 “considerando que para as florestas plantadas com fins comerciais devem obedecer ao regramento estabelecido pela  
1940 Instrução Normativa tal e tal...”, com isso elimina qualquer dúvida de jurista; não de técnico. Técnico sabe que  
1941 funciona assim. Agora, o jurista não necessariamente sabe que funciona assim. Talvez possamos fazer uma exceção  
1942 para mostrar no “considerando” o regramento que existe atual e que orienta isto que você está apontando, e  
1943 seguimos com o texto da resolução. Isso acolhe as inquietações e as incertezas que foram pontuadas. Então, vamos  
1944 voltar para o texto do “considerando”, por gentileza, Fernando. Aí você que provocou essa minha inquietação vai ficar  
1945 ali agora e vai me ajudar. Ele foi meu funcionário, por isso que eu trato ele assim. Como é que eu posso falar? As  
1946 regras, as normas; Hummel, como é que está disposto? “Considerando as normas estabelecidas na Instrução  
1947 Normativa 08/2004 do Ministério do Meio Ambiente, com relação à exploração de florestas plantadas”. É isso? Vocês  
1948 que são especialistas dessa área... Ele vai copiar literalmente o que está disposto no *caput* da Instrução Normativa,  
1949 porque aí fica explícito e talvez possamos com isso resolver qualquer lacuna de entendimento a respeito do que está  
1950 sendo proposto pela Resolução. Alguém tem a Instrução Normativa 08? Os universitários do IBAMA? Drª. Ana  
1951 Cristina, se especificarmos isso dessa maneira, com esse sentido, resolve? Hummel, você pode explicar por  
1952 gentileza, enquanto estamos esperando o que dispõe a Instrução Normativa 08?

1953  
1954  
1955 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Você quer falar...

1956  
1957  
1958 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Sim, mas o regramento que hoje disciplina todo o setor  
1959 passa por aí?

1960  
1961  
1962 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – A Instrução Normativa 08, basicamente disciplina como vai ser a  
1963 exploração de florestas plantadas, e que situações... Espécies nativas, na IN 08, está bem? E em que situações ela  
1964 tem que ter autorização para exploração. Então, basicamente ela diz isso.

1965  
1966  
1967 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Então são florestas nativas plantadas?

1968  
1969  
1970 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Na área de recomposição não há citação; são florestas de uso, que  
1971 podem ser exploradas. Então, eu acredito... Eu acho que não se aplica, acho que tem essa dificuldade.

1972  
1973  
1974 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Atenção. Vamos organizar aqui, Ivy, eu peço que você  
1975 converse um pouco mais atrás, porque está dando eco aqui. Mas mesmo assim está dando eco. Eu sei que você é  
1976 uma pessoa muito educada e discreta. Deixe-me dizer uma coisa. Tem duas questões que estão colocadas aqui na  
1977 mesa. Uma é uma preocupação sobre florestas nativas plantadas. Eu vou lá, passo a régua e refloresto aquilo com  
1978 espécies nativas; e vou ter uma floresta nativa plantada. Para fazer qualquer uso dessa floresta, tem um regramento  
1979 específico – no que diz respeito a manejo – que é conduzido hoje e funciona muito bem do ponto de vista de que não  
1980 há inquietação, nenhuma incerteza frente a isso. Há outra discussão que a procuradora está colocando, que é a  
1981 respeito de áreas degradadas que são recuperadas espontaneamente por espécies nativas ou não. Ele disse o  
1982 seguinte, que sobre isso você vai ter que ter um regramento específico, porque você vai ter que fazer uma avaliação  
1983 técnica, um inventário, verificar o estado sucessional de vegetação e com isso deliberar qual é o melhor caminho para  
1984 fazer. Porque não é homogêneo. Você não pode tratar isso de maneira homogênea. Então, de duas uma: ou fazemos  
1985 uma referência, dizendo que nos casos de florestas de regeneração espontânea ou exóticas, isso será objeto de novo  
1986 regramento ou Instrução Normativa específica a ser definida pelo órgão competente. Faz uma ressalva sobre isso, e

1987 aí resolvemos qualquer dúvida de aplicação do texto. O que vocês acham disso? Onde seria melhor fazer essa  
1988 ressalva?

1989  
1990  
1991 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Eu acredito que aquela sugestão inicial minha, de que colocaríamos  
1992 um § 2º ou 3º no art. 1º dizendo isso.

1993  
1994  
1995 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Então vamos lá. Nós temos uma sugestão de considerando  
1996 que eu acho que é consenso, pelo menos pelo o que estou vendo da manifestação dos senhores. Está lá a Instrução  
1997 Normativa? Achava? (leitura) Eu não vou ficar lendo aqui toda a Instrução Normativa. O que for fora da área de  
1998 reserva legal. Isso é fora de área de reserva legal; mas claro que área de reserva legal e preservação permanente  
1999 você não está sujeito a esse tipo de coisa.

2000  
2001  
2002 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Quando você desmatar uma reserva legal a corte  
2003 raso, você não está falando de nada do que estamos falando. Temos que chamar a polícia. Isso é crime. Então, não  
2004 tratamos aqui de ilegalidade. Dentro da legalidade eu tenho uma forma de mexer com reserva legal; manejando. Ou  
2005 desmatamento os 20% que eu teria. Então, desmatando eu posso desmatar e fazer qualquer coisa. Então, plantio  
2006 florestal é o que a IN 08 fala. Ela regra que para plantio florestal de pinhos e eucaliptos fora da reserva legal, eu não  
2007 preciso de licenciamento nenhum na hora. Eu só crio uma regra depois. E o plantio de espécies nativas, que é uma  
2008 coisa que queremos incentivar que é a silvicultura tropical. Eu poderia sim plantar, só que eu queria uma regra para  
2009 que não se misture. Que é a IN 08; ela cria isso. Na área de reserva legal que eu desmatei, esquece. Nós não  
2010 estamos discutindo isso. Se eu tenho uma área que eu vou precisar recompor, eu vou ter que esperar de qualquer  
2011 maneira, e aí se aplica o que está dizendo essa proposta de resolução, eu vou ter que esperar esses critérios darem  
2012 certo. Ou seja, eu ter uma abundância de determinada espécie, acima de 50 centímetros, que seja mais de 3  
2013 espécies por hectare; que permita ter um rendimento acima de 0,86 metros cúbicos por hectare por ano, para que eu  
2014 possa fazer o quê? Um plano de manejo florestal sustentável.

2015  
2016  
2017 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Que seria o estágio sucessional no fim.

2018  
2019 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Perfeito. Então, na verdade eu não vou entrar nesse  
2020 item que a senhora está falando; não é esse instrumento que eu vou atuar. Esse instrumento se aplica ao uso  
2021 sustentável.

2022  
2023  
2024 (Intervenção fora do microfone)

2025  
2026  
2027 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Mas aí é que está. Aí você começa a misturar  
2028 conceitualmente o que estamos querendo dizer. Esse instrumento é para uso sustentável, a senhora está querendo  
2029 falar de recomposição. Se formos colocar todas as exceções que não queremos se apliquem, eu vou encher...

2030  
2031  
2032 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu acho que é uma questão que podemos tentar acolher  
2033 aqui. A primeira situação está resolvida. Entendo eu, considerando a referência à Instrução Normativa 08. Está bem?  
2034 Em relação à primeira questão? Não?

2035  
2036  
2037 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Não. Porque essa IN 08 pode ser transformada em  
2038 uma resolução do CONAMA amanhã. Então, talvez se não citarmos especificamente a Instrução Normativa...

2039  
2040  
2041 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Perdão. Se transformar em uma resolução CONAMA, ao  
2042 fazer o texto eu altero essa, fazendo referência, porque é uma coisa vinculada.

2043  
2044

2045 **O SR. FERNANDO CASTANHEIRA NETO (Setor Florestal)** – Eu faria o seguinte: considerando que a legislação  
2046 pertinente já determina em relação às plantações florestais com espécies... Coloca o *caput* que está na IN, não  
2047 necessariamente citando a Instrução Normativa, porque dirimimos isso. Mas também para mim não tem problema  
2048 nenhum se você quiser citar a IN 08, mas evita trabalho dobrado no futuro. Eu só explicitaria o que está no *caput*,  
2049 falando que considerando o que já estabelece a...

2050  
2051  
2052 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Só um minuto. Pode fazer um segundo texto? Em relação a  
2053 esse considerando. Pode ser: “Considerando o que já está estabelecido na legislação pertinente a plantações...”, aí  
2054 eu tenho que olhar o *caput*, “... plantações florestais com espécies exóticas e nativas”. Federal. É melhor. Coloca o  
2055 texto depois melhora. “... referente às plantações florestais com plantas exóticas ou nativas”.

2056  
2057  
2058 (Intervenção fora do microfone)

2059  
2060  
2061 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Vamos ver aqui. Eu tenho uma sugestão. Primeiro essa  
2062 questão deste “considerando”. Vamos considerar que isso é um caminho para resolver uma incerteza apontada pela  
2063 representante do Ministério Público Federal a respeito das florestas nativas plantadas. Eu tenho uma sugestão:  
2064 “Considerando as normas estabelecidas na IN 08, com relação à exploração de florestas nativas plantadas...”, essa é  
2065 uma. E a outra: solicitação do Setor Florestal é não especificar a Instrução Normativa e fazer uma referência mais  
2066 abrangente à legislação federal pertinente, referente às plantações florestais com espécies exóticas ou nativas. Está  
2067 bem? Deixa-me verificar com a representante do Ministério Público Federal, porque eu posso retirar o meu  
2068 “considerando”. Representante do Ministério da Justiça, o Dr. Byron.

2069  
2070  
2071 **O SR. BYRON PRESTES COSTA (Ministério da Justiça)** – É da boa técnica legislativa que você não adote a  
2072 menção ao instrumento hierarquicamente inferior. Seria como nós dizemos na lei; em conformidade com o decreto  
2073 tal. Então, essa última proposição do “considerando” está mais correta.

2074  
2075 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Está mais correto do ponto de vista técnico legislativo?  
2076 Então eu retiro a minha solicitação, pode retirar. Consulto o Ministério Público Federal se a redação que está  
2077 proposta aqui acolhe o primeiro questionamento oferecido pela senhora a respeito das espécies; das plantações  
2078 florestais com espécies exóticas ou nativas. Então, a sugestão de texto é que incluamos: “Considerando o que está  
2079 estabelecendo a legislação federal pertinente, referente às plantações florestais com espécies exóticas ou nativas”.  
2080 Ou seja, está sendo indicado que existe um regramento específico para lidar com espécies exóticas ou nativas,  
2081 associadas às plantações florestais. Ou seja, o CONAMA está ressaltando que o que vai disciplinar abaixo não diz  
2082 respeito a isso. Mas que solicita que seja verificado e considerado aquilo que já está disciplinado no regramento  
2083 definido pela legislação federal. E aí implicam decretos, instruções normativas, portarias, enfim, todo o conjunto de  
2084 normas que o Governo Federal faz uso; em particular o IBAMA. Isso que o Dr. Hummel fez referência aqui que o  
2085 nosso regramento é considerado um dos de referência no mundo todo. Podemos acatar isso senhores? Vou  
2086 submeter à apreciação do Plenário esse primeiro destaque de texto, a inclusão deste “considerando”. Tem alguma  
2087 objeção? Tem alguma abstenção? Então, está aprovada a inclusão desse primeiro destaque. Vamos passar para o  
2088 segundo destaque que diz respeito ao seguinte: “A resolução não se aplica às florestas plantadas de espécies nativas  
2089 ou exóticas”. Em relação a este primeiro parágrafo, a VIDÁGUA e o IBAMA fizeram a sugestão de texto. Mantém este  
2090 texto ou não; essa sugestão em face da consideração lá do “considerando”? Retira? Só um minuto. Qual é a sua  
2091 dúvida?  
2092

2093  
2094  
2095 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Eu concordo em retirar se eles esclarecer a minha dúvida. Estou  
2096 pensando em suposições. Eu recuperei uma área que não é reserva legal, que não é APP, que não é nada;  
2097 simplesmente era uma área que estava degradada e eu fui lá e recuperei em 1940. Hoje eu quero fazer o manejo  
2098 dessa área. Se eu tiver nesse parágrafo primeiro que essa resolução não se aplica às florestas plantadas de espécies  
2099 nativas para fins comerciais, eu posso manejar essa área?

2100  
2101  
2102 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Se eu deixei uma floresta plantada em recuperação, aquela coisa  
2103 toda, é o que eu falo aqui: com fins madeireiros e para fins de floresta nativa e suas formas de sucessões no Bioma

2104 Amazônia. Ou seja, deixei a floresta crescer, mas com 30 ou 40 anos eu vou ter uma intervenção, possivelmente com  
2105 fins madeireiros. Aí eu tenho que seguir esse regramento.

2106  
2107

2108 (Intervenção fora do microfone)

2109  
2110

2111 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Pode. Para você ter uma idéia, nós até já apoiamos com incentivos  
2112 junto com o Pró-Manejo, algumas experiências bem promissoras de manejo de capoeira. Capoeira de 18, 20 anos; já  
2113 tentamos manejar isso... Fins madeireiros, não madeira com tora grande; mas tora para estaca, para lenha, alguns  
2114 outros usos alternativos. É totalmente possível. E essa norma nós podemos utilizar.

2115  
2116

2117 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Está satisfeita Ivy? Ou ainda está inquieta? Então, posso  
2118 retirar? Então, tendo em vista que os proponentes tiraram, está suprimida essa proposta de emenda ao § 1º. § 2º: “As  
2119 demais diretrizes técnicas a serem adotadas para a aprovação dos planos, observarão o estipulado pelo órgão  
2120 ambiental competente”. Alguma restrição a isso, alguma solicitação de modificação? Vamos para o novo parágrafo.  
2121 IBAMA, isso aí pode retirar também? Porque não faz mais sentido em função do “considerando”. Nós temos ainda  
2122 uma pendência, e eu consulto o Ministério Público se ele está convencido ou não; ou se ele deseja que fique explícito  
2123 no caso das florestas que são de recuperação e que no fato seriam entendidas como florestas nativas, que foram  
2124 recuperadas, mas que estão no estado sucessional. Então, pela explicação do IBAMA, isso seria objeto de uma  
2125 apreciação técnica preliminar e poderia seguir esse regramento ou não, em função da especificidade daquela área.  
2126 Pelo o que foi colocado pelo IBAMA, ele entende que isso aqui resolve; como está colocado. A senhora ainda  
2127 mantém a sua dúvida se quer deixar explícito o que vai ser objeto de uma análise ou de um regramento específico,  
2128 ou de uma tomada de decisão do órgão competente?

2129  
2130

2131 **A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Se ele mesmo acha que tem que ser  
2132 analisado de forma diferente, acho que não custa nada deixar específico.

2133  
2134

2135 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Então a senhora tem uma sugestão de parágrafo para poder  
2136 fazer essa emenda?

2137  
2138

2139 **A SRª. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Eles são técnicos, eles sabem. Pode ser  
2140 talvez meio parágrafo, pode ser um artigo no final dizendo que isso será disciplinado posteriormente; mas se acha  
2141 que vai ter que ter uma análise diferente, é importante ressaltar.

2142 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Então Dr. Hummel, eu peço a gentileza de o senhor poder  
2143 redigir, enquanto isso o representante do governo de Roraima.

2144  
2145

2146 **O SR. RAIMUNDO COSTA FILHO (Governo do Estado de Roraima)** – Aqui no § 2º fica claro quando ele diz: “as  
2147 demais diretrizes técnicas a serem adotadas para a aprovação do PMFS, observarão o estipulado pelo órgão  
2148 ambiental competente”. A Instrução Normativa 08 é uma diretriz do IBAMA, como os estados possuem. Então, tudo  
2149 isso que foi colocado aqui está previsto e amparado aqui no nosso § 2º do art. 1º. Para mim fica muito claro quando  
2150 ele diz que vai observar essas diretrizes técnicas do órgão ambiental competente. Que inclusive a IN 08 é uma  
2151 diretriz. Agora, colocar uma Instrução Normativa dentro de uma resolução do CONAMA parece loucura. Já foi  
2152 ultrapassado isso. Eu agradeço.

2153  
2154

2155 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – O que o representante do Estado de Roraima está  
2156 pontuando aqui, e eu vou novamente fazer essa leitura, diz o seguinte: considerando florestas nativas plantadas, que  
2157 é o caso; que se regeneraram, isso é um estado de sucessão de floresta. O órgão competente vai ter que avaliar e  
2158 definir sobre qual é o melhor encaminhamento com vistas ao manejo ou não daquela área. O que está sendo dito  
2159 nesse parágrafo segundo, se eu compreendi a intervenção do representante de Roraima. Ele diz que as demais  
2160 diretrizes a serem adotadas para aprovação de programa de manejo, quer dizer, para que eu possa intervir nessa  
2161 área eu teria que ter um programa de manejo florestal sustentável. É isso que está sendo dito. Que será estipulado  
2162 pelo órgão ambiental competente. Então, temos dois caminhos: em relação à dúvida, o questionamento que foi

2163 apresentado pelo Ministério Público Federal. Ou entendemos que esse parágrafo resolve; ou colocamos no final do  
2164 texto um artigo que o Dr. Hummel estaria redigindo, uma proposta de redação que deixa mais explícito esse caso.  
2165 Eliminando qualquer subjetividade, em face dos possíveis usuários da norma. O senhor é a favor de quê, Dr. Paulo?  
2166 Deixar mais explícito. Senhores, deixa mais explícito? Alguém é contrário a deixar mais explícito? Roraima, você é  
2167 contrário ou mantém a sua posição?  
2168

2169  
2170 **O SR. RAIMUNDO COSTA FILHO (Governo do Estado de Roraima)** – O que me parece é que eu vou colocar  
2171 milhões de instruções normativas. O próprio Estado deve ter umas 10 sobre o tema. Então, parece-me que isso é  
2172 pleonástico. Quando eu coloco em um parágrafo que ele vai observar isso, me parece que fica claro. Entendeu?  
2173

2174  
2175 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu posso fazer uma consideração aqui como presidente do  
2176 Conselho? Eu vou deliberar sobre isso, vou sugerir que deixemos explícito um artigo para evitar qualquer dúvida de  
2177 aplicação legal. Aí não é mais uma questão técnica. É questão de interpretação do Ministério Público, de tal maneira  
2178 que a norma do CONAMA seja efetivamente aplicada sem questionamento. Neste caso não vai prejudicar qualquer  
2179 abundância de uma referência explícita.  
2180

2181 **O SR. RAIMUNDO COSTA FILHO (Governo do Estado de Roraima)** – Tudo bem. Só deixar claro, mas não tenho  
2182 nada contrário.  
2183

2184  
2185 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Nós entendemos a sua posição, mas não será a primeira  
2186 vez no CONAMA, nem a última. Eu agradeço as suas considerações.  
2187

2188  
2189 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Poderíamos colocar no final que não é um caso omissivo, mas  
2190 poderíamos colocar da seguinte forma...  
2191

2192  
2193 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Só um instante. Eu tenho um rito aqui que eu tenho que  
2194 seguir. Então, estamos considerando aprovado então o texto do art. 1º com essas exceções de parágrafo que foram  
2195 feitas; seguimos para o art. 2º. Há alguma intervenção de solicitação de modificação de texto? Art. 3º, por favor. Já foi  
2196 definido Inventário Florestal Amostral, tudo?  
2197

2198  
2199 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – No art. 2º tem a definição viu gente. A definição de Inventário  
2200 Amostral. Já está introduzida.  
2201

2202  
2203 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Atenção. No texto base foi apontado pela CTAJ que  
2204 esqueceram ou omitiram, na hora de fazer o art. 2º, que estabelece os conceitos que são adotados na resolução,  
2205 houve a omissão de um conceito sobre Inventário Florestal Amostral que está colocado aqui: levantamento de  
2206 informações qualitativas e quantitativas sobre determinada floresta, utilizando do processo de amostragem. Como o  
2207 Dr. Hummel fez referência, isso é um termo extremamente usado e consolidado no setor; vários manuais fazem uso  
2208 disso, então, a escolha do CONAMA foi acatar uma referência que é usual e trazer para o texto da resolução. Há  
2209 alguma objeção à inclusão desse conceito e da forma como está colocado? Então, estou considerando aprovado  
2210 esse destaque. Ok? Seguindo. Passamos todos os conceitos do art. 2º. Art. 3º. Há alguma solicitação de revisão de  
2211 texto do art. 3º? Art. 4º. Há alguma manifestação? Art. 5º. Não? Art. 6º. Art. 7º. Podemos seguir adiante? Art. 7º, seus  
2212 respectivos parágrafos e incisos, não nenhuma observação? Art. 8º e respectivos parágrafos. Art. 9º. Alguma  
2213 objeção? Art. 10º. Alguma intervenção? Art. 11º. Tenho que fazer esse rito para ficar na ata; depois o Francisco  
2214 Iglesias lê a transcrição e vai falar de novo. Art. 12º. Art. 13º, alguma intervenção? Art. 14º. Art. 15º; 16º; 17º; 18º.  
2215 Então, vamos fazer uma inclusão agora de um novo artigo, é isso Dr. Hummel? Vai ser o novo art. 19º. Qual é a  
2216 proposta de texto?  
2217

2218  
2219 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – São duas sugestões. Na questão, nós colocaríamos um artigo  
2220 dizendo o seguinte: “A caracterização das formas de sucessão no bioma amazônico...”; porque estamos tratando do  
2221 bioma amazônico, “... poderá ser objeto de normas específicas”. Aí entrava toda essa questão de sucessão, de

2222 recuperação; eu acho que aí... Porque essa norma fala de forma de sucessão. Se colocarmos isso, acho que resolve.  
2223 Poderemos ter normas específicas. Da mesma forma que nós temos no bioma Mata Atlântica e nas resoluções  
2224 CONAMA; do estado sucessório e essa coisa toda, com certeza no bioma amazônico nós vamos ter que fazer a  
2225 mesma coisa.

2226  
2227  
2228 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Então, não é poderá; será. A caracterização das formas de  
2229 sucessão do bioma será. É isso? Qual o texto?

2230  
2231  
2232 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Será objeto de normas específicas dos órgãos ambientais  
2233 competente. E a outra...

2234  
2235  
2236 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Só um minuto. Isso seria um novo artigo. Agora, outro  
2237 artigo?

2238  
2239  
2240 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – A outra emenda, seria outro artigo dizendo o seguinte, já foi  
2241 também acordado: “É obrigatória a adoção de procedimentos para identificação botânica das espécies florestais  
2242 manejadas, de modo a garantir relação consistente e confiável entre seus nomes científicos e nomes vulgares  
2243 praticados na unidade de manejo florestal”.

2244  
2245  
2246 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Bom agora você vai ter que ir de marcha ré mesmo.

2247  
2248  
2249 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – Eu vou passar para ele ali. E um parágrafo único: “No ato da  
2250 emissão da AUTEX – Autorização de Exploração - é obrigatória a identificação das espécies pelo respectivo nome  
2251 científico das espécies a serem exploradas”. Então, já passou para ele a redação.

2252  
2253  
2254 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Já está passando a redação para ele? Então, ele pode  
2255 copiar para que os Conselheiros possam apreciar e eu submeter à votação?

2256  
2257  
2258 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – E só uma questão de redação mesmo...

2259  
2260  
2261 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Olha o grau de entropia alto. Deixe-o transcrever o texto e  
2262 eu vou submeter ao plenário e depois você faz essa coisa rápida que passou. Terminou Mário? Tem mais um, por  
2263 gentileza. Vamos lá. Podemos, senhores Conselheiros, fazer essa apreciação? Por sugestão do IBAMA, tendo em  
2264 vista as discussões técnicas decorridas no âmbito do Plenário, temos uma proposta de dois novos artigos e um  
2265 parágrafo único. Primeiro artigo: “A caracterização das formas de sucessão do Bioma Amazônia será objeto de  
2266 normas específicas do órgão ambiental competente”. Tem uma manifestação do Rio Grande do Sul? Há alguma  
2267 restrição? Depois da questão de português nós ajeitamos. Tem alguma restrição? Posso considerar aprovada essa  
2268 emenda, por unanimidade? Segunda inserção de texto também motivada pelo IBAMA. “É obrigatória a adoção de  
2269 procedimentos para a identificação botânica das espécies florestais manejadas, de modo a garantir a relação  
2270 consistente e confiável, entre seus nomes científicos e nomes vulgares praticados na unidade de manejo florestal”.  
2271 Não sei o que é relação consistente. O que você quis dizer com isso? Você tem uma sugestão de texto?

2272  
2273  
2274 **O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA)** – É ser compatível o nome vulgar com o nome científico; essa relação  
2275 ser obedecida. Eu quero garantir coerência.

2276  
2277  
2278 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Para garantir coerência. Pois não? Identidade. Garantir a  
2279 identidade entre um nome científico e um nome vulgar. É identidade. De modo a garantir identidade...

2280

2281  
2282  
2283  
2284  
2285  
2286  
2287  
2288  
2289  
2290  
2291  
2292  
2293  
2294  
2295  
2296  
2297  
2298  
2299  
2300  
2301  
2302  
2303  
2304  
2305  
2306  
2307  
2308  
2309  
2310  
2311  
2312  
2313  
2314  
2315  
2316  
2317  
2318  
2319  
2320  
2321  
2322  
2323  
2324  
2325  
2326  
2327  
2328  
2329  
2330  
2331  
2332  
2333  
2334  
2335  
2336  
2337  
2338  
2339

**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA) –** Está bem.

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA) –** “Identidade entre os seus nomes científicos e nomes vulgares praticados na unidade de manejo florestal”, depois por extenso isso com sigla. Podemos?

**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA) –** Deixa assim. Eu acho que resolve.

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA) –** Qual a sugestão da Secretaria de Pesca? Pode ser procedimentos e regramentos... Que garanta identidade tem que ser técnico-científico. Coloca? Então, há um destaque para inserir “procedimentos técnico-científicos”... Então: “É obrigatória a adoção de procedimentos técnico-científicos para a identificação botânica das espécies florestais manejadas, de modo a garantir identidade entre seus nomes científicos e nomes vulgares praticados na Unidade de Manejo Florestal”. Há alguma objeção ao texto, senhores? Então, está aprovado por unanimidade. Parágrafo único: “No ato de emissão da AUTEX, é obrigatória a identificação das espécies pelo respectivo nome científico das espécies a serem exploradas...”. Isso está meio ruim. “... é obrigatória a identificação das espécies a serem exploradas, pelos respectivos nomes científicos”. Fica um melhor português. E aí você tira o “a serem exploradas” no final. Senhores, OK? Vamos lá. Submetido à votação e apreciação do Plenário. Há alguma restrição a esse parágrafo único? Abstenção? Aprovado por unanimidade. Agora voltamos, o que o senhor deseja?

**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA) –** No art. 2º, no item 7 é só a questão... No Inventário Florestal Contínuo: um sistema de inventário florestal, por meio do qual as parcelas permanentes são instaladas; em vez de repetidamente, botar periodicamente.

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA) –** Trocar o advérbio por outro? Periodicamente? Essa é a forma mais correta? Há alguma restrição daqueles que entendem do assunto profundamente? Daqueles que não entendem do assunto e vão ficar desesperados por que vão ter que aplicar isso? Então, posso considerar aprovado esse destaque? E considerar com isso aprovada a Resolução de Plano de Manejo. Parabéns ao IBAMA e ao corpo técnico que se dedicou a isso. (Palmas!)

**O SR. ANTÔNIO CARLOS HUMMEL (IBAMA) –** Nós demos um presente para a Floresta Amazônica, e por coincidência, não era nem para anunciar, mas hoje é meu aniversário e é um presente de aniversário. Não preciso de mais nada. (Palmas!)

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA) –** Isso que é um funcionário dedicado. Comemora o aniversário no CONAMA, aprovando uma resolução. A gente vai sempre se referenciar à Resolução Hummel, é isso? Está batizada, que nem as conferências. Essa era coisinha a mais que ele queria. (Risos!) Está bem senhores? Então, dando prosseguimento à pauta, todo mundo já tomou café? Vamos prosseguir à pauta. Com isso estão encerradas as votações sobre resolução. E como eu disse no início da reunião, nós retiramos de pauta a proposição do MMA; item 6.6 e a recomendação ao item 6.7, entraremos agora do item 6.1, que diz respeito àquilo que ficou indicado na última reunião ordinária, a respeito do Grupo Assessor de Revisão do Regimento Interno – GARI – para a ampliação do escopo de trabalho do grupo. Em relação a esse assunto eu vou pedir a atenção dos senhores e peço que os Conselheiros não se ausentem, porque é um assunto que interessa diretamente ao CONAMA; a este Plenário. Como os senhores devem se recordar foi feito, na última reunião ordinária um pedido do representante do GARI com vistas à necessidade de revisão ou de ampliação das suas atividades, do seu escopo, do que ele tinha sido designado pelo Plenário. Foi solicitado então, que essa justificativa fosse encaminhada com base em um relatório; que chamamos de relatório de avanço das atividades encomendadas por esse grupo, relatório esse, por escrito, que foi encaminhado pelo grupo e foi tornado disponível a todos os Conselheiros. Num segundo momento aconteceu, e eu vou pedir aqui à Dr<sup>a</sup>. Samyra Crespo que faça um relato sobre isso, um movimento encaminhado por parte de representantes da Sociedade Civil na composição do Plenário, em uma audiência com o Ministro Minc em que foram apresentadas duas propostas de reformulação do CONAMA e ela vai dar o pronunciamento, porque ela participou dessa reunião com o segmento social e o segmento ambientalista. Eu gostaria de solicitar aqui a presença, primeiro

2340 do pessoal do GARI e quem vai fazer um sumário daquilo que foi apresentado pelo seu relatório por escrito e em  
2341 seguida a Dr<sup>a</sup>. Samyra vai se pronunciar sobre as propostas que estão colocadas à mesa e também foram tornadas  
2342 disponíveis para o conhecimento de todos os membros do Plenário. Dr. Márcio, o senhor quem vai proceder ou será  
2343 o Dr. Francisco Iglesias? Então, Dr. Márcio.

2344  
2345 **O SR. MÁRCIO** – Obrigado. Boa tarde a todos. Foi de certa forma, uma surpresa o assunto entrar já em pauta. A  
2346 nossa expectativa é que entrasse amanhã de manhã, tanto é que não houve a distribuição para todos os  
2347 Conselheiros do documento solicitado pela Mesa e que nós fizemos não só o pedido, como também elencamos quais  
2348 eram os pontos necessários de alteração, conforme solicitado; mas resumidamente o texto está na tela. Acho que  
2349 não há necessidade de ler, porque vai ser distribuído. Bom, posso ler...

2350  
2351  
2352 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Não. Deixa-me até fazer um esclarecimento aqui. Foi  
2353 solicitada uma inversão de pauta que foi acatada, e a previsão é que pudéssemos discutir isso amanhã de manhã.  
2354 São quatro e quinze da tarde, pelo menos podemos introduzir essa discussão, até por que a Dr<sup>a</sup>. Samyra tem um  
2355 informe a fazer no Plenário do CONAMA, que nós possamos então tornar disponível o relatório para as pessoas  
2356 lerem e podemos começar amanhã para deliberar sobre o assunto. Quero fazer outra observação, aproveitando que  
2357 já o interrompi. Certamente algumas pessoas ficaram curiosas, mas o Plenário do CONAMA é extremamente  
2358 educado e ninguém questionou o fato de termos lançado o novo Livro de Resoluções do CONAMA, que tem inclusive  
2359 as resoluções votadas na última sessão extraordinária; e nenhum Conselheiro levantou, nem o Francisco Iglesias,  
2360 para pedir a palavra para dizer quando é que vocês receberiam isso. Amanhã estará disponível para todos os  
2361 Conselheiros. No final da reunião vai estar... Como eu estou querendo que a reunião termine antes, talvez vocês não  
2362 recebam isso hoje, porque a gráfica está entregando aqui para todos até as cinco horas. Então, vocês devem receber  
2363 hoje um exemplificar; os secretários, o Ministério Público vão ter uma distribuição específica, além dos membros que  
2364 estão aqui presentes, o Ministério vai tornar disponível para todas as prefeituras, enfim, além de estar disponível no  
2365 site do MMA para *download* para quem quiser fazer uso de todas essas resoluções CONAMA no formato dessa  
2366 edição. Então, hoje no final dessa reunião, dependendo do horário que terminar ou amanhã cedo, todos os  
2367 Conselheiros receberão um exemplar.

2368  
2369  
2370 **O SR. MÁRCIO** – Bom senhores Conselheiros, voltando ao assunto. O Grupo de Assessoramento para  
2371 Reformulação do Regimento Interno, ao longo do seu trabalho, de algumas reuniões já realizadas, constatou a  
2372 necessidade de, ao adentrar nos dispositivos do Regimento que estão dentro do escopo do que nos foi conferido de  
2373 trabalho, estudar e propor algumas alterações em outros dispositivos. Que, necessariamente há o desdobramento em  
2374 outros dispositivos do Regime Interno. Nós não pretendemos aqui fazer uma reformulação ampla e irrestrita do  
2375 Regimento, até por que o mandato não nos confere isso. Mas, necessariamente vários dispositivos vão ter que ser  
2376 adequados a essa reformulação. Nós elencamos no documento que vocês vão ter acesso, alguns pontos principais  
2377 direcionados, exemplificativos evidentemente, do que é necessário estabelecer e reformular. Não pontualmente. Mas  
2378 em forma de temáticas. Por exemplo, o funcionamento de câmaras temáticas. É necessária uma reformulação. Está  
2379 lá na tela quais são os itens. Funcionamento dos Grupos de Trabalho; ritos de apresentação de matéria; ritos de  
2380 revisão de resoluções; alteração da composição das câmaras; o próprio Decreto 6514; isso, evidentemente que  
2381 talvez seja a conclusão do grupo propor algumas alterações ao Decreto. Isso vai ser colocado e vai ser submetido ao  
2382 Plenário. A integração do CONAMA com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos; a revisão para entendimento ao  
2383 Decreto 99274 e, inclusive, o recente Decreto de Sansões Administrativas. Procedimentos de escolha do Conselheiro  
2384 honorário. Então, são pontos que fogem um pouco ao escopo original conferido ao grupo, mas que necessariamente  
2385 devem fazer parte do trabalho do grupo. Então, eu invoco a boa vontade de vocês, o bom senso de vocês para  
2386 deliberarem pela ampliação desse escopo. Porque é necessário para o desenvolvimento regular desse trabalho  
2387 desse grupo, que é coeso; existe a representação de um representante de cada segmento presente nesse CONAMA.  
2388 Há uma discussão proveitosa e consensual nas deliberações ou nas propostas que estão sendo construídas.  
2389 Inclusive, correção de erros. É um trabalho coeso e é um trabalho consensuado. Não sei se algum outro membro do  
2390 GARI gostaria de fazer algum... Então, senhores eu acho que uma defesa maior será feita amanhã de manhã.  
2391 Gostaria de passar, se a Mesa me permitir, ao Dr. Cláudio Alonso, à Dr<sup>a</sup>. Patrícia da CNI. Eu não sei se o Francisco  
2392 Iglesias também gostaria de reforçar a nossa posição. São membros que estão participando ativamente dos  
2393 trabalhos. Muito obrigado.

2394  
2395  
2396 **A SR<sup>a</sup>. PATRÍCIA HELENA GAMBOSI BOSON (CNT)** – Bom, só para poder reforçar a questão da ampliação e  
2397 situar melhor o que é a ampliação de escopo. Porque fala ampliação de escopo, fica parecendo que é uma carta  
2398 branca. E não é um cheque em branco, não é uma folha em branco. Na verdade, quando fala em ampliação de

2399 escopo, é porque nós vamos extrapolar o material trabalhado. Nós vamos sair do Regimento Interno; não vai poder  
2400 ficar só no Regimento interno. Não é ampliação do tema; o tema continua sendo o mesmo, que é o rito, o processo, a  
2401 melhor forma de se trabalhar as questões que nos foram postas como desafio. No entanto, não dá para trabalhar só  
2402 com Regimento Interno, querendo fortalecer especialmente as Câmaras Técnicas e os ritos. Então, é isso que  
2403 efetivamente está acontecendo. É claro que nós não vamos mudar decreto, porque decreto é uma prerrogativa do  
2404 Presidente da República; mas vamos recomendar que o decreto seja. Claro, enquanto grupo, ficaremos no grupo,  
2405 mas depois vai para a Câmara Técnica e depois vem para a Plenária. Então, é só em termos de proposição. Só para  
2406 vocês terem uma idéia, por exemplo, na Câmara Técnica o que o grupo está sentindo? A necessidade de fortalecer  
2407 essa Câmara Técnica. E essa necessidade passa por um tema que já é mais ou menos consenso que é a ampliação  
2408 do número de pessoas que participam na Câmara Técnica. Não podem ser apenas os 5. Acha que tem que ampliar,  
2409 tem que haver uma participação maior. Outro ponto importante relativo às Câmaras Técnicas é que tem Câmaras  
2410 Técnicas que são afetadas a um segmento específico. Então, esse rodízio, exemplo: o Ministério da Saúde vai ficar fora  
2411 da Câmara Técnica de Saúde? Por um rodízio? Porque tem que fazer um rodízio? Não. Tem tema que o segmento  
2412 tem que estar lá, faz parte desse tema. Então, são essas mudanças que colocamos. Eu não estou enxergando daqui,  
2413 mas ali tem uns pontos que estamos dizendo sobre Câmara Técnica. Outra questão é também em relação ao Grupo  
2414 de Trabalho. A proposta é que o Grupo de Trabalho seja o mais técnico possível. O Grupo de Trabalho é de  
2415 especialistas, as discussões são técnicas. A Câmara Técnica, discussões tem um peso e a valoração política  
2416 necessária, mas nos Grupos de Trabalho a idéia é que eles sejam mais especialistas e aí, nesse contexto, ele seja  
2417 mais fechado, deixar a Câmara Técnica mais aberta possível, inclusive incluindo a proposta até de se proporcionar  
2418 oportunidade de consultas públicas, ainda no âmbito da Câmara Técnica. No âmbito da Câmara Técnica você poder  
2419 proporcionar essa oportunidade de consultas públicas e dar ao Grupo de Trabalho a especificação técnica mesmo,  
2420 com especialistas, um grupo menor, pessoas mais focadas em relação àquele tema que está sendo colocado. Aí tem  
2421 a relação da GT em CT que é muito, uma questão também de já estarmos definindo procedimentos para a questão  
2422 do trabalho, procedimentos, roteiro mínimo, a questão de pedido de vistas, esse tipo de coisa. Tem ritos de  
2423 apresentação também da matéria, de revisão de resoluções, quer dizer, o que nós estamos olhando? Uma atuação  
2424 mais eficaz para o CONAMA, apresentando um rito mais formalizado para a questão da proposta, orientado por uma  
2425 agenda, quer dizer, o Conselheiro já saber, no próximo ano, quais temas que eles vão trabalhar e não sair tema  
2426 assim, porque, às vezes, não é importante para o País, ter um tema ultra-importante para o País e nós estamos  
2427 trabalhando uma outra coisa que não é importante para o País. Então, tem uma prévia em relação a essa questão da  
2428 agenda. Adequação das formas de manifestação do CONAMA também, nós vimos que no atual decreto tem  
2429 limitador, agora nós temos decisão, tem determinação, separar a questão do que é uma deliberação normativa de  
2430 uma deliberação simplesmente administrativa, que simplesmente trata de questão de forma, de data de reunião,  
2431 essas questões. E depois tem os ritos de apresentação e de revisão de resolução também, para nós podermos, nos  
2432 temas a serem tratados, ter um ritual mais adequado, um ritual mais formalizado e outros pontos que estão além do  
2433 escopo que já foram ditos aqui, a questão da relação com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos é super  
2434 importante, o Conselho tem suas competências e não existe esse instrumento. Em Minas Gerais, por exemplo, tem  
2435 na determinação, não é, José Cláudio? Que existem temas que são propostas de resolução conjunta, os dois  
2436 Conselhos é que têm que aprovar, enquadramento, por exemplo, foi aprovado conjuntamente, tanto a parte de  
2437 classificação, quanto a parte de enquadramento. O enquadramento já foi aprovado no Conselho Estadual de  
2438 Recursos Hídricos e agora está lá na Câmara Técnica do Conselho de Meio Ambiente de Minas Gerais, para poder  
2439 haver um casamento entre essas duas coisas. Enfim, o que nós estamos, tem a questão de técnica Legislativa  
2440 também, que muda totalmente o Regimento todo, vai muito além do que foi pedido, se você for colocar na forma  
2441 correta, estamos querendo dividir em sessão, sub-sessão, organizar todos os temas sobre Câmara Técnica em uma  
2442 única sessão, todos os temas sobre GT em uma única sessão, todos os temas sobre norma, a forma do CONAMA se  
2443 manifestar em uma única sessão, isso acaba mexendo em todo o Regimento. O Conselho podia, o GARI podia até  
2444 fazer isso à revelia, mas ficamos com receio e por isso que estamos propondo isso, porque não vai mexer no tema  
2445 que foi posto, vai mexer na forma, que vai além do Regimento Interno e vai além dos artigos que estão ali colocados,  
2446 vamos ter que mexer em outros artigos para por na ordem certa, para por de maneira coerente. Era isso. Não sei se o  
2447 Cláudio Alonso tem mais alguma coisa para acrescentar.

2448  
2449  
2450 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Dr. Cláudio, gostaria de falar alguma coisa a mais? Por  
2451 favor.

2452  
2453  
2454 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu vou ser muito rápido. Primeiro, o que o Grupo  
2455 tem feito, ele não tem feito de uma forma atabalhoada, verificando de forma isolada artigos e parágrafos, partiu de  
2456 uma análise completa, Plenária, Câmara e Grupos de Trabalho, de tal forma que temos uma visão total de como o  
2457 processo todo anda. Acho que isso é importante para chegarmos nesse segundo ponto, que ontem mesmo eu estava

2458 falando com a Izabella, não gosto muito do tema que demos aqui, que seria ampliação do escopo. Acho que não  
2459 estamos saindo do escopo e apenas como exemplo dou o seguinte: quando você está arrumando uma biblioteca  
2460 você coloca ciência de um lado e história do outro, quando pega um livro de história de ciência não sabe onde  
2461 colocar. Um sistema zona cinzenta e é exatamente isso que estamos pedindo, que nos sintamos um pouco mais à  
2462 vontade de trabalhar nessa zona cinzenta, mas basicamente o escopo é o mesmo. Portanto, acho que não há  
2463 grandes problemas, formalmente pode ter alguma mudança, mas conceitualmente não.

2464  
2465  
2466 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Agradeço as considerações do Dr. Cláudio Alonso. Quero  
2467 dizer como Presidente da Mesa, que eu particularmente vi o trabalho que vocês fizeram, quero parabenizar pelo  
2468 esforço de ter uma compreensão mais abrangente, não de ampliação de escopo, mas abrangente do papel do  
2469 CONAMA e da necessidade do seu regramento. Nenhum Conselho, nenhum colegiado avança sem claras regras e  
2470 com disciplina para que todos nós possamos atuar dentro da esfera das nossas competências. Eu acho que tem  
2471 coisas que foram ditas aqui, a Patrícia fez referência, por exemplo, à questão de admissibilidade com agenda  
2472 estratégica para o CONAMA, os temas que realmente são relevantes, importantes para a discussão da política  
2473 ambiental no País, como fortalecer as Câmaras Técnicas, viver situações, em que às vezes o texto é importante, mas  
2474 não está suficientemente maduro do ponto de vista técnico, para que o Plenário não fique refém de discussões que  
2475 não estejam completamente consolidadas e que permita a votação. Então, acho que tem aqui insumos importantes  
2476 para que possamos fazer uma reflexão. Eu acredito, em face da minha prática com o CONAMA nos últimos seis  
2477 meses, que um bom regramento, um bom conjunto de procedimentos, especialmente definindo, explicitando como  
2478 que o conjunto de instrumentos com o qual o CONAMA trabalha, esse conjunto se articula e na realidade preenche o  
2479 propósito e a consecução dos objetivos deste colegiado, é a chave certamente para 70% do sucesso do nosso  
2480 desempenho. Os senhores se lembram que logo no início, quando aqui cheguei com o Ministro Minc, nós fizemos  
2481 intervenções e discussões em torno da revitalização e da requalificação do CONAMA, para que ele retome o seu  
2482 papel do seu colegiado mais importante do Sistema Nacional de Meio Ambiente. Existem outros deveres de casa que  
2483 também estão sendo colocados, isso tem a ver, por exemplo, da articulação entre o CONAMA e o Conselho Nacional  
2484 de Recursos Hídricos, para tal é necessário ter uma visão clara de como é que esses Conselhos trabalham; o CNRH  
2485 acabou de fazer 10 anos, com a necessidade, também uma discussão ímpar de revisão de precedentes, isso é da  
2486 dinâmica da administração pública. A discussão do CONAMA não se limita à composição, no meu entendimento, se  
2487 limita numa visão de uma agenda estratégica do Conselho, com papel claro, um espaço para diálogo e negociação,  
2488 um espaço para estabelecer normas e procedimentos que realmente contribuam para a consecução dos objetivos da  
2489 política ambiental desse País; e não para criar mais incertezas ou normas que não são aplicáveis, aliás, achei ótima  
2490 essa discussão recente aqui sobre a Resolução Hummel, porque mostrou certezas técnicas, mas *vis a vis* incertezas  
2491 jurídicas daquele que lê e terá que acatar e trabalhar questionamentos sobre aplicação da norma técnica. Então, eu  
2492 acho que... Quero agradecer a manifestação de vocês, a Drª. Samyra vai fazer um informe sobre a reunião que teve  
2493 do Ministro com o segmento não-governamental. Por uma questão de respeito aos Conselheiros vou sugerir que essa  
2494 discussão se conclua amanhã, porque muitos dos Conselheiros não participaram das discussões, o próprio segmento  
2495 não-governamental, mas eu particularmente já sinalizo aqui a minha posição, que eu acho que nós temos que  
2496 avançar em uma revisão de Regimento sim, temos que olhar claramente qual é a regra, independentemente do que  
2497 estamos discutindo sobre composição, paridade e etc., até porque nós estaremos trabalhando na esfera de  
2498 competência do Presidente da República. Então, eu acho que a Patrícia também foi muito feliz, nós podemos fazer  
2499 considerações, apontamentos e certamente considerando todos os setores que compõem este Plenário, este  
2500 colegiado. A Drª. Samyra vai dar esse informe e em seguida vou sugerir a suspensão da reunião, até porque também  
2501 vou para outra reunião, para que possamos retomar amanhã e estou com vontade de encerrar, se for necessário, se  
2502 conseguirmos encerrar a reunião do CONAMA amanhã às 15h00min, porque as matérias são praticamente  
2503 solucionadas. Drª. Samyra.

2504  
2505  
2506 **A SRª. SAMYRA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do MMA)** – Bem, os  
2507 senhores sabem que a participação das ONGs ambientalistas no âmbito do Conselho se dá através do CNEA,  
2508 Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas, que tinha, até a vinda do Ministro Carlos Minc para o Ministério, o  
2509 gerenciamento do CONAMA e já estava acertado na gestão anterior, e nós consolidamos agora, que a gestão desse  
2510 cadastro, portanto, o suporte da participação das ONGs ambientalistas no Conselho estarão sob a jurisdição da  
2511 minha Secretaria, que é a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania. Então, houve um pleito das ONGs  
2512 ambientalistas que atuam aqui no Conselho, de que houvesse uma audiência com o Ministro Carlos Minc. Então, nós  
2513 intermediamos esse pleito, o Ministro recebeu as organizações, que têm 11 assentos aqui no Conselho, nas vésperas  
2514 da última reunião que nós tivemos extraordinária e as ONGs apresentaram um pleito ao Ministro. Havia um consenso  
2515 entre elas, de que deveríamos proceder a uma reforma do CONAMA, isso era uma coisa consensual entre as 11  
2516 ONGs. No entanto, apenas 4 delas apresentaram pleito específico, de que essa reforma deveria ser feita a partir de

2517 uma proposição desse grupo de 4 ONGs, que vou ler os nomes das organizações aqui, que é: Cristina Kistemann  
2518 Chiodi, da AMDA (Associação Mineira de Defesa do Ambiente); Zuleica Nycz, APROMAC (Associação de Proteção  
2519 ao Meio Ambiente de Cianorte); André Geraldo Soares, Associação CAETÉ - Cultura e Natureza; e Ivaneide Bandeira  
2520 Cardoso, Associação de Defesa Etno-Ambiental - KANINDÉ. Essas 4 organizações não só apontaram para a  
2521 necessidade da reforma e sinalizaram com a possibilidade de fazer uma proposição específica para essa reforma,  
2522 mas também anunciaram ao Ministro que estariam se auto suspendendo, ou seja, suspendendo as suas atividades  
2523 no Conselho e os senhores devem ter notado que essas organizações não estiveram presentes hoje. O Ministro se  
2524 manifestou desde o início muito simpático e favorável à idéia da reforma. O ponto fulcral colocado pelas ONGs é a  
2525 falta de paridade no Conselho e, portanto, o desequilíbrio entre as diversas representações e parece ao Ministro e há  
2526 um entendimento no Ministério de que essa inquietação, esse descontentamento não é característico apenas das  
2527 ONGs ambientalistas, que também outros setores manifestam esse tipo de descontentamento. Então, desde o início  
2528 ele se colocou amplamente favorável a uma proposta de reforma e manifestou essa sua posição publicamente  
2529 dizendo, no entanto, que apoiaria apenas uma proposta consensada. Muito bem, no período que veio desta reunião,  
2530 que aconteceu às vésperas da última reunião extraordinária até o momento, nos foram encaminhadas, pelas ONGs  
2531 ambientalistas, duas propostas diferentes para o encaminhamento dessa reforma. Então, essas ONGs, quatro, que  
2532 eu citei os nomes, nos encaminharam uma carta pedindo: uma, que o Ministério do Meio Ambiente, solicitando que o  
2533 Ministério do Meio Ambiente fizesse uma edição de portaria, nomeando uma Comissão fora do âmbito do CONAMA,  
2534 e há claramente no texto “fora do crivo do CONAMA”, que funcionasse como uma espécie de um comitê assessor,  
2535 com dois juristas nomeados ou indicados pelas próprias ONGs e que num prazo X, de 30 dias, se não me falha a  
2536 memória, apresentaria então uma proposta para ser discutida. Essa é a proposta que foi encaminhada por essas 4  
2537 organizações, que se auto suspenderam e que hoje estão ausentes aqui do Plenário. Uma outra proposta que  
2538 também nos foi encaminhada, também assinada por 4 organizações, algumas delas aqui presentes, que é pela  
2539 GERC, pelo senhor Rubens que não está aqui hoje, mais pela OCA Brasil, pelo Carlos Osório, da BICUDA, que  
2540 também está aqui presente, pelo Francisco Iglesias que está aqui presente e também pelo Alan Amorim. Muito bem,  
2541 essa proposta, também de reforma do CONAMA e também apontando a necessidade fundamental de se proceder a  
2542 um justo equilíbrio entre o Poder Público e a Sociedade Civil no âmbito do Conselho, também pede a edição de uma  
2543 portaria que constitua um grupo assessor composto de 3 representantes respectivamente: do Poder Público; do  
2544 segmento ambientalista e dos demais segmentos; e da Sociedade Civil; e na mesma linha, com base nesse trabalho,  
2545 que encaminhe uma proposta a ser discutida e o objetivo básico desse grupo seria propor uma adequação ou modelo  
2546 participativo de Sociedade Civil no âmbito do Conselho. Muito bem, essas duas propostas nos foram encaminhadas,  
2547 a Dr<sup>a</sup>. Izabella vai disponibilizar os textos para que os senhores possam tê-los em mãos e analisá-los da forma que  
2548 acharem melhor. Mas o Ministro nos incumbiu, e a Dr<sup>a</sup>. Izabella vai complementar as minhas observações, de duas  
2549 coisas: primeiro, de manifestar que da parte dele ele é simpático à idéia da reforma, é simpático à idéia da paridade,  
2550 mas não abre mão da posição de achar que tudo deve se estabelecer dentro do próprio CONAMA, no âmbito do  
2551 CONAMA e na esfera do próprio CONAMA, que o Ministério do Meio Ambiente não tem a menor intenção de pilotar  
2552 ou de coordenar qualquer grupo que esteja fora do crivo do CONAMA ou da esfera do CONAMA. Dito isso, a Dr<sup>a</sup>.  
2553 Izabella fará algumas observações complementares para que essa discussão possa seguir adiante.

2554  
2555  
2556 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Agradeço a Dr<sup>a</sup>. Samyra aos esclarecimentos, informações  
2557 prestadas. Observo que tem um movimento que eu particularmente nunca tinha tido conhecimento nesses 25 anos  
2558 de vida profissional, de Conselheiros do CONAMA se auto declararem suspensos, uma auto suspensão e se  
2559 retirarem do Plenário. Essa é uma decisão, entendo que é de cunho pessoal, enfim, de um cunho de quatro  
2560 instituições. O Ministro também deixou muito claro, nas nossas conversas, que uma coisa é nós discutirmos no  
2561 âmbito do CONAMA o que nós deveremos aprimorar, o que devemos avançar e o que é necessário, desde o primeiro  
2562 dia nós temos dito isso, agora, nós não podemos invadir competências de outras instâncias e tampouco do  
2563 Presidente da República. Então, a discussão de composição, especificamente, tem... Ele quer ouvir o que o Plenário  
2564 acha sobre isso, como é que nós podemos trabalhar a representatividade, quais são as observações em torno de um  
2565 aprendizado dos últimos seis anos, uma vez que nós tivemos revitalizando o CONAMA em 2002, não foi isso?  
2566 Repensando o CONAMA, perdão. Então, tem um aprendizado desse Plenário, não só da vivência, das práticas, da  
2567 representatividade, há uma discussão toda no Ministério do Meio Ambiente sobre, na realidade, os métodos e os  
2568 procedimentos para interlocução do Ministério com o segmento Social. Nós estamos, realmente, trabalhando para  
2569 evoluirmos nesse processo de interlocução, que é absolutamente importante para a consecução dos objetivos da  
2570 política ambiental, como também estamos evoluindo nos procedimentos para interlocução com os Estados, com os  
2571 municípios e com o próprio Setor Produtivo, cujos mecanismos estavam existentes anteriormente, as ferramentas  
2572 existentes estavam absolutamente comprometidas na interlocução política/institucional. Então, o Ministério está  
2573 fazendo um esforço, dentro da sua competência, de não acolher somente as reivindicações do CONAMA, mas de  
2574 todos os colegiados. Tenho demandas aí da sociedade no Cenargen, tenho demandas na CTNBio, demandas  
2575 associadas ao CONAFLO, demandas associadas ao CPDS, enfim, tenho um conjunto, ao Fundo Nacional do Meio

2576 Ambiente, cujo a sociedade está apresentando, quer no segmento social, nos segmentos ambientalistas, quer no  
2577 Setor Produtivo, no setor governamental, nas suas diferentes esferas do Poder Público, requisitos, informações,  
2578 demandas para aprimoramento do processo da gestão ambiental pública em nosso País. E o Ministério está,  
2579 obviamente, sendo incitado a modificar, até então, todas as suas formas de atuação internamente para ter esse  
2580 diálogo, inclusive com o próprio Governo Federal em relação às políticas setoriais. Existia uma grande distância ou,  
2581 pelo menos, uma grande lacuna de espaço de diálogo e negociação do Ministério do Meio Ambiente, por exemplo,  
2582 em relação às políticas setoriais federais. Então, esse exercício todo está sendo feito. É importante que os senhores  
2583 façam uma reflexão, vejam a questão, o Ministro acatou aquilo que as ONGs, os dois grupos de ONGs, vou chamar  
2584 assim, porque houve realmente uma divisão de grupo, em dois grupos, mas deixou muito claro que a discussão da  
2585 CA no âmbito do CONAMA. O que eu entendo é que nós temos que amanhã discutir e por isso esse tema está sendo  
2586 trazido junto, porque nós temos um exercício que está em andamento sobre a questão do Regimento Interno do  
2587 CONAMA e que o conjunto de situações ou de ações ou de atividades que precisam ser revistas ou reapreciadas ou  
2588 recolocadas estão sendo tratadas. Um dos pleitos, quando eu conversei com representantes dos vários setores, diz  
2589 respeito, por exemplo, às Câmaras Técnicas. Está havendo essa discussão e aqui é uma solicitação de olhar isso  
2590 com um olhar mais estratégico e, eventualmente, até podemos mexer na composição do GARI, se for entendimento  
2591 deste Plenário. Eu tenho acompanhado, tem uma assessora minha dedicada a participar dessas discussões para  
2592 poder saber onde que as coisas estão indo, como nós podemos intervir para ter a consecução dos melhores  
2593 resultados possíveis. Então, tem um processo em curso, teve uma solicitação e nós estamos trazendo isso para o  
2594 Plenário, quer dizer, não existe nenhuma informação paralela no Ministério do Meio Ambiente. O Ministro, nós temos  
2595 toda essa interlocução com o setor não-governamental, vamos chamar assim, *lato sensu*, sendo coordenado,  
2596 capitaneado não só na esfera do CONAMA, mas toda a interlocução com o Ministério pela Secretaria de Articulação  
2597 Institucional e Cidadania. A própria revisão do CNEA está em andamento, vamos rever como funciona, tem  
2598 discussões sobre isso, enfim, há uma reflexão do segmento sobre o assunto e a Dr<sup>a</sup>. Samyra, com a equipe dela,  
2599 está responsável para conduzir toda essa interlocução, independentemente dos Fóruns colegiados, não é a ONG do  
2600 CONAMA, não é a ONG do Fundo, estamos trabalhando da interlocução com a sociedade. Então, eu acho importante  
2601 que tenhamos apropriação dessa informação, por isso o objetivo de colocarmos aqui, como também da decisão do  
2602 Ministro, de que o encaminhamento desse assunto no âmbito da ampliação do mandado daquilo que já está  
2603 deliberado sobre o GARI deve ser objeto de apreciação do Plenário do CONAMA e não objeto de uma iniciativa  
2604 paralela do Ministro que vai andar a margem deste Plenário, não há qualquer orientação nesse sentido por parte do  
2605 Ministro Carlos Minc, nem tampouco por minha parte. Bom, dito isso, como foi solicitado pelo Conselheiro Francisco  
2606 Iglesias que essa discussão fosse tomada a decisão amanhã, porque ele vai precisar se interar de um conjunto de  
2607 argumentos e se não houver objeção desse Plenário, a idéia é que possamos retomar amanhã de manhã, às  
2608 09h00min. Eu marco 09h00min porque sei que o quórum é 09h30min, mas 09h00min estarei aqui. É importante que  
2609 nós tenhamos quórum amanhã porque teremos o seguinte: teremos a apreciação dessa questão que eu acho  
2610 essencial, fundamental para o novo patamar que nós queremos do CONAMA e o Ministro, nós estamos trazendo  
2611 para dentro do Plenário. Eu preciso da co-parceria de todos os Conselheiros do CONAMA para podermos discutir  
2612 isso e deliberarmos qual é o melhor caminho. Ainda amanhã a discussão sobre a informação referente ao  
2613 licenciamento do Madeira. Eu vou tornar disponível para os senhores amanhã uma posição da AGU, a respeito de  
2614 requerimento de informação no âmbito do CONAMA, como também sobre o art. 2º do Regimento Interno, que  
2615 também tem uma postura jurídica sobre esse assunto. Teremos algumas moções a serem apreciadas e esperamos  
2616 que possamos ter o resultado da reunião por volta de 13 horas, sei que tem pessoas voltando para os seus Estados,  
2617 enfim, mas amanhã terá uma discussão importante sobre o CONAMA propriamente dito. Ivy. Por favor, Ivy,  
2618 rapidamente.

2619  
2620  
2621 **A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Em menos de um minuto eu vou falar. Só para colocar, já que as ONGs  
2622 foram citadas e foi esclarecido o que está acontecendo em relação a isso, a suspensão de quatro entidades e a outra  
2623 carta de outras cinco, eu queria deixar bem claro para o Plenário que entre as 11 entidades ambientalistas do CNEA,  
2624 há um consenso de que é necessário a revisão da composição do Conselho, nós defendemos a paridade, sabemos  
2625 que outros segmentos também têm defesas em relação a isso, a essa mudança na composição, porque senão fica  
2626 parecendo que nós temos, assim, um racha nisso e, na verdade, não é essa a situação. Nós concordamos no  
2627 objetivo, apenas temos propostas diferentes de encaminhamentos, mas que eu acho que também os outros  
2628 segmentos também têm outras propostas e é esse âmbito aqui que vai ocorrer a discussão, no Plenário do CONAMA.  
2629 Então, para que fique isso claro e registrado, que nós respeitamos a posição de todas as instituições.

2630  
2631  
2632 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Boa tarde novamente. Só duas comunicações.  
2633 Primeiro, que infelizmente por um lado vamos ter um processo eleitoral agora da eleição das ONGs, eu digo  
2634 infelizmente agora porque deveria ter acontecido em maio desse ano e é o que deveria ter acontecido. Mas, por ser

também final de ano, nós vamos ter um processo eleitoral da eleição dos 11 ambientalistas aqui nesses dois meses, dezembro e janeiro. Então, é final de ano, é mais complicado, muita gente sai de férias, mas muita gente também está trabalhando. Queria comunicar isso ao Plenário. A outra comunicação é que ontem nós tivemos uma reunião da Sociedade Civil e indicamos para a representação da Sociedade Civil junto à Conferência Nacional de Saúde Ambiental, como titular a ABES, está aqui o Antônio Gerardi, que vai representar a sociedade do CONAMA, o setor da Sociedade Civil do CONAMA no Comitê de realização da Conferência e como suplente o Vidágua, que está aqui também, no caso da presença da Ivy. Gostaríamos de agradecer e uma boa noite para todos.

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Boa tarde ainda. Dr. Paulo Nogueira, sobre as suas intervenções, dois informes rapidamente a respeito da questão da Floresta Amazônica. Já está na Casa Civil uma proposta de Projeto de Lei de pagamentos de serviços ambientais encaminhada pelo Ministério do Meio Ambiente, exatamente para criar esses mecanismos legais que possam transformar esse estigma de subsídio, na realidade uma remuneração adequada para aquele que protege a floresta. Eu fiz referência à Amazônia, mas é um Projeto de Lei de serviços ambientais. Então, nós temos, isso já está encaminhado e como também já está uma discussão no Congresso sobre o assunto, inclusive com apensamento de vários Projetos de Leis, o Deputado Jorge Cury como um dos relatores, esse assunto está avançando. Há uma segunda questão sobre serviços ambientais, que o próprio Fundo Amazônia, que foi instituído pelo Presidente da República, admite fazer uso de recursos, segundo a aprovação da última reunião do Comitê Orientador do Fundo Amazônia, o COFA, para pagamento de serviços ambientais. Então, já estamos construindo todo o caminho, um mecanismo financeiro para que isso possa acontecer. Em relação à questão das RESEX, aí eu acho que o senhor tocou num ponto absolutamente sensível, que, inclusive, coloca em *check* o modelo, muitas vezes, de reserva extrativista, porque foi montado com uma finalidade e estou tendo hoje populações vivendo de mandiocas ou de gado e etc. Por essa razão o Ministro determinou na semana passada, foi divulgado pela imprensa, o Ministro estabeleceu a prioridade de contratar pelo Instituto Chico Mendes cerca de 40 planos de manejo, priorizando exatamente as reservas extrativistas com vista a olhar as alternativas econômicas dessas populações. O senhor apontou em dois pontos absolutamente críticos do processo daquilo que nós desejamos, de ter mecanismos fora dos de controle ambiental, mas mecanismos que incentivem e possam, de maneira justa, remunerar aqueles que contribuem para a floresta ficar em pé e a preservação dos outros ecossistemas do nosso País. Por fim, também tem já a política de preços mínimos, que foi adotada para os produtos extrativistas, o Presidente da República adotou para os primeiros 10 produtos extrativistas os preços mínimos, em semelhança do que é praticado pela agricultura tradicional, o que garante um novo patamar de remuneração para essas populações tradicionais. Isso é uma vitória, uma conquista que há mais de dez anos se solicitava e agora queremos ampliar para 40 outros produtos. E finalmente eu quero dar uma notícia aos senhores, que já está disponível, para cada um que sair por aquela porta, o livro, um exemplar, a segunda edição sobre as resoluções do CONAMA. Os senhores podem ter acesso ao material. Obrigada. Uma boa tarde, amanhã às 09h00min, eu agradeço a atenção de todos.

27 de novembro de 2008

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Bom dia a todos. Peço que os senhores Conselheiros se acomodem no Plenário. Vamos lá, vamos retomar os nossos trabalhos. Gostaria de começar a reunião fazendo referência a um compromisso estabelecido por este Conselho, quando da aprovação da resolução CONAMA 403/2008, que trata da nova fase do Proconve, no seu art.10º, § único, que estabelece que IBAMA apresentará proposta para resolução, estabelecendo os novos limites máximos de emissão de poluentes e a respectiva data de implantação para veículos leves dotados de motor de ciclo diesel. Então, o Secretário Executivo exercendo aqui a presidência do trabalho, eu apresento formalmente a proposta de resolução entregue pelo IBAMA, cumprindo os prazos estabelecidos pelo CONAMA. Com isso, está dada entrada formal, vou passar ao diretor do CONAMA, da proposta de minuta de resolução, chamando atenção de que isso também aparece como um dos compromissos que estão definidos no acordo judicial adotado pelo Ministério Público Federal, junto à Justiça Federal a respeito do não cumprimento da resolução vigente do CONAMA, a respeito do Proconve. Então, está aqui o IBAMA formalmente cumprindo o prazo estabelecido por este Conselho. Então, eu acho que isso, Chico Blue, mostra claramente a nova dinâmica do CONAMA e IBAMA sobre a gestão do Ministério do Meio Ambiente. Vamos seguir a Pauta. Ontem nós interrompemos os nossos trabalhos no momento em que foi apresentado, pelos participantes do Grupo do Gari, um relatório, a apresentação de um relatório que os senhores tiveram acesso anteriormente, relatório que fez uma avaliação crítica sobre os aspectos que ao se debruçar para avaliar o Regimento interno, o grupo entendeu que mereceria uma avaliação mais ampla não do escopo, uma avaliação mais ampla para ter coerência frente ao que este plenário solicitou, determinou que fosse feito. Ao mesmo tempo também foi explicado pela Doutora Samyra

2694 Crespo, a iniciativa do segmento não-governamental, duas iniciativas, a respeito da proposição de criação de grupo  
2695 assessor ao CONAMA, por parte do Ministério do Meio Ambiente, Ministro de Meio Ambiente, com a finalidade de  
2696 elaborar uma proposta de revisão da composição do CONAMA. Isso também foi colocado aqui a posição clara do  
2697 Ministério do Meio Ambiente, que qualquer discussão a respeito do CONAMA, dar-se-á no âmbito do Conselho,  
2698 conforme decisão do plenário, e não em ato paralelo do Ministro de Estado. Nessas condições, eu gostaria de abrir a  
2699 palavra aos senhores Conselheiros para apreciação da proposta do Gari, que é, na verdade, uma pendência da  
2700 última reunião ordinária, tendo em vista a apresentação aqui do relatório feito por escrito do Grupo em relação ao que  
2701 está sendo solicitado por eles, com vistas a conclusão dos trabalhos encaminhados por esse plenário. Conselheiro  
2702 Francisco Iglesias, por favor.

2703  
2704  
2705 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Bom dia a todos. Eu sou Francisco Iglesias,  
2706 representante ambientalista da região nordeste, e do IMARH, Instituto Maranhense de Meio Ambiente e Recursos  
2707 Hídricos, sou representante da Sociedade Civil, no Gari. Nós temos tentado fazer um esforço para fazer esse debate.  
2708 A questão do escopo foi colocada desde o início, desde a primeira reunião, porque já na primeira proposta  
2709 apresentada pela diretoria do CONAMA já havia pequenas intervenções, em relação a assuntos que já não estavam  
2710 dentro do escopo original proposto por esse plenário, aprovado por esse plenário. Sempre que às vezes fazíamos  
2711 quaisquer propostas que colocava a questão, saía do escopo, eu era o alerta da equipe, olha gente, nós não  
2712 podemos trabalhar essa questão porque não está dentro do nosso escopo, não está dentro do escopo definido pelo  
2713 plenário e houve por bem do próprio Gari, consultar o plenário para ampliação do escopo, foi feita aquela consulta  
2714 inicial e eu concordo com as observações feitas na reunião, que precisava de um relatório, claro, não uma coisa  
2715 verbal, para poder caracterizar melhor o trabalho do Gari para poder assim o plenário ter o conhecimento do que nós  
2716 estávamos fazendo. Foi apresentada a primeira versão da carta, eu inclusive, vocês podem notar que no que veio  
2717 junto para, dirigido para o plenário, disponibilizado no sítio do CONAMA, eu não assinava a carta, por quê? Porque  
2718 não concordava com o que a carta colocava e também fiz um acordo com os outros segmentos dentro do gari que eu  
2719 faria uma consulta direta aos representantes da sociedade Civil, que são 22, e somente daria resposta após essa  
2720 consulta. Na quinta reunião do Gari, eu coloquei que a carta, inclusive, eu coloquei que a carta da forma que estava  
2721 redigida, eu não assinaria, porque estava muito generalista, sem uma definição clara do que seriam os outros itens do  
2722 escopo, que seriam alterados. E aí o que aconteceu? Na sexta reunião, a Marília colocou também que recebeu  
2723 críticas referentes ao conteúdo da carta por ser generalista, não tinha esse detalhamento e fizemos isso na sexta  
2724 reunião, foi agora dia 20, na quinta-feira passada, uma semana atrás. Aí fizemos o sentido de mudar a carta, eu já  
2725 tinha feito algumas contribuições, já tinha colocado os detalhes de escopo e passei essas contribuições no final de  
2726 semana para todo mundo e a carta foi colocada à disposição, não houve nem tempo de disponibilizar a nova carta no  
2727 sítio, mas todos tomaram conhecimento, a Sociedade Civil tomou conhecimento dessa nova carta, aprovamos a  
2728 carta, colocamos nossa assinatura, aceitamos a mudança dessa questão de escopo. Eu quero colocar que é uma  
2729 visão particular minha, apesar de que ela foi inclusive ontem, colocada aqui. Houve essa divergência entre as ONGs  
2730 ambientalistas sobre a questão da paridade, mas já era um anseio de outros setores também, de discutir a questão  
2731 da paridade aqui internamente, mas eu não via como, inclusive eu coloquei para as 4 ONGs que assinaram aquele  
2732 documento, que eu não via como fazer o jogo, sem todos juntos. Eu lembro sempre daquela história do Garrincha na  
2733 copa de 58, que o Feola vai falar: não, mas nós vamos fazer isso. E aí o Garrincha: mas treinador, o senhor  
2734 combinou lá com os Russos? Ninguém faz nada sozinho, se estamos lutando por um processo democrático, ele não  
2735 pode vir de cima para baixo, tem que vir de baixo para cima e temos que aprender a ouvir, a discutir, a debater, a  
2736 divergir. Então, eu sempre achei, de forma pessoal, que o processo para fazer essa mudança, que às vezes é lento,  
2737 dentro do CONAMA, mas é dentro do próprio CONAMA, convergindo, divergindo dentro dessas questões. O  
2738 parâmetro hoje mudou, o processo de participação de todos os membros da nossa nação, tem que ser igualitário e  
2739 horizontal. Então, eu acredito que será esse o caminho aqui dentro, isso é uma postura de que só o debate em  
2740 conjunto e com a composição paritária desse, provavelmente outro grupo assessor, ou até o próprio Gari, não sei isso  
2741 ainda vai gerar uma discussão aqui no plenário, não será hoje, acho que na nossa próxima reunião ordinária, acho  
2742 que esse tema já será pautado para ter uma definição, acredito que é esse o crescimento, crescermos em conjunto,  
2743 trabalhando juntos. Então, agradeço e estamos à disposição para trabalhar a questão do Gari. Obrigado.

2744  
2745  
2746 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada, Conselheiro Francisco Iglesias. Algum outro  
2747 Conselheiro gostaria de tomar a palavra? Por favor, Presidência da República, Secretaria-Geral, depois Rosalvo do  
2748 Ministério da Integração.

2749  
2750  
2751 **O SR. WEBER AVELAR (Secretaria Geral da Presidência da República)** – Eu só queria trazer para a nossa  
2752 reflexão, um comentário sobre a composição do CONAMA. Acho que é uma discussão válida, mas temos que ter

2753 também o contexto do governo. Acho que em 2003, no início do governo Lula, a ampliação da participação da  
2754 sociedade nos Conselhos, foi uma política generalizada, inclusive pegando como exemplo o próprio CONAMA para  
2755 instituir em outros Conselhos, a viabilização da participação da Sociedade Civil, pagamento de diárias, passagens. O  
2756 contexto hoje é outro. Em 2003 eu lembro que o governo Lula e a Ministra Marina Silva, ampliaram a participação do  
2757 Conselho Nacional de Recursos Hídricos, eram 29 membros passou a 57, ampliou a participação da Sociedade Civil  
2758 e também a participação das entidades de ensino e pesquisa. 2 anos depois, ou 3 anos, o próprio Conselho Nacional  
2759 de Recursos Hídricos, aprovou uma moção que ampliava a composição do Conselho, inclusive garantindo a  
2760 participação de todos os Estados. Essa moção não teve o resultado favorável como a de 2003. A mesma coisa no  
2761 Conselho de pesca, teve o momento de ampliação depois se tentou uma nova ampliação. Então, o que eu não quero  
2762 é criar falsas expectativas. Acho que é uma discussão válida, mas acho pouco provável, poderia até esse Conselho  
2763 consultar os Conselheiros do CNRH e ver essa situação como está hoje. E a partir daí, tirar uma estratégia mais  
2764 adequada e talvez até propor isso para o próximo Governo. Obrigado.

2765  
2766

2767 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada Weber. Rosalvo, por gentileza.

2768  
2769

2770 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – Minha intervenção vai ao sentido  
2771 de trazer uma reflexão para pensarmos bem, a decisão que nós vamos tomar. Eu tenho a oportunidade e o privilégio,  
2772 conseqüentemente, de participar do CONAMA, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, da Conabio e isso me  
2773 faz refletir muito sobre todo esse Sistema Nacional de Meio Ambiente. Na semana que vem, por exemplo, nós vamos  
2774 realizar uma oficina com todas as Câmaras Técnicas e os membros do plenário do Conselho Nacional de Recursos  
2775 Hídricos, onde nós vamos discutir todo o funcionamento do Conselho, como é que foram esses 10 anos do Conselho  
2776 Nacional de Recursos Hídricos. Penso também, estou no CONAMA desde 2003, antes atuei nos conselhos  
2777 estaduais, era presidente substituto quando o secretário não podia, era eu quem presidia as reuniões do Conselho do  
2778 Meio Ambiente do DF. Então temos algumas, um pouco de experiência com relação a isso. Eu sugiro, e aí a minha  
2779 reflexão, de que possamos, e muitos de nós aqui somos também membros do Conselho Nacional de Recursos  
2780 Hídricos, a Patrícia, a companheira lá do Ministério das Cidades, o outro colega de Minas Gerais também, alguns de  
2781 nós também somos membros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Então, eu penso que deveríamos beber  
2782 dessa experiência que vai ocorrer semana que vem, com essa oficina, com todas as Câmaras Técnicas e também  
2783 realizarmos, no mês de março ou abril, enfim, conforme a programação for possível, nós realizarmos também uma  
2784 oficina do CONAMA onde todas essas questões hoje, levantadas pelo Gari seriam debatidas, seriam aprofundadas e  
2785 aí teríamos todo o ano de 2009, para conformar uma proposta e talvez, acho que é muito interessante isso que o  
2786 Weber coloca, nós estamos finalizando um Governo, daqui há 2 anos inicia outro e oferecermos todo esse tempo de  
2787 militância de todos nós no CONAMA, de todos nós no CNRH e promovermos as mudanças que são necessárias.  
2788 Todos nós que estamos aqui no CONAMA, esse tempo todo, sabemos que precisamos mudar, que as Câmaras  
2789 Técnicas precisam ampliar a sua participação, que precisamos ter um apoio mais efetivo dos técnicos do IBAMA, do  
2790 Francisco Mendes, que nem sempre nós, individualmente, damos conta nas Câmaras Técnicas. Então, a minha  
2791 reflexão é no seguinte sentido, de que esse plenário deva aprovar a ampliação do mandato do Gari, mas que ele não  
2792 defina nada, até que possamos realizar essa oficina com todas as Câmaras Técnicas, com todos os membros do  
2793 plenário, a exemplo do que vai ocorrer semana que vem no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Obrigado.

2794  
2795

2796 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu gostaria de fazer um comentário Francisco, antes de te  
2797 dar a palavra, se me permitir. Eu acho que aqui tem... Eu sempre fui uma pessoa e acredito que nós temos que ter  
2798 um sentido prático, para não dizer pragmático sobre as questões que queremos encaminhar no CONAMA. Desde que  
2799 nós assumimos o Ministério e também o CONAMA, tem sido dito pelo Ministro, por mim também, a necessidade  
2800 revermos o funcionamento do CONAMA. Vários dos problemas que nós temos observado, desde a questão de  
2801 quorum, questões de matérias que vêm redondas por uma perspectiva, mas não redondas por outras perspectivas e  
2802 que envolve questões técnicas, o problema de participação, enfim, tem “N” coisas, a questão de matérias,  
2803 “admissibilidade” de temas e matérias que o CONAMA deveria estar lidando com isso, problema de invasão de  
2804 competências, ou do CONAMA estar lidando com matérias em um formato que coloca uma exposição sobre os  
2805 limites da sua competência, procedimentos como a questão que vai ser falada no próximo item, o que se pode fazer  
2806 requerimento de formação, como se pode fazer de formação, cabe ao CONAMA fazer requerimento de informação  
2807 sobre nanotecnologia, se não é matéria de competência do Ministério do Meio Ambiente falar sobre isso. Então,  
2808 essas questões todas e outras tantas, nós colecionamos nos últimos 6 meses. O nosso entendimento do Ministério  
2809 do Meio Ambiente é que qualquer discussão, e acho muito pertinente a sua proposta, tem que ser feita com base em  
2810 questões, que eu chamo com foco, senão fica uma discussão desbalanceada, tem questões que são de natureza  
2811 procedimental administrativa, que podemos e devemos resolver no âmbito do Regimento, não tem nada a ver com

2812 discussões mais políticas, por exemplo, de composição de Conselho. Aumento da participação da sociedade, ou de  
2813 outros segmentos produtivos, eu tenho demandas, todo mundo quer participar do CONAMA. Teremos um CONAMA  
2814 com 200 Conselheiros, é isso? É inadministrável. Eu chego aqui todo dia pontualmente e não consigo ter quorum.  
2815 Então, nosso entendimento, do Ministério, é que nós temos que separar um pouco essa discussão, embora ela seja  
2816 bem-vinda e deva ser objeto de diálogo, como o próprio Francisco indicou, o próprio Weber sinalizou aqui, tem que  
2817 ter uma discussão madura no âmbito do plenário do CONAMA, a respeito das necessidades de modificação, de  
2818 modernização, enfim, de tudo isso que é da experiência dos senhores como Conselheiros deste colegiado, em torno  
2819 da insuficiências das práticas adotadas, que leva, inclusive, as situações como foram observadas aqui, na primeira  
2820 reunião e retirada de membros do plenário em função de posturas não adequadas por parte de outros membros do  
2821 próprio plenário. Ou seja, a questão de postura, de atitude e de ter mecanismo inclusive de penalizar, porque  
2822 ninguém se desloca dos Estados e nem ocupa seu tempo para que não possa ter um trabalho exitoso. A mesma  
2823 coisa se diz no Grupo de Trabalho, em Câmaras técnicas que se marcam reuniões e as pessoas, o próprio Governo  
2824 Federal, não está disponível a participar das reuniões. Isso é uma crítica, é inaceitável, do meu ponto de vista, que o  
2825 Ministério do Meio Ambiente faça que o Francisco Blue saia da cidade dele, e chegue aqui e o funcionário do  
2826 Ministério do Meio Ambiente, ou do Ministério da pesca, vou falar do Ministério da pesca, estou falando Governo  
2827 Federal, exemplificando os mais atuantes, não estejam disponíveis porque têm uma reunião à tarde. Isso é  
2828 inaceitável, do ponto de vista da administração pública, da postura do colegiado, ou como também é inaceitável  
2829 aquela postura de quem ocupa o lugar, quando a pessoa registra e vai embora e volta de tarde. Ou participa do  
2830 colegiado ou não participa do colegiado. Não entendo que nenhum colegiado, e eu faço parte de alguns, que quem é  
2831 membro de colegiado vai quando quer. Não, tem uma função, se aceitou ser, tem que participar. A Sociedade  
2832 Brasileira paga a todos nós para fazer isso. Então, acho que tem um conjunto de problemas, estou falando isso, que  
2833 tem a ver muito com a questão de procedimentos do CONAMA e que eu entendo que o Gari fez um pleito aqui, muito  
2834 objetivo de discutir um conjunto de iniciativas e que eu chamo de regramento, rotinas procedimentais, que talvez  
2835 separe um pouco essa é minha expectativa separe um pouco “o joio do trigo”, na discussão de natureza  
2836 administrativa, institucional e procedimental de uma natureza política, que é o no final é traduzido, e acho que o  
2837 Weber foi muito feliz de sinalizar como é que essa questão política vem, ao longo do governo, se colocando e qual é  
2838 a viabilidade política de nós avançarmos. No meu ponto de vista, como secretária executiva do Ministério do Meio  
2839 Ambiente, nós deveríamos discutir a proposta do Gari com prazo. Então, tudo bem, vocês querem ter um mandato,  
2840 vamos avaliar o que vocês sugeriram e vamos dar um prazo para que vocês possam apresentar o relatório e é  
2841 apresentado ao plenário, não tem uma discussão paralela. E a partir daí podemos trabalhar uma oficina ou trabalhar  
2842 como você sugeriu, um encontro de pessoas de Câmara Técnica para discutir aquilo que está sendo proposto e  
2843 outras questões que mereçam esse plenário, uma vez não identificado que está no relatório, possa indicar com as  
2844 questões necessárias, importantes que o plenário gostaria de discutir e amadurecer posições sobre o  
2845 comportamento, sobre as mudanças necessárias, modernização do CONAMA. No meu entender temos um caminho  
2846 aqui indicado, rumo indicado, como falam os meus amigos mineiros, você olha para o rumo, tem realmente pessoas  
2847 que estão muito envolvidas nisso, acho que nós poderíamos, na nossa posição, nosso entendimento, acolher o que o  
2848 Gari pediu, mas com prazo. Qual é o prazo necessário para trazer o relatório com todas as sugestões e avaliação, já  
2849 que o Gari é representativo, com um calendário, uma agenda de trabalho muito específica e com um compromisso de  
2850 que os temas, dia tal vai ter tal tema e quem faltou, faltou. Compromisso de quem realmente venha para participar e  
2851 aí é uma indicação do Governo Federal. Acertada a agenda, vai ter que se dedicar a fazer aquela agenda e trazer  
2852 para o plenário do CONAMA, a semelhança do que acabamos de ver do IBAMA a respeito da Resolução  
2853 PROCONVE, que cumpriu o prazo de 30 dias estabelecidos por este Conselho. Então, uma necessidade que eu acho  
2854 de modernização na nossa ação é que o CONAMA comece a estabelecer prazos, que tenhamos os prazos  
2855 cumpridos por aqueles que decidem se envolver nas boas causas que o CONAMA determina que demos cabo.  
2856 Então, a minha sugestão para podermos avançar na reunião, vou abrir a palavra, tem o Francisco, tem o Clarismino,  
2857 e tem o Cláudio Alonso, eu vou abrir a palavra para os senhores, mas acho que tenhamos aqui talvez um foco, até  
2858 por conta do que o Francisco disse, que a posição do segmento não-governamental de fazer essas discussões no  
2859 âmbito do CONAMA, como foi explicado aqui por ele, em nome do movimento, assim entendo Carlos Osório, assim  
2860 entende o pessoal da ABES. Convido o Francisco, em seguida Clarismino e depois o Cláudio Alonso. Tem mais  
2861 algum inscrito?

2862  
2863  
2864 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu queria fazer uma observação ao Weber da  
2865 Secretaria. Weber, você já tira a nossa expectativa de mudança. Eu acho que até um Governo popular, democrático  
2866 como o PT, tem que ter essa característica de buscar fortalecer a presença da Sociedade Civil dentro dos seus  
2867 Conselhos. Então, a minha expectativa é que discutamos isso, podemos até não chegar a uma definição completa.  
2868 Acho que a idéia do Rosalvo é interessante, de fazer um seminário, abordando essa questão, para todos  
2869 participarem. Minha expectativa, Dr<sup>a</sup>. Izabella, não é um plenário com 200 pessoas, que eu acho também difícil de  
2870 administrar, mas nós temos que discutir hoje, na composição do plenário, nós temos cerca de 70 a 75% o Estado,

2871 independente de ser Governo Federal, Governo Estadual, municipal, é a composição hoje, e temos em torno de 25 a  
2872 30%, presença do Setor Produtivo e da Sociedade Civil. Acho que isso tem que buscar um equilíbrio. Acho que já tem  
2873 um caminho, queria até alertar que em março, nós vamos ter a questão da eleição das Câmaras Técnicas. Eu já  
2874 comentei nesse plenário que eu achava que a questão de mudança do número de participantes nas Câmaras  
2875 Técnicas já deveria ser uma providência urgente, para não termos os problemas que foram apresentados nas outras  
2876 vezes, aquela proposta de 10 pessoas nas Câmaras Técnicas, 2 por cada segmento. Nas Câmaras Técnicas já  
2877 começamos há mudar um pouco a paridade, aí reduz porque passa a ser a presença governamental 60% e Setor  
2878 Produtivo mais Sociedade Civil 40%. Ela já é reforçada. Existe, se vocês lerem o documento que foi elaborado, que  
2879 eu acho uma idéia maravilhosa, pelo Cláudio Alonso, da questão dos GTs, para tornar os GTs que são os cerne da  
2880 propositura de matérias para esse plenário, os GTs são o cerne, depois as Câmaras Técnicas. Mas os Grupos de  
2881 Trabalho estão funcionando às vezes quase como Câmaras Técnicas, mas o que acontece com os GTs? Você tem,  
2882 de repente, 80 pessoas de um só segmento e 1 ou 2 dos outros segmentos. Isso é um problema muito sério. Na  
2883 proposta do Cláudio Alonso, ele também, de certa forma, faz o GT se tornar paritário. Qual é a idéia? O GT ser  
2884 fechado com 2 especialistas ou até Conselheiros de cada setor nos GTs. Aí a discussão aberta é onde? Na Câmara  
2885 Técnica. O GT elabora a matéria, passa para a Câmara Técnica, a Câmara Técnica a coloca sob consulta e aí...  
2886 Então, estou colocando que já existe um processo dentro do próprio Gari que vai melhorar a composição das  
2887 Câmaras Técnicas e dos GTs.

2888  
2889  
2890 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Francisco, eu acho que o que você está falando, bem na  
2891 linha, acho que o Cláudio Alonso deve falar sobre isso, a necessidade de apoiarmos a proposta do Gari com prazo.  
2892 Se nós temos isso em março, eu consulto se podemos definir um prazo, acho que o Cláudio vai falar...

2893  
2894  
2895 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu não tenho nenhum problema da questão  
2896 de apresentar em março, a minha única preocupação é evitarmos situações que vivemos, por exemplo, na reunião,  
2897 em meados de julho, lá na ANA, em que a questão da eleição, a confusão que foi a eleição para as Câmaras  
2898 Técnicas. Então, só para evitar esse tipo de situação, que na época inclusive, eu evitei polemizar uma situação que  
2899 foi criada lá, foi muito ruim para a Sociedade Civil, mas evitamos polemizar, mas acho que a questão pelo menos de  
2900 urgência que nós temos do Gari para o plenário, essa composição. Eu já coloquei isso em várias reuniões, estão  
2901 repetindo aqui. Seria uma coisa, que seria importante, pelo menos ter resolvido, só que essa composição passa pela  
2902 mudança do decreto que altera de 7 para 10 membros que está no decreto.

2903  
2904  
2905 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Francisco. Vamos tratar as coisas realmente passo a passo.  
2906 A insatisfação sobre a questão de composição e de participação, não está restrita ao segmento não-governamental.  
2907 Tem inclusive uma postura de insatisfação na própria instância do poder público, no caso, por exemplo, da instância  
2908 dos municípios, que hoje têm uma representação menor do que o número de representantes desse Conselho  
2909 associados à Sociedade Civil, por exemplo, a mesma coisa o Setor Produtivo. Se formos entrar nessa discussão  
2910 acho que perdemos o foco, no curto prazo, não estou dizendo que não seja importante, acho que o nosso colega da  
2911 Presidência da República sinaliza um contexto político importante se observado, até para que o trabalho seja efetivo,  
2912 não tem coisa mais estimulante do que nos dedicarmos a algo e isso parar em uma prateleira, com a decisão. Agora,  
2913 esse processo tem que ser construído. No curto prazo, olhando de maneira objetiva. E vou passar a palavra ao  
2914 Cláudio, nós temos uma proposta de por focos no Gari, como você mesmo adiantou, com novidades que vão nos  
2915 ajudar no funcionamento do plenário do CONAMA, como um todo e que no nosso entendimento no Ministério do Meio  
2916 Ambiente, é um bom caminho a ser adotado, considerando dois aspectos, que temos uma agenda objetiva para  
2917 poder determinar o compromisso dos membros do Gari e resolver aquilo, eu fiz referência a uma situação que eu  
2918 encontro com alguns deles na hora que estou indo a outros Ministérios e as pessoas às vezes estão esperando os  
2919 representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Governo Federal, as pessoas estão envolvidas, porque as  
2920 pessoas estão fora. Isso eu não concordo, se é para se dedicar ao trabalho, é para se dedicar ao trabalho mesmo.  
2921 Então, a idéia é que possamos ter o compromisso de uma agenda, a ser definida pelo grupo e com prazo de  
2922 apresentação desse relatório, a este plenário. Uma vez apresentado, mecanismo por intermédio do qual nós vamos  
2923 fazer o debate sobre isso, poderá ser no plenário ou em uma reunião extraordinária do CONAMA. Nós poderemos  
2924 resolver isso sem nenhuma dificuldade, porque não vamos ficar ocupando a pauta com um assunto tão importante  
2925 como esse que vai mobilizar e tira a rotina do CONAMA. Então, vamos fazer reuniões realmente paralelas e que são  
2926 importantes e todos os membros do plenário participando. Então, o que precisamos é ter uma direção clara de  
2927 resolver, esses são os problemas que eu chamo de natureza doméstica e depois passarmos para uma de natureza  
2928 política. E aí olharmos com clareza quais são as possibilidades, o que não invalida o diálogo, não invalida o debate,  
2929 as proposições, o amadurecimento de propostas, amadurecimento esse que requer um tempo. Então, reitero a

2930 posição do Ministério do Meio Ambiente e ofereço isso aos demais Conselheiros, na linha do que você está  
2931 pontuando também, que olhemos para essa proposta do Gari e estabeleça um prazo, vou chamar doutor Cláudio e  
2932 em seguida Clarismino, por gentileza e aí nós avançaríamos em uma discussão com vistas a definir um prazo e  
2933 sugestão. Consulto agora se é possível aos membros do Gari, se é possível que tenhamos essa conclusão do  
2934 trabalho para a próxima reunião ordinária, ou seja, em março do próximo ano. Por favor, Dr. Cláudio, em seguida Dr.  
2935 Clarismino.

2936  
2937  
2938 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – As propostas que eu tenho levado no grupo, são  
2939 propostas aprovadas na ABEMA, portanto, é proposta de ABEMA. Gostaria de fazer só dois comentários para não  
2940 desmitificarmos o que é democracia. Uma das propostas da análise completa que fizemos de plenária, Câmara e  
2941 Grupo, nós chegamos a conclusão que fechar o grupo é mais democrático, por quê? Porque percebemos que por  
2942 ação do seu próprio poder aquisitivo ou disponibilidade de dinheiro, os Grupos de Trabalho são compostos de 60 a  
2943 70%, pelo Setor Produtivo. Portanto, fechar e dar isonomia, é muito mais democrático, do que eu abrir, porque é  
2944 completamente aberto como é, hoje tem uma maioria absoluta do Setor Empresarial. Então, precisamos tomar  
2945 cuidado do que é democracia não é entupir uma sala de gente e achar que é democrático, não. Democrático, por  
2946 exemplo, é a segunda proposta que fizemos, sem alterar composição alguma. ABEMA está propondo que na hora  
2947 que vá para a Câmara Técnica, se faça uma consulta pública, não é palanque para todo mundo, todo mundo que  
2948 quiser, universidade, qualquer tipo de interessado pode opinar sobre a coisa, isso é democracia sem alterar, sem  
2949 fazer uma sala cheia de gente. Precisa tomar cuidado com o conceito democrático e isso temos levado essas  
2950 propostas e parece que estão sendo bem aceitas. A proposta objetiva da ABEMA é a seguinte: que se termine o  
2951 Grupo em 3 meses, com duas reuniões marcadas pelo Ministério de 2 dias a cada um dos 3 meses, janeiro, fevereiro  
2952 e março, quem estiver presente está, quem não estiver, que mande representante, porque senão ficamos muito aos  
2953 humores das agendas e eu acho que se existe um compromisso, esse compromisso tem que ser cumprido. Acredito  
2954 que em 3 meses se consiga fechar um trabalho, com duas reuniões de 2 dias, de janeiro, fevereiro e março e nós  
2955 apresentaríamos o trabalho ao final, é a proposta concreta. Dr. Clarismino pela ANAMMA

2956  
2957  
2958 **O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR (ANAMMA)** – Senhora presidente, senhores Conselheiros.  
2959 Efetivamente, não querendo voltar ao disco arranhado, mas a questão da composição, é o momento oportuno em  
2960 que peso nós sabemos que não é competência do plenário do CONAMA, é uma competência exclusiva da  
2961 Presidência da República, discutir ou deliberar sobre a composição do CONAMA. Em relação ao segmento público  
2962 municipal, até 1995 o CONAMA não tinha nenhum representante dos municípios, absolutamente nenhum. Quando  
2963 constituída ANAMMA, já há algum tempo, abriu-se a possibilidade de um representante dos municípios, no caso o  
2964 primeiro representante foi o saudoso Werner, que foi presidente da ANAMMA. Posteriormente, já no século 21, os  
2965 municípios tiveram a participação com o presidente nacional da ANAMMA e um representante de cada região  
2966 econômica, sudeste, norte, Centro-Oeste, sul, enfim, nordeste. E também se abriu um espaço para o representante  
2967 da Confederação Nacional dos municípios e, posteriormente, um da frente nacional dos prefeitos. Então, nós temos  
2968 quase 6 mil municípios no País e essa representação municipal no CONAMA, mas o que mais me preocupa e eu  
2969 entendo que o Gari, evidentemente cada Estado, pelo princípio federativo que norteia a organização do Estado  
2970 brasileiro, mas como CONAMA sendo o órgão máximo do SISNAMA, nós gostaríamos também de fazer um indicativo,  
2971 que a nossa maior preocupação é a representação dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente. A representação dos  
2972 municípios nos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente é alguma coisa, quando tem um representante dos  
2973 municípios é geralmente da associação estadual dos prefeitos, melhor dizendo. Praticamente não existe nenhuma  
2974 representação da ANAMMA, com exceção e devo cumprimentar o Estado do Pernambuco que seguiu a sugestão da  
2975 ANAMMA, que tem um presidente da ANAMMA estadual e um representante pelo menos de cada mesorregião além  
2976 de manter esse representante da associação estadual, da ANAMMA estadual. Mas eu gostaria também de referendar  
2977 a proposta da ABEMA, acho que a proposta da ABEMA é interessante para o Gari, e destacar que efetivamente nós  
2978 temos que ter esse prazo e esses indicativos. E eu entendo, o Francisco não está aqui agora, está ali, meu colega  
2979 arquiteto, Francisco Iglesias, que o Gari e o Francisco, é um dos maiores regimentalista, eu falo arquiteto, brincando,  
2980 porque ele é um pouco mais “rabo” e o grande avanço que o Gari fez, na minha opinião, foi admitir, desculpando a  
2981 redundância, admitir o princípio da admissibilidade, fato esse que eu venho discorrendo desde o início da década de  
2982 90. Eu entendo que o CONAMA e muitas pessoas vão olhar até um tanto enviesadas para isso, estão querendo tirar  
2983 a liberdade plena e absoluta do CONAMA de discutir temas importantes, mas esses temas que às vezes nós  
2984 entendemos importantes, e às vezes eles são até alguns infantis, ingênuos, vou me corrigir não infantis, mas  
2985 ingênuos, que nós passamos por todo um processo de energia, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, passa por  
2986 todo esse processo, às vezes 2, 3, 4 anos de discussão e chega na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, para  
2987 analisar a parte redacional, a parte legal, constitucional e nós vamos descobrir que aquilo não é competência do  
2988 CONAMA. Aí, são as pressões e contrapressões para se dar-se o ajeitamento jurídico, e aí nós colocamos o

2989 CONAMA em uma situação, em um limbo de insegurança jurídica. Então, nós podemos até ter mais Conselheiros e  
2990 vamos ter uma pauta de maior qualidade dentro do CONAMA, quando apareceu aqui, José Cláudio lembra bem  
2991 desse fato, que era uma discussão sobre tamanho de boca de lobo, não sei o que, ficou 3, 4 anos, que aquilo já era  
2992 definido pela ABNT, através de uma Norma Técnica, não era competência do CONAMA. Então, situações inclusive  
2993 eminentemente paroquianas como aconteceram aqui quando nós discutimos a posição referendadas, a posição do  
2994 Brasil na conferência de Basiléia, aí apareceu uma situação paroquiana do Acre, e que nós discutimos aqui uma  
2995 questão, ficamos 2 dias discutindo alguns anos a questão paroquiana do Acre e discutimos um assunto tão  
2996 importante de impacto internacional para avançar. Então, eu entendo que de acordo com o calendário proposto pela  
2997 ABEMA, acho que nós podemos avançar na questão do Gari, não é ampliação do Gari que nós vamos consistir,  
2998 entendo que o Gari tem que ser tratado de uma forma diferenciada, de uma Câmara Técnica do CONAMA ou até de  
2999 um Grupo de Trabalho. Acho que ele deve ser definido pelo próprio Ministério, aliás, entendo que deveria ser um  
3000 Grupo de Trabalho do Ministério, deve envolver as pessoas e a composição do CONAMA, mas deve estar no âmbito  
3001 do Ministério do Meio Ambiente, como todo, como foi até a questão do art. 23, nesse sentido deve ser coordenado  
3002 diretamente por ele. Essa é a nossa posição. Obrigado.  
3003  
3004

3005 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada. Algum outro comentário? Então, vou encaminhar  
3006 para apreciação do plenário, 2 questões específicas, em um leitura de uma visão mais estratégica sobre as  
3007 discussões que estão sendo pleiteadas pelos membros desse Conselho. Nós temos objetivamente aqui uma proposta  
3008 que foi apresentada e é fundamentada com base no relatório que foi tornado disponível para todos os Conselheiros  
3009 deste Colegiado, a respeito do trabalho do Gari e uma indicação de mandato para concluir esse trabalho em uma  
3010 abordagem completa do Regimento Interno. Vou sintetizar para não ficarmos aqui na discussão da ampliação de  
3011 escopo. O que está sendo visto é dar uma coerência ao trabalho que foi solicitado aquele grupo e a indicação é que  
3012 eu submeto à apreciação dos membros. Se há concordância de que aceitemos a proposta feita pelo Gari, com uma  
3013 observação com um prazo de encerramento dos trabalhos, em março de 2009, para apresentação a este plenário dos  
3014 trabalhos com vistas à definição de como nós discutiremos isso no âmbito do plenário. Sinalizo, inclusive, claramente  
3015 a possibilidade de termos uma reunião extraordinária, apresentação em uma extraordinária para debate a respeito...  
3016 Estou dando prazo, como a reunião do CONAMA ano que vem é dia 11 e 12, quer dizer, nós estamos dando prazo  
3017 em março para terminar, em abril chamaria uma extraordinária para apresentação do trabalho para abrir o debate. Há  
3018 concordância sobre isso nos membros do plenário? Há rejeição? Há abstenção? Então, está aprovado por  
3019 unanimidade. Há um segundo aspecto... Com prazo e agenda e a observação que quem compareceu, compareceu,  
3020 quem não compareceu, vai discutir depois no plenário, não vai ficar indo e vindo não. A outra questão que foi  
3021 pontuada aqui, é a questão referente à eleição para Câmara Técnica que causa um desconforto em função, é um  
3022 processo aprovado que é ineficiente, ou é pouco prático no sentido e causa um desgaste muito grande no plenário.  
3023 Eu consulto se há alguma objeção no plenário de que o Ministério do Meio Ambiente faça, junto à Casa Civil, o  
3024 pedido de modificação necessária para acabar com esse procedimento de Câmara Técnica, esse processo de  
3025 eleição que causa esse destaques todo e darmos um sentido prático, alterar de 7 para 10 e darmos o foco objetivo,  
3026 como foi sugerido aqui e que cada segmento indica 2 representantes. E aí acabamos com esse desgaste e podemos  
3027 com isso, em março, quando tivermos a decisão da nova composição das Câmaras Técnicas, nós teremos com isso  
3028 um mecanismo mais claro e mais objetivo, isso nós pelo Ministério iríamos consultar a Casa Civil, obviamente porque  
3029 isso requer uma mudança no decreto presidencial, mas uma mudança muito pontual, para dar eficiência aos  
3030 trabalhos do CONAMA. Há alguma objeção nessa proposta? Há alguma rejeição? Está aprovado por unanimidade, o  
3031 Ministério do Meio Ambiente encaminhará essa decisão do CONAMA, no âmbito da Presidência da República. Então,  
3032 podemos passar para o próximo item de pauta? Ok senhores. Como foi dito ontem, nós fizemos uma inversão de  
3033 pauta e estaremos agora falando sobre o item referente a requerimento de informação ao IBAMA, Ministério Público  
3034 Federal de Rondônia organização e amigos da terra, quanto ao licenciamento das hidrelétricas Santo Antônio e Jirau  
3035 do rio madeira, conhecido como complexo do rio madeira. Como os senhores se recordam, foi feito esse pedido de  
3036 requerimento de formação e foi feita uma apresentação aqui verbal, por todas as instituições citadas, essa  
3037 apresentação foi feita com base no conjunto de questões que foram apresentadas também pelos Conselheiros do  
3038 CONAMA. Essa apresentação oral, verbal, foi feita e os membros do plenário solicitaram que fossem feitos  
3039 esclarecimentos por escrito. Esclarecimentos esses que foram feitos por todas as instituições e tornadas disponíveis  
3040 também para todos os Conselheiros. Antes de consultar os senhores se há ainda alguma informação ou alguma  
3041 postura adicional referente a esse assunto, o Ministério do Meio Ambiente tomou a liberdade, com o presidente do  
3042 Conselho, de fazer uma consulta à consultoria jurídica do Ministério a respeito do que cabe, como cabe ao CONAMA  
3043 ou não, solicitar requerimento de formação. Estou usando esse tema aqui, não pela questão do Madeira, porque na  
3044 reunião ordinária passada nós tivemos outros pedidos de requerimento de formação. Estou tomando carona  
3045 exatamente nesse item de pauta, para que o Dr. Guilherme, consultor jurídico do Ministério, apresente a posição feita  
3046 pela Advocacia Geral da União, por intermédio da nossa consultoria jurídica...  
3047

3048  
3049  
3050  
3051  
3052  
3053  
3054  
3055  
3056  
3057  
3058  
3059  
3060  
3061  
3062  
3063  
3064  
3065  
3066  
3067  
3068  
3069  
3070  
3071  
3072  
3073  
3074  
3075  
3076  
3077  
3078  
3079  
3080  
3081  
3082  
3083  
3084  
3085  
3086  
3087  
3088  
3089  
3090  
3091  
3092  
3093  
3094  
3095  
3096  
3097  
3098  
3099  
3100  
3101  
3102  
3103  
3104  
3105  
3106

*(Intervenção fora do microfone)*

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Ele vai fazer brevemente isso, esse parecer é tornado disponível para todos os membros do CONAMA, obviamente, isso faz parte de mais um esforço nosso de disciplinar e evitar que não é competência do CONAMA se pronunciar sobre isso e etc. Então, Dr. Guilherme, por favor. Em seguida entramos, dou a palavra... Você quer falar antes? Pois não Francisco.

**O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Sem prejuízo, viu Drª. Izabella, ao consultor jurídico apresentar, não vejo problema, porque aquela questão do requerimento de nanotecnologia e outros requerimentos de informações. Eu já sugeriria, que vai ficar disponibilizado, que isso fosse um item de ponto de pauta da próxima reunião ordinária, até para ficar melhor caracterizado, porque de qualquer forma está trazendo uma informação. Aí receberíamos a informação e já entraria, até para se tiver outra análise para discutir especificamente a questão de requerimento de informações...

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu sugiro o seguinte: como isso é uma questão que afeta ao próprio Regimento Interno, e o Gari vai estar debruçado sobre isso, isso faz parte da questão do Regimento Interno, ao invés de ficar tratando de um assunto que é regimental, pudéssemos tornar isso disponível e fosse tratado na reunião junto com a questão do Gari.

**O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu vejo isso, mas veja bem, como de qualquer forma está colocando, eu gostaria de colocar observações.

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Sem nenhuma dificuldade, você pode fazê-lo, deve fazê-lo, qualquer Conselheiro pode fazer, pode falar sobre isso. Agora eu digo que a discussão, o debate, eu gostaria de encaminhar no âmbito da reunião extraordinária que trará sobre procedimentos.

**O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Sim, mas eu só estou sugerindo, por exemplo, se eu tiver alguma colocação...

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Por favor, esteja à vontade, vai ter uma parte de informes, temos momentos de falarmos isso. Obrigada Francisco. Por favor, Dr. Guilherme. Só apresenta as linhas gerais, e isso vai tornar disponível e vamos discutir, é mais uma contribuição para a questão regimental.

**O SR. GUILHERME ESTRADA (CONSULTOR JURÍDICO DO MMA)** - Senhores Conselheiros, bom dia. A questão que foi submetida pela Secretaria Executiva é bastante simples e tem regramento legislativo próprio. Ela se divide em dois pontos principais. Primeiro o requerimento de informações, acerca de procedimentos que tramitam no próprio CONAMA e requerimento de informações sobre procedimentos que tramitam em outros órgãos integrantes do SISNAMA. A questão já foi disciplinada na Lei Federal 10.650 e o art. 2º da Lei diz que: Órgãos e entidades da Administração Pública direta, indireta, fundacional e integrantes do SISNAMA, ficam obrigados a permitir o acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem de matéria ambiental e a fornecer todas as informações ambientais que estejam sob sua guarda. Portanto, a questão se resolve de forma muito simples e não compete ao CONAMA dar informações sobre procedimentos que não sejam próprios do CONAMA. Os requerimentos de informações sobre procedimentos que estejam sob tramitação em outros órgãos integrantes do SISNAMA, devem ser requeridos aos próprios órgãos que têm a obrigação de disponibilizados, de forma a garantir o direito de acesso aos atos da Administração Pública. É muito simples a questão, se resolve dessa forma.

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Então, Francisco é só um informe sobre esse assunto e depois... Veja bem, a decisão da Mesa é o seguinte: os requerimentos de informação que foram apresentados estavam em tramitação será objeto de discussão e de apreciação. Nós não vamos interromper o que existia. Estamos sinalizando e dando uma contribuição sobre esse assunto para discussão de Regimento Interno. O que não dá, é

3107 vivermos situações, vou citar tematicamente a questão de nanotecnologia e que ficou um embate que se era  
3108 competência do CONAMA ou não se manifestar sobre isso. Que um Conselheiro do CONAMA queira informações  
3109 sobre nanotecnologia, dirija-se ao Ministério competente para fazê-lo, aliá, o representante do MCT, fez,  
3110 veementemente aqui. Então, na realidade o que estamos colocando, não invalida o item de pauta sobre o  
3111 requerimento de formação do Madeira que está em pauta é nós vamos falar dele agora. Não tirou nada de pauta.  
3112 Agora, tem uma necessidade deste Conselho, entender qual é o regramento que evolui, inclusive do ponto de vista  
3113 legal, sobre a questão de informação, que tem uma lei que disciplina sobre isso e como é que nós vamos acolher isso  
3114 daqui para frente dentro do CONAMA. De tal maneira que mantenhamos o papel e a competência do CONAMA de  
3115 fazê-lo, não tem nenhuma discussão invalidada. Este parecer está tornado disponível, vai estar no site, o Gari vai  
3116 trabalhar sobre isso, tem as instâncias de competência do CONAMA e vamos verificar como é a melhor maneira  
3117 possível de trabalhar isso regimentalmente. Voltando ao item de pauta, sobre o requerimento de informação do  
3118 madeira, como eu disse, os senhores receberam informações por escrito e agora eu abro a observação, porque na  
3119 realidade não cabe votação, ficou claro na ultima reunião, que se havia necessidade de informações adicionais, foi  
3120 solicitado que fosse feito por escrito e eu gostaria de saber se algum Conselheiro gostaria de fazer comentário, além  
3121 do Francisco Iglesias que por definição, faz comentários. Francisco, por favor, tome a palavra. Algum outro  
3122 Conselheiro? Obrigada.

3123  
3124  
3125 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Bom dia a todos. Eu vou tentar ser o mais  
3126 breve possível. O requerimento, o documento de informação do IBAMA ele tem mais ou menos cerca de 18 páginas.  
3127 Eu li todo o documento, inclusive ontem eu fiz uma observação mais de cunho funcional para nós, para facilitar às  
3128 vezes a intervenção de nós, Conselheiros, nessa questão. Uma análise do meu ponto de vista, do ponto de vista  
3129 também das ONGs, é que o requerimento, as respostas dadas por escrito carecem de muitas informações; algumas  
3130 respostas, vou tentar, depois, colocar as respostas que eu considero insuficientes, elas não atendem às perguntas.  
3131 Eu tive dificuldade de algumas, por exemplo, se eu fosse tomar uma decisão sobre a pertinência da questão, eu teria  
3132 muita dificuldade de tomar uma decisão baseada no questionário que nos foi apresentado pelo IBAMA. Li toda a  
3133 transcrição, conforme vou repetir aqui, achei que, com todo respeito que eu tenho com o Roberto Messias Franco,  
3134 achei que foi insuficiente, no meu modo de entender as colocações dele. Fiquei muito preocupado com as colocações  
3135 colocadas pelo Roberto Esmeraldi, o outro Roberto, porque nos alertou de problemas que já estão acontecendo  
3136 agora, nós vamos ver oportunidade da procuradora Eliana, representante também do Ministério Público Federal,  
3137 colocar essas questões aqui, inclusive de paralisação do próprio licenciamento e eu vejo que isso é importante para o  
3138 CONAMA. Eu vou tentar elencar primeiro a análise do questionário bem rápido, tentar ser o mais rápido possível,  
3139 mais sucinto possível, para chegarmos aos comentários finais. A questão, por exemplo, a pergunta 5: A área de  
3140 abrangência do estudo de impacto ambiental das hidroelétricas. A questão que foi colocada que o IBAMA mudou de  
3141 posição e deu ao empreendedor a prerrogativa de estipular a área de abrangência. Na realidade não houve  
3142 contestação ao que Furnas fez. Eu considero isso muito grave, para o empreendedor determinar a área de estudo,  
3143 que cabe ao órgão licenciador, determinar essa área do empreendimento. Eu queria fazer até uma crítica, viu Dr.  
3144 Izabella, à questão da Resolução 001, porque um dos problemas mais graves da Resolução, que eu acho, é que  
3145 quem faz o EIA/RIMA não é independente, ele é escolhido pela empresa. Então, isso é um problema inclusive do Dr.  
3146 Paulo Affonso Leme Machado, tínhamos colocado, que isso era uma modificação necessária, de repente pensar em  
3147 criar um fundo para determinar um EIA/RIMA independente, sem ele estar conectado ao empreendedor. Então,  
3148 gostaria de colocar essa questão. A questão da 5C2, são várias perguntas e tem várias, a questão diz o seguinte: a  
3149 questão da sedimentação, elas dizem que foram equacionadas licenciamento prévio, não entendi, na LP, entretanto  
3150 ficou a questão do Carlos Tuti, que depois vou comentar, também sem resposta, porque não havia dados suficientes  
3151 para serem respondidos. Foi colocado a pergunta 6, o parecer do IBAMA sobre EIA, assinado em 9 de julho de 2007,  
3152 que serviu de base para licença prévia 251/2007, reconhece 8 temas apontados pelo parecer técnico, 14/2007 como  
3153 problemáticos. Vou citar os principais que eu considero pertinentes à questão ambiental: a questão da área de  
3154 influência, a questão dos sedimentos, a questão de extensão dos impactos diretos a outros países, remobilização do  
3155 mercúrio, a explosão demográfica, a confiabilidade e extensão das informações, a integração da área de influência  
3156 sobre fauna e flora. Pergunta 6A. A pergunta foi feita, eu gostaria até de perguntar para o IBAMA novamente, porque  
3157 foram colocadas todas essas condições, mas qual seria a condição de indeferimento mesmo, da licença? Do Jirau e  
3158 Madeira? Por exemplo, vou citar uma coisa que eu cito mais no final. A mudança do deslocamento da Jirau de 9  
3159 quilômetros, sem a realização de um novo estudo. Isso é inaceitável, como? Isso está caracterizado, não foi feito um  
3160 novo estudo. Então, é meio absurdo, como é que você muda uma hidroelétrica de um peso, de um impacto tão  
3161 grande, 9 quilômetros e não faz novos estudos de impactos ambientais? Com novas audiências? Eu, por exemplo,  
3162 tenho dificuldade de entender isso, com o conhecimento mínimo que eu tenho da matéria ambiental. A questão 6B,  
3163 que é a questão do trâmite, que os técnicos entregaram a questão no dia 4 de julho, e já foi assinado no dia 9 de  
3164 julho, em apenas 5 dias foi assinado, sendo que eles colocavam várias questões. Não foi respondida  
3165 adequadamente. A questão em relação, a questões trans-fronteiriças, nós temos problemas trans-fronteiriços, por

3166 exemplo, que é a questão da Bolívia. Não existe nenhuma resposta sobre a questão trans-fronteiriças. Foi colocado a  
3167 questão em relação ao IBAMA encaminhar para o Itamaraty. Essa resposta não foi dada. E não existem estudos... E  
3168 tem uma lógica aí, mas a ANA não permitiu estudos na área boliviana, porque teriam que fazer, iria demorar, teria  
3169 que fazer gestões diplomáticas, mas espera aí, o rio não obedece a essa fronteira. Então, isso é importante, o estudo  
3170 fica insuficiente, se você não estuda todo o rio. Na questão novamente dos sedimentos, a questão 8. A questão é  
3171 uma incógnita, o consultor inclusive contratado, eu acho que foi pelo MMA ou pelo IBAMA, não é Dr. Roberto? O  
3172 Carlos Tucci, ele diz que a questão de sedimentos é uma incógnita, e a resposta está se usando o melhor  
3173 conhecimento. Essa resposta é inadequada, não respondeu à incógnita. A 9ª, que é sobre sedimentos, outra resposta  
3174 insatisfatória, porque não foram feitos estudos no trecho boliviano, do rio Madeira. Como é que você, sem fazer os  
3175 estudos, dizer que é suficiente? Desculpe-me, novamente, como é que você pode dizer isso? Aí eu até cito o que  
3176 está na resposta: "não foram feitos estudos, posteriores no trecho binacional, uma vez que a regra operativa definida  
3177 pela ANA, impede inundação em território boliviano". Eu queria saber como isso, complicado. Eu até dou um exemplo  
3178 dessa questão de estudo incompleto. Nós tivemos um problema interessante em Natal, foi feito um EIA/RIMA sem  
3179 estudos hidrogeológico, para se fazer uma série de lagoas pluviais, isso é um exemplo e não tinha de uma lagoa, os  
3180 estudos hidrogeológicos, inclusive o Ministério Público Estadual entrou com uma ação solicitando a suspensão do  
3181 licenciamento, um dos motivos era a falta de estudos complementares. A prefeitura foi em um lugar em Ponte Negra,  
3182 um lugar belíssimo inclusive, junto das dunas, uma área protegida, e fez, escavou, em uma área que já era baixa, em  
3183 uma bacia que era baixa... Vou tentar ser mais rápido, estou dando um exemplo. O que aconteceu, a prefeitura cavou  
3184 5 metros, como ela não tinha estudos, o que era para ficar vazio, encheu, o lençol subiu, porque tinha outra lagoa, em  
3185 outra situação, a água veio toda. Então, não tem mais como receber água e se você receber água pluvial, você corre  
3186 o risco de contaminar o lençol freático daquela área de Natal, que abastece cerca de 70% da população. Então, a  
3187 questão de falta de estudo, estou dando um exemplo pontual direto. Vou tentar ser mais rápido, para depois entrar na  
3188 minha argumentação. A questão da 11A, explicar melhor. Eu fiquei em dúvida se o IBAMA informou ao Itamaraty, não  
3189 teve resposta disso. O IBAMA diz que o PBA não é relevante para a questão, não entendi, o plano básico ambiental.  
3190 Eu faço a pergunta: Por que o PBA não é relevante para a questão ambiental... Deixe-me ver aqui, não é relevante  
3191 para o IBAMA, mas sem o orçamento para você executar o que PBA coloca, não tem PBA, aí é complicado. O doutor  
3192 Roberto está colocando a questão do orçamento, mas se você não tiver orçamento para executar o que determina o  
3193 plano básico ambiental, como é que vai funcionar? Por exemplo, a questão da 12B, que é a questão daquele estudo  
3194 que a *International River Network* apresentou, houve uma discordância, mas não houve mais informação. Então, o  
3195 que houve de concordância com o que eles apresentaram. Eu, já estou chegando no final. Na 13B, que é a questão  
3196 do mercúrio, podem explicar a contradição da nota técnica número 20? A nota técnica diz que há toneladas de  
3197 mercúrio no rio madeira e os resultados do monitoramento para o EIA, porque vocês não apresentaram esses  
3198 resultados? Só para termos uma idéia, por isso que eu falei que existe uma carência de informações. A questão 16,  
3199 que é a emissão de gases de efeito estufa, a 17B, pessoal já está executando a linha de transmissão e a informação  
3200 que temos é que não foi licenciada, e não foi nem conectada a questão da hidroelétrica, isso é outro problema sério.  
3201 A questão que já citei que é na 18, a mudança do eixo de 9 quilômetros. Eu perguntei na 19C que é a última  
3202 pergunta, se foi ou não foi comprovada a viabilidade ambiental? Eu vou tentar agora passar rapidamente pelas  
3203 minhas argumentações. Primeira coisa que eu acho que o objetivo dessa discussão, não é impedir o  
3204 empreendimento, é minimizar os impactos que ele pode causar. Eu acho que temos que ter essa preocupação, eu  
3205 coloco o seguinte: o CONAMA sempre há uma insatisfação por parte dos Conselheiros por parte das discussões dos  
3206 grandes temas aqui dentro, e quando às vezes aparece uma discussão de um grande tema, porque esse é um  
3207 grande tema nacional, é hidrelétrica, é região amazônica e de repente há uma rejeição a essa discussão, a esse  
3208 debate. Às vezes ele é cansativo, mas se nós estamos procurando os grandes temas, esse é um grande tema, um  
3209 grande tema de impacto. Um exemplo, nós tivemos naquela reunião do Rio, não sei se o Ernesto, eu não lembro o  
3210 doutor que falou, o PhD em questão de clima, falou, não, muitos daqui estavam na reunião do Rio sobre clima, em  
3211 maio do ano passado, ele falou uma coisa muito básica. Ele falou o seguinte: o problema não é construir  
3212 hidroelétricas, o problema é saber se vai ter água para mover essas hidroelétricas.

3213  
3214  
3215 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Deixa só eu interromper você um pouco. Eu gostaria que  
3216 você tivesse foco na discussão, nós estamos apreciando o licenciamento de um projeto, discutir matriz energética, a  
3217 questão do impacto ambiental. O CONAMA quer discutir grandes temas, como geração de energia elétrica, então,  
3218 vamos discutir o licenciamento ambiental das térmicas, hoje é carvão no País, (...) Amazônia. Então, essa discussão  
3219 não é uma discussão que eu acho que é de natureza estratégica, que seja objeto do requerimento de formação, acho  
3220 que se nós temos interesse de ter seminários, e isso faz parte da nova dinâmica do CONAMA, inclusive para que  
3221 todos os Conselheiros possam se apropriar de uma maneira correta das informações e do conhecimento técnico a  
3222 respeito, por exemplo, da questão dos desafios em setor de logística, por exemplo, vamos ter discussões elaboradas,  
3223 encaminhadas, formuladas, inclusive sobre a questão climática. Entendo inclusive o CONAMA deve pontuar esses  
3224 temas. Agora, o requerimento de formação é sobre a licença previa de um complexo hidrelétrico. Tudo bem, vou

3225 chamar o presidente do IBAMA, ele vai dar o esclarecimento, agora, gostaria que tivesse foco no encaminhamento  
3226 das discussões, para podermos avançar e colocar realmente aquilo que este plenário deve acolher referente as suas  
3227 competências. E não todo o resto que está por trás... O que eu acho que o plenário pode deliberar, vamos fazer um  
3228 seminário sobre energia e meio ambiente nesse País, vamos. Aí eu vou trazer o (...) e nós vamos ver o tamanho da  
3229 conta.

3230

3231

3232 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Dr<sup>a</sup>. Izabella, veja bem, nós temos o item 2,  
3233 até gostaria de fazer uma pergunta a Mesa. O item 2, todo mundo já conhece, das competências do CONAMA, inciso  
3234 2, que é exatamente determinar quando julgar necessário, a realização de estudos, alternativas e possíveis  
3235 conseqüências ambientais dos projetos públicos ou privados, requisitando aos órgãos federais, estaduais e  
3236 municipais bem como entidades privadas, informações, notadamente as indispensáveis da apreciação do EPIA, dos  
3237 estudos prévio de impacto ambiental e respectivos relatórios no caso de obras ou atividades significativa degradação,  
3238 em especial nas áreas consideradas patrimônio nacional, que é o caso. Essa obra encaixa dentro...

3239

3240 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Novamente, não há no Regimento Interno do CONAMA, a  
3241 forma de fazer isso. Estou sendo clara com você.

3242

3243

3244 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Quantas vezes, foi usado esse...

3245

3246

3247 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – 1, 2, 3 vezes, não sei.

3248

3249

3250 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Muitos aqui, tem uma experiência longa do  
3251 CONAMA, eu nunca vi ser usada essa competência. Tem outras competências que não utilizamos, declaração de  
3252 áreas críticas e estruturadas. Estou dizendo o seguinte: quando ocorre, pode até se discutir a forma que a pessoa  
3253 apresentou agora, o mérito é indiscutível. Quando ocorre isso, uma primeira vez no CONAMA e o CONAMA, não é  
3254 que foge, mas pela relevância, até pelas situações que estão acontecendo de paralisação da obra, mostra  
3255 exatamente que esse inciso não foi atendido em termos de estudos que realmente balizassem e fizessem toda a  
3256 caracterização da obra para minimizar os impactos. Vou tentar concluir, o mais rápido possível, que essa questão do  
3257 inciso 2, do não uso. Eu, por exemplo, mais ou menos, militei nesses plenários durante 7 ou 8 anos, nunca vi esse  
3258 inciso ser usado. Gostaria de, finalmente, só fazer a última observação, é exatamente a fala que o Roberto Esmeraldi,  
3259 amigos da terra, colocou, aqui, e ele colocou, ele fala que há 3 grandes questões, mas são 4 grande questões, vou  
3260 ser bem objetivo. A primeira, prevenção na medida do possível e antecipação dos processos de dano e degradações  
3261 ambientais irreversíveis, é a primeira coisa que o Roberto alertou a esse plenário. Segunda, prevenção de novos  
3262 danos econômicos. Se existe dano na natureza, vai gerar danos econômicos. As medidas judiciais já estão  
3263 paralisando a obra, isso já é dano econômico. Eu acho que o empreendedor e o governo, que tem que interesse, ele  
3264 tem que mitigar isso, tem que procurar mitigar isso, para evitar esse tipo de situação. Terceiro, criação de um  
3265 precedente muito grave para o processo de licenciamento, aí a crítica dele foi direta a questão do processo de  
3266 licenciamento e quarto e último, desconsideração dos elementos técnicos, do corpo técnico, concursado da área de  
3267 licenciamento nos processos relacionados. Foi isso que o Dr. Roberto colocou aqui, eu acho que merece uma  
3268 reflexão por parte desse plenário e gostaria que atendesse o pleito de buscarmos mais informações, para definirmos  
3269 melhor essa situação que pode ser grave para o País. Muito obrigado.

3270

3271

3272 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada Francisco. Rosalvo pediu inscrição? Depois o  
3273 representante do Ministério de Minas e Energia, e depois o Dr. Roberto Messias, e depois vou convidar o  
3274 representante da ANA, que foi feito uma afirmação da ANA que não é verdadeira. Desculpa, você deve ter lido da  
3275 forma como escreve é suficiente, enfim, mas vou dar um esclarecimento a respeito da Bolívia. Vou pedir o  
3276 representante da ANA, Maurício Andrés, ou o diretor que está presente para dar os esclarecimentos necessários  
3277 sobre os estudos que a ANA encaminhou a respeito da outorga e do impacto trans-fronteiriço.

3278

3279

3280 **O SR. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Ministério da Integração Nacional)** – O Ministério da Integração  
3281 Nacional tem dentre outras atribuições, a elaboração de propostas de desenvolvimento regional e de ordenamento  
3282 territorial. Diante desta obrigação legal. Em função dessa nossa atribuição legal e por determinação do Ministro  
3283 Geddel, a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, onde é o meu local de trabalho, está planejando já

3284 para 2009, nós ficamos a terça-feira toda planejando todas as nossas ações de 2009, começamos um processo de  
3285 elaboração de uma proposta de desenvolvimento regional, para o complexo do rio madeira, inclusive onde muitas  
3286 dessas questões que você levantou, nesse plano de desenvolvimento regional, nós vamos discutir, aprofundar e etc.  
3287 Eu quero lembrar a você que nós temos um problema no licenciamento do País e é uma discussão, isso sem prejuízo  
3288 da discussão que possamos fazer aqui no CONAMA em função das coisas que você levantou e que na reunião  
3289 passada foram levantadas, que é nós tentarmos resolver todas as questões de desenvolvimento regional,  
3290 desenvolvimento territorial no licenciamento. O licenciamento não vai resolver tudo, também não quero dizer que  
3291 todos os problemas serão resolvidos nas propostas de planos de desenvolvimento regional, mas as propostas de  
3292 planos de desenvolvimento regional é um dos caminhos, uma das opções que temos de minimizar os possíveis  
3293 impactos que possamos ter no território. Então, eu quero dizer para você, que o Governo Federal está atento, nós  
3294 vamos começar a nossa organização, janeiro e fevereiro, provavelmente vamos ter o primeiro texto, a nossa equipe  
3295 da secretaria já vai sair em campo para fazer a prospecção com os principais atores sociais na região, de modo que  
3296 acredito, que até junho ou julho tenhamos uma primeira versão daquilo que possa ser todos os passos e  
3297 encaminhamentos da elaboração desse plano de desenvolvimento regional. Sem dúvida nenhuma que o Ministério  
3298 do Meio Ambiente estará presente, outros Ministérios e vamos querer adotar mais ou menos aquilo, já que nós fomos  
3299 Secretaria Executiva e eu participei também, do plano da BR 163 sustentável, quando fizemos aquele conjunto de  
3300 audiências, montamos aquele conjunto de Grupos de Trabalho e etc. Como resposta concreta, eu quero dizer, por  
3301 parte do Ministério da Integração, nós já estamos cientes e já estamos começando a mexer, nos organizar para  
3302 elaboração dessa proposta de plano de desenvolvimento regional para a região do complexo do rio madeira.  
3303  
3304

3305 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada. Minas e energia, por gentileza.  
3306  
3307

3308 **CEICILENE REGO (Ministério de Minas e Energia)** – Com relação aos comentários que foram realizados aqui, é o  
3309 seguinte: primeiro, com relação aos questionários do IBAMA, na realidade os questionários não é do IBAMA, essas  
3310 perguntas foram formuladas pelas ONGs, e foram respondidas pelo IBAMA.  
3311  
3312

3313 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – E pelos demais, Ministério da Justiça, FUNAI, Minas  
3314 Energia, todos que foram (...) a responder.  
3315  
3316

3317 **CEICILENE REGO (Ministério de Minas e Energia)** – Com relação à questão técnica, eu acredito que todos os  
3318 documentos estão disponíveis no processo de licenciamento. Estão disponíveis no Ministério de Minas e Energia,  
3319 especificamente com relação a sedimentos, nós temos dois pareceres de consultores de notórios, renomados  
3320 internacionalmente que é o professor Tucci e o professor (...) e eles consideram que todas as estimativas que foram  
3321 feitos, em relação a sedimentos, são muito conservadoras. Com relação às audiências públicas, o senhor Roberto vai  
3322 poder detalhar melhor, mas foram realizadas várias audiências públicas, tanto na fase de licença prévia, e agora  
3323 recentemente com a mudança do eixo de Jirau, também foi realizada outra audiência pública que tinha em torno de  
3324 900 pessoas na região. A observação que você fez com relação a linha de transmissão, é completamente incabível, o  
3325 leilão foi realizado essa semana, o EIA/RIMA está sendo discutido ainda, não foi licenciado, não está sendo  
3326 implementado a linha. Então, eu acho que essa informação, você tem que verificar direito. Com relação à questão  
3327 internacional, com a relação Brasil/Bolívia, o Itamaraty promoveu, no ano de 2006, 2007, também 2008, uma série de  
3328 reuniões tanto políticas, quanto técnicas com o Governo boliviano, todas essas informações estão disponíveis no  
3329 departamento da America 2 do Itamaraty, assim como a assessoria internacional do MMA, e várias questões  
3330 técnicas, enfim, foram tratadas nesses fóruns de discussão. Existe uma relação bilateral entre os dois Países para  
3331 tratar desse assunto. Era só isso.  
3332  
3333

3334 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Agradeço à representante do Ministério de Minas e Energia.  
3335 Por favor, solicito primeiro o Dr. Roberto Messias Franco, depois... Não a ANA, primeiro, é mais objetivo e você,  
3336 obviamente tem outras questões para serem apontadas. Convido, então, Dr. Mauricio dá a palavra ao Dr. Bruno,  
3337 diretor da Agência Nacional de águas, para falar a respeito da questão dos estudos da ANA e a concessão da  
3338 outorga.  
3339  
3340

3341 **O SR NÃO IDENTIFICADO** - Bom dia. Apenas para esclarecer que a reserva de disponibilidade hídrica que foi  
3342 objeto dos estudos da ANA, ela se referiu aos níveis da localidade ABUNA, e condicionou a outorga ou a futura

3343 outorga, à observância desses níveis, ou seja, está garantida a não invasão de áreas de inundação em território  
3344 boliviano, nos termos da outorga dada. Portanto, eu tenho a impressão que esse ponto, isso está disponível no site  
3345 da ANA, nos documentos todos que se referem essa reserva de disponibilidade que se transforma posteriormente a  
3346 outorga.

3347  
3348  
3349 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigado pelo esclarecimento. Dr. Roberto Messias Franco.

3350  
3351  
3352 **O SR. ROBERTO MESSIAS FRANCO (IBAMA)** – Senhores Conselheiros, e minha cara presidente, caríssimo  
3353 Francisco Iglesias, eu acho que tem uma série de questões suas que você põe, e que eu poderia, em primeiro lugar,  
3354 dizer, que tem algumas que é uma grande sabatina, que vai de coisas muito gerais e muito conceituais do próprio  
3355 IBAMA, da questão de independência do IEA/RIMA, e suas conclusões, até coisas pontuais. Vou tentar responder na  
3356 medida do possível, algumas delas remontam, eu fico lembrando, a quando nós discutimos, em 85, a 001 do  
3357 CONAMA, a questão do que era independência ou não, se alguém ia fazer o estudo de impacto que ia ser pago pelo  
3358 empreendedor, o que se considerava independência, ou seria essa história que você falava, a independência teria  
3359 que ser independente que pagasse também. Não é uma coisa nova, e eu me considero, não sei se o Dr. Paulo, mas  
3360 eu considero dos grandes, dos mais antigos, dos grandes tempos de CONAMA, desde aquela primeira reunião do  
3361 CONAMA, e toda a história de CONAMA daí para cá, ou seja, permeiam e é importante vá se aperfeiçoando nos seus  
3362 mecanismos de como fazer, inclusive as discussões dos grandes temas que são tratados para cá. Francisco, ainda  
3363 no que você levanta de alguns pontos, por exemplo, eu acho que nesse processo de licenciamento, de maneira geral.  
3364 E eu digo, esse processo das hidrelétricas do Madeira, é um dos processos difíceis, porque é complexo, é grande, e  
3365 como você mesmo disse e todos nós sabemos, contempla, impacta áreas que são importantes, que são importantes  
3366 na fronteira do desenvolvimento brasileiro e que nós todos queremos que elas sejam, contrariamente ao que alguns  
3367 dizem, não é desfazer o licenciamento, nem desmerecê-lo, mas fazê-lo cada vez mais com uma contribuição para,  
3368 minimizar impactos e também para que haja um benefício para o futuro da Sociedade Brasileira. Nesse ponto, têm  
3369 que se ver, tem a ver os licenciamentos com Políticas, com “P, maiúsculo”, desenvolvimento de geração de bem-  
3370 estar, para regiões, para áreas, para estados, que muitas vezes sim, fazem se presentes para dizer que querem o  
3371 licenciamento com rapidez, agilidade, etc. Então, especificamente nesse processo do licenciamento, eu vou passar  
3372 agora a alguns pontos que eu considero importantes, que você levantou e que outros certamente, vão sempre  
3373 levantar, sobre: questões que vão, por exemplo, abrangência dos estudos do impacto ambiental. Essa abrangência,  
3374 e, aliás, em relação a estudo de impacto ambiental, EIA, há alguns dias quando meu amigo José Cláudio Junqueira,  
3375 nós falávamos, porque chama de EIA, estudo de impacto ambiental, talvez não seja só aquele estudo que é feito com  
3376 um determinado termo de referência para licença previa, tem vários outros estudos de impacto ambiental que estão  
3377 em enriquecimento com novos dados, novas propostas e que são também estudos de impacto ambiental e que vão  
3378 agregando conhecimento em qualquer processo de licenciamento, isso é normal e tem que ser feito assim mesmo.  
3379 Então, estudo de impacto ambiental e esse EIA, todos os estudos que são feitos é no sentido de fazer com que se  
3380 tenha cada vez mais "certeza" ou convicção de que ao conceder, uma licença qualquer que seja o órgão licenciador,  
3381 esteja tentando sempre minimizar o impacto e maximizar os benefícios. Eu dizia em uma reflexão com a equipe de  
3382 licenciamento ambiental do IBAMA o seguinte: se um estudo chega e o projeto quando for feito, no final está melhor  
3383 como entrou, valeu a pena, valeu o esforço, valeu a aplicação da realização, porque esse é o espírito dela. É nesse  
3384 ponto que eu acho que essa dinâmica do licenciamento do complexo do Madeira, onde está no caso, Santo Antônio,  
3385 a primeira que teve a sua licença de instalação, e agora o próprio Jirau, com o problema suplementar que é  
3386 otimização do eixo e sua validação por parte do IBAMA, a partir de novos estudos de impacto ambiental que nos  
3387 chamou de EIA/RIMA, novas informações que de a avaliação. Essa é uma reflexão importante porque nós temos que  
3388 fazer disso sempre uma oportunidade para aperfeiçoar o sistema de licenciamento no sentido de minorar, melhorar  
3389 os projetos e não no sentido de esquartejar qualquer diploma legal ou procedimento que está consolidado na  
3390 legislação que nós temos. Em relação às perguntas que você fala, da área de abrangência. A área de abrangência  
3391 normalmente, área de influência direta, indireta, são definidas no estudo, são analisadas pelo órgão licenciador,  
3392 podem ser consideradas válidas ou não, e muito recentemente, nós tivemos inclusive, um estudo de impacto  
3393 ambiental, que disse: a área de influencia direta e indireta é essa, e essa. O IBAMA e a equipe falaram assim: não é,  
3394 está errada a delimitação. Então, podemos propor que ela seja aumentada, poderia até a rigor dizer, não é tanto  
3395 assim. Acontece muitas vezes ser aceita. Quando é aceita, considera-se que aquilo procede a análise e ao  
3396 licenciamento, afinal o órgão licenciador, não é o órgão de gera informações, ele analisa as informações e procede a  
3397 análise de dizer: aquilo é apropriado ou não é. Então, em relação aquela questão, que foi sua primeira pergunta.  
3398 Depois, quando você fala sobre a questão de sedimentos, foi realmente uma coisa preocupante porque, o rio Madeira  
3399 aporta uma quantidade grande de sedimentos, é um rio que tem características e uma parte dali, é como um rio de  
3400 planície, depois de ter passado por uma fase que ele é um rio de montanha, depois tem uma fase média e depois  
3401 entra pela planície amazônica. Então, essa questão de quais os tipos de sedimentos, procedimento dos sedimentos,

3402 sedimentos em preenchimento de cada uma das bacias de acumulação, por pequenas que seja que existe a  
3403 montante de cada hidroelétrica, nesse ponto eu inclusive, me debrucei pessoalmente, por ter sido 25 anos professor  
3404 de morfologia e trabalhando com essa questão de aporte sedimentos de maior ou menor granulometria. Quais são os  
3405 tipos de conseqüências que pode ter aquilo em função do preenchimento e uma matação de um lago, que afinal é  
3406 uma coisa mais que ambiental, econômica, porque ninguém quer fazer um lago, uma represa, por exemplo, as  
3407 montantes de um aproveitamento hidrelétrico que vá se transformar não em um espelho de água, mas em um  
3408 espelho de lama. Então, quer dizer, por isso teve, naquela época, ainda não era diretor inclusive de licenciamento do  
3409 IBAMA e houve contratação de consultores, por parte do empreendedor, por parte do Ministério do Meio Ambiente,  
3410 por parte do Ministério de Minas e Energia. E consideramos que com todas as dificuldades, o rio Madeira, quem já foi,  
3411 quem já viu, quem já sobrevoou, é um rio barrento. Precisava ter uma análise desse sedimento, o que seria, o que  
3412 eles aportariam, como que qualquer perda de velocidade poderia influenciar, para que ele continuasse seguindo, em  
3413 um fluxo normal, natural de uma água que contem sedimento, versos o que seria sedimentação dele. Isso foi a  
3414 pessoa que me antecedeu, o representante do Ministério de Minas e Energia dizia, teve consultores de boa qualidade  
3415 que foram feitos, e até hoje, porque o processo de licenciamento não acaba, acho que é importante termos, sempre  
3416 presente isso, o processo de licenciamento, não deve acabar, um dia que é homologado ou dada uma licença, mas é  
3417 pós licença, que nós chamamos, é a verificação de que tudo que foi determinado está sendo cumprido. Nós temos  
3418 processos, por isso tem processo de monitoramento, de aves, de fauna, de flora e de sedimentos, que não duram 1,  
3419 2, 3 meses ou anos. Tem que ser o tempo todo, porque se alguma anormalidade estiver acontecendo, tem que ser  
3420 corrigido. Então, quer dizer, em relação à questão de sedimentos, nós temos essas incertezas, que vão ser cada vez  
3421 mais respondidas e venhamos e convenhamos, é muito difícil ter a resposta anteriormente, na medida em que nós  
3422 temos essa monitoração e são exigidos inclusive que a rede de pontos de amostragem seja intensificada e tudo mais,  
3423 para nós podermos ter a certeza de que aquilo vai continuar, não vai ter um comprometimento, de uma qualidade, de  
3424 uma característica de água do corpo do Madeira, que passa por ali. Depois, um pouco mais para frente você fala,  
3425 sobre a questão também, e aí você faz uma pergunta enorme, que daria, inclusive peço desculpa por estar me  
3426 alongando um pouco, mas quando você fala do parecer conclusivo, ou seja, praticamente tudo. O que nós fizemos  
3427 aqui, o pedido de informação, é completo e eu gostaria que você e todos os Conselheiros que o desejem, quando nós  
3428 fizemos a resposta para esse plenário do CONAMA, tentamos fazer evidentemente o melhor possível, entretanto, é  
3429 um projeto que são milhares de páginas, todas as informações, certamente desejáveis, o processo de obtenho de  
3430 informação é uma coisa que quanto mais se tem, talvez mais uma coisa vai puxando a outra. Então, tudo isso está  
3431 disponível, evidentemente, no site, nos documentos do IBAMA e no processo, mas também a equipe do IBAMA, e eu  
3432 pessoalmente me coloco à disposição de todos os Conselheiros para em qualquer momento tentar aprofundar na  
3433 resposta de qualquer uma dessas questões. Porque eu enxergo, e como eu disse, não é de hoje que eu estou  
3434 participando do CONAMA, é desde a primeira reunião, desde o princípio dele, gostaria de poder responder à  
3435 curiosidade de cada um dos membros em qualquer momento que seja, evidentemente que todos têm ocupações,  
3436 inclusive eu. Agora, depois disso aqui, essas perguntas sobre a extensão dos impactos diretos e indiretos,  
3437 remobilização do mercúrio, integração da área de influência fauna e flora. Tem dados sobre tudo isso e que nos  
3438 parecer vai tentar pegar e consolidar, colocar cada vez mais. Como eu disse, às vezes tem coisas que em um  
3439 determinado momento, no caso da licença prévia, por exemplo, ela exige um determinado nível de informações. Para  
3440 licença de instalação aonde vai se tratar de instalações físicas, intervenção física, o nível de informação vai ser maior  
3441 e depois para a própria licença de operação, vai ser outro nível de informação que seria o procedimento de  
3442 monitoração do que vai acontecer dali para baixo etc. Você fala da questão dos peixes e etc., a explosão  
3443 demográfica, que evidentemente cabem como condicionantes, inclusive couberam condicionantes e cabem, para que  
3444 existe evidentemente, todos sabem, vai um complexo como esse em cima para o Estado de Rondônia, vai ter  
3445 impactos ambientais é verdade, negativos, impactos positivos julgados pela própria sociedade e pelos agentes  
3446 políticos locais, etc. Isso tudo tem sido pesado, medido cuidadosamente, porque evidentemente, a responsabilidade é  
3447 muito grande, ao licenciar, ao ter uma instituição e todos, quantos de vocês, convivemos com ambientais e sabemos  
3448 como é a responsabilidade arbitral nesse caso, onde existem várias motivações, vários pontos de vista, vários  
3449 ângulos para serem vistos. Então, depois, mais para frente também você me fazia outra questão, que anotei aqui,  
3450 que durante esse processo de licenciamento, da licença prévia, entre o processo, como eu disse, já é um caso  
3451 complexo, ainda por cima como um complicador suplementar, estávamos entre os servidores do IBAMA, havia uma  
3452 greve, uma parte da equipe que estava em greve, não estava se manifestando, por estar exercendo seu direito de  
3453 greve, haviam sido contratados, isso foi dada uma contribuição importante do Ministério do Meio Ambiente, inclusive,  
3454 de técnicos do Ministério do Meio Ambiente, que vieram, auxiliaram, que participaram das discussões, participaram  
3455 inclusive, fornecendo parte dos seus conhecimentos dos dados que tinham. Isso foi uma maneira de trazer  
3456 informações novas em cima de pareceres que estavam incompletos, até que se pudesse chegar então, ao parecer  
3457 conclusivo final para a licença prévia. Depois vem outro ponto, eu estou tentando abordar tudo aquilo que você falou,  
3458 a questão da relação de estar próximo da fronteira boliviana. Nós temos feito um trabalho contínuo com o Ministério  
3459 de Relações Exteriores. Foi a primeira vez que eu me deparei com esse questionamento, com esse tipo de questão,  
3460 que é estarmos próximos da fronteira brasileira. Quando vi depois em outros processos de licenciamentos que estão

3461 pelo IBAMA, aqueles que estão na região, por exemplo, na região do Pantanal, próximo de Corumbá, também tem a  
3462 questão trans-fronteiriça. Quando as questões forem passadas com relação do Brasil com os outros Países vizinhos,  
3463 nós mantemos o entendimento e pegamos as instruções com o Ministério de Relações Exteriores, que é aquele que  
3464 está, que trabalha conosco conjuntamente e vem sempre ao IBAMA pedir que nós os informemos. Existe a questão  
3465 da influência direta e da influência indireta em relação ao País Bolívia. O que eu tenho em real algumas, inclusive  
3466 com bolivianos que estiveram conosco, nós dizemos: olha, o que seria ideal seria que eles sentissem confortáveis, na  
3467 medida em que estamos tomando cuidados com o que é brasileiro, mas também com o que é de lá, porque não  
3468 consideramos que tem que ser menos cuidadoso porque não está no Brasil. É um princípio básico inclusive da  
3469 própria maneira de se abordar a questão ambiental, não fazemos descaso com nenhum, mas fazer com que os  
3470 impactos sejam vistos em todos os pontos possíveis. Depois, finalmente, você passou algumas páginas que eu não  
3471 anotei nada aqui, ou seja, não houve questões suas. Em relação ao que você falava da questão do orçamento.  
3472 Talvez tenha havido um mal entendido seu, e de pessoas que possam ter lido, eu gostaria só de talvez explicitar.  
3473 Quando eu falo: “orçamento do PBA não é importante”, ou seja, quando apresenta-se um PBA, ele, por mais caro que  
3474 seja, tem que ser executado. Como o orçamento de um plano básico ambiental quem vai executar é o empreendedor,  
3475 nesse sentido que queríamos dizer, se for caro, arque com ele, se for barato, também arque com ele. Agora, o fato de  
3476 ele ser caro, eu não vou fazer com que sejamos mais indulgentes ou não faça porque é caro, isso não pode existir,  
3477 talvez esse é o sentido, que eu gostaria de dizer. Então, o objetivo, evidentemente, é contemplar todos os problemas  
3478 ambientais, e mitigá-los e recuperá-los e refazê-lo. Depois, em relação ao que você falava a questão da publicação  
3479 do *International River Network* e todas as outras publicações e todas as informações que nos chegam, nos chegaram,  
3480 às vezes até de próprias empresas, às vezes de segmentos e pessoas interessadas e etc., toda a equipe, o grupo,  
3481 tem visto, evidentemente, quando chega uma contribuição qualquer, ela pode ser redundante, pode já estar  
3482 considerada e pode haver coisas que falamos: olha, não cabe no caso. Às vezes o fato de não ter citado,  
3483 absolutamente não significa que não foi vista ou considerada, alguns pontos são tomados em conta e acrescentados,  
3484 e outros evidentemente não são considerados relevantes e por isso são deixados de lado, mas nem por isso significa  
3485 que não foi prestada atenção naquilo. Bom, depois você passou lá para frente, na questão de emissão de gases de  
3486 efeito estufa, isso seria outro ponto. Realmente aí, quando diz o IBAMA, nós não temos visto, nessa equação geral e  
3487 acho que também é uma discussão que merece ir para o futuro, nesse ponto ele poderia ver o seguinte: emissão de  
3488 gases, comparar a construção de hidroelétrica versus termoeletrica a carvão e a óleo, por exemplo, podemos fazer  
3489 até para dar um balanço e dizer: olha, é positivo também fazer hidrelétrica em relação a emissão de gases de efeito  
3490 estufa. Concordo com você, que nós devemos, aí não falo só do IBAMA, de todo o sistema de licenciamento,  
3491 consideremos com a maior seriedade e profundidade, inclusive desenvolvendo a metodologia para como é que se vai  
3492 colocar, incluir a questão de emissão de gases de efeitos estufa, negativos e positivos em cada um dos  
3493 empreendimentos.

3494  
3495  
3496 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Uma pergunta objetiva, Dr. Roberto, estava no termo de  
3497 referência do estudo de impacto ambiental, essa informação?  
3498  
3499

3500 **O SR. ROBERTO MESSIAS FRANCO (IBAMA)** – Não, por isso não tinha essa coisa e por isso o IBAMA, disse que  
3501 não considerou. Finalmente pedir desculpa por ter me alongado, a questão das questões que foram feitas pelo meu  
3502 xará Esmeraldi, em relação à prevenção do irreversível e aos novos danos econômicos. Isso foi feito sim. A se ver  
3503 todas as páginas, todo o processo, ele teve um cuidado especial, com os efeitos negativos, positivos, de danos e  
3504 inclusive comparando com benefícios econômicos que pode haver na região. Quando a criação depois, da  
3505 desconsideração dos elementos técnicos, pelo contrário, acho que nós temos feito uma agregação, sempre mais forte  
3506 possível, dos elementos técnicos. Desses elementos e pareceres técnicos, temáticos muitas vezes, inclusive  
3507 acontece, que existem dúvidas técnicas, vamos até o limite, às vezes a coisa encrenca. Nós temos que pegar e  
3508 muitas vezes quando há dúvidas, quando há problemas concretos, se convoca e o IBAMA estando agora, cada vez  
3509 mais aumentar a parceria com instituições acadêmicas, é para poder ter o que há de melhor para quando houver  
3510 essas dúvidas, chamar pessoas que venham nos ajudar no profundamente de cada uma das questões. O IBAMA e  
3511 nenhum órgão licenciador, em nenhum momento, nunca vão ter todos os especialistas, de todas as áreas que vão  
3512 ser analisadas, no grau que há de maior profundidade profissional. Por isso que nós temos, claro, nos socorrer,  
3513 trabalhar junto com todo o saber, com todos aqueles que trabalham no limite do saber e do conhecimento. Com isso,  
3514 apesar disso tudo, nós fizemos, fizemos o licenciamento, partimos para uma licença de instalação, agora como há  
3515 uma dificuldade de suplementar em relação hoje, que é a questão de Jirau, quando há qualquer determinação judicial  
3516 que existe, elas são rigorosamente aceitas, nós vamos fazer as nossas defesas, vamos dizer o que encontramos, o  
3517 que nós achamos, ouvimos a sociedade, o Poder Judiciário, ouvimos todos e queremos fazer com que realmente  
3518 esse processo de licenciamento, esse caso tão difícil e tantos outros, possam ser realmente, uma contribuição para o  
3519 desenvolvimento efetivo do País com mínimo impacto ambiental. Foi nesse espírito, Drª. Izabella que fizemos essas

3520 respostas, e como eu disse, é muito difícil, em algumas 20 páginas, responder toda uma gama enorme de dúvidas  
3521 que podem haver. Estamos absolutamente abertos, continuamos dispostos, talvez individualmente, para não tomar  
3522 todo um plenário, para um tema especificamente, esclarecer o que for possível, o que nós pudermos ainda e nos  
3523 colocamos a disposição para isso ainda e dizemos: a nossa intenção ao apresentar essa, foi resolver as dúvidas, e  
3524 ver se estaria respondido por parte desse plenário, que é tarefa que nos incumbiu. E queremos que a partir de agora  
3525 possamos aperfeiçoar nesse processo de licenciamento. E que o CONAMA possa efetivamente, como você disse e  
3526 como todos nós sabemos, possa deixar muitas vezes, de às vezes, ficar no paroquial, como você chamou, mas  
3527 discutir os grandes projetos e políticas nacionais, que é isso que interessa.

3528  
3529

3530 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigado. Ivy, você ainda ia falar? Depois, eu vou encerrar  
3531 as discussões, porque tenho uma agenda a cumprir senhores.

3532  
3533

3534 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Vou fazer uma fala rápida, tendo em vista todo o tempo que tomou essa  
3535 discussão. Em relação à questão da Bolívia, nós temos informação, inclusive há uma grande cooperação,  
3536 Brasil/Bolívia, até para análise desses impactos. A Bolívia está fazendo estudos em cooperação com o Governo do  
3537 Canadá, para avaliar os impactos dessas usinas, porque não se sente satisfeita com os estudos já apresentados,  
3538 aqui pelo Brasil. Em relação às licenças, eu concordo com o Dr. Roberto, quando ele fala que o EIA, é um  
3539 instrumento que você basear as análises e as medidas mitigatórias, concordo plenamente, esse é o propósito do EIA.  
3540 Só que quando na própria documentação oficial dos estudos, a posição dos técnicos do IBAMA, quando eles falam  
3541 que não é possível estabelecer uma base comparativa no caso de Jirau, por exemplo, que tem uma mudança da  
3542 localização do empreendimento, e quando também fala que a condicionante não foi atendida, vai ser prevista no  
3543 PBA, que deveria vir antes da licença, mas está tomando outro posicionamento aí dentro de todo esse processo, aí é  
3544 preocupante. Então, para que fazer o EIA/RIMA, se não estamos considerando esse EIA/RIMA, ou pelo menos, na  
3545 sua plenitude, no que ele poderia evitar impactos maiores? Em relação também, que daí não é uma questão  
3546 propriamente ambiental, mas que a licença ambiental tem impacto sobre isso, à questão dos índios isolados. Tivemos  
3547 uma fala da FUNAI, durante aquela audiência na plenária do CONAMA, e recentemente a FUNAI declarou que há  
3548 índios isolados a 14 quilômetros do empreendimento. Então, há sim, um grande impacto sobre essa população. Isso  
3549 foi declarado pela FUNAI. Isso é também preocupante, é vida, pode não ser o meio ambiente natural, mas faz parte.

3550  
3551

3552 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – A FUNAI se posicionou formalmente no âmbito do processo  
3553 de licenciamento ambiental, que não havia objeção quanto a esse item. Se a FUNAI mudou de posição, por alguma  
3554 razão, mas até hoje o IBAMA não recebeu nenhuma informação diferente do que foi colocado formalmente pelo  
3555 presidente da instituição, como todas as análises feitas foram feitas até agora.

3556  
3557

3558 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Ela não mudou de posição. Ela admite que tem índios a 14 quilômetros.

3559  
3560

3561 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Uma coisa é 14 quilômetros, outra coisa que os estudos que  
3562 ela está fazendo ou que ela fez que fundamenta a decisão dizendo que não vão afetar esses índios.

3563  
3564

3565 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – É, nós estamos contestando na verdade, essa posição da FUNAI. Mas é  
3566 justamente isso, todas essas organizações estão fazendo. Então, é justamente, não está em discussão aqui nesse  
3567 plenário a licença. A licença está sendo discutida já, todas essas contestações que nós estamos fazendo, elas estão  
3568 sendo discutidas na Justiça, esse caminho já está sendo tomado, tanto pelo Ministério Público, quanto pelas  
3569 organizações da Sociedade Civil. Agora, a necessidade de estarmos discutindo isso aqui nesse plenário, é para que  
3570 todos os Conselheiros, realmente se atentem a esse fato e, além disso, estamos discutindo uma situação que tem  
3571 que se basear em uma Resolução do CONAMA que é a 01/86 e estamos vendo falhas no seguimento dessa própria  
3572 Resolução, no atendimento ao que essa Resolução, que é do CONAMA, é desse Conselho preceitua. Então, temos  
3573 que estar atento a isso. Por fim, mesmo que os senhores, assim como eu, não morem naquela região, estamos  
3574 tratando de um assunto que é um patrimônio nacional. Acho que todos nós aqui temos sim, que estar atentos a essa  
3575 questão e tomarmos providências em relação a isso, porque se não conseguimos discutir um modelo, se temos que ir  
3576 pelos fragmentos, vamos discutir os segmentos enquanto não conseguimos discutir o nosso modelo energético,  
3577 nosso modelo de transporte, ficamos discutindo PROCONVE, só que temos um incentivo ao transporte rodoviário, ao  
3578 transporte individual. Então, estamos discutindo aqui, questões fragmentadas, mas precisamos sim, ter uma Política

3579 Nacional de meio ambiente e que o desenvolvimento que o País tome, atenda a essa Política Nacional. Não é isso  
3580 que estamos vendo atualmente e o caso das hidroelétricas do Madeira, representou muito bem essa situação.  
3581

3582  
3583 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada, Ivy. Por favor, Ministério Público Federal, Drª.  
3584 Eliana Torelly.  
3585

3586  
3587 **A SRª. ELIANA TORELLY (Ministério Público Federal)** – Bom dia. Eu queria concordar com a Ivy, no sentido de  
3588 que essa questão não é absolutamente uma questão paroquial, porque se fosse uma questão paroquial, o próprio  
3589 Governo Federal não estaria tão empenhado assim em relação a essas hidroelétricas. Mas sendo bastante objetiva  
3590 em relação ao caso em debate. Eu gostaria de pedir ao Dr. Roberto que esclarecesse essas informações na pergunta  
3591 18, que diz respeito à mudança do eixo de barramento, após o recebimento da licença. Nas respostas aqui do IBAMA  
3592 está dito que: o consórcio vencedor do leilão de Jirau apresentou junto ao IBAMA a proposta de alteração de eixo. O  
3593 IBAMA solicitou diversos estudos da empresa, que serão submetidos a análises técnicas e jurídicas sobre a  
3594 viabilidade de alteração do eixo. Ou seja, em princípio isso estaria, pelo que está escrito aqui, o processo de  
3595 licenciamento ainda não havia caminhado.  
3596

3597  
3598 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eliana, foi na reunião ordinária, que foi em julho.  
3599

3600  
3601 **A SRª. ELIANA TORELLY (Ministério Público Federal)** – Na verdade, o que eu queria falar é que a licença, a  
3602 chamada licença parcial de instalação, inclusive já foi concedida e já tem, como diz aqui, em uma ação popular que  
3603 foi movida contra a concessão dessa licença parcial. Diz aqui que em 14 de novembro de 2008 foi publicada a  
3604 Resolução 784 ANA, autorizando o consórcio ENERSUS a implantar 6 enceradeiras de primeira fase, 5 delas com  
3605 mais de 24 metros de altura, isso no bojo já da licença parcial de instalação. A concessão dessa licença, pelo que eu  
3606 tenho notícia, foi suspensa por força de uma liminar concedida na sexta-feira, em uma ação popular, na Sessão  
3607 Judiciária de Rondônia. Então, na verdade eu queria aproveitar essa oportunidade, para pedir um pouco mais de  
3608 informações, porque a mudança desse eixo, eu tenho aqui...  
3609

3610  
3611 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Só uma questão. Eu acho que é importante, realmente  
3612 assim, vou dar um esclarecimento como presidente da Mesa. Essa solicitação de informação foi feita em julho, se não  
3613 me falha a memória, a respeito da licença prévia do complexo do Madeira. Foi dito, o processo de licenciamento  
3614 segue. O TCU se manifestou em agosto, em um acordo, publicado, sobre questionamento que foi feito, você sabe  
3615 disso, a respeito do fato do consórcio ter ganhado a proposta, ter a opção de geração, a concessão, com o  
3616 deslocamento do eixo e manifestando-se formalmente sobre o que ele entendia que era o não agravamento do  
3617 impacto ambiental. A Advocacia Geral da União manifestou-se sobre a questão do prosseguimento do licenciamento,  
3618 considerando todos os estudos ambientais necessários que deveriam ser encaminhados ao IBAMA, e assim foi feito,  
3619 segundo orientações técnicas do próprio IBAMA, independentemente do CONAMA. E a ANA, com vistas à avaliação,  
3620 do não agravamento, do impacto ambiental, ou seja, da viabilidade ambiental do deslocamento do eixo. Também é do  
3621 conhecimento que isso foi feito e seguiu o processo de licenciamento, e agora os questionamentos que estão sendo  
3622 feitos, como devem ser feitos, estão no âmbito da Justiça Federal, e assim está sendo encaminhada. Não compete  
3623 ao CONAMA discutir matéria que está sob análise.  
3624

3625  
3626 **A SRª. ELIANA TORELLY (Ministério Público Federal)** – Sem dúvida, mas acho que é oportunidade até de  
3627 atualizar essas informações.  
3628

3629  
3630 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Não tem problema de oferecer a discussão, tenho certeza  
3631 que o Dr. Roberto, não tem problema de oferecer aqui esclarecimentos e tudo. Foi feito isso, foi feito um estudo, tem  
3632 um parecer técnico da equipe técnica, tem o parecer do diretor da área de licenciamento, está tudo no site do IBAMA,  
3633 com todos os estudos necessários que balizaram, e tomaram decisão sobre a viabilidade ambiental de mudança do  
3634 eixo. Com base em que? Como é que o IBAMA começou avaliar isso e seus requisitos?  
3635  
3636

3637 **A SRª. ELIANA TORELLY (Ministério Público Federal)** – Izabella, eu acho que você está adiantando a resposta  
3638 dele.

3639  
3640  
3641 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu estou adiantando como presidente da Mesa. Eliana, eu  
3642 vou encerrar esse assunto eu preciso prosseguir a reunião.

3643  
3644  
3645 **A SRª. ELIANA TORELLY (Ministério Público Federal)** – Você pode encerrar, eu já terminei de falar.

3646  
3647  
3648 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Não é isso. É porque o mérito da discussão é licença prévia.  
3649 E você está vindo na licença de instalação. Tudo bem, já acolhi.

3650  
3651  
3652 **A SRª. ELIANA TORELLY (Ministério Público Federal)** – Eu só entrei nesse assunto, Izabella, porque está aqui  
3653 entre os questionamentos. Se você quiser tolher esse espaço de discussão.

3654  
3655  
3656 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu não estou tolhando. Eu como presidente da Mesa, estou  
3657 dando a informação, se você não quer acolher a minha informação, Dr. Roberto, por favor, se manifeste. Está  
3658 encerrado. Dr. Roberto Messias, por gentileza dê as informações que eu estava dando.

3659  
3660  
3661 **A SRª. ELIANA TORELLY (Ministério Público Federal)** – Obrigada.

3662  
3663  
3664 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – De nada.

3665  
3666  
3667 **O SR. ROBERTO MESSIAS FRANCO (IBAMA)** – Não é uma questão paroquial, menor, é grande, é importante para  
3668 nós também, do ponto de vista do licenciamento ambiental, todos os cuidados. Então, o tempo passou, houve as  
3669 informações solicitadas, dadas, analisadas. O processo de licenciamento é dinâmico, na medida em que você pede  
3670 informações e essas informações, os estudos, cada um estuda o impacto ambiental de um determinado ponto que  
3671 pode levar à consideração de um eixo estar ou não viabilizado, estar considerando ou não, impactos maior, menores  
3672 agravados, etc., depois, quando você fala, ultimamente, várias instituições entraram na Justiça objetando,  
3673 evidentemente, o que nos cumpre fazer? Dar todas as informações, dizer por que nós construímos por isso, inclusive  
3674 para a senhora e para todos os membros do Ministério Público que quiserem, todas as informações, inclusive  
3675 pessoalmente, totalmente aberto a toda a discussão, para que nós possamos fazer com que o licenciamento  
3676 ambiental seja realmente, e como todos dizem, o empreendimento desse porte tem impactos positivos e negativos.  
3677 Tem aqueles que vão querer, vão ter julgamentos que inclusive podem ser discordantes e diferentes, é justo, é  
3678 razoável que se ache isso. Entretanto, estamos convencidos que no nível de informação que nós temos, podemos  
3679 fazer esse procedimento com as etapas inclusive, com os cuidados que estamos tendo. Desde julho que tem  
3680 informações que são dadas, que têm sido adicionadas ao processo e nós temos analisado todas elas, na medida em  
3681 que elas aparecem necessárias. Pode ser, sempre que cada processo que cada vez mais apareçam que digamos:  
3682 não são necessárias, pediremos sempre que for necessário pedir. E estaremos à disposição para prestar as  
3683 informações e esclarecimento para todos. Existe uma política energética que não é, inclusive nós no caso, avaliamos  
3684 o impacto ambiental e o empreendimento energético como rodoviários, esse monte de coisas dos federais. Vamos  
3685 fazer isso.

3686  
3687  
3688 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Está entendido ou quer mais esclarecimentos? Qual é a  
3689 pergunta Drª. Eliana? Diga-me o número. 18 da resposta do IBAMA?

3690  
3691  
3692 **O SR. ROBERTO MESSIAS FRANCO (IBAMA)** – Estritamente na licença previa dizia que o IBAMA poderia admitir  
3693 ou não mudanças técnicas no projeto, nessa mudança foram analisados quais seriam os impactos, como estava  
3694 dentro da área, de abrangência do estudo de impacto ambiental que foi feita para toda a região, toda a área, foi  
3695 analisado se haveria agravamento ou não, se haveria algum tipo de agravamento que tornasse inviável naquela nova

3696 localização do eixo e depois desse estudo feito com todas as informações, enfim, foi concluído que não haveria  
3697 agravamento.  
3698  
3699

3700 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Respondeu ou não? Está acolhido? Então, gostaria de  
3701 saber se tem alguma outra solicitação de formação adicional sobre esse item, deixando claro duas coisas muito  
3702 objetivamente, qualquer outra informação formal que se deseje, pode se dirigir diretamente ao IBAMA, FUNAI, e o  
3703 processo de licenciamento é público, quero dizer, Francisco, que o caso que o IBAMA trabalhou no passado sobre  
3704 essa competência, tem a ver com Angra 2, antes do processo de licenciamento, quando foi instituído um grupo  
3705 assessor para gerar diretrizes de suporte de licenciamento. A mesma coisa aconteceu em vários casos, no grupo do  
3706 pantanal, para tratar de supletividade, questionando o licenciamento que o IBAMA deveria entrar, e o grupo assessor  
3707 disse que o IBAMA não deveria entrar. Essas foram as situações, é um caso omisso no Regimento Interno, de como  
3708 é que o CONAMA trataria isso, e as situações que têm de cultura aplicada é associada em empreendimentos cujo  
3709 licenciamento predominante já não tinha acontecido anteriormente. Agora, isso não invalida, uma coisa que você  
3710 colocou aqui, que talvez possamos amadurecer a partir de 2009, até porque tem o item seguinte que fala sobre esse  
3711 assunto, que é a necessidade de discussões no CONAMA, talvez em sessões específicas, dos grandes temas de  
3712 desenvolvimento e a questão ambiental. E desde já provoço para todos os senhores, eu quero fazer uma discussão  
3713 sobre a geração de energia elétrica e meio ambiente nesse País, considerando, por exemplo, as opções que tem hoje  
3714 de preferencialmente gerar termoelétrica carvão, porque não se quer discutir hidroelétrica na Amazônia. Esse é um,  
3715 *trade off*, como chamamos no diálogo técnico, que precisamos olhar a luz do cenários de desenvolvimento de  
3716 geração de energia nesse País, como é que a variável ambiental, entra, não como uma condicionante, mas sim como  
3717 uma restrição, levando as opções, no meu entendimento pessoal, até porque é uma área que me dedico, levando  
3718 inclusive opções do ponto de vista de poluição muito mais graves do que eventualmente alternativas de tecnologias,  
3719 hoje de construção de hidroelétricas que podem cada vez mais minimizar e reduzir impactos ambientais. Mas é uma  
3720 discussão que precisamos ter no plenário, como também as questões de transportes e enfim. E aí eu acho que o  
3721 CONAMA, ano que vem pode... Dia 1º, o Presidente da República assina o plano de mudanças climáticas, o primeiro  
3722 plano de mudanças climáticas, nesse País, com metas, tanto para o desmatamento, como metas para o setor de  
3723 energia elétrica. Nós podemos tranquilamente, a política foi encaminhada para o Congresso, para uma apreciação do  
3724 Congresso, como também a criação do fundo de mudanças climáticas também, foi encaminhada para o Congresso.  
3725 Nós podemos ter uma pauta, aliás, a presidência da Mesa encaminhará, uma pauta de eventos, acolhendo sugestões  
3726 dos senhores, que nós podemos ter promovidos com o apoio do CONAMA, para discutir grandes questões  
3727 ambientais e a agenda de desenvolvimento desse País. Zezé, você quer falar? Aliás, eu acho mais do que útil,  
3728 porque o que existe de má compreensão, nos ambos os lados dos temas sobre questão ambiental e agenda de  
3729 desenvolvimento, seria muito apropriado.  
3730  
3731

3732 **A SRª. MARIA JOSÉ SALUM (Ministério de Minas e Energia)** – Só para complementar o que a secretária já  
3733 colocou. Tem uma moção que espero que dê tempo de discutirmos hoje, que é sobre o seminário que é proposto,  
3734 primeiro pela Câmara Técnica de Assuntos Internacionais, com duas emendas propostas pela APROMAC, e uma  
3735 delas diz respeito a essa avaliação desse quadro nacional, sobre a questão de infra-estrutura e todo esse complexo  
3736 que demanda, em termos de análise, quais são as situações em que um tipo ou outro de geração de energia é mais  
3737 adequado, sob todos os pontos de vista. E será colocado, na avaliação do Ministério de Minas e Energia, que pediu  
3738 vistas a esta moção, que nós de fato estamos inclusive levando ao próprio CONAMA, uma avaliação sobre a  
3739 pertinência e que no nosso entendimento é passível sim, e cabível à execução de um seminário que trate desse  
3740 assunto. Então, só para complementar o que já é a proposta da secretária.  
3741  
3742

3743 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada. Podemos passar para o item seguinte de pauta,  
3744 senhores? Há alguma objeção? Dr. Byron, Ministério da Justiça.  
3745  
3746

3747 **O SR. BYRON PRESTES COSTA (Ministério da Justiça)** – Só para esclarecer a questão da FUNAI. Efetivamente a  
3748 FUNAI tem um relatório completo sobre isso dizendo inclusive, da existência de índios isolados. Daí passou a fazer  
3749 uma série de exigências para que prosseguimento o projeto, dentro da política indigenista, sem prejuízo a esses  
3750 índios.  
3751  
3752

3753 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada, Dr. Byron. A Mesa está entendendo que não tem  
3754 mais nenhuma solicitação de informação. Podemos encaminhar na direção de que aquilo que está em andamento em

3755 licenciamento, tem os fóruns específicos, principalmente a justiça para os questionamentos. O IBAMA está à  
3756 disposição, tanto quanto a FUNAI, e os outros órgão federais envolvidos, Ministério de Minas e Energia, a tornar  
3757 disponível qualquer informação adicional sobre o assunto. E fica indicado como resultado, também dessa discussão,  
3758 a necessidade de no ano que vem o CONAMA, ter uma agenda temática para discutir grandes questões de meio  
3759 ambiente e desenvolvimento, já sendo o primeiro item da agenda, 2 itens: plano de mudança climáticas e o segundo,  
3760 a questão da geração de energia, o cenário de energia elétrica, a matriz energética de geração de energia elétrica,  
3761 vis à vis as questões ambientais. São temas para organizar eventos, mas que sejam mobilizados ou motivados a  
3762 partir dessa decisão do CONAMA. Podemos ir para o item seguinte de pauta. Entramos na fase final da reunião que  
3763 são as moções e depois o informe da ANA. A primeira moção tem sobre apreciação, é o pedido, vou ler textualmente  
3764 como está, foi requerido a pedido de moção: “proposta de moção que requer arquivamento definitivo do processo de  
3765 licenciamento da hidroelétrica Tijucu alto, a ser instalada no Vale do Ribeira, no Estado do Paraná.” Isso foi feito pela  
3766 Conselheira Zuleica, pela APROMAC, na 90ª Reunião Ordinária do CONAMA, em junho de 2008. Foi feito o pedido  
3767 de vistas, uma discussão, apresentação de pareceres do instituto Vidágua, Ministério de Minas Energia, CNI e FBCN.  
3768 Então, eu convido os Conselheiros dessas instituições para fazerem considerações. Primeiro, o instituto Vidágua e  
3769 em seguida... Ministério de Minas e Energia, por gentileza. Está bem, CNI.

3770  
3771  
3772 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Bom dia a todos. É porque quando fizemos o pedido de  
3773 vistas, nós estávamos como CNI. Bom, eu não vou ler aqui o parecer, ele esteve disponível no site durante um  
3774 período longo, quem não leu, provavelmente também não vai se interessar por ele nesse momento. Então, não vou  
3775 cansá-los com essa proposta. A única coisa que eu vou chamar é a atenção de dois pontos. Um ponto, porque é  
3776 recorrente nos pareceres, tanto do Vidágua, quanto do outro parecer que estava disponível, que é a questão de a  
3777 energia ser apropriada pela geradora. Eu acho que as pessoas precisam entender o modelo elétrico brasileiro, quem  
3778 gera não é quem distribui, o modelo é verticalizado, quem gera é uma pessoa, quem distribui é outra pessoa, que,  
3779 portanto, não tem como quem gera apropriar da energia que está gerando, cai no sistema e quem faz a distribuição é  
3780 o sistema. Tem um problema aí dessa questão. Fala-se também na questão de cheia, o reservatório não é de  
3781 acumulação, é um reservatório que verte, portanto a questão de cheia, não tem a ver com essa proposta. Nós  
3782 chamamos muito a atenção, é do papel do CONAMA nesse processo, a Ivy colocou que tem que tratar da questão  
3783 fragmentada, porque não se consegue se tratar da questão maior que é o papel do CONAMA, que é discutir a matriz  
3784 energética do País e não, ficar fiscalizando, se o órgão ambiental está fazendo bem feito ou mal feito. Esse papel  
3785 quem faz é o Ministério Público, é o cidadão, não é o CONAMA que tem o custo de transação enorme com  
3786 passagem, com diária, com gente aqui dentro, para ficar agora fiscalizando, se o órgão ambiental está fazendo certo  
3787 ou errado, sendo que tem outros meios para poder fazer isso. Nós temos que discutir sim, a matriz energética desse  
3788 País. E se é para discutir fragmentadamente, me espanta, e termelétrica sair com essa facilidade, sem nenhum  
3789 questionamento, uma matriz suja, uma matriz que não é tecnologia nacional, nós temos que importar tudo, os  
3790 *software e hardware*, tudo dessa energia, nós temos que importar, custa o dobro para o cidadão brasileiro, quem  
3791 representa a população devia preocupar com quem paga a conta, porque vai custar o dobro e nós estamos sujando  
3792 gradativamente nossa matriz, por conta desses questionamentos o tempo todo, sem um fundamento de questionar a  
3793 matriz maior. Estamos ficando com a matriz cada vez mais suja. Então, eu chamo a atenção para isso, nós temos  
3794 que rever o papel desse Conselho. Esse Conselho não pode se prestar a ser fiscal de órgão ambiental,  
3795 democraticamente eleito, escolhido de maneira a ser até porque tem outros caminhos para se fazer essa questão.  
3796 Obrigada. (Palmas!)

3797  
3798  
3799 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada, representante da CNT e da CNI. FBCN, Dr. Jairo  
3800 Costa, por gentileza.

3801  
3802  
3803 **O SR. JAIRO COSTA (FBCN)** – Eu sou membro do CONAMA antes dele nascer e tenho me ausentado bastante  
3804 daqui, mas muito eu aprendi aqui. Paulo quando me trouxe para cá, ajudei a instalar o CONAMA e é sempre essa  
3805 participação que enriquece em todos os sentidos, todas as organizações, todos os membros vinculados. Com relação  
3806 ao tema principal, questão da matriz energética, muito bem exposto pela senhora que me antecedeu, muito bom,  
3807 muito bom. Eu tive uma experiência interessante por causa da energia e fazer um projeto que eu financiei que tinha  
3808 vontade de instalar no Amazonas, uma rede de transmissão no Amazonas é muito caro, você tem um consumo há  
3809 poucos mil e tantos quilômetros da parte de geração. Então, eu, quando levei para lá, a matriz do Estado do  
3810 Amazonas era toda veiculada a diesel. O litro de diesel saía da Bahia, até chegar nos confins das fronteiras até o  
3811 Acre e etc., custava uma fortuna, um transporte e estava sujeito ao tempo, porque dependendo da cheia os  
3812 transportes não podia atingir as cidades e tudo mais. Eu tive o estímulo, por parte de alguns parlamentares da região  
3813 e de técnicos, não tivesse êxito, porque toda matriz naquela época funcionava a diesel e não queria nenhuma outra

3814 sugestão. Naturalmente como meio ambiente nós lutamos muito e etc. e demora a acontecer a parte política mesmo  
3815 é difícil, os usos tradicionais, mas está aí o meio ambiente vencendo ponto a ponto, o mundo todo está atento, até o  
3816 Bush vai embora para poder melhorar de modo que eu apoiei, já foi votado, e a FBCN mantém o parecer que já  
3817 participou. Muito obrigado.

3818  
3819  
3820 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Muito obrigada Dr. Jairo. Vidágua, por gentileza, Ivy. Minas  
3821 e Energia vai falar depois, é isso ou não ou você não vai falar? Vai falar.

3822  
3823  
3824 **A SR<sup>a</sup>. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Bom, primeiramente acho que a Patrícia não entendeu a minha fala, o que  
3825 eu disse é que enquanto nós não temos uma política e uma discussão sobre a matriz energética, nós não podemos  
3826 deixar que esses casos isolados fiquem passando despercebidos da nossa realidade. Não, (...) outra questão, que  
3827 eu acho que desconhece o trabalho das entidades da sociedade civil, porque nos últimos anos, pelo menos nós,  
3828 enquanto Vidágua, nós conseguimos discutir pelo menos 2 termoeletricas no Estado de São Paulo e elas não foram  
3829 adiante. Nós estamos atento sim a esse modelo também. Você pode ter depois acesso a um documento posso está  
3830 te passando para você ver que realmente nós estamos atento sim. Bom, meu parecer também esteve disponível pelo  
3831 menos há 3 meses, então, também acho que quem tinha interesse viu. Falar rapidamente só sobre alguns aspectos,  
3832 esses aspectos que eu vou está citando são provenientes de vários estudos que foram feitos a pedido do movimento  
3833 contra as barragens no Vale do Ribeira, porque lá nós temos 4 pedidos de barragens, então são estudos  
3834 independentes de pessoas de renome, de grandes universidades brasileiras. Então, só estou trazendo o que esses  
3835 estudos demonstraram a partir do EIA/RIMA apresentado. A primeira coisa é que o rio Ribeira é o último rio de médio  
3836 e grande porte que ainda não tem barragens, nós não temos a previsão do controle de (...), mesmo tendo o  
3837 escoamento que a Patrícia citou, nós temos sim ocorrências que são preocupantes nesse caso, pelo menos 5 grutas  
3838 vão ser inundadas e outras tantas podem ocasionalmente permanecer submersas, nós não temos no EIA/RIMA a  
3839 identificada situação do saneamento ambiental, isso pode, nós podemos estar causando impacto às águas da  
3840 represa sem saber a situação do saneamento ambiental daquela região, os resíduos de minério mesmo que sejam  
3841 retirados da área do alagamento, eles ainda apresentam riscos de contaminação, isso em qualquer vistoria pode ser  
3842 observado. Apesar de considerar que o impacto da vegetação não é significativo, no estudo é admitido que 3600  
3843 hectares de Mata Atlântica que é protegida por uma Lei Federal, a Lei é 11428/2006 vão passar por processo de  
3844 decomposição e vão ser submersas. A geologia da região, aí Dr. Roberto o senhor que é da área, por favor fique  
3845 atento a essa questão, a geologia da região é frágil, inclusive havendo um histórico de sismos, isso também é  
3846 preocupante. Em relação aos aspectos sociais, o documento apontamento sobre falhas e omissões no parecer  
3847 técnico 07/2008 de grande parte das instituições que fizeram recomendações ao IBAMA no início desse ano  
3848 participou disso, são eminentes os diversos impactos socioambientais, na agricultura, na pesca e na pesca de rio e  
3849 de estuário. Existe uma contradição entre o modelo do desenvolvimento econômico estimulado e o estimulado pelo  
3850 Ministério de Meio Ambiente, há uma contradição entre os próprios órgãos de Governo, isso nós precisamos discutir  
3851 na nossa matriz também. Cada Ministério trabalha com uma agenda diferenciada, nós temos que integrar essas  
3852 agendas. No EIA/RIMA a região é considerada como socialmente fragilizada e com baixa significância  
3853 socioeconômica, mas nas vistorias realizadas pelo IBAMA foram identificadas diversas atividades econômicas como:  
3854 agricultura familiar que pode não ser um Agro-Business, mas é uma agricultura que o próprio Governo Federal  
3855 estimula, criações variadas, atividades agrícolas mecanizadas e vasta produção frutífera e de manejo florestal. Na  
3856 área prevista para o alagamento existem diversos trabalhadores da agricultura familiar, mais ou menos 600 famílias,  
3857 o Governo Federal, através dos incentivos do MDA vem desenvolvendo agricultura familiar na região e segundo a  
3858 cooperativa de crédito lá de Serra Azul mais ou menos 700 associados estão sendo beneficiados com investimento  
3859 do MDA que isso gera, ultrapassando 1 milhão de reais em 2005, ou seja, essas pessoas estão vinculadas àquela  
3860 terra, àquela região. O documento também admite que Serra Azul é o município que tem o maior potencial turístico  
3861 daquela região, só que se nós tivéssemos essa série de impactos sobre o reservatório, ele não vai mais ter esse  
3862 potencial turístico. O estudo também desconsidera os impactos na infra-estrutura local, que baseia toda a relação da  
3863 população, como perda de escolas, igrejas, pontos de alvenaria, então a mobilidade dessa população também não  
3864 está sendo considerada. Isso aí só na influência direta, fora a indireta, nós sabemos que é uma região pobre. Durante  
3865 a tramitação do projeto da construção, gradativamente esse é um processo muito antigo, de mais de uma década,  
3866 cada vez mais está aumentando a resistência da população daquela região ao empreendimento e aí nós notamos um  
3867 conflito de interesses, do socioeconômico e do interesse empresarial e popular. Durante as audiências foram feitas  
3868 uma série de audiências, entre 06 e 10 de julho de 2007 em Serra Azul, Adrianópolis, Ribeirão, Eldorado e Registro,  
3869 majoritariamente a posição da população e do Ministério Público foi contrário ao empreendimento. Em relação à  
3870 legislação e normas, bom, nós temos que respeitar, segundo a Resolução 01 de 86, 09 de 87 Resoluções CONAMA,  
3871 há o anseio da comunidade afetada. Então, essa é uma questão legal. O EIA/RIMA também não cumpre uma  
3872 Legislação Federal que é a Política Nacional de Recursos Hídricos e a Resolução CONAMA 0987 por quê? Porque

3873 não considera a bacia hidrográfica como um todo, nós temos um impacto na bacia como um todo e não está sendo  
3874 considerado. Existe em tramitação no Congresso Nacional um projeto de Lei que é 3436/08 que torna o rio Ribeira de  
3875 Iguape Patrimônio Histórico Cultural e Ambiental do Brasil e já tem um parecer favorável da Comissão de Meio  
3876 Ambiente. Nós não podemos esquecer que essa região é declarada pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade.  
3877 Bom, em relação às Políticas Públicas, o Ministério do Meio Ambiente realizou a 3º Conferência Nacional de Meio  
3878 Ambiente sendo que em todos os níveis foram aprovadas moções que indicam que as licenças de Tijuco Alto não  
3879 devem ser concedidas. Durante a 1º Conferência Regional de Desenvolvimento Sustentável lá no Vale do Ribeira  
3880 entre 15 e 16 de agosto de 2006 também todos os delegados dos 33 municípios que integram o Vale do Ribeira  
3881 foram contra o modelo de desenvolvimento que contempla a construção de barragens no rio Ribeira. Bom, as  
3882 audiências públicas foram realizadas no período de greve do IBAMA, então muitas dúvidas também surgiram aí e nós  
3883 temos, inclusive o movimento teve algumas reuniões com o IBAMA para estar diretamente fazendo esses  
3884 questionamentos, mas ainda existem muitas questões em aberto. Em relação à energia, bom, o desenvolvimento  
3885 energético do País vai muito além da produção da energia elétrica apenas. Nós temos que considerar vários  
3886 aspectos, principalmente a biomassa vegetal e um planejamento em longo prazo para garantir as futuras gerações e  
3887 o benefício desse empreendimento, aí contestando também uma questão que a Patrícia falou com certeza isso vai  
3888 para uma rede, só que se você considera que a hidroelétrica vai gerar uma quantidade de energia menor do que a  
3889 própria empresa que é a autora do empreendimento necessita então lógico que essa empresa vai retirar do sistema  
3890 uma quantidade, essa quantidade que vai estar disponível no sistema não vai ser usada pela população, vai ser  
3891 usada, absorvida pela própria empresa, mesmo que não seja aquela que ela gerou, mas se nós considerarmos  
3892 sistema, isso não vai ser...

3893  
3894  
3895 **A SRª NÃO IDENTIFICADA** – Mas isso é o Sistema Interligado Nacional.

3896  
3897  
3898 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – O que eu estou falando para a senhora e para toda a Plenária. Bom, outra  
3899 questão é que nós temos que rever essa matriz energética, rever a reopontencialização das usinas já existentes,  
3900 traças de equipamentos, manutenções de sistemas e o desperdício energético. Outra questão que nós colocamos é  
3901 que quem fez a consultoria do projeto do EIA/RIMA foi uma empresa parceira da própria CBA, então nós temos que  
3902 analisar com critério essa situação, tem os interesses diretamente ligados. Bom, para finalizar, nós temos que  
3903 considerar a importância ambiental, econômica, cultural e histórica de toda aquela região e novamente eu digo para  
3904 os senhores, vocês podem não morar lá, mas nós estamos falando de um Patrimônio da Humanidade e se nós não  
3905 formos se preocupar dentro do CONAMA com patrimônios como esse, então eu também não sei o que nós vamos  
3906 fazer, porque nós temos que discutir as políticas, mas enquanto nós não temos a política definida, nós temos sim que  
3907 impedir que desastres aconteçam. Uma observação Dª. Izabella, eu trouxe toda essa apresentação em nome do  
3908 movimento contra as barragens que são compostas por mais de 20 entidades do Vale do Ribeira e nós temos a  
3909 proposta de estar apresentando uma nova moção na próxima Plenária, só que eu trouxe essa discussão, porque  
3910 essa é a última Plenária que eu participo enquanto Vidágua, porque nós estamos encerrando o nosso mandato.  
3911 Então, outras instituições vão estar aqui apresentando isso, mas nós gostaríamos de deixar registrado, em nome do  
3912 movimento, todas essas observações.

3913  
3914  
3915 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Só para entender. Então a Vidágua, você é a favor da  
3916 moção que foi apresentada ou você quer uma nova moção no próximo ano em função do que você acabou de  
3917 apresentar sobre o quadro potencial de impacto, degradação, essa opção de geração de energia elétrica no Vale do  
3918 Ribeira?

3919  
3920  
3921 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Politicamente o movimento acha que a moção apresentada inicialmente  
3922 não demonstra essa realidade que nós acabamos de demonstrar. Então, nós vamos apresentar, essa apresentação  
3923 foi, na verdade, um marco para os Conselheiros para que nós possamos dar esse encaminhamento.

3924  
3925  
3926 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Então, concretamente o Instituto Vidágua não apóia a  
3927 moção na forma como foi apresentada.

3928  
3929  
3930 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Nós defendemos como está no parecer que estar 3 meses na...  
3931 Justamente.

3932  
3933  
3934  
3935  
3936  
3937  
3938  
3939  
3940  
3941  
3942  
3943  
3944  
3945  
3946  
3947  
3948  
3949  
3950  
3951  
3952  
3953  
3954  
3955  
3956  
3957  
3958  
3959  
3960  
3961  
3962  
3963  
3964  
3965  
3966  
3967  
3968  
3969  
3970  
3971  
3972  
3973  
3974  
3975  
3976  
3977  
3978  
3979  
3980  
3981  
3982  
3983  
3984  
3985  
3986  
3987  
3988  
3989  
3990

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu só estou dando ciência a todos os membros do Plenário. Vocês fizeram um parecer e elegem um conjunto de argumentos que foram apresentados aqui e que vocês desejam fazer uma nova moção e não apóiam a moção que está sob apreciação desse Plenário, da forma que ela foi colocada.

**A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDÁGUA)** – Apesar de nós concordarmos, nós achamos que há outras maneiras de conseguir o nosso objetivo.

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – OK. Eu agradeço. Minas Energia, cadê a Maria José? Zezé, por favor, eu vou dar 5min, você consegue fazer essa apresentação? 8min, então 55min.

**A SRª. MARIA JOSÉ SALUM (Ministério de Minas e Energia)** – Bom, eu busquei no nosso relatório do pedido de vistas tentar apontar mais objetivamente aqueles pontos que nós achamos que eram os principais na moção que foi apresentada. Então, primeiro em relação a essa questão da discussão e foi novamente levantado hoje, na fala da própria representante do Vidágua, a questão do que é o interesse público, interesse privado, interesse social. Nós fizemos uma ampla pesquisa, embora não seja da área, mas na verdade essas coisas do plano do direito, elas estão extremamente vinculadas, quer dizer, não há de fato, mesmo no plano do direito, uma desvinculação entre as questões que são de interesse público, social ou privado. No Brasil um empreendimento de geração de energia, mesmo quando financiado com recursos da iniciativa privada, não é caracterizado como propriedade particular ou atividade privada e sim como uma concessão pública, visto água ser um bem da União, portanto, passa por um processo de concessão pública. Como tal, ele está sujeito às regras públicas, estipuladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Então, o que eu estou buscando mostrar é toda vinculação que há entre um empreendimento privado no caso da geração de energia elétrica com o próprio sistema público e além do mais, a geração de energia está caracterizada no próprio Código Florestal como uma atividade de utilidade pública. É importante estar colocando aqui o que é a questão da produção de alumínio, o que é para o País, o que significa para o País a finalidade desta UHE que é a produção de alumínio. O consumo de alumínio, em qualquer País do mundo está diretamente relacionado à capacidade ou a qualidade de vida de um povo, já que alumínio é uma matéria básica, é uma matéria prima onde é usada nos setores de eletricidade, da construção civil e dos transportes. Portanto, o consumo per capita de alumínio por um País dá um índice de desenvolvimento social de acesso da população aos bens que tornam a sua qualidade de vida melhor. Portanto, em um País que obviamente no Brasil isso os dados da Associação Brasileira de Alumínio mostram claramente, tem consolidado essa questão da melhoria da qualidade de vida do seu povo, nós tivemos crescimento, por exemplo, no consumo de alumínio no País, em 9,7% é de 2006 para 2007 e para 2008 esse crescimento já era de 11,6; mostrando que a população brasileira está consumindo mais alumínio, o que significa um País com a melhor qualidade de vida e um fator extremamente importante, em um caso específico deste empreendimento é outra política que cada vez tem tomado mais força no Governo Lula que é a questão de agregação de valor à sua matéria prima dentro do próprio País. No caso específico da produção de alumínio, ela passa por 3 fases, a produção do mineiro em si da bauxita, a produção da alumina que é uma primeira transformação deste mineiro de alumínio, até chegar ao alumínio. Não são todas as empresas brasileiras, não são todos os mineiros de bauxitas explorados no País que chegam ao final da cadeia produtiva, como é a proposta deste empreendimento. Só que aí vem o que demanda de fato uma das razões da construção dessa UHE, agregar valor à nossa matéria prima, o Brasil tem uma das maiores reservas de bauxita do mundo e é o segundo produtor mundial de alumina, mas não é o segundo, nem o primeiro, nem o terceiro produtor de alumínio, que é aquilo que é o final da cadeia produtiva, ou seja, comprar-se alumínio. A produção de alumínio, entretanto, tem uma altíssima demanda energética, esse é um problema para a produção de alumínio ou para essa agregação de valor à matéria prima internamente. Portanto, a questão de energia, ela é uma variável (...) de viabilidade técnica importante para o empreendimento que pretenda fabricar alumínio. Então, se por um lado há benefícios para as empresas, porque elas garantem de certa forma a possibilidade desta produção de alumínio, por outro, como isso está no sistema, isso é disponibilizado, entrando no chamado mercado de energia elétrica, porque isso está disponibilizado no Sistema Interligado Nacional. Infelizmente apenas algumas regiões do norte não funcionam nesse trâmite do Sistema Nacional Interligado. A outra questão é, ora, se eu tenho um elemento, uma matéria prima que tem rigidez locacional, é lá e não é em qualquer lugar que se tem uma bauxita capaz de produzir alumínio e eu quero agregar valor, porque é interessante para o País que isso seja feito dentro do País, eu tenho também que eu não posso sobrecarregar o sistema local com essa demanda alta de energia. Portanto, se pensa no interesse da instituição ou do empreendimento sob o seu ponto de vista privado, também é interessante que esse

3991 empreendimento ao demandar alta energia que ele não comprometa o sistema local. Isso aí é apenas um contexto  
3992 que eu acho que não vale à pena, a Ivy colocou sobre a questão socioeconômica local, ela de fato não é uma  
3993 situação socioeconômica privilegiada no País, esse quadro, que também está disponibilizado mostra apenas uma  
3994 relação na questão de benefício econômico para os municípios que serão abrangidos pelo empreendimento.  
3995 Obviamente é muito importante que se possa usar da maneira mais adequada possível esses recursos. A questão de  
3996 trabalhos, a empresa provavelmente terá uma previsão, ela irá, vamos dizer dar uma grande empregabilidade local,  
3997 mas eu chamo a atenção para que este quadro, ele é muito temporário porque isso, embora esse temporário seja 55  
3998 meses, você não caracteriza o empreendimento depois da sua instalação, como de fato o empreendimento que vá  
3999 absorver grande parte da mão-de-obra local, dado o nível de especialidade, de especificidade tecnológica,  
4000 demandado para empreendimento, mas momentaneamente isso trará um contingente populacional maior. Com  
4001 certeza a empresa terá sim que tomar todos os cuidados junto às prefeituras locais para absorver isso de uma forma  
4002 adequada e há como se trabalhar isso. Nós temos incentivado a aplicação de agenda 21 nos municípios onde você  
4003 tem empreendimentos que trazem esses impactos. E contrariamente ao que foi colocado, estão aqui algumas das  
4004 propostas já executadas e outras em execução para a questão social, local. Primeiro: todas as pessoas atingidas  
4005 serão reassentadas e em terras prioritariamente da própria empresa, que vem adquirindo as terras, ou seja, você tem  
4006 um assentamento e 60% da área que foi inundada são terras da empresa que irá assentar os atingidos pela  
4007 barragem. Segundo: a empresa se propõe a capacitar os pequenos agricultores para uma questão de melhor  
4008 desempenho da questão agrícola, inclusive porque diminuiu os impactos ambientais. Mas o que eu chamei atenção  
4009 aqui que foram duas ações que, na verdade, são ações normalmente de estado e da iniciativa privada. O que mostra,  
4010 mais uma vez o que eu coloquei no início de isso não se ter uma desvinculação entre o que é privado, o público e o  
4011 de interesse social. É que o assentamento de não proprietários está incluído no projeto, ou seja, esta normalmente é  
4012 uma ação do estado e que está sendo braçada pela empresa, pelo empreendimento no caso. Na segunda questão  
4013 também me referindo ao que foi falado anteriormente, sobre não se ter preocupações com as questões de  
4014 saneamento, não. Todos os assentados são o assentamento é acompanhado de uma infra-estrutura e benfeitorias de  
4015 casa de alvenaria, abastecimento de água, energia elétrica, acervamento, acesso e saneamento para os  
4016 reassentados e assentados. Contexto ambiental. Bom, em relação à pesca e controle de cheias. Estudos da  
4017 universidade do grupo de aqüicultura e pesca da Universidade do Paraná mostraram e esses estudos estão  
4018 disponíveis também, não haver correlação entre a pesca da manjuba que é o principal peixe na região e a vazão do  
4019 rio, então não existe nenhuma correlação estatística em relação a isso. Segundo, em relação às cheias, também não  
4020 é assim, isso está, consta dos estudos. Os parâmetros que foram estabelecidos para a construção do reservatório, ao  
4021 contrário, eles prevêm o controle de cheias e é este reservatório que poderá, por exemplo, evitar o que aconteceu  
4022 em 97 no município de Eldorado, que uma cidade inteira foi devastada com 13 mil hectares de plantação de bananas  
4023 totalmente destruídos, ao contrário, o reservatório fará o nível do controle de cheias, o que é importantíssimo para  
4024 aquela região, principalmente para os pequenos agricultores. Questão da contaminação de chumbo. Eu gostaria,  
4025 inclusive, de colocar o seguinte, na apresentação que foi feita em julho pela APROMAC, tinha uma foto que nós se  
4026 vergonha muito, eu sou da área mineral e eu falo que nós se vergonha muito de vê uma foto como é a da bacia  
4027 carbonífera resultado de Minas abandonadas de carvão na região de Santa Catarina. O País se envergonha muito  
4028 disso. Hoje isso é ação do Ministério Público, o Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia estão no  
4029 pólo ativo e estão hoje, inclusive com recursos do PPA tentando solucionar a questão das minas abandonadas que  
4030 geram as chamadas águas ácidas e eu queria dizer que aquela foto não é da região do empreendimento, ela é uma  
4031 foto que traz o impacto enorme, ela é uma foto muito feia e ela não tem nada a ver com esse empreendimento e nós  
4032 vamos explicar por que. Bom, primeiro o que é colocado é que o reservatório iria gerar essas águas ácidas, iria  
4033 disponibilizar chumbo nas águas por causa de escórias de chumbo que... Eu já estou acabando.

4034  
4035  
4036 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Zezé eu peço, por favor, o máximo de objetividade da sua  
4037 parte.

4038  
4039  
4040 **A SRª. MARIA JOSÉ SALUM (Ministério de Minas e Energia)** – Escórias de chumbo que não são escórias, nunca  
4041 houve fundição de chumbo que são sim rejeitos de mineração artesanais ou garimpos de chumbo que existiam na  
4042 região. Diferentemente do baixo Ribeira, isso tem vários estudos, inclusive da UNICAMP mostrando isso, a água tem  
4043 um PH alcalino, ela tem um PH alcalino, porque ela está em uma região chamada (...) de áreas com carbonatos e aí  
4044 Ivy, eu corrijo, o que tem não são (...) na região, na verdade, nas regiões (...) você tem muitos abatimentos por causa  
4045 das cavernas e é isso que acontece, isso aconteceria independentemente.

4046  
4047  
4048 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Perdão, Ivy ela está fazendo referência a um estudo da  
4049 UNICAMP. Então, isso está recepcionado dentro do projeto de licenciamento.

4050  
4051  
4052  
4053  
4054  
4055  
4056  
4057  
4058  
4059  
4060  
4061  
4062  
4063  
4064  
4065  
4066  
4067  
4068  
4069  
4070  
4071  
4072  
4073  
4074  
4075  
4076  
4077  
4078  
4079  
4080  
4081  
4082  
4083  
4084  
4085  
4086  
4087  
4088  
4089  
4090  
4091  
4092  
4093  
4094  
4095  
4096  
4097  
4098  
4099  
4100  
4101  
4102  
4103  
4104  
4105  
4106  
4107  
4108

**A SRª. MARIA JOSÉ SALUM (Ministério de Minas e Energia)** – O que acontece é o seguinte: Essa água de PH ácido, ela favorece a formação de carbonato de chumbo que não é solúvel, isto significa que este chumbo não terá mobilidade suficiente para a questão da toxicidade, da contaminação um ANA. Um dos tratamentos utilizados para prevenir a contaminação com chumbo é exatamente o uso de carbonato, gente. Então, nós estamos falando de uma coisa que esse chumbo não terá a mobilidade e a água é básica, porque a região é cáustica por isso tem cavernas. Apesar disso, a empresa retirou os filis desses antigos garimpos e colocou isso em um aterro, que é monitorado. Eu diria com muita segurança o seguinte: o problema nesse País se chama as minas abandonadas com possibilidade de contaminação com metais pesados. Eu acho que ações como essas deveriam ser sempre incentivadas, para que nós não tenhamos no futuro outras bacias carboníferas tão devastadas quanto as que nós temos em Santa Catarina. Ao assumir o passivo com controle, nós temos uma situação muito diferenciada e é um controle que será esse monitoramento será constante, porque essa água não pode vir a ter PH ácido. A questão da Mata Atlântica, a supressão de fato não ocupa uma área tão intensa, na verdade, é uma vegetação que é caracterizada principalmente Mata Atlântica secundária, estágio médio inicial de regeneração e existe suporte legal sim. O Código Florestal admite sim a supressão de vegetação em Mata Atlântica, desde que a atividade seja caracterizada como utilidade pública e geração de energia elétrica é sim atividade pública. Em relação, já finalizando a condução do processo, o IBAMA tem parecer dizendo da viabilidade ambiental do empreendimento. 3 pendências existiam. A primeira, a questão das audiências públicas, a validação da ANA com a outorga ao direito do uso da água e as disposições do Decreto de cavernas. A situação atual das 3 pendências que justificam plenamente o não arquivamento desse processo. Primeiro, o próprio IBAMA considerou vencida as etapas das audiências públicas em uma reanálise do projeto. A ANA, em fevereiro deste ano, de 2008, considerou ainda vigente a questão do direito do uso da água e impacto sobre as cavidades naturais subterrâneas. O Decreto anterior considerava qualquer cavidade penetrável pelo homem, assim era a definição do Decreto como Patrimônio Cultural e, portanto, imexível. O Decreto 6640 de 7 de novembro de 2008, muda esses conceitos, ele altera o antigo Decreto de cavidades e, neste novo Decreto, há sim a possibilidade de intervenção em cavidades naturais subterrâneas, exceto aquelas chamadas, que são as consideradas com grau de relevância máximo. Com certeza nenhuma das cavernas existentes, pelo menos aquelas que serão submersas se caracterizam como cavidades de relevância nem máxima, nem alta, talvez nem médias, não existem estalactites, estalagmites que sejam consideráveis, não tem animais cavernícolas e etc., é uma pena, mas eu completei aqui colocando o retrato das cavidades existentes na região, as que serão submersas. Como conclusão, após essas análises todas, o Ministério posiciona-se contrário à aprovação da moção que pede o arquivamento do licenciamento ambiental do empreendimento. Obrigada.

**A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu agradeço a representante do Ministério Minas e Energia, submeto à apreciação do Plenário. Os Conselheiros que são... Eu vou submeter à apreciação do Plenário a votação da moção, OK? Você já fez suas colocações Ivy, ela já fez as colocações dela. Querida eu vou votar a moção, está encerrado o assunto e a decisão é da mesa. Eu vou submeter à apreciação, obrigada, porque isso aqui tem que ter disciplina, isso aqui é uma moção não é uma resolução. Quem apresentou a favor? Você mesmo colocou argumentos para apresentar uma nova moção. Você agora quer mudar, você é favorável? Ivy, eu perguntei claramente a você, você apóia a moção como foi formulada, você disse não, você mantém essa posição ou não? Estou perguntando novamente? Qual é a posição, por gentileza? É você ou o Chico. Está mantida a moção? Para apreciação do Plenário, quem é a favor da aprovação da moção que é pelo arquivamento do processo de licenciamento da hidrelétrica Tijuco Alto se manifeste agora, então, quem é contra o arquivamento da moção? Quem é a favor do arquivamento? Perdão, quem é contra a moção? Falei errado. Está aprovada a rejeição da moção. Abstenções? Ninguém. Tem uma, duas abstenções. Está rejeitada a moção. O próximo item de pauta apresenta uma proposta de moção, sobre a realização do Seminário Internacional de Avaliação (...) Estratégica, planejamento territorial, gestão de Recursos Hídricos na bacia do rio Madeira, foi pedido vista pelo Ministério de Minas e Energia. Representante do Ministério de Minas e Energia apresenta-se, por favor, a posição a respeito do pedido de vista, aliás, vou acabar...

**A SRª. MARIA JOSÉ SALUM (Ministério de Minas e Energia)** – Bom, eu acho que alguma coisa do que está no nosso parecer em relação a esse pedido de vista já foi comentado hoje, an passan, pelo próprio Ministério de Minas e Energia, em relação a uma atuação que já existe do próprio Ministério das Relações Exteriores, do Itamaraty, envolvendo o Ministério do Meio Ambiente, envolvendo IBAMA nas negociações com principalmente a Bolívia em relação a este empreendimento do rio Madeira. Em primeiro lugar nós gostaríamos de salientar que essa proposta de moção, na verdade, ela suscita questões internacionais que já estão sendo devidamente discutidas sobre o nosso ponto de vista. Isso aqui tem, eu acho que talvez não caiba eu ler tudo, mas na verdade é um histórico, um passo a passo de todas as ações do Governo brasileiro respondendo a vários questionamentos do Governo boliviano e eu

4109 estou citando especificamente a questão do Governo boliviano, porque essa foi à questão que a APROMAC mais  
4110 colocou quando da elaboração da sua moção. Então, tem uma série de reuniões realizadas, ou seja, existiu uma  
4111 agenda do Ministério das Relações Exteriores com a Casa Civil, IBAMA e outros órgãos do Governo e isto, na  
4112 verdade, de certa forma, essas negociações foram em um determinado momento, não interrompidas, mas elas  
4113 tomaram um viés um pouco diferente, a partir de uma declaração do chanceler boliviano, dado em La Paz, sobre o  
4114 desconforto dele em relação às informações brasileiras. Isso de certa forma pára e se retoma em seguida essas  
4115 negociações. Quando das declarações do chanceler boliviano, o próprio Ministro Celso Amorim ratificou, primeiro, a  
4116 importância dessas usinas hidroelétricas do Madeira para o atendimento das necessidades energéticas brasileiras.  
4117 Segundo, afirmou que as implantações e as condições das obras atendiam às exigências da Legislação brasileira e  
4118 obviamente ele diz que estava seguro que elas também coincidiavam com o bem-estar do País Bolívia. Essa carta  
4119 também reafirma a inviabilidade da soberania nacional, no que diz respeito ao processo de licenciamento ambiental,  
4120 ao mencionar que essa ação é de responsabilidade das autoridades ambientais brasileiras e visto que as duas usinas  
4121 estão integralmente em território brasileiro. Depois dessa troca de correspondências e falas, o Governo brasileiro se  
4122 dispôs a atender ao pedido do Governo boliviano, através do seu chanceler e fez agendou uma reunião que por eles  
4123 mesmos foi depois postergada. Eles tinham deixado para 18 e 19 de agosto e posteriormente à própria chancelaria  
4124 boliviana pediu o adiamento dessa reunião. A questão da soberania nacional, colocada no discurso do Ministro Celso  
4125 Amorim e também do próprio presidente Lula, quando abordada essa questão das usinas do Madeira, ela é tratada,  
4126 na verdade, em todos os Fóruns, acordos e tratados mundiais e o que eu quero destacar aqui é exatamente o da  
4127 ótica, que é o tratado amazônico, onde ele diz: O tratado de cooperação amazônica, que as partes contratantes  
4128 proclamam que o uso e aproveitamento exclusivo dos recursos naturais em seus territórios é direito inerente à  
4129 soberania do Estado e seu exercício não terá outras restrições senão as que resultem do direito internacional. Então,  
4130 embora haja sim uma tendência, o que é muito saudável, de se ter as questões ambientais discutidas com uma  
4131 abrangência em termos territorialidade e de fronteiras de Países muito maior, ainda assim há questões de soberania  
4132 nacional que são resguardadas de fato em todos os acordos e tratados entre Países. Como conclusão, as decisões  
4133 que envolvem questões de soberania nacional, de uso dos seus recursos naturais e das relações com outros Países,  
4134 têm seus lócus de interlocução muito bem definidos na estrutura governamental de acordo com a Constituição de 88.  
4135 Na nossa resposta por escrito isso é colocado, nós tiramos da Constituição onde esses lócus ocorrem de Governo.  
4136 Ao CONAMA não compete, a nosso ver interferir em um assunto que vem sendo tratado com competência e de forma  
4137 equilibrada pelas instâncias adequadas de Governo. A partir dessas considerações o Ministério de Minas e Energia  
4138 se posiciona contrariamente a moção encaminhada pela Câmara Técnica de assuntos internacionais. Ainda tem o  
4139 nosso parecer em relação a duas propostas de inclusão nessa moção de itens que foram propostos, na verdade, pela  
4140 APROMAC. A primeira é de um convite ao Ministro de assuntos estratégicos para uma apresentação no CONAMA  
4141 sobre as diretrizes do PAS, implantação de obras de infra-estrutura e etc., ou seja, questões de infra-estrutura do  
4142 País de planejamento estratégico ligados ao PAC. São só as observações sobre as duas propostas de inclusão na  
4143 moção. Então, é de nosso parecer o seguinte: que pode ser pertinente sim, nós em princípio não somos exatamente  
4144 contrários a essa proposta de que o Ministro venha até o CONAMA, mas nós levantamos algumas observações que  
4145 acho que têm que ser avaliadas por esse Plenário que é a questão de como os assuntos vêm sendo tratados, de  
4146 prioridades que têm que se dar neste Fórum de discussão. Então, a primeira coisa é isso. Há de se questionar neste  
4147 caso se esta é, de fato, a prioridade do CONAMA, com uma condicionante, que na verdade este assunto tem sido  
4148 amplamente discutido em outros Fóruns. Então, talvez fosse interessante até, fica como sugestão, que o próprio  
4149 CONAMA subdisiar sempre seus Conselheiros em que lócus, em que Fóruns esses assuntos estão sendo discutidos  
4150 para que não haja reprodutibilidade de ações que custam e aí custam financeiramente muito para o Governo Federal.  
4151 A segunda proposta de inclusão da APROMAC se refere àquilo que eu já comentei anteriormente que é um seminário  
4152 que envolveria na verdade, uma análise, uma apresentação no caso pelo próprio Ministério de Minas e Energia, sobre  
4153 planejamento de desenvolvimento para o setor elétrico, a matriz energética, ou seja, aquilo que nós já comentamos.  
4154 Só repetindo o que eu já coloquei é que nós entendemos que essa é uma pauta possível sim de ser discutida, não  
4155 sabemos se exatamente uma reunião do CONAMA para isso, mas talvez uma organização Ministério do Meio  
4156 Ambiente, Ministério de Minas e Energia e etc. para realização. Então, na verdade as duas, resumindo, as duas  
4157 propostas de inclusão da APROMAC nós não temos uma posição contrária, principalmente em relação a um  
4158 seminário que demandaria do Ministério de Minas e Energia, a apresentação de uma proposta de uma discussão  
4159 mais ampla sobre a matriz energética. Agora, em relação à vinda do Ministro Mangabeira Unger no caso a este  
4160 Plenário, aí nós perguntamos se seria, de fato, procedente, já que não fica muito claro o objetivo disso, em termos  
4161 das competências que o CONAMA tem, quer dizer, a vinda dele para falar sobre este desenvolvimento estratégico  
4162 com que objetivo em termos das competências do CONAMA. É essa a questão que nós colocamos, embora não  
4163 sejamos contrários a nenhum dos 2 seminários, mas não com uma agenda dentro do CONAMA. Obrigada.

4164  
4165  
4166 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada, eu agradeço. Tem alguma manifestação de  
4167 algum Conselheiro? Chico, por gentileza.

4168  
4169  
4170  
4171  
4172  
4173  
4174  
4175  
4176  
4177  
4178  
4179  
4180  
4181  
4182  
4183  
4184  
4185  
4186  
4187  
4188  
4189  
4190  
4191  
4192  
4193  
4194  
4195  
4196  
4197  
4198  
4199  
4200  
4201  
4202  
4203  
4204  
4205  
4206  
4207  
4208  
4209  
4210  
4211  
4212  
4213  
4214  
4215  
4216  
4217  
4218  
4219  
4220  
4221  
4222  
4223  
4224  
4225  
4226

**O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Veja bem, primeiro eu acho que as 3 questões, nenhuma delas é impossível. A primeira questão colocada que é um Seminário Internacional, a questão da avaliação estratégica ambiental e estratégica do rio Madeira, eu acho que isso é até pertinente e até uma preocupação válida, eu não vejo nenhum problema à proposição, nós não estamos obrigando, o CONAMA está fazendo uma proposição ao Ministério das Relações Exteriores que deveria fazer, ele não é obrigado a fazer, não é uma Resolução que tem força de obrigar e nós não teríamos essa força de obrigar...

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Só uma questão técnica. Eu sou uma pessoa especialista em avaliação ambiental estratégica, fiz meu doutoramento e estou nessa área. Avaliação ambiental estratégica não é o melhor modelo para discutir isso, então o melhor instrumento para discutir isso é o que você está indicando. A moção, eu acho que é importante a sua colocação, uma coisa é o mérito, uma sugestão de ser encaminhada, outra coisa é como está formulada a moção que define, inclusive em torno de temas específicos, instrumentos não apropriados para movimentar ou favorecer a discussão que pode ser sugerida por esse Conselho, no entendimento da proposição que eu estou olhando, interpretando a sua fala. Eu estou sendo muito dura, segundo a Ivy bate a continência aqui para mim, porque isso é um esforço da presidência do CONAMA, de manter a formulação do CONAMA da forma mais adequada possível, correta possível para que ela possa ser acolhida e realmente dê desdobramento. Então, quero ouvir sua fala, mas desde já sinalizando que a moção, do ponto de vista como foi colocada, em minha opinião como presidente do CONAMA, tem formulação equivocada sobre os instrumentos que poderiam ser trabalhados a respeito disso e tem ainda a posição do Ministério Minas e Energia que coloca uma questão de estado, mas aí é questão de papel do CONAMA que já foi apresentado pela Conselheira anteriormente.

**O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Não, tudo bem. Eu acho que isso, inclusive essas observações têm que ser colocadas antes.

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Por isso que nós vamos discutir formulação de moção aqui, você não estava nessa reunião, como a Conselheira Zuleica fez a apreciação dessa moção nesse Plenário.

**O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Então, a colocação é essa, se há um interesse, vamos tirar a questão de avaliação ambiental estratégica, mas tem um interesse da avaliação dos impactos ambientais, da situação do rio Madeira, que é pertinente aos dois Países, ela é necessária essa discussão. Está tendo esses embates, isso não diminuiu o interesse, principalmente a sociedade civil tem nesse tipo de debate, normalmente ela não é inserida nesse debate. Eu gostaria de colocar essa questão. Acho que não cabe, há um encaminhamento da mesa, apesar de que no Regimento não está claro isso de que não pode haver mudanças na questão da moção, correto?

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Não está claro e é poder do presidente nas matérias omissas. Moção é apresentada, foram feitas duas emendas dessa moção na reunião que você não estava, aliás, inclusive confundem a formulação da moção, você há de concordar com a mesa que há um esforço que nós fortaleçamos o CONAMA, há moções no CONAMA que são absolutamente inaplicáveis, um ponto de vista que é tão equivocada a formulação, não é a intenção, a formulação, como é o caso aqui? Então, o que nós estamos lutando aqui e eu estou sendo rígida, dura em relação a isso conduzindo a reunião, para que nós possamos não esvaziar o instrumento moção, a ferramenta moção exatamente o oposto.

**O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Veja bem, eu acho que a moção para mim ela não deve ser grande, deve ser objetiva e clara eu tenho isso sempre em mente. Agora, nós temos várias formas de apresentação, realmente concordo que poderiam ser 3 moções diferentes, porque são basicamente, o interesse é a região amazônica, mas são 3 assuntos diferentes de aborda diferença tanto que o próprio MME concorda com duas e discorda da primeira. Então, eu só queria colocar que há necessidade, por exemplo, da primeira, principalmente em defesa da primeira, pode ser formulada outra forma diferente, pode e nós podemos inclusive rerepresentar de uma formulação diferente. Obrigado.

4227  
4228  
4229  
4230  
4231  
4232  
4233  
4234  
4235  
4236  
4237  
4238  
4239  
4240  
4241  
4242  
4243  
4244  
4245  
4246  
4247  
4248  
4249  
4250  
4251  
4252  
4253  
4254  
4255  
4256  
4257  
4258  
4259  
4260  
4261  
4262  
4263  
4264  
4265  
4266  
4267  
4268  
4269  
4270  
4271  
4272  
4273  
4274  
4275  
4276  
4277  
4278  
4279  
4280  
4281  
4282  
4283  
4284

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada. Alguma outra intervenção? José Cláudio.

**O SR. JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA (FEAM)** – Bom dia a todos ou boa tarde já, eu acho que já está na hora do almoço todo mundo com fome, mas eu acho que vale a pena uma reflexão, por tudo que eu ouvi aqui hoje, o caso do rio Madeira, agora essa moção apresentada, a própria discussão do GARI, que eu acho que o que nós temos que pensar é a forma de trabalhar as coisas. Eu acho que todos os conteúdos trazidos aqui são muito importantes, mas a forma que eu acho que está errada. Eu acho que isso também é culpa nossa e nós temos que fazer uma reflexão sobre isso, nós, órgãos ambientais, nós avocamos a nós o papel (...) de resolver todos os problemas do mundo, do Brasil, do Estado de Minas Gerais, de cada um dos estados e agora é um ônus muito pesado, é um fardo muito pesado e nós não estamos dando conta. A começar do licenciamento. O Roberto Messias é que ficou com o ônus, inclusive na imprensa, de ser o liberador e o responsável por todos os ônus do licenciamento. Ora, se nós formos pesquisar o que os outros Países fazem no licenciamento, não é o órgão ambiental que decide a política energética de um País, não é o órgão ambiental que decide a política rodoviária, nem a política de agricultura. Isso é uma decisão de Governo, da qual ele, como os outros gabinetes, participa, mas o papel do licenciamento não é um papel decisório. O licenciamento que foi criado na NEPA nos Estados Unidos na década de 69 deixou isso muito claro, o papel do órgão ambiental é das alternativas apresentadas para cumprir uma política já decidida, qual é a alternativa menos impactante. Cumpre a ele sim essa responsabilidade de apontar qual é a alternativa menos impactante ou até uma impactante que não vai ter, vamos dizer que os impactos vão ser irreversíveis e até da tomada de decisão de não fazer. Como aqui no Brasil isso não ocorre, nós ficamos com um ônus muito grande, agora até parece que o Ministério Público está assumindo esse ônus, eu digo que os (...) são os termos de um compromisso da década de 80, quando os órgãos ambientais, nós resolvíamos todos os termos de compromisso e não funcionou nada, os (...) são do ano de 2000, que eu estou vendo que também não está funcionando quase nada. Nós temos que mudar isso, por isso Maria José que eu não acho que a forma é via CONAMA, mas é Ministério do Meio Ambiente, o próprio Governo, eu acho que era muito importante discutir para essa discussão não vir a cada licenciamento, porque nós evidenciamos também no estado a cada licenciamento vem, porque não é energia eólica, porque não é isso, porque não é aquilo? Qual é a matriz energética, por que da matriz energética? Porque também ninguém discute o quanto que estamos aumentando o consumo de energia. Então, eu acho que tem que discutir (...) energéticas alternativas e ter isso muito claro para a Sociedade Brasileira, para essa discussão não vir decorrente a cada licenciamento, porque eu já não agüento mais, Roberto coitado.

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Agradeço os comentários do José Cláudio. Algum outro comentário? Vou submeter à apreciação com vista na votação a respeito da proposta de moção sobre seminário internacional sobre liberação estratégica, planejamento territorial.

**O SR. FRANCISCO XAVIER IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Poderia ser votado separados os itens ou vai votar como um todo?

**A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu vou votar a moção, assim foi apresentado pelo Conselheiro da APROMAC, mas aguarde que você não ficará tão triste assim comigo. Vou submeter à apreciação com vista à votação, quem é a favor da aprovação da moção como foi apresentada ao Plenário do CONAMA, por favor, manifeste-se agora. Quem é contra a moção? OK. A moção foi rejeitada. Abstenções? 2 abstenções. Agora, como presidente da mesa, eu vou fazer o seguinte encaminhamento submetendo a decisão do Plenário. Nas discussões que nós tivemos aqui, ficou clara a necessidade, como também no item anterior de que o CONAMA dê continuidade ou pelo menos justificado ou motivado com a decisão do CONAMA ou uma recomendação do CONAMA, que o Ministério do Meio Ambiente, conjuntamente com o Ministério de Minas e Energia, faça realizar um seminário sobre discussão de matriz energética e a questão ambiental. Além de uma discussão que também foi solicitada por esse Plenário, sobre o Plano Nacional de Mudanças Climáticas que vai ser aprovada, seccionada pelo Presidente da República agora em dezembro. Neste contexto eu submeto ao reverendo desse Plenário que o CONAMA encaminhará ano que vem, conjuntamente, por uma recomendação do CONAMA, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério de Minas e Energia, farão realizar um seminário, uma discussão sobre a matriz energética nacional e a abordada variável ambiental, OK. Há aprovação? Aqueles que são a favor, por gentileza se manifestem com vontade? Aqueles que são contrários. Quem se abstém. Não tem abstenções também? Está aprovada essa recomendação que decorre dessa discussão, vamos para os itens finais da pauta. Senhores, um informe da Agência

4285 Nacional de Águas sobre qualidade, Programa da Qualidade Ambiental que aqui tem uma acomodação, nós vamos  
4286 ter uma solução por causa do curto prazo.

4287  
4288  
4289 **O SR. MAURÍCIO ANDRÉS (Agência Nacional de Águas)** – Bom, nós viemos aqui preparados para fazer uma  
4290 apresentação técnica mais extensa, tomaria 20min a 30min, mas pelo bom senso e dado a dinâmica da reunião, nós  
4291 combinamos com a mesa um plano B, vamos dizer assim, é um informe bastante telegráfico para dizer o seguinte: a  
4292 ANA entendendo que o tema da qualidade da água é fundamental e é um anseio da população mesmo atender e  
4293 melhorar a qualidade da água, a partir de maio desse ano, mobilizou uma equipe interna para formular um Programa  
4294 Nacional de Avaliação de Qualidade da Água, que tem alguns componentes que envolvem questão da operação de  
4295 rede, de monitoramento de qualidade da água, padronização para poder os dados que são obtidos serem  
4296 comparáveis entre um estado e outro, questões ligadas a laboratórios e a capacitação e as questões da avaliação de  
4297 qualidade da água em si, isso como uma forma de dar uma justentação de conhecimento, de informação para a  
4298 gestão da qualidade da água, desde o mês de maio houve uma série de visitas de técnicos e dirigentes da ANA aos  
4299 estados, porque esse é um assunto que envolve diretamente operadores de rede, interessados nos temas, os órgãos  
4300 de saneamento estaduais para formular um programa que foi formulado e o que nós vamos fazer, eu vou terminar  
4301 aqui esse informe, nós vamos encaminhar para a diretoria do CONAMA, tanto essa apresentação que está ali no  
4302 Power Point, como o programa que foi elaborado, para colocar esse material a disposição de todos aqueles,  
4303 principalmente aqui os órgãos estaduais de meio ambiente, porque esse tema é um tema que é um tema de interface  
4304 do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com o SISNAMA para que uma vez cada um dos Conselheiros que  
4305 tenha tomado conhecimento dessas propostas, desse programa, quem tiver sugestões, comentários, críticas e etc.,  
4306 que nos encaminhe e nós estaremos à disposição na próxima reunião do CONAMA, primeira reunião do ano que vem  
4307 também para algum esclarecimento adicional. Então, telegraficamente este é o informe que nós gostaríamos de  
4308 fazer. Muito Obrigado.

4309  
4310  
4311 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Muito obrigada pela objetividade dos mineiros (...) e  
4312 passando para o último item de pauta. Diz respeito a um requerimento de formação apresentada sobre o projeto do  
4313 complexo Taniguá no Porto Brasil no município Peruíbe. Vou convidar o Fernando Campelo, analista ambiental do  
4314 IBAMA para dar informação que foi na realidade uma solicitação do Deputado Sarney Filho, por favor, Fernando.

4315  
4316  
4317 **O SR. FERNANDO CAMPELO (IBAMA)** – Boa tarde a todos. Vou passar um breve histórico aqui do processo que  
4318 nós temos no IBAMA sobre o empreendimento, mas antes de qualquer coisa é preciso dizer que, na verdade, o  
4319 IBAMA não tem nenhum processo de licenciamento ambiental sobre o empreendimento Porto Brasil complexo  
4320 industrial Taniguá. O processo de licenciamento ambiental foi aberto no órgão estadual, foi aberto na Secretaria de  
4321 Meio Ambiente do Estado de São Paulo, no departamento de avaliação de impactos ambientais e em virtude de ele  
4322 ter sido aberto pelo empreendedor no Estado, o Deputado Sarney Filho, em abril desse ano, solicitou a abertura de  
4323 um processo aqui dentro do IBAMA para avaliar sobre a competência desses licenciamentos, se seria estadual ou  
4324 federal. Nós analisamos alguns documentos, inclusive o material enviado pelo Sarney Filho e foi emitida uma nota  
4325 técnica da diretoria de licenciamento do IBAMA, dizendo que essa diretoria entende que o licenciamento é federal,  
4326 cabe ao IBAMA. Essa nota técnica foi enviada também para a Procuradoria do IBAMA, para uma opinião jurídica a  
4327 respeito. A Procuradoria também entende que o licenciamento deve ser conduzido pelo IBAMA e a partir dessas  
4328 notas foi enviado um ofício à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo solicitando que o processo seja  
4329 encerrado naquela Secretaria e que seja encaminhado ao IBAMA junto com toda a documentação constante nesse  
4330 processo. Então, a situação hoje é essa, nós estamos aguardando a resposta da Secretaria de Meio Ambiente de  
4331 São Paulo, está aguardando o envio desse processo para cá.

4332  
4333  
4334 **A SR<sup>a</sup>. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Obrigada representante da Secretária de Pesca. Que fazer  
4335 uma intervenção? Você explica, qual foi o fundamento técnico que justifica o IBAMA entender que o licenciamento é  
4336 federal. É isso que ele quer saber.

4337  
4338  
4339 **O SR. MARCELO SAMPAIO (Secretária de Pesca)** – O que nós temos visto em geral é essa dificuldade em se  
4340 definir quais são as competências e atribuições de cada órgão. O meu entendimento é que não por ocorrer na Zona  
4341 Costeira ou por ter lá um conjunto mosaico de ecossistemas seja essa a competência do órgão federal de meio  
4342 ambiente. O que está definido na 6938 é que o licenciamento ambiental é em função da dimensão do impacto, se o  
4343 impacto é nacional ou regional. Essa seria a atribuição. Então, o que eu estou perguntando é: qual é a dimensão

4344 desse empreendimento que justifica o licenciamento federal? Essa é a minha pergunta, não é a localização dele,  
4345 muito pelo contrário, já há manifestação da CONJUR do Ministério do Meio Ambiente dizendo que não há correlação  
4346 entre a dominialidade do bem e a atribuição de licenciar, então não é porque está em faixa de marinha ou zona  
4347 costeira ou em função dominialidade que é o órgão federal. Isso tem retirado dos órgãos estaduais e tem dado uma  
4348 insegurança aos órgãos estaduais no procedimento de licenciamento. Os órgãos estaduais em geral têm se sentido  
4349 inseguros ao fazer o licenciamento, porque vira e mexe, a depender do que, se o licenciamento tem uma importância  
4350 política (...) passa para o IBAMA, então, a questão não é ambiental. A minha pergunta é, qual é o aspecto técnico do  
4351 empreendimento que impulsionar essa manifestação da área jurídica e da área técnica do IBAMA.

4352  
4353  
4354 **O SR. FERNANDO CAMPELO (IBAMA)** – Nesse caso, principalmente dois aspectos que eu vou citar aqui. Um  
4355 deles, o IBAMA entende que o impacto ambiental do empreendimento pode atingir águas territoriais brasileiras. Pela  
4356 CONAMA 237 se o impacto atingir as águas territoriais brasileiras, o empreendimento deve ser conduzido pela União.  
4357 O segundo e mais forte deles, o empreendimento se encontra dentro de uma terra indígena em processo de  
4358 demarcação pela FUNAI e a CONAMA 237 também diz que se forem terra indígena deve ser da União.

4359  
4360  
4361 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (MMA)** – Eu agradeço os esclarecimentos. Mais alguma informação?  
4362 Obrigada Fernando, pela posição assumida, adotada formalmente aqui no CONAMA. Senhores chegamos ao final da  
4363 reunião, às 13h15min. Eu gostaria aqui ainda, palavras finais, agradecer, em nome do Ministro Carlos Minc e em  
4364 nome do Ministério do Meio Ambiente, a participação do Instituto Centro Vida, Kanindé, APROMAC, Vidágua, GERC,  
4365 IMARH, Novos Curupiras, Caeté, (...), OCA Brasil e AMDA que se despedem formalmente nessa última reunião do  
4366 CONAMA, obviamente algumas delas poderão ser reconduzidas. Quero dar o informe que eles decidiram a  
4367 proposição de um processo de eleição, com vistas ao próximo ano, proposta de Portaria essa que já está sob  
4368 apreciação da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente e em seguida vai ser levada à apreciação do  
4369 Ministro de Estado. Então, nós esperamos que com isso nós tenhamos um novo processo de eleição dos novos  
4370 representantes do segmento não-governamental no CONAMA para a próxima reunião que será 11 e 12 de março. Eu  
4371 quero em nome do Ministro, em meu nome e no nome dos Conselheiros do CONAMA, agradecer a contribuição, a  
4372 dedicação, os momentos de bons humores e maus humores, a dedicação de leitura, especialmente do Chico, uma  
4373 homenagem especial a ele que é tombado pelo Patrimônio Ambiental do CONAMA. E desejar a todos o senhores,  
4374 agradecer a cooperação nesses 6 meses que nós completamos hoje à frente do Ministério do Meio Ambiente, o  
4375 Ministro Carlos Minc e eu e a cooperação de todos nesse processo de fortalecimento e de revitalização do CONAMA.  
4376 Desejo a todos um feliz Natal, feliz Anó Novo e até o ano que vem. Obrigada.